

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIV — Nº 081

SÁBADO, 30 DE JUNHO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1979

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a realizar operações de empréstimo externo no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para financiar o Programa de Investimentos Sócio-Econômicos do Estado.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a realizar, com o aval do Governo da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), ou equivalente em outras moedas, de principal, junto ao financiador a ser indicado, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Programa de Investimentos Sócio-Econômicos daquele Estado.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 244, de 19 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 20 de junho de 1979.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1979

Autoriza a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) para financiar projetos prioritários naquele Município.

Art. 1º É a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro autorizada a realizar, com o aval do Governo da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a financiador a ser indicado, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado a financiar o Programa de Investimentos Sócio-Econômicos daquele Município.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 107, de 19 de junho de 1979, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 20 de junho de 1979.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente.

EXEMPLAR ÚNICO

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1979

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), para financiar projetos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE.

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco autorizado a realizar, com a garantia do Governo da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), ou o equivalente em outra moeda, de principal, com financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinado ao financiamento de projetos do Complexo Industrial Portuário de SUAPE e de outras obras de infra-estrutura necessárias ao desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, a taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e ainda, o disposto na Lei Estadual nº 7.384, de 11 de abril de 1979.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1979

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar a execução de obras em setores prioritários.

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a realizar, com o aval do Governo da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outra moeda, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado, sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, cujo produto será destinado a financiar a execução de obras em setores prioritários do Governo Estadual, notadamente Educação, Saúde, Transporte e Energia Elétrica.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, acréscimos, prazos e demais condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, o disposto na Lei Estadual nº 5.540, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 7 de junho de 1979.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Luiz Viana, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1979

Reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa.

Art. 1º É reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa, filiado à Associação Internacional de Parlamentares de Língua Francesa.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu Regimento Interno, aprovado pelos seus membros, cujas disposições deverão respeitar legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para o Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Luiz Viana, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 112.^a SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— N.º 240/79, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a redação final do Projeto de Resolução n.º 16/79, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

— N.º 241/79, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei do Senado n.º 136/79-DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado n.º 205/79, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial.

1.2.3 — Comunicação

— do Sr. Senador Nelson Carneiro, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 103/79 (n.º 186/79, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Alberto Vasconcellos da Costa e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria. **Apreciação em sessão secreta.**

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 113.^a SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado o seguinte projeto de lei:

— Projeto de Lei do Senado n.º 206/79-DF, que dispõe sobre a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

2.2.2 — Ofícios do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara n.º 47/79 (n.º 2.714/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 48/79 (n.º 5.805/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 49/79 (n.º 2/79, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 50/79 (n.º 925/79, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 206/79-DF, lido no Expediente.

2.2.4 — Ofício do Presidente da Confederação Nacional da Indústria

— N.º 121-0965/79, encaminhando informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 94/77, que altera a redação dos artigos 791, 839 e 840 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Járbas Passarinho, que se ausentará do País.

2.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inaugurações de agências do Banco do Brasil em Municípios do Estado de Sergipe.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Congratulando-se com o Sr. Ministro dos Transportes, pela ação profícua em prol do desenvolvimento do Estado do Mato Grosso. Criação de novos partidos políticos. Auspiciosidade da Mensagem do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional, projeto de lei dispondo sobre a concessão da anistia.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Considerações sobre a situação do País no campo político-sócio-econômico, detendo-se na problemática energética e os esforços despendidos pelo Governo Federal para a auto-suficiência em combustível.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Lançamento, pelo Ministro Karlus Rischbieter, em reunião da SUDENE realizada hoje, do Programa de Assistência Creditícia à Microempresa.

SENADOR DINARTE MARIZ — Homenagem póstuma ao General-de-Exército José Maria de Andrada Serpa.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Reposição, em lugar de destaque no plenário, do busto de Rui Barbosa.

2.2.7 — Requerimentos

— Nos 242 e 243/79, de desarquivamento de projetos de lei do Senado que especificam.

2.2.8 — Comunicações

— De Srs. Senadores que se ausentarão do País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento n.º 199/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, pelo transcurso do 48.º aniversário do Correio Aéreo Nacional — CAN. **Aprovado.**

— Requerimento n.º 202/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação do Senhor Presidente da República na solenidade de posse do General Samuel Alves Correa como Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e do agradecimento do General empossado. **Aprovado.**

— Requerimento n.º 209/79, de autoria do Sr. Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1/78, do Sr. Senador Otto Lehmann, que revoga dispositivo da Lei n.º 6.515, de 1977, e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Redação final do Projeto de Resolução n.º 16/79, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o grupo parlamentar de língua francesa. **Aprovada.** A promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 57/78 (n.º 1.750/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Aprovado.** A sanção.

— Projeto de Lei do Senado n.º 136/79-DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado n.º 46/74, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que dá nova redação à letra b do item II do art. 5.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973. **Aprovado**, em segundo turno. A Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado n.º 142/78, da Comissão Diretora, que altera a estrutura de Categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal. **Declarado prejudicado.** Ao arquivado.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 136/79-DF, constante do item 6 da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento n.º 244/79. — A sanção.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LAZARO BARBOZA — Concessão da anistia.

SENADOR JORGE KALUME — Projeto de lei que encaminhará à Mesa, autorizando o Ministério da Educação e Cultura,

através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar-Eduardo Gomes.

SENADOR JOSÉ RICHIA — Aduzindo novas considerações relativas à nota promissória rural, tendo em vista projeto de lei, em tramitação na Câmara, dispondo sobre a matéria. Cafeicultura nacional.

SENADOR PAULO BROSSARD — Problema da comercialização da cebola de São José do Norte — RS.

SENADOR ALBERTO SILVA — Medidas, que no entender de S. Ex.ª, trarão substancial economia de petróleo ao País, se adotadas pelo Sr. Ministro das Minas e Energia.

SENADOR BERNARDINO VIANA — Congratulando-se com o Dr. Carlos Neves Galluf por sua atuação à frente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Transcurso de mais um aniversário de Cachoeiro do Itapemirim — ES.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, pronunciado na sessão de 29-6-79.

— Do Sr. Senador Dirceu Cardoso, pronunciado na sessão de 20-6-79.

4 — ATO DECLARATÓRIO DA COMISSÃO DIRETORA N.º 1, de 1979

5 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA N.ºs 34 a 39, de 1979

6 — ATOS DO PRESIDENTE Nos 18 e 19, de 1979

7 — ATA DE SESSÃO PLENÁRIA DO GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR.

8 — ATAS DE COMISSÕES

9 — COMISSÃO DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

ATA DA 112.ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1979

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9.ª Legislatura

(EXTRAORDINÁRIA)

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO N.º 240, DE 1979

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Redação Final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1979, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1979. — Almir Pinto.

REQUERIMENTO N.º 241, DE 1979

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979-DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1979. — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Aprovados os requerimentos, as matérias a que se referem figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

E lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 205, DE 1979

Permite a prisão civil do devedor, quando, por dolo, não cumprir a decisão judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 643 do Código de Processo Civil (Lei n.º 5.889, de 11-1-1973) é acrescido do seguinte parágrafo, passando a § 1.º o atual parágrafo único:

“Art. 643.

§ 1.º

§ 2.º Se houver dolo na recusa do devedor, o juiz poderá decretar a sua prisão.”

Art. 2.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto resultou de sugestão feita pelo Dr. Manoel Nascimento Sobrinho, de São João da Boa Vista, no Estado de São Paulo.

Em carta de 30 de dezembro p. findo, sugeria ele a elaboração de projeto visando acrescentar parágrafo ao art. 330 do Código Penal, que define o ilícito de desobediência à ordem legal de funcionário público, a fim de que se configurasse tal delito quando, nas obrigações de fazer ou não fazer, o devedor se recusasse a cumprir sentença com trânsito em julgado que houvesse dirimido a controvérsia.

Os estudos feitos sobre a sugestão levaram à conclusão de que a recusa ao cumprimento de decreto judicial com trânsito em julgado já configura o ilícito penal, sendo, por isso, inócua a apresentação de projeto nesse sentido.

Todavia, a sugestão merecia ser aproveitada, a fim de forçar o cumprimento das decisões judiciais, uma vez que a instauração de processo criminal nem sempre atingiria o objetivo visado.

Cuida, por isso, o projeto de instituir a prisão civil do devedor que, condenado em processo regular a se abster de ato, o pratica dolosamente, em franco desafio à decisão judicial.

A proposição não encontra obstáculo de ordem constitucional porque, segundo o disposto no § 17 do art. 153 da Lei Maior, o que ela veda é a prisão civil por dívida, multa ou custas, ressalvados os casos do depositário infiel e do responsável pelo inadimplemento de obrigação alimentar.

Pontes de Miranda, ao estudar o assunto, à luz do Direito Constitucional, afirma:

"3. A prisão civil por inadimplemento de obrigações que não sejam pecuniárias é sempre possível na legislação. Não a veda o texto constitucional." (Comentários ao § 17 do art. 153.)

Também Carvalho Santos perfilha a mesma opinião ao comentar o art. 882 do Código Civil. Após reconhecer, quanto às obrigações de fazer, "que a doutrina e com ela a lei, não admitem a violência nem a coação contra o devedor, para obrigá-lo a cumprir o que se obrigara", entende, entretanto, o contrário, quanto às obrigações de não fazer:

"E se este se opõe com a força, obstando a diligência? Também é certo que a lei tolera até a prisão, por desrespeito ao mandado judicial." ("Comentários ao Código Civil", vol. XI, art. 882.)

Além disso, a nossa legislação já prevê várias hipóteses de prisão civil, decretada pelo juiz: a do depositário infiel (CPC, art. 904); a do que recusa devolver título de crédito (art. 885/5); a do responsável inadimplente de prestação alimentícia (art. 733, § 1.º, e Lei n.º 5.478/68, art. 19); a do que resiste a ordem judicial de penhora (art. 622). Em todas estas hipóteses, o juiz da causa pode decretar a prisão, independentemente de processo criminal.

Mais ainda: a nossa legislação consagra a prisão administrativa, conforme se vê dos arts. 319 e 320 do Código de Processo Penal.

O próprio Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União admite a prisão administrativa até por noventa dias, imposta pelo Ministro de Estado, Diretor Geral da Fazenda Nacional ou, nos Estados, pelos diretores de repartições federais. Nestes casos, exige-se que a ordem seja determinada por escrito e fundamentadamente, nos casos de alcance ou omissão em efetuar as entradas nos devidos prazos.

Portanto, o projeto que ora é submetido à apreciação do Poder Legislativo encontra respaldo em várias disposições legais semelhantes, sendo de se salientar que ele autoriza a prisão civil quando o condenado a se abster da prática de determinado ato afronta o decreto judicial, o que já configura o delito de desobediência.

Entendemos que, se convertida em lei, esta proposição irá trazer valiosa colaboração à boa execução das decisões judiciais que julgarem as obrigações de não fazer, o que certamente contribuirá para prestigiar a justiça e desencorajar resistências dolosas ao cumprimento dos julgados.

Esperamos, por isso, mereça ela a atenção dos nossos pares, todos interessados no aprimoramento da nossa legislação.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1979. — **Franco Montoro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Código de Processo Civil.

Art. 643. Havendo recusa ou mora do devedor, o credor requererá ao juiz que mande desfazer o ato à sua custa, respondendo o devedor por perdas e danos.

Parágrafo único. Não sendo possível desfazer-se o ato, a obrigação resolve-se em perdas e danos.

À Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e despachado à comissão competente.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 28 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, que me ausentarei do País no decorrer do mês de julho próximo sem ônus para os cofres públicos.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente. — **Nelson Carneiro.**

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência fica ciente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 103, de 1979 (n.º 186/79, na origem), de 26 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Alberto Vasconcelos da Costa e Silva, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República da Nigéria.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão torna-se secreta às 10 horas e 15 minutos e volta a ser pública às 10 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 199, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, pelo transcurso do 48.º aniversário do Correio Aéreo Nacional — CAN.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 202, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação do Senhor Presidente da República na solenidade de posse do General Samuel Alves Correa como Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e do agradecimento do General empossado.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 209, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1978, de autoria do Senador Otto Lehmann, que revoga dispositivo da Lei n.º 6.515, de 1977, e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 378, de 1979) do Projeto de Resolução n.º 16, de 1979, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1978 (n.º 1.750/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 275, de 1979, da Comissão: — de Legislação Social.

— 6 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979-DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 275, de 1979, da Comissão: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — do Distrito Federal, favorável; e — de Finanças, favorável.

— 7 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1974, do Senador José Lindoso, que dá nova redação à

letra "b" do item II do artigo 5.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob n.ºs 330 e 331, de 1979, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito favorável; e
- de Legislação Social, favorável.

ATA DA 113.ª SESSÃO, EM 29 DE JUNHO DE 1979

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. DINARTE MARIZ, LOURIVAL BAPTISTA, GASTÃO MÜLLER E JORGE KALUME

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Tancredo Neves — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado projeto de lei:

MENSAGEM N.º 106, DE 1979

(n.º 195/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, 28 de junho de 1979. — João B. de Figueiredo.
E.M. n.º 07 /79-GAG Brasília, 16 de maio de 1979

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

De conformidade com o que dispõe o Decreto-lei n.º 1.646, de 18 de dezembro de 1978, o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal e de suas Autarquias, deverá ser implantado até 31 de dezembro próximo.

Ocorre, entretanto, que essa implantação não poderá ser feita, pois o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, cujas funções devem ser exercidas por ocupantes de cargos de Categorias Funcionais que com as mesmas se relacionam, só deve ser implantado, pela sua própria natureza, após a conclusão dos trabalhos de implantação de todas as Categorias Funcionais dos demais Grupos que integram o Plano de Classificação de Cargos.

É de se ressaltar, que, devido a dificuldades de natureza orçamentária, o Distrito Federal vem sendo obrigado a retardar os trabalhos de execução do seu Plano de Classificação de Cargos e até a presente data não pôde concluir a primeira etapa dessa execução, estando, ainda, por serem implantadas algumas Categorias Funcionais que integram os Grupos-Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio. Por outro lado, a implantação das clientelas secundária, geral e concorrente, que constituem a segunda etapa da execução, só poderá ser ultimada no decorrer deste ano.

Verifica-se, à vista do exposto, que a implantação, no momento, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, cujas atividades vêm sendo atendidas até o presente pelo sistema de funções em comissão, que em tudo se equiparam aos cargos em co-

— 8 —

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado n.º 142, de 1978, da Comissão Diretora, que altera a estrutura de categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 35 minutos.)

missão dos Sistemas instituídos pela Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, e Decreto-lei n.º 274, de 28 de fevereiro de 1967, é totalmente inviável, pois implicará no afastamento quase generalizado dos funcionários que ora exercem essas funções em comissão, deixando acéfalos inúmeros órgãos, ao mesmo tempo que irá provocar um desemprego imediato de 225 servidores, alguns com mais de 15 anos de serviços prestados ao GDF, que não são titulares de cargos efetivos e para os quais a Administração não dispõe ainda de substitutos devidamente preparados e já incluídos no Plano.

Depois de estudar detidamente o assunto, o Governo do Distrito Federal chegou à conclusão de que o problema poderá ser resolvido satisfatoriamente, com a adoção das seguintes medidas:

a) a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias — DAI, seria iniciada a partir de 1.º de julho de 1979, nos limites da lotação aprovada, mediante transformação das correspondentes funções em comissão que se encontrarem vagas ou que forem vagando a partir dessa data;

b) adotada a medida a que se refere a alínea anterior, não mais se fariam novas designações para o exercício de funções em comissão, nem mais se criariam funções deste tipo. No caso de expansão das atuais estruturas organizacionais, as funções para atendimento das atividades de direção e assistência intermediárias já seriam criadas no Grupo — DAI; e

c) aceita a sistemática aqui proposta, seria revogado o Decreto-lei n.º 1.646, de 1978, e expedidos, até 30 de junho próximo, os decretos de estruturação do Grupo — DAI e de reformulação da lotação das funções de direção e assistência intermediárias, com a indicação das correspondências entre essas funções e as atuais funções em comissão.

Cabe-me ressaltar que a adoção das providências ora propostas não envolve qualquer aumento de despesa, pois a implantação das funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias será totalmente financiada pelos recursos ora alocados às funções em comissão que forem sendo substituídas por funções daquele Grupo.

Consubstanciando as providências acima indicadas, o Governo do Distrito Federal elaborou o anexo anteprojeto de lei, que tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, para envio ao Senado Federal, nos termos do artigo 17, § 1.º, da Constituição.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito. — Aimé Alcibiades Silveira Lamaison. Governador.

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 206, DE 1979-DF

Dispõe sobre a implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º A implantação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal terá início a partir de 1.º de outubro de 1979, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2.º A criação das funções integrantes do grupo a que se refere o art. 1.º ocorrerá, nos limites da lotação aprovada, mediante transformação das correspondentes funções em comissão que se encontrarem vagas em 1.º de outubro de 1979 ou à medida que forem vagando as que estiverem ocupadas.

Art. 3.º A estruturação do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, a que alude esta Lei, e a fixação da respectiva lotação efetivar-se-ão até 30 de setembro de 1979.

Art. 4.º As funções em comissão que não apresentarem correspondência com as do grupo de que trata esta Lei serão automaticamente suprimidas à medida que vagarem.

Parágrafo único. A partir da data da publicação desta Lei ficam proibidas designações para as funções em comissão referidas neste artigo, bem assim a criação de funções de natureza semelhante na área do Serviço Civil do Distrito Federal.

Art. 5.º A despesa com a aplicação desta Lei correrá à conta e nos limites dos recursos orçamentários próprios do Distrito Federal.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-lei n.º 1.646, de 18 de dezembro de 1978, e demais disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.646, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

Estende até 31 de dezembro de 1979 o prazo estabelecido no § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.592, de 21 de dezembro de 1977.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica estendido até 31 de dezembro de 1979 o prazo estabelecido no § 2.º do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.592, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 2.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República. — Ernesto Geisel.

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

OFÍCIOS

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 47, DE 1979

(n.º 2.714/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria de veículo automotor, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 37 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos.

"Art. 37.

§ 1.º

§ 2.º

§ 3.º O derramamento ou o arrasto de carga na via pública será evitado pelo uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria do veículo.

§ 4.º A regulamentação deste Código estabelecerá os casos de uso, os tipos, as especificações e o estado de embalagens consideradas obrigatórias à eventual manipulação da carga na via pública e à segurança de trânsito.

§ 5.º O trânsito de veículos de carga sem o uso de embalagem especificada nos termos do parágrafo anterior caracteriza penalidade prevista na alínea g do inciso XXX do art. 89 deste Código."

Art. 2.º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de cento e oitenta dias.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.108, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Institui o Código Nacional de Trânsito.

CAPÍTULO VI

Dos Veículos

Art. 37. Nenhum veículo poderá ser licenciado ou registrado, nem poderá transitar em via terrestre, sem que ofereça completa

segurança e esteja devidamente equipado, nos termos deste Código e do seu Regulamento.

§ 5.º Nas estradas, o cano de escapamento dos caminhões movidos a óleo diesel deverá ser colocado com saída para cima.

Art. 89. É proibido a todo condutor de veículo.

XXX — Transitar com o veículo:

g) derramando na via pública combustíveis ou lubrificantes, assim como qualquer material que esteja transportando ou consumindo.

Penalidade: Grupo 3 detenção do veículo para regularização.

Art. 107.

III — As infrações do Grupo 3 serão punidas com multas de valor entre dez por cento e vinte por cento do salário mínimo vigente na região.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Economia.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 48, DE 1979

(N.º 5.805/78, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a permuta do imóvel pertencente à União Federal, situado na Rua Arlindo n.º 430, pelos imóveis de propriedade de Gaúcha Gráfica e Editora Jornalística S.A., situados na Rua Marcílio Dias números 446 e 458, todos localizados no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 480, DE 1978

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 1.º de dezembro de 1978. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 414, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1978, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

No anexo processo, cogita-se da permuta, proposta por Gaúcha Gráfica e Editora Jornalística S.A., domiciliada na Avenida Ipiranga n.º 1.075, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de dois imóveis que lhe pertencem, situados na Rua Marcílio Dias n.ºs 446 e 458, pelo imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Arlindo n.º 430, ambos situados naquela cidade.

2. Os imóveis da Rua Marcílio Dias n.ºs 446 e 458 foram por Gaúcha Gráfica e Editora Jornalística S.A., adquiridos a Salomão Wolf e sua mulher Marlene Wolf, conforme Escritura de 23 de maio de 1977, lavrada no Ofício de Notas do 8.º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, transcrita no Registro de Imóveis dessa Comarca no Livro n.º 2, fls. 1v, Matrículas n.ºs 7.480 e 7.481, em 2 de junho de 1977.

3. Quanto ao imóvel da União, situado na Rua Arlindo número 430, Porto Alegre — RS, foi incorporado ao seu patrimônio mercê de herança jacente de João Rodrigues de Melo, conforme R. Sentença, prolatada em 15 de setembro de 1944, pelo MM. Dr. Julz de Direito dos Feitos da Fazenda Pública daquela Comarca, título esse transcrito no respectivo Registro de Imóveis, sob o n.º 4.126, Livro 4-A, fls. 354.

4. Os imóveis da Rua Marcílio Dias n.ºs 446 e 458, medem 1.062,60 m² e foram avaliados em Cr\$ 1.582.648,00, ao passo que o imóvel da União situado na Rua Arlindo n.º 430, mede 936,00 m², como valor de Cr\$ 1.563.120,00.

5. O Ministério da Saúde, pela sua Delegacia no Rio Grande do Sul, sob cuja jurisdição ora se encontra o referido imóvel da União, manifesta-se de acordo com a permuta de que se trata.

6. O Serviço do Patrimônio da União e a Secretaria-Geral deste Ministério entendem nada obstar à pleiteada permuta.

7. Acolhendo esses pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhado de anteprojeto de lei, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 49, DE 1979

(N.º 2/79, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a permuta do imóvel, pertencente à União Federal, situado na Rua 13 de Maio n.º 1.279, pelo terreno, de propriedade do Município de São Paulo, situado na Rua Loeffgreen, esquina com a Rua Leandro Dupré, ambos na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 010, DE 1979

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o anexo projeto de lei que "autoriza a permuta dos imóveis que menciona, situados na Cidade e Estado de São Paulo".

Brasília, 4 de janeiro de 1979. — **Ernesto Geisel**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 495, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1978, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

No anexo processo, cogita-se da permuta do imóvel da União, com a área de 836,51m², situado na Rua 13 de Maio n.º 1.279, São Paulo — SP, pelo terreno da Prefeitura Municipal de São Paulo, com a área de 2.048,00m², localizado na Rua Loeffgreen, esquina com a Rua Leandro Dupré, na mesma Cidade.

2. Originou-se essa permuta da execução de plano urbanístico da Municipalidade de São Paulo, objetivando o alargamento da Rua 13 de Maio. Para esse fim, foi mister atingir-se o terreno, integrante do imóvel n.º 1.279, da aludida rua, onde se acha instalado o 2.º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia.

3. Em assim ser, propôs o Município de São Paulo permutar-se aquele imóvel da União, pelo da Rua Loeffgreen, esquina com a Rua Leandro Dupré, pertencente àquela Municipalidade, que, inclusive, já autorizou, através do Decreto Municipal n.º 12.441 de 9 de dezembro de 1975, o seu uso, a título precário, pelo Governo Federal. Por outro lado, S. Ex.ª o Sr. Ministro das Minas e Energia, mercê do Aviso n.º 408/74 de 24 de setembro de 1974, consentiu fosse ocupada faixa de terreno daquele próprio nacional, a fim de permitir a execução do mencionado alargamento da Rua 13 de Maio.

4. Em face do tempo decorrido e, também, dessas autorizações, o Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia edificou prédio no terreno da Rua Loeffgreen.

5. O Serviço do Patrimônio da União, com o beneplácito da Secretaria-Geral deste Ministério, tendo presente a necessidade de regularizar-se a permuta, opina seja esta autorizada, mercê de lei.

6. Acolhendo esses pareceres, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem ao Congresso Nacional, acompanhada de anteprojeto de lei, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Mário Henrique Simonsen, Ministro da Fazenda.

(A Comissão de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 50, DE 1979

(N.º 925/79, na Casa de origem)

Retifica, sem ônus, a Lei n.º 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica retificada, sem ônus, a Lei n.º 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1979", no seguinte:

ADENDO

2800 — Encargos Gerais da União

2802 — Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

2802.1581.0312.580 — Assistência Financeira a Entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme Adendo.

ADENDO

GOIAS

Onde se lê:

Caiaipônia

Ação Social Congregação Mariana de Caiapônia

(Sendo Cr\$ 10.000,00 para Assistência Social) Cr\$ 10.000,00

Leia-se:

Caiaipônia

Conferência São Vicente de Paulo

(Sendo Cr\$ 10.000,00 para Assistência Social) Cr\$ 10.000,00

MARANHÃO

Onde se lê:

São José do Rio Preto

Sociedade Assistencial de Educação e Cultura

(Sendo Cr\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 50.000,00

Leia-se:

SÃO PAULO

São José do Rio Preto

Sociedade Assistencial de Educação e Cultura

(Sendo Cr\$ 50.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 50.000,00

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Diamantina

Fundação Distrital Pró-Desenvolvimento de São João da Chapada

Cr\$ 20.000,00

Leia-se:

Conceição de Ipanema

Colégio Normal "Getúlio Vargas", para Bolsas de Estudo

Cr\$ 20.000,00

PARANÁ

Onde se lê:

Curitiba

Colégio Santa Rosa (Sendo Cr\$ 10.000,00 para Bolsas de Estudo)

Cr\$ 10.000,00

Leia-se:

Curitiba

Colégio Santa Maria (Sendo Cr\$ 10.000,00 para Bolsas de Estudo)

Cr\$ 10.000,00

PERNAMBUCO

Onde se lê:

Cupira

Centro Social Sete de Setembro Cr\$ 100.000,00

Leia-se:

Santa Cruz do Capibaribe

Centro Social Santa Cruz, mantido pela Sociedade Musical Novo Século

Cr\$ 100.000,00

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Campos

Ginásio Nossa Senhora das Dores — Dores de Macalu (Sendo Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Leia-se:

Campos

Colégio Lulo Ferreira de Araújo — CNEC (Sendo Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Onde se lê:

Ginásio Comercial Dr. Olavo Fontes — Paraíso (Sendo Cr\$ 10.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 10.000,00

Leia-se:

DISTRITO FEDERAL

Brasília

Centro de Atividades Artísticas e Culturais do CEUB — CAC (Sendo Cr\$ 10.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 10.000,00

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Natividade

Colégio João XXIII — Varre Sai (Sendo Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Leia-se:

Barra do Pirai

Fundação Educacional Rosemar Pimentel (Sendo Cr\$ 5.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 5.000,00

Onde se lê:

Vassouras

Ginásio Alberto Brandão (Sendo Cr\$ 30.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 30.000,00

Leia-se:

Rio de Janeiro

Instituto Bennet de Ensino (Sendo Cr\$ 30.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 30.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

Mucum

Escola Pio X, mantida pela Sociedade Educadora e Beneficente do Sul — Caxias do Sul (Sendo Cr\$ 7.000,00 para Bolsas de Estudo) Cr\$ 7.000,00

Leia-se:

Guaporé

Ginásio Imaculada Conceição, mantido pela União Sul Brasileira de Educação e Ensino — Porto Alegre, para Bolsas de Estudo Cr\$ 7.000,00

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Do Expediente lido consta o Projeto de Lei do Senado n.º 206/79-DF, que deverá receber emendas, perante a Comissão de Constituição e Justiça, durante cinco sessões ordinárias, nos termos do disposto no artigo 141, II, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

N.º 121-0965/79, de 19 de junho, encaminhando informações solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 94, de 1977, que "Altera a redação dos artigos 791, 839 e 840 da Consolidação das Leis do Trabalho".

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A matéria a que se refere o ofício lido pelo Sr. Primeiro Secretário ficará aguardando, na Secretaria Geral da Mesa, a complementação da diligência,

que foi solicitada, ainda, junto às Confederações Nacionais da Agricultura e do Comércio.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 29 de junho de 1979.

Ex.º Sr.

Senador Luiz Viana

Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, que me ausentarei do País no decorrer do mês de julho próximo, para integrar a Delegação que deverá comparecer à IX Assembleia ordinária do Parlamento Latino-americano, a realizar-se na cidade do México.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Jarbas Passarinho**.

O SR. PRESIDENTE (Dinarte Mariz) — A Presidência fica ciente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Senadores:

A 2 de setembro de 1976, ocupei a atenção desta Casa, para, de conformidade com uma linha de procedimento que me traz, constantemente, a esta Tribuna, dirigir ao então Presidente do Banco do Brasil, logo depois Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. Angelo Calmon de Sá, apelo no sentido de serem criadas e instaladas agências daquele estabelecimento de crédito, o maior do Brasil, nas cidades sergipanas de Poço Verde, Itabaianinha e Frei Paulo.

No dia 14 de setembro, enderecei apelo idêntico em favor de Ribeirópolis, atendendo à solicitação do Deputado Francisco Passos.

Não tardou e então Presidente do Banco do Brasil em manifestar sua boa vontade em relação aos meus pedidos, reflexo do desejo e da esperança do povo e dos líderes daqueles municípios, dirigindo-me a seguinte carta:

Brasília (DF), 27 de outubro de 1976.

Eminente Senador Lourival Baptista:

Sei que V. Ex.ª tem reiteradamente manifestado, através da Tribuna, o máximo empenho no sentido de o Banco do Brasil instalar agências em Municípios Sergipanos.

Sensível aos justos reclamos do Eminente Senador em contar com a presença do nosso Banco em novos Municípios do Estado, honra-me informá-lo de que acabo de pedir ao Conselho Monetário Nacional autorização para abrir agência em Ribeirópolis.

Assim, atendo aos anseios das classes produtoras locais, de que V. Ex.ª foi fiel mandatário, e, de outro modo, cumpro a tarefa maior de levar a regiões brasileiras, especialmente o Nordeste, a assistência decisiva do Banco do Brasil, como seguro meio de acelerar o progresso e o desenvolvimento nacional.

Cordialmente, um abraço do amigo. — **Angelo Calmon de Sá**, Presidente.

Nos mesmos termos, recebi cartas relativas à criação das Agências dos Municípios de Poço Verde, Itabaianinha e Frei Paulo.

Mais tarde, esta boa vontade foi reiterada pelo sucessor de Angelo Calmon de Sá, o atual Ministro da Fazenda Karlos Rischbieter, com quem estive no Banco, solicitando providências para a instalação das Agências.

É-me grato, hoje, voltar a esta tribuna, para anunciar que as Agências do Banco do Brasil de Poço Verde e Itabaianinha foram instaladas no início do corrente ano, e, no último dia 15 de junho, com a presença do Professor Aléssio Vaz Primo, Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco do Brasil, foram inauguradas as Agências de Frei Paulo e Ribeirópolis.

Impossibilitado de comparecer às solenidades de inauguração das referidas Agências, em razão de compromissos do exercício do mandato, privando-me, assim, de participar da alegria daquelas comunidades, cumpre-me agradecer ao Sr. Presidente do Banco do Brasil, Dr. Oswaldo Collin, e ao Diretor José Aristophanes Pereira, pelas providências que adotaram, um e outro, para que se tornasse realidade o velho e acalentado sonho do povo de Poço Verde, Itabaianinha, Frei Paulo e Ribeirópolis.

Como representante de Sergipe, no Senado, devo, ainda, congratular-me com o Governador Augusto Franco pelas inaugurações das novas casas do Banco do Brasil, em Sergipe, com os Prefeitos Antônio Passos Sobrinho, de Ribeirópolis, José Emídio dos Santos, de Poço Verde, Dilson Cavalcante Baptista, de Itabaianinha, e José Nunes, de Frei Paulo, e dizer ao Presidente Oswaldo Colín que elas corresponderá às expectativas da Direção do nosso maior estabelecimento de crédito.

O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume (ARENA — AC) — Congratulo-me com o nobre Senador da terra de Gumerindo Bessa pelo eficiente trabalho que empreendeu junto ao Banco do Brasil, no sentido de conseguir essas agências para os municípios do Estado que com muita honra aqui representa, congratulação essas extensivas ao Banco do Brasil, por atender o pleito do nobre Senador.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) — Muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador Jorge Kalume, pelo seu aparte e pelo apoio à iniciativa que tivemos há dois anos, e agora concretizada — a instalação das agências do Banco do Brasil e já em funcionamento, trazendo progresso e desenvolvimento para aqueles municípios sergipanos, daquele Nordeste sofrido, daquele Nordeste que tem tido todo o apoio do nosso maior estabelecimento de crédito.

Sr. Presidente, para completar este depoimento, solicito a V. Ex.^a que constem do meu discurso o teor das cartas que o ex-Presidente do Banco do Brasil, Ministro Angelo Calmon de Sá, me dirigiu sobre a criação e instalação das Agências nos Municípios de Poço Verde, Itabaianinha e Frei Paulo, no meu Estado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

Brasília (DF), 27 de outubro de 1976.

Eminente Senador Lourival Baptista:

Sei que V. Ex.^a tem reiteradamente manifestado, através da Tribuna, o máximo empenho no sentido de o Banco do Brasil instalar agências em Municípios Sergipanos.

Sensível aos justos reclamos do Eminente Senador em contar com a presença do nosso Banco em novos Municípios do Estado, honra-me informá-lo de que acabo de pedir ao Conselho Monetário Nacional autorização para abrir agência em Poço Verde.

Assim, atendo aos anseios das classes produtoras locais, de que V. Ex.^a foi fiel mandatário, e, de outro modo, cumpro a tarefa maior de levar a regiões brasileiras, especialmente o Nordeste, a assistência decisiva do Banco do Brasil, como seguro meio de acelerar o progresso e o desenvolvimento nacional.

Cordialmente, um abraço do amigo. — Angelo Calmon de Sá, Presidente.

Brasília (DF), 23 de dezembro de 1976.

Eminente Senador Lourival Baptista:

Sei que V. Ex.^a tem reiteradamente manifestado, através da Tribuna, o máximo empenho no sentido de o Banco do Brasil instalar agência em Municípios Sergipanos.

Sensível aos justos reclamos do Eminente Senador em contar com a presença do nosso Banco em novos Municípios do Estado, honra-me informá-lo de que acabo de pedir ao Conselho Monetário Nacional autorização para abrir agência em Frei Paulo.

Assim, atendo aos anseios das classes produtoras locais, de que V. Ex.^a foi fiel mandatário, e, de outro modo, cumpro a tarefa maior de levar a regiões brasileiras, especialmente o Nordeste, a assistência decisiva do Banco do Brasil, como seguro meio de acelerar o progresso e o desenvolvimento nacionais.

Cordialmente, um abraço do amigo. — Angelo Calmon de Sá, Presidente.

Brasília (DF), 27 de outubro de 1976.

Eminente Senador Lourival Baptista:

Sei que V. Ex.^a tem reiteradamente manifestado, através da Tribuna, o máximo empenho no sentido de o Banco do Brasil instalar agências em Municípios Sergipanos.

Sensível aos justos reclamos do Eminente Senador em contar com a presença do nosso Banco em novos Municípios do Estado, honra-me informá-lo de que acabo de pedir ao Conselho Monetário Nacional autorização para abrir agência em Itabaianinha.

Assim, atendo aos anseios das classes produtoras locais, de que V. Ex.^a foi fiel mandatário, e, de outro modo, cumpro a tarefa maior de levar a regiões brasileiras, especialmente o Nordeste, a assistência decisiva do Banco do Brasil, como seguro meio de acelerar o programa e o desenvolvimento nacionais.

Cordialmente, um abraço do amigo. — Angelo Calmon de Sá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nobre Senador Lourival Baptista, a solicitação de V. Ex.^a será atendida. (Pausa.)

O Sr. Gastão Müller deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Tem a palavra o nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Hoje o meu pronunciamento seria totalmente sobre política, enfocando a tendência brasileira de retornar ao pluripartidarismo, mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não resisti à tentação, de, antes, assinalar, para aplaudir, aplaudir mesmo, com o maior entusiasmo possível, o Sr. Ministro dos Transportes, o Sr. Elizeu Resende, portanto, o Governo do Senhor João Baptista Figueiredo, pela ação profícua, enérgica e patriótica de providenciar recursos para o asfaltamento da Rodovia Cuiabá—Porto Velho, e outras importantíssimas para o desenvolvimento de Mato Grosso e da Região Centro-Oeste. Mato Grosso é um Estado de superfície gigantesca, mesmo gerando um novo Estado, Mato Grosso do Sul. Lembro aos críticos precipitados quanto aos futuros remanejamentos territoriais, que não é nem será falcatura, pois o Brasil, dentro da sua unidade territorial, como, também, no contexto da sua indivisibilidade, pode e deve ter, por interesse nacional, a capacidade de aumentar e diminuir os Estados, com o fim de se atingir uma maior racionalidade na nossa divisão territorial.

O importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que continuemos a ter o Brasil no seu global "uno e indivisível".

Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os aplausos e os agradecimentos do povo mato-grossense ao Governo João Figueiredo, que através do Ministério dos Transportes, tornará uma grande realidade o asfaltamento da Rodovia Cuiabá—Porto Velho e outras ainda a serem escolhidas.

Leio, a seguir, notícia publicada em O Estado de S. Paulo de hoje, um dos mais respeitados periódicos deste País:

"US\$ 100 MILHÕES PARA CUIABÁ—PORTO VELHO"

O Ministro dos Transportes, Eliseu Resende, acertou, ontem, com o Banco Mundial, um empréstimo de cerca de 100 milhões de dólares para a execução do projeto de pavimentação da rodovia Cuiabá—Porto Velho. Ele explicou que o montante do empréstimo ainda não está definitivamente fixado, pois não se tem ainda o custo total do projeto, o que somente será conhecido após o resultado das concorrências a serem abertas no segundo semestre deste ano. De qualquer forma, o BIRD financiará 33% do projeto que, segundo dados preliminares, deverá exigir investimentos da ordem de Cr\$ 8 bilhões.

Ele informou ainda que no encontro que manteve ontem com os dois diretores de operações do BIRD, Paul Joffin e Van Der Meer, e o coordenador do Banco para assuntos do Brasil, Roberto Skillings, ficou praticamente acertada a concessão de outro empréstimo, para financiar a construção de estradas vicinais que alimentarão a rodovia Cuiabá—Porto Velho e para o programa de colonização e desenvolvimento agrícola da área de influência da rodovia. Contudo, ele disse que o financiamento para estes dois programas ainda não tem um valor definido, uma vez que o custo de ambos está na dependência de estudos que serão realizados pelos governos do Estado de Mato Grosso e do território de Rondônia e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Eliseu Resende disse que o programa de colonização na área de influência da Cuiabá—Porto Velho é necessário pois, caso não seja feito, após a pavimentação da rodovia "haverá uma explosão na região". "Por isso — acrescentou — a idéia é disciplinar a ocupação da área."

Sr. Presidente, profiro, neste instante, meu discurso propriamente.

Já estava com este pronunciamento preparado, quando, ontem, o Senhor Presidente da República assinava solenemente a Mensagem que ontem foi lida, neste Congresso, referente à anistia, fato desejado por todos.

Em sua Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente João Figueiredo comenta que o bipartidarismo se impôs historicamente, mas "já não atende às aspirações do eleitorado brasileiro nem aos anseios de políticos de ambos os Partidos". A seguir, acrescentou que, com o multipartidarismo, "abrir-se-ão novas portas à atividade político-partidária até agora contida pela lei".

As palavras do Senhor Presidente João Figueiredo vêm ao encontro do que eu penso, faz tempo, pois, em 1976 já preconizava o que o Senhor Presidente afirma com convicção e hoje, neste discurso, digo, conforme vou ler, neste momento.

Há para os crentes na religião de Alan Kardec a possibilidade do espírito não estar preparado para a desencarnação, pois, a morte prematura, violenta e ainda fora da época, produz uma revolta do desencarnado e o mesmo insiste em perturbar os vivos. É preciso exorcizá-lo, para que o espírito se acomode, conforme-se e dirija-se para o Oriente Eterno.

Esse fato me vem à mente diante do estado de morte total da ARENA e do MDB, embora insepultos, na vida política brasileira. Devem os mesmos partirem para as páginas da história política brasileira, onde terão um lugar de honra, pois cumpriram um papel importante e deveriam já ter ingressado definitivamente na história, repito.

Sabe-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o Projeto de Lei Mendes Canale foi sancionado de forma discutível. Consta que o MDB iria recorrer ao Supremo Tribunal Federal contra a tal irregularidade preconizada. Recorreu ou não? Se não o fez, por quê?

A resposta é muito clara, se o fizesse o Tribunal declararia, fatalmente, *data venia*, irregular, sem valor, por não satisfazer às exigências constitucionais e em decorrência inconstitucional o referido projeto.

Diante da minha interpretação, salvo engano, os Diretórios Municipais estão automaticamente extintos, em consequência não poderá haver as Convenções Regionais e a Nacional.

Quem quiser que tenha uma interpretação melhor, mas, para mim, os intitulados Partidos estão mortos e insepultos, como os jornais afirmam, interpretando, fielmente, o que pensa o povo brasileiro.

Os jornais são os seguintes: *Jornal do Brasil* de 28-5-79 — "Atestado de Óbito"; *O Estado de S. Paulo* de 6-5-79 — "Versões das Reformas Confundem os Políticos", e *O Globo* de 16-5-79 — "Encruzilhada Partidária" que também expressam não só o pensamento do povo brasileiro, mas, se não me engano, da maioria dos políticos, de que a ARENA e o MDB cumpriram as suas missões e devem ser incluídos — repito mais uma vez — nas páginas gloriosas da história política brasileira. Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, constem deste pronunciamento os artigos dos periódicos brasileiros.

DOCUMENTOS A QUE SE REFEREM O SR. GASTÃO MÜLLER, EM SEU DISCURSO: ATESTADO DE ÓBITO

Passou o melhor momento para a liquidação do bipartidarismo, mas não passou a necessidade de substituí-lo por outro quadro mais representativo e mais legítimo da nossa potencialidade política. Antes das eleições de 78 a extinção dessas duas agremiações, que não chegaram a dizer para que foram realmente autorizadas a existir, poderia ter encaminhado melhor as soluções políticas que vão ser compartilhadas pelo Congresso.

O esforço para apagar essas esqueléticas sombras representativas do próprio arbitrio que as concebeu será maior. Ainda assim, porém, é o menor preço a pagar-se pelo reencontro com uma indispensável autenticidade política que a sociedade brasileira deseja.

O Governador do Paraná dispõe-se a pleitear ao Presidente da República a decisão de apressar o fim da ARENA e do MDB. É visível a paisagem crepuscular que envolve o bipartidarismo numa agonia lenta. No MDB as vozes que resistem à idéia o fazem para efeito externo, porque intimamente todos já se convenceram de que não só é fatal como uma necessidade a reforma do quadro político-partidário.

Na sociedade, esse mesmo sentimento é mais antigo. Os resultados de todas as últimas eleições apenas mostraram o embaraço das idéias dominantes. A própria Oposição teve de reconhecer-se uma federação e, em consequência, interditar o debate interno de seus problemas e propostas, sob o risco de explodir.

Quando vozes políticas, que ainda não exprimem certas mas desejos tímidos, começam a se adiantar em defesa da revisão partidária, é porque o bipartidarismo está clinicamente morto. Não pode, portanto, desempenhar qualquer função vital na abertura política que já deveria estar mais adiantada em atos e fatos.

Ninguém poderá apontar qualquer saldo meritório do sistema bipartidário. E se alguém o fizesse estaria incorrendo no sacrilégio de reconhecer ao arbitrio alguma capacidade de gerar instrumentos aptos ao desempenho democrático. Nem mesmo como caracterização de atitudes políticas o bipartidarismo alcançou personalidade própria e definida. Ampararam-se, a ARENA e o MDB, nas imagens remanescentes dos antigos Partidos desaparecidos em 65. Em 18 anos de existência o PSD, a UDN e o PTB apuraram linhas fisionômicas enquanto o MDB e a ARENA, em 15 não chegaram a adquirir ao menos um perfil político.

Nenhuma contribuição o bipartidarismo lega como exemplo de coragem representativa ou de clarividência política — não valendo sequer a atenuante da pouca autonomia do Congresso. De coerência é melhor não falar. O MDB tem um programa mas o esquece para exercer um oposicionismo de ocasião. Quanto à ARENA, o servilismo foi ilimitado. As duas agremiações só não se extinguíram por si próprios porque, dentro delas, embora anonimamente, os oriundos dos antigos PSD, UDN e PTB garantiram-lhes a própria sobrevivência.

É impossível fugir à conclusão de que um bipartidarismo privilegiado, porque gerado pelo arbitrio, incapaz de apagar seus antecedentes políticos, é um ectoplasma.

Assim sendo, se foi perdida a melhor oportunidade, é preciso aproveitar a abertura para apagar também essas manchas de um passo que respirou o arbitrio. O Brasil não deve nada à ARENA e ao MDB. Importa pouco que a fórmula seja a extinção votada pela maioria ou que se reduzam os obstáculos para que novos Partidos surjam naturalmente. Prioritário é que desapareça o bipartidarismo e desde logo comecem a aparecer novas organizações, ao influxo da abertura, na medida das novas necessidades sociais, para ajudarem a fazer uma democracia e a sustentá-la, para as muitas eleições que temos pela frente.

Um sistema que morreu não pode desempenhar funções políticas. Um regime que quer nascer necessita de liberdade para constituir seus próprios instrumentos. Novos Partidos, novas idéias, novos padrões políticos. Quanto mais cedo melhor.

VERSÕES DAS REFORMAS CONFUNDEM OS POLÍTICOS

Da Sucursal de Brasília

A confusão, se era grande, agora é total, no que respeita à reforma partidária. Num dia, parlamentares e governadores que deixam o Palácio do Planalto ou o gabinete do Ministro da Justiça juram que a dissolução dos atuais partidos é uma decisão já tomada pelo Governo. No outro, governadores e parlamentares lançados no mesmo percurso asseguram não existir qualquer decisão, mas, apenas, o debate aberto a quantas sugestões apareçam.

Para uns, ARENA e MDB "já eram". Para outros, poderão continuar, mesmo se for ampliado o quadro partidário, com a facilitação do aparecimento de novas legendas. Fala-se que apenas as siglas terão de ser obrigatoriamente trocadas, como se fala já estar o Governo cuidando de formar outra agremiação, paralela à ARENA ou ao que restar dela.

Em meio a tantas afirmações e contradições, os diversos grupos políticos giram em círculos, sem saber o que fazer. Noventa por cento das bancadas arenistas estariam pronunciando-se pela extinção, mas 40% pretenderiam que a legenda não desaparecesse, enquanto 30% continuam indecisos — e temos aí um milagre aritmético, pois os 100% não são 100, mas 160.

Os moderados e os adesistas da Oposição articulam-se para formar um partido de centro, "independente", mas o MDB permanecerá unido, dizem seus dirigentes, enquanto o grupo autêntico, principal mentor da unidade, já se recicla, procura trabalhadores para conversar e discrimina a conversa, que, apesar de ter sido em São Paulo, não contou com a presença das mais expressivas lideranças da Oposição paulista. Os antigos pessedistas sustentam que não sairão, "serão os últimos a apagar a luz", mas, se o MDB deixar de existir...

Tudo o que vai ocorrendo pode ser democracia mesmo, como afirmam os porta-vozes presidenciais, isto é, que passou o tempo das imposições de cima para baixo, e que, depois de discussões e análises, a maioria parlamentar tomará os rumos que quiser. Mas também pode ser casuísmo, na medida em que a tese da dissolução parece visar muito mais a dividir a Oposição, para impedir sua vitória nas urnas em 82, do que propriamente a permitir o pluripartidarismo ou até a salvar a ARENA da derrocada.

Juntem-se a essa parafernália os grupos trabalhistas sequiosos de formar sozinhos: o Deputado Magalhães Pinto, que não se amolda a qualquer das opções anteriores; a antiga UDN, temendo ficar isolada no que sobrar da ARENA; o Deputado Adhemar de Barros Filho, aferrado à sombra do pai; Chagas Freitas, pronto para fazer tudo o que o General Golbery mandar; os demais governadores atônitos e sem saber o que fazer — e se terá, sem dúvida, a receita do caos. Ou da democracia?

Mais do que nunca, chegamos a um daqueles momentos em que não bastam sermões de párocos rurais, nem homilias de monsenhores, sequer pastorais de bispos ou lições dos cardeais. Falta, mesmo, a palavra do Papa. Só uma encíclica resolverá o problema, desfazendo equívocos e mantendo intacta a doutrina. Mas o General João Baptista Figueiredo, até o momento, falou apenas por meio de variados (e conflitantes) interlocutores.

Apenas a sua voz desanuviaria a confusão. Não se trata de voltar ao passado e aguardar mais um ucasse do trono, mas de saber, e rápido, o que realmente pensa o Governo, pelo seu chefe, em meio a tantos conflitos. Pensar, no caso, não significará impor, mas definir e ordenar, porque, num regime presidencialista, parte da força deve repousar mesmo no Poder Executivo.

A dificuldade prática, para os detentores do poder, está em que, se não forem formalmente dissolvidos os atuais partidos, o MDB continuará a crescer, e poucos de seus integrantes terão condições ou coragem para buscar outro refúgio. O crescimento do MDB, no entanto, é o que de pior poderia acontecer ao Governo, pois implica, teoricamente, a ascensão dos oposicionistas ao poder, primeiro aos Governos estaduais e ao Congresso, em 82; depois, à própria Presidência da República, em 84, e aqui se insere na equação o complicador de sempre, expresso pelo poder militar.

Admitirá o chamado Sistema ver a Oposição governando o País? Mas, em contrapartida, poderá implodi-la ou dividi-la sem apelar para as velhas práticas, casuísticas ou ilegais?

No caso do MDB, valeria a aplicação da frase com que, inutilmente, Winston Churchill tentou manter unido o Império Britânico, pouco antes da independência do vice-reinado da Índia: "A Grã-Bretanha conseguiu defender-se contra seus piores inimigos, mas ninguém pode defendê-la contra si própria..." A ampliação do quadro partidário, isto é, o pluripartidarismo, assemelha-se à independência dos meios políticos e da própria Nação, mas nem por isso a Inglaterra precisou ser dissolvida ou extinta depois que a Índia se viu livre dos grilhões colonialistas.

ENCRUZILHADA PARTIDÁRIA

Não há como disfarçar o impasse criado no projeto de reformulação do quadro partidário brasileiro, embora todos entendam que a abertura política reclama essa mudança.

Aqui se estabelece uma diferença típica entre a teoria e a prática, entre a aspiração e a realidade. Na versão pragmática, os interesses enraizados no bipartidarismo vigente acabam superando a aspiração democrática de um pluripartidarismo representativo de todo o leque ideológico da sociedade. Os próprios militantes da Oposição passam a defender com unhas e dentes a permanência de um regime partidário moldado pela Revolução, porque é a alternativa que agora melhor lhes convém.

A oportunidade de acabar com os atuais partidos de uma penada já passou. O ex-Presidente Geisel poderia extinguir a ARENA e o MDB usando do arbítrio do AI-5, mas isso até 31 de dezembro de 1978. Hoje, sob a égide da legalidade democrática, o destino dos dois partidos está entregue a eles próprios e ao Congresso. Somente através da lei será possível dissolvê-los e, se não houver um consenso entre arenistas e emedebistas nesse sentido, tudo indica que ambas as agremiações instituídas em caráter provisório terão a sua sobrevivência garantida.

Veja-se o que diz o Senador Humberto Lucena, Presidente da comissão que estuda a reformulação partidária no âmbito da Oposição, ao discutir o assunto em mesa-redonda promovida pelo O GLOBO: "Acho que pluripartidarismo é da essência do regime democrático, pois não se pode pensar numa democracia onde não haja pluralismo ideológico. Mas daí para alguém votar a extinção do seu próprio partido, através de um projeto de lei do Congresso, é coisa muito diferente."

Por que os emedebistas não aceitam a dissolução da legenda na qual se abrigam desconfortavelmente em suas divisões políticas e ideológicas internas? No cômputo geral, pelo fato de se suporem instalados no partido a caminho do poder, diante do que qualquer iniciativa reformista do Governo nessa matéria se afigura manobra fraudulenta, tentativa de usurpação da vitória eleitoral que acreditam estar à vista. Os radicais, particularmente, sentem a necessidade vital da cobertura de um grande partido, onde gozem até de patrocínio dos moderados para desenvolver

as suas posições extremadas. Dentre os moderados, há certamente os que gostariam de deixar a legenda, mas sem o constrangimento ético de se transferirem para o partido do Governo como única opção.

E na ARENA? Costuma-se presumir que uma palavra de ordem do Planalto os leve em massa a cometer o haraquiri partidário. Todavia não será bem assim. Aqui funciona também o instinto de acomodação, e funcionam ainda intransponíveis divergências de liderança regional que embarçam as soluções de consenso espontâneo. Muitos acreditam que a ARENA já possui gás próprio para continuar como grande partido, não se justificando o desperdício de uma marca bem sucedida junto ao público e bafejada pelo poder.

No debate promovido pelo O Globo, o Deputado Luis Prisco Viana — Secretário-Geral da ARENA —, depois de assinalar que o Governo só poderia extinguir partidos na vigência do AI-5, considerou matéria de difícil viabilização dentro do Congresso um projeto extinguindo o atual quadro partidário.

O Governo poderia limitar-se a promover novas facilidades para a abertura do quadro. Também isso é problemático, pois vai precisar igualmente do Congresso e de uma emenda constitucional. Os interesses contra a extinção pura e simples se confundem, em boa parte, com os interesses da presente fixação bipartidária.

É realmente uma encruzilhada. O Governo terá que agir com extrema cautela, sem lançar mão de pressões incômodas, para não correr o risco, inclusive, de perder ou desorientar a sua maioria partidária e parlamentar. Compreende-se que esteja hoje convertido numa operação complexa o propósito de extinguir partidos, segundo rito legal e democrático, no justo momento em que eles estão conseguindo recuperar a sua força e o seu prestígio.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ao encerrarem-se os trabalhos desta fase da presente Sessão Legislativa, cuido oportunas algumas observações a ela pertinentes, quer como Líder da Maioria, quer como Líder do Governo que aqui represento.

Quando se iniciou o Governo do honrado Presidente João Figueiredo, vivíamos um clima indistintamente tenso. Havia os que negavam ao Presidente condições essenciais ao exercício da Primeira Magistratura do País. Julgavam-no despreparado para o cargo, pintavam-no como um temperamental, cujas explosões de ânimo levariam, quase com certeza, a um retrocesso político inevitável, apontavam, no seu passado próximo de homem de informações, uma pessoa inadequada para prosseguir no desdobramento do processo liberalizante, iniciado em 1.º de janeiro.

Desde o primeiro instante do Governo, o Presidente enfrentou crises no campo social e econômico. As greves, por todas as razões, eclodiram de tal modo que é impossível deixar de pensar numa cuidadosa orquestração planejada, para pôr em xeque a administração, federal como estadual, quando ela era necessariamente débil pela mudança dos dirigentes em ambos os níveis. Não se deu sequer tempo para que o Governo se instalasse. O Ministro do Trabalho, essa admirável figura de hábil e sereno negociador, levou mais de um mês, no início de sua gestão, administrando greves. Ele, que vinha de experiências vitoriosas no campo financeiro, e que muitos supunham desastrosa escolha para a sensível área trabalhista, agigantou-se nesses dias sombrios e revelou-se o grande Ministro do Trabalho, conciliador, tranqüilo, firme nas suas posições, mas tolerante.

O quadro, inclusive no setor do funcionalismo público estadual, que nem aos tempos do Dr. João Goulart havia grevado, sugeria uma deliberada provocação, um planejado processo de desobediência civil, que o fundamento alegado da injustiça de uma política salarial não conseguia esconder. E não o conseguia porque, se é verdade que o funcionalismo público sofreu sucessivos achatamentos em seu poder aquisitivo salarial, até porque para ele não havia e não há uma política salarial, o mesmo não podia alegar o setor das indústrias de transformação, providamente beneficiadas por uma elevação — e ninguém pode negar isso — dos salários reais, a partir do 2.º semestre de 1968, inclusive.

Os movimentos de massa não se restringiram aos trabalhadores. Surgiram entre os estudantes, ora sob a forma de greves de variada fundamentação, ora em nítida provocação, como o encontro programado para Salvador e lá realizado.

Paralelamente, algumas vozes de oposicionistas faziam-se ouvir em comícios insólitos, pregando até mesmo a invasão de propriedades e a resistência a decisões judiciais, no mesmo velho estilo do passado não muito remoto.

Mesmo para a área sensível, que é a militar, houve repetidas tentativas de envolvimento na paixão política.

Se no primeiro caso, apesar das repercussões perigosas para a economia, o Governo foi tolerante e paciente, no segundo só a preservação da hierarquia e da disciplina, pilares fundamentais em que se sustenta qualquer força armada organizada, poderia permitir ao Presidente da República a sólida sustentação de que precisava para prosseguir no desdobramento do processo democratizante, que implicava um pressuposto básico: a pacificação nacional.

Foi tão intenso o desencadeamento da convulsão social, que um grande matutino brasileiro publicava, pouco depois de dois meses de Governo, que afinal se comemorava, em São Paulo, o primeiro dia sem greve, desde a posse do Presidente João Figueiredo. Parecia — e em verdade o era — um fato excepcional, um acontecimento raro.

O homem em que se apostavam fáceis explosões de ira e vocação autoritária, revestia-se de enorme paciência, não aceitava as provocações, era enérgico quando se impunha como último recurso a energia na decisão, mas buscando obstinadamente o acordo, o entendimento, jamais colocando o Estado a serviço dos interesses dos poderosos, ou a reboque de um populismo intrinsecamente mau.

Paralelamente, o Governo enfrentava com admirável coragem e determinação o recrudescimento do processo inflacionário agudo, a partir da quadruplicação dos preços do petróleo, já agora a decuplicação, comparados com os de 1973.

Pois é claro, se em 1973 o preço do barril não chegava a três dólares, eram dois dólares e fração, hoje estamos vendo, negociado no mercado livre, o preço do petróleo a mais de 30 dólares; e a OPEP acaba de variar, num complicado mecanismo, o preço do barril de óleo cru, entre 18 e 21 dólares.

Pela primeira vez em alguns anos, venceu-se uma batalha preliminar: a reversão do sentido da curva inflacionária. Cortes profundos foram feitos no Orçamento da União e no orçamento de investimentos das empresas públicas e subsidiárias, num montante de cerca de 80 bilhões de cruzeiros de recursos públicos esterilizados, para não comprometer a luta antiinflacionária. Não foi à toa que a taxa inflacionária, após o recorde de 5,3% no mês de março, tenha caído para 3,8% em abril e 2,3% em maio, taxas que, embora elevadas ainda, recompensam o grande esforço para controlar inteiramente o surto inflacionário.

Visando a manter em bom nível o abastecimento de gêneros alimentícios ou de consumo popular, para proteger o povo contra os especuladores, o governo autorizou a importação de feijão, arroz, milho e carne, para produzir estoques reguladores do mercado. O elenco de medidas contra a inflação e de apoio e incentivo à agricultura, às exportações e ao PROALCOOL, fazem parte de uma estratégia para enfrentar e vencer os desafios inerentes aos novos tempos do mercado mundial de energia, ao mesmo tempo em que se empresta maior ênfase ao esforço para a produção nacional de petróleo, de que são eventos auspiciosos as recentes descobertas de campos petrolíferos no litoral do Ceará e Sul da Bahia, além da colocação em produção do poço Namorado II, com a capacidade de 6.000/barris/dia. Tirando partido de nossos expressivos recursos naturais de origem hídrica, prossegue-se a construção de usinas hidrelétricas, como base dos sistemas regionais, com prioridade à construção de Itaipu e ao sistema de transmissão com linhas de corrente contínua a longa distância, que é chave para a posterior transferência de grandes blocos de energia da região amazônica, para o consumo da área industrializada do Brasil.

Vale citada, ainda, por muito importante, a conclusão da sondagem realizada pela NUCLEBRAS, elevando para 122.500 toneladas as reservas comprovadas de urânio, somente no Ceará. Não faz muito tempo, os críticos do programa nuclear apontavam como um dos supostos calcanhares de Aquiles do programa a falta de urânio e a consequente dependência externa para o suprimento desse combustível.

Com efeito, o problema energético é vital para a economia nacional, bastando atentar para o fato de que, sem aumento substancial da quantidade importada de petróleo, passamos as despesas, com a sua importação, de pouco mais de 800 milhões de dólares, em 73, para cerca de 7 bilhões de dólares, no corrente ano! Por isso se fala, com procedência, de uma crise energética, o que não é fenômeno brasileiro, mas presente em todo o mundo capitalista, de tal modo que o Chanceler Helmut Schmidt, da República Federal Alemã, em entrevista recente, publicada na revista *Time*, de 11 do corrente mês, disse com a mais rude franqueza, que "a escassez do petróleo e a elevação dos preços do óleo cru, que são uma ameaça para o funcionamento de nossas economias, podem levar-nos à guerra". E para não ficar dúvida, a respeito de sua advertência dramática, perguntou-lhe o repórter se ele acreditava que a força, se necessária, devia ser usada para assegurar o suprimento de petróleo para o mundo ocidental, ao que retrucou o Chanceler que "odiava ter de ser muito franco ao responder à indagação".

Sendo o Brasil o maior importador de petróleo, depois dos Estados Unidos da América, bem se pode imaginar o que o enorme salto dos preços do óleo representa para a nossa economia em transição, do subdesenvolvimento para potência emergente. Consciente de suas responsabilidades, o governo sabe que qualquer estratégia, nesse campo, é de maturação relativamente lenta, mas se dispõe a ter êxito no esforço pela produção maior de petróleo nacional, ao mesmo tempo em que se lança vigorosamente na busca de fontes alternativas de produção de energia primária.

Antes de decorridos 4 meses de governo, o Presidente João Figueiredo, julgado até mesmo por críticos impenitentes do regime pós-revolucionário, apresenta-se com amplo saldo favorável à opinião pública.

A crise social foi absorvida, sem maiores traumas para a Nação. Os que temiam levasse o processo liberalizante à desordem e ao consequente retrocesso político, enganaram-se; os que aspiravam a que levasse, frustraram-se.

A crise institucional, que começou a ser solucionada a partir da extinção dos atos de exceção e a eliminação do grau de arbítrio pessoal conferido ao Presidente da República, acaba de encontrar a sua forma mais expressiva, na concretização da anistia proposta ao Congresso Nacional, ampla conquanto restrita, na medida em que excetua de seus efeitos os condenados por ação terrorista. Ainda aqui, o governo agiu corretamente, ao recusar alçar o terrorismo à altura dos meios legítimos do uso da violência, na luta para a conquista do poder. Considerando-o um crime contra a humanidade e não uma forma de luta armada, o governo excluiu-o do elenco de crimes políticos abrangidos pela anistia proposta. Vale citada a recente declaração do eminente *Cardeal Agnelo Rossi*, segundo a qual não se deveria pensar em anistiar os agentes do terrorismo, pois que a anistia, sendo perdão, deveria ter como contrapartida essencial o arrependimento.

Ainda assim, o governo empresta, à proposta de anistia, não um sentido final e sim o de um primeiro passo, visando a uma política de completa pacificação da família brasileira. Se os terroristas provarem o seu arrependimento e o abandono de um processo nefando de luta, que tem hoje, em todo o mundo, o sacrifício de Aldo Moro como o seu símbolo mais expressivo, então certamente outro passo será dado, e já então capaz de eliminar os focos de ressentimento.

No campo político propriamente dito, a abertura haveria de conduzir, inevitavelmente, ao recrudescimento de posições distributivistas e de gosto populista, alienadas da realidade nacional. Procura-se levar a Maioria do Congresso à incompatibilização com o povo, na medida em que se propõem aumento de salários muito acima da produtividade, ao mesmo tempo em que se recomenda, com certa dose de ingenuidade, o congelamento dos preços das utilidades; acena-se com benefícios ampliados da Previdência Social, sem que os beneficiários hajam sequer contribuído para seus cofres; postulam-se aposentadorias com tempo reduzido de serviço, ou o cômputo pelo dobro, para efeito de aposentadoria, das horas extraordinárias trabalhadas e pagas; prega-se a indiscriminada eliminação da carência na concessão dos benefícios e a fixação do salário mínimo em nível que jamais alcançou, em toda a sua história, desde sua criação em 1940.

A Maioria, que tem responsabilidade não pertinente à oposição, dado que suas decisões se transformam em lei e obrigam o Estado, deu uma excelente demonstração do seu amor à responsabilidade e não temeu a impopularidade, até porque acredita que, na proporção em que nosso País se politiza, o povo se dá conta, mais e mais, de que o distributivismo precoce é uma dolorosa ilusão, que gera em médio prazo o desastre econômico, inimigo cruel do assalariado. Assim, cumprimos o nosso dever ao rejeitar proposições que nada mais causariam que a frustração que se seguiria a um breve momento de ilusão.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Com prazer, ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Senador Jarbas Passarinho, ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex.^a Tive a oportunidade, também, de me pronunciar sobre os 100 dias do Presidente Figueiredo. V. Ex.^a, porém, transcende aos aspectos por mim abordados, analisando o tratamento de problemas da mais alta significação, como os relacionados com o esforço de contenção do consumo de energia, os aspectos políticos desses 100 dias e os seus aspectos sociais. Chama, com propriedade, a atenção para o grave problema da responsabilidade das lideranças nacionais sobre a questão do equilíbrio entre o crescimento econômico e o distributivismo. Acredito, nobre Senador, que, pela sua significação e importância, essa questão dominará as discussões sobre o III PND. Ao fazer essa apreciação sobre o discurso de V. Ex.^a, que é um retrato exato da grandeza com que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, conduzia o País nos pri-

meios 160 dias de seu Governo quero, também, fazer uma referência especial à atuação de V. Ex.^a como Líder, nesta Casa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Obrigado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Durante esses três meses só temos que nos orgulhar da maneira como V. Ex.^a nos orientou, conduzindo a liderança do Governo, no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador José Lins, o meu discurso é um desdobramento do brilhante discurso de V. Ex.^a que tratou dos aspectos econômicos, em maior profundidade. Agradeço a V. Ex.^a as palavras finais até porque esse agradecimento deve ser feito ao reverso: eu, sim, agradeço a prova de companheirismo da Bancada.

A firmeza com que atuamos aqui, sem nenhum tipo de arrogância, marca, estou eu absolutamente convencido, o nosso relacionamento, como também estou convencido de que marca o meu relacionamento com a Minoria, através do seu ilustre Líder.

Quando citei, ainda há pouco, as desvantagens do distributivismo precoce, eu me servi de fatos concretos e não de imaginários. Fui buscar antes e colecionei as propostas que foram votadas ou que estão em curso nas duas Casas do Congresso, e a maioria tramita pela Câmara dos Deputados; referi-me àquelas que já foram votadas, mas deixei uma alusão muito clara àquelas que ainda virão a ser votadas.

Ainda ontem ouvimos, e preferi não apartear, V. Ex.^a o fez, o nobre Senador Roberto Saturnino, quando S. Ex.^a declarava que não havia uma política energética para o País. É um lapso de S. Ex.^a em relação a ele próprio, às afirmativas que ele tem feito na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Acordo Nuclear, porque justamente uma de suas críticas mais agudas é sobre a estratégia nacional para o campo energético, quando S. Ex.^a declara que não se deveria ter colocado tanta ênfase no Programa Nuclear. Ontem, para surpresa minha, S. Ex.^a considerou o Programa Nuclear como absolutamente dispensável, e, foi até mais longe. "inútil", disse S. Ex.^a

Ora, nós sabemos que essa política energética foi fixada em função de um estudo preliminar, consubstanciado num Relatório, já famoso na CPI, o chamado Relatório 90, em que se fizeram três projeções: uma otimista, uma pessimista e outra de meio termo. Foi em relação à projeção de meio termo que se pretendeu fazer com que, ao fim desta década, nós tivéssemos, já, a possibilidade de não estagnar o País com demanda contida, e a única forma àquela altura de fazê-lo, seria, segundo os dados do Livro Branco, segundo os depoimentos dos nossos melhores técnicos, seria, repito, incorporando, desde logo, a produção já realizada de energia primária àquela que viesse originária de fonte nuclear, ou seja, a nucleelétrica.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Ex.^a está com toda a razão — não há dúvidas quanto a isto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, devo dizer a V. Ex.^a — se me permite o chiste — que eu me admiraria se V. Ex.^a dissesse que eu não estou com a razão. Ainda ontem, nós comentamos isto, com relação a Oposição.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, nobre Senador, não é só quanto a política nacional de produção de energia que eu desejava fazer a observação. É quanto a política mundial. Todas as projeções novas prevêm que a participação da energia nuclear, no mundo, passará dos 3% atuais para 15 a 25% no ano 2.000. Há, decerto problemas de natureza política, mas jamais problemas técnicos relacionados com a produção, uso e a segurança da energia nuclear. Há problemas políticos eivados, sem dúvida, de componentes, os aspectos psicossociais, mas não quanto ao aspecto técnico.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Veja V. Ex.^a que, numa passagem de meu discurso, quando salientei o que me pareceu gravíssimo, que foi essa entrevista do Chanceler da República Federal da Alemanha, em que fala que pode ir até à guerra para garantir o suprimento de petróleo para o Mundo Ocidental, eu mostrava que uma das nossas esperanças básicas está exatamente neste projeto em curso, na atualidade, em ITAIPU, que é o da transferência, a cerca de mil quilômetros, em corrente contínua e alta voltagem, da energia que deve ser gerada em Foz do Iguaçu.

Ora, isso não era conhecido quando o projeto foi preparado, quando o programa foi objeto do acordo entre as duas nações. Consequentemente, direi mais adiante que é fácil, realmente, criticar os fatos que já estão acabados e cujo resultado se conhece. O difícil seria, no momento oportuno, dizer qual seria a melhor alternativa.

Ainda ontem, vi, também estranhando, que se dizia que o nobre Senador Roberto Saturnino não havia pregado aqui o racionamento. Pregou. Se vímos os dados taquigráficos, verificaremos que pregou. E, quando se falava em racionalização do consumo de energia, isso foi levado em tom jocoso. Pois, agora, provavelmente, vamos ter de chegar a isso. Os jornais de hoje já noticiam que é provável que o passo seguinte seja o do racionamento, diante da brutal elevação desses preços.

Estou mostrando a V. Ex.^{as} um dado, que interessa seguramente à Oposição como a nós, porque todos estamos desejosos de que o Brasil vença a crise econômica, ela não serve à Oposição como não serve a nós.

Pois quando vi o Presidente da República receber os deputados estaduais do Rio Grande do Sul, a eles se dirigindo, Sua Excelência disse que tinha extrema preocupação com o ano corrente e até com os dois anos seguintes. Por quê? Porque o consumo de energia proveniente de petróleo estaria nos levando a um provável dispêndio de 7 bilhões de dólares este ano, com o remanejamento dos preços. E, segundo, a nossa dívida externa, sem dúvida, também nos obrigava ao pagamento do principal, o serviço da dívida, no todo, cerca de 6 bilhões de dólares. Ora, só isso: 6 mais 7 bilhões representariam 13 bilhões, seguramente, equiparáveis a um esforço muito grande do Brasil para as exportações.

E o resto? Poder-se-ia parar o mercado interno? Poder-se-ia estagnar, em definitivo, o crescimento brasileiro? Não! Quando se declarou que o objetivo era atingir taxas menores de desenvolvimento, e quando o Ministro Simonsen aqui, nesta tribuna, defendeu o desaquecimento, agora já chamado resfriamento da indústria, não se estava dizendo e pregando uma forma cirúrgica no processo, mas ao contrário, uma prova, de alguma maneira, branda que evitasse uma recessão pela qual todos nós pagaríamos. O fato é que nós estamos diante de dias muito sombrios em relação ao ponto de vista econômico; uma Nação como a nossa, é até certo ponto surpreendente que ela tenha vencido a sobrecarga dos pagamentos que nós somos obrigados a fazer ao exterior, através da compra, como eu disse, de um pouco mais de quantidade de petróleo do que comprávamos em 1973. Se não estou equivocando, eram 800 mil barris/dia em 1973, para 1 milhão de barris hoje, que compramos. E para essa diferença de 200 mil barris, que corresponderia a 1/4 do total das compras de 1973, nós estamos pagando até 10 vezes mais do que pagávamos antes.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso, portanto, deve ser objeto de preocupações e de reajustamento de uma política energética.

Ouç o nobre Líder Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não se encontrando em plenário o nobre Senador Roberto Saturnino, a cuja intervenção de ontem V. Ex.^a referiu, eu gostaria de lembrar a V. Ex.^a que o Senador Roberto Saturnino foi, seguramente, o primeiro a fazer considerações no sentido de advertir o Governo acerca da necessidade de disciplinar o consumo de combustível.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não nego; ao contrário, afirmo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mais, S. Ex.^a disse que correlamos o risco de chegar ao ponto de haver necessidade de ser decretado um racionamento. Mas que, antes disso, havia necessidade do que ele chamava uma racionalização no consumo do petróleo. Que se não houvesse estas medidas racionalizadoras, nós chegaríamos fatalmente ao que seria mais grave, evidentemente, o mais grave é o racionamento. E quando S. Ex.^a dizia isto nesta Casa, eu me recordei muito bem, era objeto de expressões irônicas, a Oposição era chamada de pessimista. E em nome do Governo, mais de uma vez, um ilustre colega nosso, que hoje aqui não se encontra mais, declarava e reafirmava que o Governo não cogitava de tomar tal medida porque ela não era necessária. Infelizmente os fatos vieram confirmar as previsões que não eram pessimistas, mas eram realistas, feitas pelo nobre Senador Roberto Saturnino. E V. Ex.^a agora mesmo acaba de dizer que as perspectivas são sombrias, do que aliás eu não discordo de V. Ex.^a Era apenas o registro que desejava fazer em defesa, se é que defesa precisava ser feita, mas de qualquer forma para realçar a objetividade das apreciações feitas, já há 4 anos, pelo nobre Senador pelo Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Líder, eu não gostaria que o discurso que pretendia fazer hoje, sem maiores pretensões, e que visava apenas dar um fecho um tanto protocolar, ao encerramento desta fase de nossos trabalhos, se transformasse num debate em relação às afirmativas do Senador Roberto Saturnino.

Como estou tratando do problema no sentido global, é natural que eu fale na questão energética, pois é das principais. É a crise do momento, provavelmente, entre nós.

Mas, gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a para um fato: aqui nesta Casa já houve vozes da Oposição, então não liderada por V. Ex.^a, como o fato a que V. Ex.^a se refere, não ocorreu sendo eu Líder desta Casa e da Bancada da Maioria, que diziam que nós tivemos estadistas de quintal, e pior até do que quintal, depois foi uma expressão, parece-me, que de galinheiro, uma coisa qualquer assim, que não tinham sido capazes de prever o que ia acontecer. Ao que eu retruquei que, também neste caso, teriam sido estadistas do mesmo tipo de qualificação pejorativa todos os do mundo ocidental, todos. Porque não houve, não conheço nenhuma — e procuro ler a respeito de nações desenvolvidas do mundo — não conheço, repito, nenhuma afirmativa num Congresso, ou de um executivo importante a respeito das possibilidades de uma variação tão brutal dos preços do petróleo a partir de 1973.

Bem, quando V. Ex.^a diz que as palavras do Senador Roberto Saturnino acabaram se confirmando, V. Ex.^a há de me permitir que, sem nenhum laivo de ironia na frase, eu diga que, neste caso, eu devo compreender ou aceitar que o Senador Roberto Saturnino foi capaz de prever o que aconteceria no Irã.

Porque, o que estamos a pagar são conseqüências dos meses em que o Irã, um dos maiores produtores de petróleo do mundo, teve as suas refinarias paradas e teve os seus poços de exploração interrompidos na sua produção.

Hoje, o que faz o Irã? Para recuperar o dinheiro perdido pelo não envio deste bem primário para o mercado mundial, sob forma de exportação para ele e de importação para nós, ele multiplica os preços; o que vale dizer que, no decorrer do ano, o Irã pretende restabelecer o orçamento derivado da exportação de petróleo, sem exportar a mesma quantidade do produto.

Então, quando tivemos o primeiro passo que foi em 1973, repito, não conheço no parlamento mundial, no parlamento que se preze, uma só voz que fosse capaz, que tivesse sido capaz de prever que, em 1973, o petróleo seria utilizado como instrumento de guerra, através do embargo e como instrumento econômico, em relação aos países industrializados.

Como não conheço ninguém que admitisse que o Irã teria a destinação que teve, em relação à questão de importação de petróleo e, conseqüentemente, de crescimento dos preços.

O que vale muito bem aceitar a frase do Mestre Eugênio Gudin quando diz que estamos pagando um confisco de cerca de 4 a 4,5 bilhões de dólares por ano à OPEP. Por que o confisco? Porque, como acabei de dizer, para, praticamente a mesma quantidade, nós saltamos de 800 milhões de dólares para 7 bilhões de dólares. Conseqüentemente, há um confisco que estamos pagando e que não sabemos até quando vamos pagar.

Mas eu desceria, se fosse o caso, nobre Senador Paulo Brossard, ao exame minucioso do ponto de vista do Senador Roberto Saturnino e que V. Ex.^a conhece tão bem e eu me prezo de não desconhecer-lo.

Um dos pontos que S. Ex.^a caracterizava aqui era o que ele dizia o erro do modelo econômico brasileiro, estimulando a produção de automóveis. E também o erro da política de transportes brasileira criando rodovias. Este era um dos pontos fundamentais das críticas do Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Concluirei já e darei o aparte ao Senador Paulo Brossard e, em seguida, a V. Ex.^a nobre Senador José Lins.

Só quero ver quem, ao tempo em que se planejava o desenvolvimento rodoviário do Brasil, tenha dito que o barril de petróleo que custava dois dólares e 60 centavos ia passar para 30 dólares. Se encontrar isso, então, serei o primeiro a vir aqui fazer a minha culpa de falta de visão. Mas não encontrei.

Quando nós o fazíamos todo mundo fazia, todo mundo industrializado o fazia: jogavam no petróleo a fonte fundamental de produção de sua energia primária.

De maneira que, não me parece que estas críticas fossem justificadas, as outras sim, concordei em grande parte com as afirmativas de S. Ex.^a, aqui, a respeito da necessidade de uma racionalização ou até o racionamento de petróleo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ouço o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Desejava observar a V. Ex.^a que o nobre Senador Roberto Saturnino realmente não previu o que aconteceria no Irã e nunca teve esta pretensão. Mas aconteçe que o problema, hoje agravado de uma maneira gigan-

tesca, em ritmo acelerado, vinha se agravando em relação à situação do nosso País.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E a isso se deu resposta, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E a esta situação é que o nobre Senador fazia sucessivas advertências, da mesma maneira que fazia, como tantos outros membros da Bancada da Oposição, a respeito do crescente, progressivo endividamento externo do País. De modo que aquelas observações vieram efetivamente e infelizmente ser confirmadas pelos fatos. Ainda mais, V. Ex.^a disse que em Governo algum, em Parlamento algum, estas coisas foram ditas. Não, V. Ex.^a há de convir que o fenômeno que começou entre 1973 e 1974, os outros Países o adaptaram às suas economias, para aquela grande transformação ocorrida naquele momento, enquanto que a situação do nosso País continuou a agravar-se de ano a ano, antes de chegarmos à situação de quase colapso criada com os acontecimentos do Irã, já neste ano de 1979.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Agradeço a V. Ex.^a o aparte que me ensinaria um debate, que me estimula — como sempre me estimula um debate com V. Ex.^a — apesar de eu saber o *handicap* que levo neste caso. Em primeiro lugar, nobre Senador Paulo Brossard, eu diria que há um pouco de simplismo na afirmativa de que os outros países adaptaram as suas economias à situação. E quero me referir à palavra sem tom pejorativo; parece-me uma análise mais simples do que deveria ser. Todos nós sabemos que somos, hoje, o segundo importador de petróleo do mundo e o primeiro no elenco de países em desenvolvimento; todos nós sabemos que os outros países afetados fundamentalmente pela questão de petróleo, em volume ainda que menor que o Brasil, mas ainda assim bastante expressivos, eram países industrializados. V. Ex.^a se lembra de que o Japão, a Alemanha, a Holanda, a França foram países atingidos por esse processo. Ora, dizer que eles adaptaram as suas economias é simples dizer. Mas, na verdade, o fato é muito mais grave porque não poderíamos utilizar os recursos que eles utilizaram, por uma razão muito simples: é porque não sendo o nosso País industrializado, não dominando nós o mercado externo, não poderíamos fazer a triplice tática que eles utilizaram que acabou jogando sobre nós a responsabilidade acrescida.

Pediria a V. Ex.^a que me permitisse concluir este raciocínio! Primeiro, diz-se até que alguns desses países estimulou o processo inflacionário interno como uma forma de diminuir na realidade o preço pago ao petróleo árabe. O Japão chegou a ter, no ano de 1974, se não estou equivocado, 30% de inflação e no ano seguinte desceu praticamente a zero ou seguramente a menos de 5% porque estimulado o processo inflacionário daquele ano, 30% a mais, de inflação, dentro do País significava 30% a menos no pagamento do dólar de cada barril de petróleo consumido. Segundo, estabelecido o processo de recessão que o Japão fez, automaticamente os seus produtos industrializados vendidos para nós, e para os outros países receberam, no mínimo, 30% de aumento também. E somos nós que estamos pagando. Terceiro: Japão, Estados Unidos, Alemanha, França, Inglaterra tiveram o filé do processo da crise energética mundial. Por que? Porque eles passaram a fazer a reciclagem dos petrodólares nos seus bancos. Os árabes não vinham colocar isso no Brasil, mas colocavam no City Bank, ou naquele banco alemão que eu não ousou dizer o nome porque não sei pronunciar-lo e tropeçaria na pronúncia. E nós não teríamos como captar esses recursos e esses recursos — como todos sabemos — que irão para o banco gerando novos recursos, à medida em que se trabalha com velocidade, na circulação desse dinheiro, ganhando o diferencial de juro. Então, é fácil se adaptar economias industrializadas à custa de países como o Brasil. Nós não tivemos essa possibilidade. Há dois pontos mais que gostaria de analisar no aparte de V. Ex.^a, mas interrompo para ter o prazer de ouvi-lo, Senador Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu não discordo, eminente Senador, nem poderia fazê-lo, de que a situação do Brasil era distinta da situação do Japão, da Alemanha e da França. Mas, o que aqui foi dito, muitas vezes, não é que nós deveríamos adotar a mesma política daqueles países...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E que nós deveríamos adotar? Qual é a receita para cá?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Adotar uma política compatível com a nossa situação e com as nossas possibilidades.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Isso é gênico; eu quero espécie.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E ao contrário disso foi realizado exatamente aquela política que o nobre Senador Saturnino Braga tantas vezes criticou.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Qual?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — A do estímulo da indústria automobilística e a do rodoviarismo. O Governo Geisel, no seu início, lançou inclusive a tese da ferrovia, seria a reabilitação da ferrovia, cuja obra gloriosa haveria de ser a Ferrovia do Aço — política logo depois abandonada. Este é um outro ponto. Isto, para não falar na solução brasileira do problema do combustível — a solução do álcool — tão procrastinada, e que se outras tivessem sido as medidas adotadas, a situação do País, hoje, seria evidentemente melhor do que a em que ele se encontra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Permita-me V. Ex.^a que comente o seu aparte, agora.

Tomem-me por rejubilado, Srs. Senadores, de ter ouvido o que o nobre Senador, Líder da Oposição, acaba de declarar.

Vamos fazer uma análise — tanto quanto possível — cartesiana das afirmativas de S. Ex.^a, quando pedi que passasse à espécie e saísse do gênero.

A crítica seria por não termos continuado a estimular a produção automobilística. E como o automóvel estava consumindo gasolina, então seríamos os responsáveis pelo acréscimo de gasolina. Quanto ao nobre Senador José Lins disse o que isso significava? Pergunto a V. Ex.^a e direi, desde logo: um barril de petróleo, levado ao refino, entre os diversos produtos e subprodutos, ele produz a gasolina entre 25 e 30%.

Tomemos, em favor da tese da Oposição, 30%. Iriamos verificar que o reclamo da Oposição — que era a imediata colocação de 20% de álcool na mistura da gasolina para o que os motores poderiam prescindir até de adaptação, essa mistura de 20% seriam 20% sobre 30%, o que significaria 6%. Ora, 6% se nós desde logo aproveitássemos todos os motores existentes no País, para fazer uma mistura de 20% de álcool, 6% seria a nossa economia, o que não é desperzível. Mas, seriam 6%, meia dúzia por cento, em relação ao crescimento de despesas de 800 milhões para 7 bilhões de dólares. Esses 6% representariam umas duas ou três centenas de milhões de dólares apenas. É aqui que está a diferença entre a flexibilidade que tem uma indústria avançada, um país industrializado, ou pós-industrial como já temos no mundo, e o Brasil.

Vejamos se o projeto do álcool foi procrastinado: já estamos neste momento com o projeto do álcool, o PROALCOOL, abastecendo os 20% necessários neste instante, e teremos que dar o salto seguinte, o salto seguinte sim será, para 100% de álcool.

Há dias aqui, num discurso brilhantíssimo, o nobre Senador pelo Piauí, Alberto Silva, mostrou os caminhos abertos para uma nova perspectiva realmente revolucionária, que é utilizar, não o álcool hidratado sozinho, mas com um aditivo, para substituir o óleo combustível e o óleo diesel. Ora, o combustível e o diesel sozinhos representam 70% ou quase 70% dos dispêndios em petróleo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eis um dado da maior importância.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — De maneira que poupar 6% do total sem poder chegar ao patamar superior seria, sem dúvida, uma achega, mas jamais a solução. A solução não seria. E não estamos atrasados no tempo em relação a isso. Agora prestem atenção V. Ex.^{as}, por favor, qual é a situação brasileira? Temos nós possibilidades que outros países não têm, acredito, acho que podemos plantar petróleo, como se diz em boa linguagem, a partir ou do marmeleiro ou o álcool a partir da cana-de-açúcar, ou do babaçu, praça aos céus que seja melhor do que o da mandioca; mas temos ainda excelentes perspectivas de outras fontes alternativas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas essas fontes alternativas, infelizmente, geograficamente não nos estão ajudando. As grandes reservas hídricas estão a distâncias tão grandes que até agora, tecnologicamente, não temos um só exemplo no mundo de transferência de grandes blocos de energia a grandes distâncias em corrente contínua e alta voltagem. Até agora, quanto mais há cinco anos, quando se faziam as críticas a que nos referimos agora. Segundo, podemos também nos basear nas marés motrizes, elas dão resultados espetaculares no Brasil, mas a partir de onde? A partir do paralelo do Recife para o Norte. Ora, o consumo de que precisamos é na área Sudeste; a área principalmente afetada é a área sul. Temos também ainda a diferença de temperatura das águas dos mares, da água superficial e das águas até cota menos quarenta; essas temperaturas só são aproveitáveis e só são expressivas do Nordeste para o Norte, não temos outra perspectiva: temos finalmente a possibilidade eólica e a possibilidade da energia solar, em que o mundo inteiro ainda fazeia. Israel tem hoje o mais desenvolvido programa de energia solar e ainda não tem grande expressão.

De maneira que não podemos, honestamente, como homem da Maioria, aceitar que o governo tenha sido pouco zeloso, imprevidente e inconseqüente. Porque é fácil, como disse, criticar os fatos acabados; e como disse e reconheceu comigo, evidentemente, o nobre Líder da Minoria, não seria nenhum de nós aqui capaz de fazer a sibila de cumes ou fazer a pitonisa, para dizer que dentro de um mês ou dois anos, o Irã teria tido o destino que teve.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não. Ouço o nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, eu gostaria de fazer uma pergunta apenas: quais as medidas concretas adotadas — não pela Oposição porque não pode adotar, mas pelo Governo que tem o dever de fazer.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Perfeitamente!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Portanto, quais as medidas concretas, adotadas pelo Governo, e que resultaram em moderação, em racionalização e em diminuição do consumo do petróleo, quando, ano a ano, esse problema avultava nos horizontes do futuro do País?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Nobre Senador, V. Ex.^a, como bom examinador, vinga-se agora da pergunta que lhe fiz e passa a perguntador também. Eu, entretanto, não fugirei do quadro-negro.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Com uma diferença. Excelência: é que a Oposição não compete governar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Ora, mas como não? A Oposição é uma forma de governar; é uma forma de governar, condicionando o Governo; é uma forma de governar criticando o Governo naquilo em que ele realmente erre.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, eu estou falando em sentido estrito. A Oposição não governa.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, nobre Senador, V. Ex.^a não é um homem para falar apenas em sentido estrito. O estrito senso não fica bem em V. Ex. O amplo, sim.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Nobre Senador, procuro falar com propriedade.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas V. Ex.^a fala sempre.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Pergunto: quais as medidas concretas que ao Governo, por ser Governo, compete tomar e que teria tomado, para obter o resultado?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois eu chegarei às indagações de V. Ex.^a e direi apenas que talvez, analisadas à luz de quatro anos passados, essas medidas possam merecer reparos, sem dúvida, analisadas, repito, à luz de quatro anos passados e da experiência, que é o velho processo do experimento em cruz. É muito fácil, realmente, analisarmos a questão, como já disse, depois de consumada. Mas, diria a V. Ex.^a: primeiro nós nos voltamos para algo contra o qual eu me bati, que foi abrir as perspectivas de perfuração aos contratos de risco.

Quando o Governo percebeu que as perspectivas eram realmente difíceis, começou a tentar duas coisas: aumentar a produção nativa de petróleo e tentar diminuir, por uma certa racionalização de consumo, as despesas com a importação.

Nem quero citar a ausência do nosso querido companheiro Luiz Cavalcante, que foi, por muito tempo, uma voz isolada aqui.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E quero dar à Casa a notícia agradável de que S. Ex.^a se operou, com pleno sucesso, no Hospital Central do Rio de Janeiro, e que aqui defendia o contrato de risco...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Fato que alegra a todos nós, porque se trata de um dos Senadores mais estimados desta Casa.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Muito bem!

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sem dúvida. S. Ex.^a ficará seguramente informado desse aparte de V. Ex.^a, antes de ler os Anais do Senado.

Pois bem, o nobre Senador Luiz Cavalcante colocava as suas esperanças em relação à nossa balança comercial nos contratos de risco. Tive a oportunidade de contraditar S. Ex.^a, dizendo que, se tivéssemos de esperar o resultado dos contratos de risco para vencer a crise aguda da diferença entre importações e exportações, iríamos à bancarrota.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Recordo-me.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Lembra-se V. Ex.^a Porque há uma fase preliminar na descoberta de petróleo. Em qualquer lugar onde há petróleo, e que se faz a pesquisa, quando se encontra o petróleo, o tempo que medeu entre o início e a descoberta é nunca menos de quatro anos. E o tempo da pré-produção é de dois anos mais. De maneira que levaríamos seis anos.

Agora mesmo, no meu despretencioso discurso, citei duas novas importantes descobertas da PETROBRAS, no litoral do Ceará e no litoral sul da Bahia; infelizmente para nós, aquela grande expectativa de Garoupa não se realizou, não se concretizou. Porque em quatorze estruturas diversas, Srs. Senadores, em quatorze estruturas diversas, quando a primeira produz óleo e produz não no arenito, mas no calcário, que é uma das rochas portadoras de óleo mais ricas do mundo, era de se supor que nos outros treze nós tivéssemos pelo menos mais uma, duas ou três estruturas produtoras de calcário. E nas treze seguintes nós ainda não encontramos outra estrutura produtora de calcário mas apenas de arenito, arenito poroso. Então, as esperanças que levaram o Ministro a, um pouco açodadamente, dizer que iria fazer grandes festas em relação aos resultados, estão hoje reduzidas, bastante reduzidas. Mas se fala que só a Bacia de Garoupa, entrando agora na produção que deve entrar dentro de seis meses, produzirá 200 mil barris por dia. O que correspondia, à época da sua descoberta, praticamente à total produção brasileira daquela ocasião.

Então aí está o exemplo. Deslocou-se a pesquisa para a plataforma, imediatamente se criticou que a PETROBRAS havia diminuído a velocidade de pesquisa e a intensidade de pesquisa. Claro! Pois se o continente tinha respondido negativamente, restava procurar onde havia petróleo, que é na plataforma com segurança. E lá estamos.

E eu me lembro de alguns açodados inimigos da PETROBRAS, que riam às escâncaras por este País, quando correu a notícia de que a primeira perfuração de uma multinacional, na bacia de Santos, tinha dado petróleo. Porque eles queriam que aquilo fosse verdadeiro — teria sido um golpe de sorte, ou um golpe de azar — queriam caracterizar com aquilo a incompetência da PETROBRAS que durante 20 anos não tinha sido capaz de produzir, e aquela primeira sonda de uma multinacional teria sido capaz. É o elogio subserviente a uma multinacional, com um sabor, um laivo do velho complexo de inferioridade colonial que, ainda, desgraçadamente, temos. No entanto, aqui estamos nós sem nenhum adicional, um só barril de petróleo adicional dos contratos de risco, até hoje. Seria de admitir que eles também teriam fracassado, que as sete irmãs não têm capacidade de pesquisar, não têm tecnologia?

Ai está uma das respostas que eu daria ao Senador Paulo Brossard.

A outra foi que o Ministro Simonsen, sobretudo, como principal arquiteto dessa política, ou dessa estratégia, admitiu que gravando os preços sobre um país pobre automaticamente os consumidores se retraíam.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E errou.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Errou. Mas eu também pediria a S. Ex.^{as} que me indicassem as outras formas, que me dissessem, por exemplo, que seria um resultado admirável nós fazermos o que outros países fizeram. Carros com placas de identificação de número par abastecendo nos dias pares da semana, e as placas ímpares nos dias ímpares.

Eu não quero falar sobre o Brasil nesse aspecto. Mas o que eu imagino que houvesse de fraude, o que eu imagino houvesse de forma lateral, de tentar liquidar a política nacional, acho até que seria tão desastroso, ou mais desastroso do que as nossas esperanças de apenas conter através do custo da gasolina.

O Sr. Presidente me adverte que meu tempo está terminado. Eu ouço, apenas para concluir, o nobre Senador Alberto Silva, para terminar o meu discurso.

O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI) — Ilustre Senador Jarbas Passarinho, eu queria lembrar a V. Ex.^a, uma medida tomada pelo Governo, que realmente produziu excelente resultado, os 80 Km que foram garantidos nas estradas brasileiras, respondendo por mais de 20% do consumo de gasolina do País.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E se tivessem sido respeitados por todos os brasileiros, inclusive por nós Senadores da República, provavelmente a economia seria maior. Mas basta andar aqui, no eixo rodoviário, para verificar que o velocímetro deve estar indicando 100, 110, e até 120 Km por hora.

E talvez o subproduto mais valioso dessa medida tenha sido em favor das vidas brasileiras, e V. Ex.^a sabe que os acidentes diminuíram numa percentagem também bastante significativa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Senador Jarbas Passarinho, dou uma informação ao Plenário, com relação à pergunta do nobre Senador Paulo Brossard; a economia feita em combustível no País, a partir de 1974, pode ser avaliada em cerca de 21% sob o consumo projetado para o ano de 1979. Esses 21% seriam 15% provenientes do esforço de economia, da racionalização por parte dos usuários, inclusive nos veículos, e cerca de 6% com a utilização do álcool anidro misturado à gasolina. Outra informação que devia trazer em complemento...

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Se V. Ex.^a me permite, uma breve interrupção — porque me lembrei agora — na ocasião em que era pregado aqui, não pela Oposição, mas por um dissidente de nossa Bancada, o Programa do Alcool, V. Ex.^a há de estar lembrado que naquela altura o açúcar era vendido por preço superior àquele com que se comprava um barril de petróleo. Então, era melhor negócio vender açúcar, do que derivar a produção de açúcar para produção de álcool hidratado.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a tem toda a razão.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas, não era possível produzir mais desde então?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — E é o que estamos fazendo.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — E por que esta animosidade com o nobre Senador Teotônio Vilela?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não, V. Ex.^a é que atribui animosidade. Eu apenas citei um fato. Disse que se nós descermos a análise da pregação de S. Ex.^a àquela altura, V. Ex.^a vai verificar e, homem consciencioso como é, vai me dar razão, que o que se pregava naquela ocasião era a adoção do álcool como alternativa.

Ora, o álcool como alternativa, eu acabei de dizer a V. Ex.^a que ele nos levaria, na melhor das hipóteses, a uma economia de consumo de 6% hoje, com perda de dinheiro, porque naquela ocasião o açúcar era o melhor negócio.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex.^a há de convir que para ser uma solução alternativa não poderia ser implantada em 12 meses. Era uma solução alternativa, mas, evidentemente, ao longo dos anos a ser compensada.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas, nobre Senador, creio que V. Ex.^a não está bem informado sobre o Programa do Alcool, sobre o PROALCOOL. V. Ex.^a vai ver os números do programa e vai verificar que ele teve fase...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Eu me refiro a tese defendida pelo nobre Senador Teotônio Vilela, ainda quando integrante da Bancada de V. Ex.^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Por isso é que eu o citei com um certo desconforto, porque era um dissidente da minha Bancada.

O Programa do Alcool teve fase em que realmente não cresceu na velocidade que devia, mas, hoje, cresce. E se nós tivermos a chance de fazer a substituição total de gasolina, mais óleo de aquecimento, mais óleo diesel pelo álcool, aí sim, dirão, a Oposição em tempo oportuno apresentou a solução mas não conhecia o resultado nem científico nem tecnológico.

Sr. Presidente, cumpro a determinação de V. Ex.^a e concluo:

Mantivemo-nos impassíveis diante dos ataques de sabor populista, não raro entrelaçados com a demagogia. Apoiamos as iniciativas judiciosas da Oposição e ignoramos a crítica injusta e até os doestos que nos foram lançados, pelos que não fazem da polidez uma regra parlamentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Disse o notável Milton Campos que o governo de um país subdesenvolvido é um "penoso privilégio". Penoso porque, como ainda há poucos dias salientava o Presidente João Figueiredo, é exasperante a comparação entre as necessidades públicas, que são imensas, e as disponibilidades do Erário, que são parcas.

Fácil, pois, é exercer a oposição em tais circunstâncias, muito especialmente quando se adota a cômoda posição de criticar os fatos consumados, os programas postos em execução segundo uma escolha de solução que, depois, provou não ser a melhor. Isso me leva, como já disse neste Plenário, a lembrar militares medíocres que, todavia, podem dar-se ao luxo de criticar os erros que Napoleão cometeu na batalha de Waterloo, depois que ela se realizou, e os resultados conhecidos.

De resto, defender o governo é igualmente, para parafrasear Milton Campos, um penoso privilégio, pois como afirmou o imortal Winston Churchill — "aquele que defende o governo, tudo o que falta à sociedade humana, todas as desgraças do mundo lhe são

atiradas em rosto e o intimam, em altos brados, a dizer o que pretende fazer para remediar a situação".

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Daí a grande vantagem da alternância dos partidos no governo, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Não diria que estou ávido dela, mas não me sentiria mal.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Daí o mérito da democracia, porque é no governo que os partidos são aprovados.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Mas a democracia, às vezes, leva 40 anos no poder, nobre Senador. V. Ex.^a conhece o chamado Partido Socialista Sueco, que levou no poder 42 anos, com Olof Palme.

É uma regra de ouro, mas nem sempre um governo bom deve ser apeado do poder; é o nosso caso, um governo bom. Por que ser derrotado nas urnas?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É o seu ideal?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Concluirei:

Nós, da Maioria neste Senado, não ignoramos essas dificuldades, mas, em compensação, invade-se o sentimento gratificante e reparador de estar a serviço de um Governo que se devota ao serviço da Pátria, sem desfalecimentos, para nela erigir uma sociedade livre e justa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI) Para uma comunicação. — Esta minha comunicação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é dirigida mais aos Estados pobres do Nordeste e do Norte. Diagnóstico econômico, feito por setores especializados das classes empresariais brasileiras, mostrou que a microempresa é de uma importância real na economia brasileira e que havia cerca de oitocentos mil empresários, e que eles, geralmente não crescem, não evoluem, exatamente porque não tinham garantia, não dispunham de garantias para levantar dinheiro nas instituições financeiras, isto é, nos bancos.

Hoje, na reunião da SUDENE, o Ministro da Fazenda, Sr. Carlos Rischbieter, acaba de lançar o Programa de Assistência Creditícia à Microempresa, que oferece aval de até 60% para que essas empresas possam adquirir matéria-prima e outros equipamentos.

Por esta iniciativa, congratulo-me com todos os representantes e autoridades dos Estados nordestinos, principalmente com os microempresários, que sempre têm lutado com grandes dificuldades para poder vencer e progredir na vida. (Muito bem!)

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em meu nome pessoal e em nome da Mesa do Senado Federal, associo-me à homenagem de pesar que V. Ex.^a presta ao saudoso e ilustre General José Maria de Andrada Serpa, ex-Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, ilustre Militar, com relevantes serviços prestados à Pátria e que Sergipe teve a honra de ter, há muitos anos, chefiando a sua Circunscrição de Recrutamento. Admirava, nele, a sua firmeza de atitude e o amor ao Exército que honrou e serviu.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) Para uma comunicação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na sessão legislativa de 1978, reclamei eu, da Mesa do Senado, providências no sentido da reposição, no nosso plenário, conforme decisão desta Casa, há muitos anos, do busto do inolvidável, do inesquecível vulto e nume tutelar desta Pátria que foi Rui Barbosa.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Muito bem!

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Hoje, entro no plenário, Sr. Presidente, já que recebi um ofício da Mesa, dando conta das providências tomadas em vista da minha reclamação — hoje, ao entrar no plenário, Sr. Presidente, encontro no fundo da sala, lá na penumbra, onde ninguém destaca, confundido na retaguarda do plenário, o busto de um homem que tem que figurar

na nossa frente, para quem nós não podemos voltar nunca as nossas costas e que deve estar numa posição de destaque, Sr. Presidente, na frente deste plenário; um homem que, com a sua voz, com o seu talento e com a sua cultura, elevou o mais alto — o mais alto — o pensamento jurídico da nossa Pátria, que foi Rui Barbosa. Ele, Sr. Presidente, que foi a Haia e lá engrandeceu a nossa Pátria, defendendo o princípio de igualdade entre as nações, defendendo o princípio de igualdade entre a Nicarágua, pequena, e a Rússia, os Estados Unidos, a China e o Brasil, que eram grandes. Ele, que defendeu essa tese.

Aqui, o Presidente Luiz Viana, baiano como ele, e só tinha que ser um baiano, e V. Ex.^a — baiano também, V. Ex.^a foi educado na Bahia, na velha faculdade da Bahia, é baiano espiritualmente — têm que tomar as providências, em virtude da decisão do projeto do Senado, há anos. Sr. Presidente, o busto de Rui não pode ficar na penumbra, ele, cujas luzes espirituais iluminam qualquer plenário, mesmo os iluminados como o desta Casa. Lá, no fundo, ele é distinguido, porque é luz, pensamento, espírito, história, cultura, inteligência.

Assim, Sr. Presidente, continuo a reclamar: o busto de Rui não pode ficar no fundo do nosso plenário; o Senado não tem o direito de voltar suas costas ao nume tutelar da Pátria brasileira, àquele pensamento, àquela frase, àquela palavra, que foi a culminância do pensamento jurídico no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, continuo a reclamar a que V. Ex.^a, filho espiritual da Bahia, e o Presidente da Casa, baiano legítimo e membro da Academia Brasileira de Letras, façam repor, no seu devido lugar, conforme as determinações da Resolução do Senado, o busto de Rui de frente para esta Casa, para que nunca, nem nos mínimos momentos do Senado, seja olvidado, esquecido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As providências solicitadas por V. Ex.^a estão sendo tomadas.

O busto foi colocado, ontem, no fundo do plenário e irá ser colocado um facho de luz sobre ele. Como não houve tempo, isto não foi feito, ainda. Agradeço o empenho de V. Ex.^a na exaltação que faz e o interesse em destacar, sempre, esta figura extraordinária que foi Rui Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO N.º 242, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 113/77, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "altera dispositivos do Código de Processo Civil, atinentes à intimação do devedor para a arrematação de bens penhorados", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1979. — Dirceu Cardoso.

REQUERIMENTO N.º 243, DE 1979

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 120/77, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "estabelece normas reguladoras do trabalho avulso no meio rural, e dá outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1979. — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 29 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, que me ausentarei do País no decorrer do mês de julho próximo, para integrar a Delegação que deverá comparecer à IX Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se na Cidade do México.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Helvídio Nunes.

* * *

Brasília, 29 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, que me ausentarei do País no decorrer do mês de julho próximo, para

integrar a Delegação que deverá comparecer à IX Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se na Cidade do México.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Raimundo Parente.**

Brasília, 29 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, que me ausentarei do País no decorrer do mês de julho próximo, para integrar a Delegação que deverá comparecer à IX Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se na Cidade do México.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Jaison Barreto.**

Brasília, 29 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
Presidente do Senado Federal

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, que me ausentarei do País no decorrer do mês de julho próximo, para integrar a Delegação que deverá comparecer à IX Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a realizar-se na Cidade do México.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — **Tancredo Neves.**

Brasília, 29 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

De acordo com o art. 43, alínea a, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que ausentarei do País no período de 7 a 30 de julho, a fim de, em atendimento ao convite do Governo da República Federal da Alemanha, visitar as instalações nucleares daquele País.

Atenciosamente. — **Dirceu Cardoso.**

Brasília, 29 de junho de 1979.

Exmo. Sr.
Senador Luiz Viana
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

De acordo com o art. 43, alínea a, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País no período de 7 de julho a 30 de agosto, a fim de, em atendimento ao convite do Governo da República Federal da Alemanha, visitar as instalações nucleares daquele País.

Atenciosamente. — **Arnon de Mello.**

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Presidência fica ciente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Aloysio Chaves — José Sarney — Jessé Freire — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Benedito Canelas — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 199, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido

pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, pelo transcurso do 48.º aniversário do Correio Aéreo Nacional — CAN.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

O VELHO LÍDER

As palavras que o brigadeiro Eduardo Gomes leu para o Presidente Figueiredo, foram, na íntegra, a seguinte:

"Todos os anos, nesta data, a aviação militar rende culto ao ciclo pioneiro de nossa Arma, avivando na memória, a um só tempo, o feliz resultado das primeiras tentativas e o tributo de heroísmo e sacrifício que acompanhou os feitos precursores, até que se afirmasse, vitoriosamente, a integração do território pátrio, com real acesso as mais longínquas e inhóspitas paragens. No curso de poucas décadas, a federação estreitou como nunca os seus laços históricos e o Brasil se reviu a si mesmo na lúcida consciência de sua unidade espiritual."

"Os mais idosos, sobretudo, jamais esqueceram o ano remoto de 1931, quando o ministro da Guerra, general Leite de Castro, apoiou a formação do Correio Aéreo Militar alvo, esperança e desafio da oficialidade jovem, a qual, segundo registra em seu livro o tenente brigadeiro Lavenere Wanderley, ansiava por libertar-se do "cilindro teórico de raio de 10 quilômetros em torno do Campo dos Afonsos e aspirava a missão de "descobrir aeronauticamente o Brasil inteiro."

"Senhor Presidente, por tantos motivos, vossa excelência bem pode avaliar a sinceridade com que os veteranos daquele empreendimento e as gerações que lhes sucederam usa prestigiosa presença nesta comemoração. Por deferência da idade, coube-me a honra de saudar a Vossa Excelência e o faço com abundância de alma. Ninguém ignora os árduos encargos e altas responsabilidades do governo. Mas confiamos no patriotismo, na lealdade, e na competência dos que dirigem os destinos do País. A Revolução de Março salvou do caos a República, mantendo um regime representativo em respeito às nossas tradições restabeleceu a paz, reestruturou a administração, disciplinou a economia e gerou condições para o seu desenvolvimento. Sou a hora de consolidar os valores da ordem jurídica e essa meta primordial mereceu, desde o primeiro instante, as atenções de Vossa Excelência que, sem tardança nem injunções, se comprometeu com ela, fiel ao credo democrático sempre vivo em nossos corações. Faço votos, Senhor Presidente, por sua felicidade pessoal e pelo esperado êxito do atual governo, a bem do Brasil e do seu povo."

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 202, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação do Senhor Presidente da República na solenidade de posse do General Samuel Alves Correa como Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e do agradecimento do General empossado.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

A SAUDAÇÃO DE FIGUEIREDO

"A vinda do general Samuel para a chefia do Estado-Maior das Forças Armadas deveu-se ao conhecimento que eu tenho do soldado, do cidadão e do homem.

"O soldado, por demais conhecido no Exército e que me acostumei a admirar e a aplaudir, desde os tempos de cadete. Pela sua dedicação ao serviço e aos estudos, pela sua vocação militar, pelas suas qualidades de caráter.

"O cidadão, que sempre acompanhei naquelas fases críticas por que passamos e jamais eu vi esconder-se sob a farda do general Samuel o cidadão que ele é; sempre preocupado em dar o melhor de si em benefício do nosso País.

“É, o homem, a figura humana do general Samuel, reconhecido em todo o Exército como o homem de atitudes nobres, cavalheirescas, companheiro e amigo.

“Eu tenho a certeza que a dedicação e a inteligência por demais conhecidas em todo o Exército, do general Samuel, farão dele um digno sucessor do meu prezado e querido saudoso amigo general José Maria de Andrada Serpa.

“Essas foram as razões porque o general Samuel foi convidado para chefiar o Estado-Maior das Forças Armadas. Pesaram muito mais do que a velha amizade desde os idos de Realengo.

Muitas felicidades general.”

O DISCURSO DO GENERAL

Eis a íntegra do discurso do general Samuel Alves Correa:

“Empenhava-me eu em cumprir fascinante missão no Exército, quando fui distinguido pela honrosa convocação de Vossa Excelência, Excelentíssimo Senhor Presidente da República João Baptista de Oliveira Figueiredo para a não menos empolgante, de chefiar o Estado-Maior das Forças Armadas.

Desvanecido e sensibilizado, agradeço a Vossa Excelência a confiança em mim depositada, que porfiarei em aumentar e sublimar, a cada dia, com os mais puros e sinceros sentimentos e ideais que nos irmanam e unem.

Rejubilava-me, ademais, a oportunidade de me reencontrar e passar a ter convivência diuturna e prazerosa com meus irmãos de armas da Marinha e da Aeronáutica, com quem sintonizarei minhas crenças e convicções mais arraigadas e renovarei os laços de camaradagem e amizade tecidos ao longo de nossa vida.

Convicto estou que contarei com o apoio imprescindível do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e a cooperação inestimável dos mais altos poderes da União e dos ilustres ministros de Estado, de modo especial os que atuam no campo militar; e tenho fé em Deus de que, juntando os nossos esforços, cumprirei a missão em toda a sua plenitude.”

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 209, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1978, de autoria do Senador Otto Lehmann, que revoga dispositivo da Lei n.º 6.515, de 1977, e altera dispositivos do Código Civil e do Código Penal.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Requeremos o desarquivamento do projeto do ex-Senador Otto Lehmann, cuja atuação nesta Casa foi das mais destacadas e das mais brilhantes, porque o seu projeto cogita de alterar dispositivos do Código Civil e do Código Penal.

No Código Civil, o projeto de S. Ex.ª altera o art. 183, inciso VI.

O artigo 183 estabelece: “Não podem casar: VI — as pessoas casadas e as divorciadas pela segunda vez”.

Sr. Presidente, a Casa se recorda, talvez não se recordem, nem possam fazê-lo, os Senadores novos desta Casa, mas, a Casa se recorda que, há dois anos, discutimos aqui, quando a Casa aprovou o projeto do divórcio de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, e foi por emenda nossa, através de um bloco de Senadores que resistiu ao projeto de autoria do Senador Nelson Carneiro, que ficou estabelecido que o divórcio não seria concedido após o segundo casamento.

(Fora do microfone.)

Diz o nobre Senador Vice-Líder da ARENA que foi um erro, mas foi um acerto, nós não queríamos no País o divórcio a jorro, o divórcio ao sabor dos cônjuges, por qualquer perturbação conjugal. Então, que o divórcio não se desse mais no País após o segundo casamento.

E este projeto é consubstanciação da nossa luta. Nós, que lutávamos naquela época, Sr. Presidente, para que o casamento não fosse realizado após o segundo divórcio...

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex.ª votou a favor do divórcio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — V. Ex.ª está equivocado. V. Ex.ª, depois que fez o Governador do Mato Grosso, perdeu-se na noite dos tempos. Depois que fez o Governador de

Mato Grosso, com o nosso voto, perdeu-se na noite dos tempos, repito.

Votei contra o divórcio, votei contra o casamento após o segundo divórcio. Neste País não pode haver o divórcio a jorro. Não pode.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Mas, na primeira votação V. Ex.ª votou a favor.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Quando eu era pequenininho, mas agora sou um homem velho, com o pé na cova. Sr. Presidente. Sou contra o divórcio.

Assim, Sr. Presidente, o projeto do nobre Senador Otto Lehmann, que ilustrou esta Casa, é contra o casamento após o segundo divórcio, porque, do contrário, nós teríamos, neste País inconsequente, o terceiro, quarto, quinto e sexto divórcios e o terceiro, quarto, quinto e sexto casamentos novamente.

Assim, solicitamos o desarquivamento do projeto do nobre Senador Otto Lehmann, que, ontem, esteve em visita a esta Casa, honrando-nos com sua presença. E hoje estamos fazendo palpitante a sua presença nesta Casa, desarquivando o seu projeto.

Assim, Sr. Presidente, solicitaria à nobre Bancada da ARENA que nos apoiasse no desarquivamento desse projeto para melhor o estudarmos, para que, na sua tramitação, haja tempo para que as Comissões, e nós mesmos o estudemos melhor e o aprovemos ou desaprovemos, mas depois de estudado.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Pois não.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS) — V. Ex.ª está muito preocupado, mas a impressão que havia, e V. Ex.ª mesmo a tinha, era a de haver uma avalanche de divórcios em todo o País, o que não se deu. São poucos os casos de divórcio.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Não tenho os dados estatísticos, mas quero crer que a nobre Bancada da ARENA dará a sua aprovação ao desarquivamento do projeto Otton Lehmann, que cuida do casamento após o segundo divórcio. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 4:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 378, de 1979) do Projeto de Resolução n.º 16, de 1979, que reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1979.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1979

Reconhece como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Parlamentar de Língua Francesa é filiado à Associação Internacional de Parlamentares de Língua Francesa.

Art. 2.º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu Regimento Interno, aprovado pelos seus membros, cujas disposições deverão respeitar legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para o Senado Federal.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1978 (n.º 1.750/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, tendo

PARECER FAVORAVEL, sob n.º 275, de 1979, da Comissão:

— de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 57, DE 1978

(N.º 1.750-B/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a duração de mandatos dos representantes classistas no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 1.º do art. 12 da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

§ 1.º Os representantes dos Ministérios serão designados pelos respectivos Ministros; os das categorias, eleitos pelo período de três anos, cada um, pelas respectivas Confederações em conjunto."

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 6:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979 — DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 379, 380 e 381, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— do Distrito Federal, favorável; e

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 7:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 46, de 1974, do Senador José Lindoso, que dá nova redação à letra b do item II do artigo 5.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob n.ºs 330 e 331, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 46, DE 1974

Dá nova redação à letra "b" do item II do artigo 5.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Vigorará com a seguinte redação a letra b do item II do artigo 5.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973:

"b) sobre a segunda, aplicar-se-á um coeficiente igual a tantos 1/5 (um quinto) quantos forem os grupos de 12 (doze) contribuições acima de 10 (dez) salários mínimos, respeitado, em cada caso, o limite máximo de 80% (oitenta por cento) do valor da parcela."

Art. 2.º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 8:**MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA**

Projeto de Lei do Senado n.º 142, de 1978, da Comissão Diretora, que altera a estrutura de Categorias Funcionais do Quadro Permanente do Senado Federal.

A Presidência, nos termos do art. 369, alínea "a", do Regimento Interno, e, em consonância com o Parecer n.º 313, de 1979, da Comissão de Finanças, declara prejudicado o projeto, em virtude de seus objetivos já terem sido plenamente atingidos pela Lei n.º 6.626, de 2 de abril de 1979.

O projeto vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 136/79—DF, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1.º-Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte

PARECER N.º 396, DE 1979**Da Comissão de Redação**

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979—DF.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979—DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1979 — **Tarso Dutra**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Mendes Canale**.

ANEXO AO PARECER N.º 396, DE 1979

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979 — DF, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º O efetivo do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal é fixado em 2.200 (dois mil e duzentos) bombeiros-militares.

Art. 2.º O efetivo constante do artigo anterior será distribuído pelos postos e graduações previstos no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na seguinte forma:

I — Quadro de Oficiais BM Bombeiros-Militares (QOBM):

Coronel BM	3
Tenente-Coronel BM	7
Major BM	12
Capitão BM	24
1.º Tenente BM	30
2.º Tenente BM	36

II — Quadro de Oficiais BM de Administração (QOBM/Adm):

Capitão BM/Adm	1
1.º Tenente BM/Adm	2
2.º Tenente BM/Adm	3

III — Quadro de Oficiais BM Especialistas (QOBM/Esp):

1.º Tenente BM Músico	1
2.º Tenente BM Músico	1

IV — Praças Bombeiro-Militares (Praças BM):

Subtenente BM	15
1.º Sargento BM	71
2.º Sargento BM	117
3.º Sargento BM	247
Cabo BM	430
Soldado BM	1.200

Parágrafo único. O efetivo de praças especiais terá número variável.

Art. 3.º O preenchimento das vagas, por promoção, admissão por concurso ou inclusão, decorrente da presente Lei, só será realizado na proporção em que forem implantados os Órgãos, Cargos e Funções previstos na Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 4.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de verba própria consignada no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 244, DE 1979

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 136, de 1979—DF.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1979. — **Gastão Müller.**

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pouco antes de entrarmos na apreciação da Ordem do Dia, ocupou a atenção do Plenário o eminente Líder do Governo, Sr. Senador Jarbas Passarinho. S. Ex.ª fez uma abordagem do que representou até aqui o período de Governo do atual Presidente General João Baptista Figueiredo. Na oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, indubitavelmente, muitas das colocações feitas por S. Ex.ª poderiam ter sido objeto de reparos, e o eminente Líder de nossa Bancada, Senador Paulo Brossard, interrompeu, por algumas vezes, o Líder do Governo, fazendo correções, do ponto de vista da Oposição.

Hoje, Sr. Presidente, eu pretendia, nesta última sessão do período, abordar um tema de interesse regional do meu Estado de Goiás, mas, pela deficiência de alguns dados, deixo então de fazê-lo, e aproveito o ensejo para não decair da oportunidade de fazer uma abordagem singela, muito rápida, de um dos temas da atualidade, que preenche as expectativas do País e os espaços da Imprensa. Trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do Projeto de Anistia, já tão tardiamente encaminhado pelo Governo à apreciação do Congresso Nacional.

Do ponto de vista do meu partido, o Projeto de Anistia, de iniciativa do Poder Executivo, não preenche as necessidades do País. E há seguramente de ser objeto de debates mais amplos, de ser objeto de correções, para que aquele instrumento tão ansiado pela Nação inteira possa vir a ser, efetivamente, o instrumento que venha possibilitar a confraternização da família brasileira.

Numa análise ligeira, singela, sucinta, podemos dizer que o projeto comete um erro clamoroso quando estatui que os presos, por delitos políticos, condenados pela justiça e que estejam no cumprimento de pena, com sentença transitada em julgado, continuam a pagar pelos crimes ou delitos cometidos; mas aqueles que praticaram, sob a ótica do Governo os mesmos crimes e delitos políticos, aqueles mais afortunados que conseguiram sair do País, que encontraram meios para asilarem-se numa embaixada, estes estão anistiados. É indubitavelmente um dos erros do projeto: a anistia deve ser pura e simplesmente anistia, e é por isto que tal instituto, vigente há mais de 2000 anos, tem sido o remédio eficaz para contornar e pacificar a vida das nações civilizadas.

Portanto, adjetivá-lo é, efetivamente, incorrer nos riscos de erros clamorosos.

Mas não fica aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores o projeto encaminhado à apreciação do Congresso Nacional, estatui, também, que ficam anistiados os agentes do Poder Público, que tenham cometido crimes em conexão com os crimes políticos. Isto significa anistiar o agente policial, a autoridade que, abusando das funções que exercia, praticou, muitas vezes, contra o preso indefeso, atos atentatórios à dignidade humana, atos que são condenados por todos os países civilizados da terra, atos de tortura, de espancamento do preso, quando este já se encontrava nas mãos da autoridade.

E nós entendemos que a pessoa do preso, a partir do instante em que ele é colocado sob a guarda do Estado, é sagrada. E este é um princípio vigente não apenas no mundo de hoje, é antigo, os latinos, há dois mil anos, já, assim, expressavam que o preso, a partir do instante em que é colocado sob a custódia do Estado, é sagrado e não pode ser objeto de vilipêndio.

Eu entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aquelas autoridades civis e militares ou sejam, quais forem, que tenham praticados, delitos dessa ordem, não podem simplesmente ser anistiadas. Seria um absurdo anistiar, por exemplo, determinado Coronel que, nos rigores da repressão, pega um médico-cirurgião que estava sob a sua guarda, preso há algum tempo, e lhe esmaga as mãos! Dir-se-á que aquela autoridade militar já recebeu o seu castigo porque foi reformado.

Srs. Senadores, por acaso, a simples reforma pode ser castigo suficiente para servir de exemplo para os que cometem crimes tão hediondos?

Eu próprio, há alguns anos, ainda estudante na Universidade Católica de Goiás, em certo começo de noite, encontrava-me conversando com professores e colegas, no pátio de entrada da Universidade. Descendo a Avenida Universitária vinham duas moças e um rapaz; ele, quartanista de Medicina; as duas, irmãs e acadêmicas, se não me falha a memória, do Curso de Direito. Desceiam os três de braços dados quando, subitamente, e isso eu vi, Srs. Senadores, dois carros, com rapidez, os cercam e quatro homens armados descendo dos carros empurram os três jovens para dentro de um dos veículos, que disparou em altíssima velocidade.

Os três ficaram desaparecidos por um longo período.

Decorridos aproximadamente dois ou três meses, aparece o acadêmico de Medicina. Estivera preso nos órgãos de repressão, mas contra ele nada havia sido apurado. Em verdade, nenhum processo foi formado, pelo menos é a informação que se tornou corrente na cidade de Goiânia.

E as duas jovens irmãs, filhas de uma viúva paralítica, continuaram desaparecidas. Cerca de um ano e meio depois, foram localizadas presas em Minas Gerais, e em estado lastimável. As duas foram violentadas no presídio; as duas foram torturadas, e uma delas, noiva do acadêmico de Medicina, com o qual foi presa, sofreu choques elétricos e torturas de tal monta — choque, inclusive, nos órgãos genitais internos — que se tornou o espectro de si mesma.

Em julgamento, foram as duas absolvidas por unanimidade.

Mas, quem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem condições de reparar um dano moral dessa monta? E como fazê-lo? Podem, tais carrascos, pela vida afora, continuarem afrontando suas vítimas e a sociedade? Ou é imprescindível que tomem assento no banco dos réus, e respondam pelas monstruosidades cometidas, na forma da lei?

A meu juízo, tais monstros não podem receber a anistia, pois dela não são dignos, porque não cometeram crimes políticos, cometeram, isto sim, crimes contra a humanidade.

É evidente que não advogo a presença de um Estado inanimado. Acho que o Estado tem até mesmo o dever de acionar os seus mecanismos, no sentido de coibir a ação daqueles que pretendem pela força destruir uma ordem legal implantada, mesmo injusta, como no caso do Brasil. Injusta porque uma ordem legal implantada contra a vontade do povo, uma ordem legal que não tem respaldo popular, uma ordem legal que não buscou na legitimidade do voto direto, secreto e universal o consentimento do povo brasileiro, o respaldo para assentar-se, para deitar alicerces e para decidir em nome da Nação.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que no instante em que a ação contra o Estado é desencadeada, aí sim, o Estado tem o direito e até mesmo o dever de coibi-la. Mas só até aí, só até o ponto em que possa dominar aqueles que pretendam, pela força, destruir a ordem legal.

A partir daquele instante, quaisquer que sejam as suspeitas, quaisquer que sejam os crimes porventura cometidos, quaisquer que sejam as óticas pelas quais eles venham ser analisados, a

pessoa ou pessoas colocadas sob a custódia do Estado não de ser respeitadas. E o agente da lei que procede de forma contrária, a meu juízo, agindo friamente, calculadamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não merece ser anistiado.

E se não houver modificações no projeto de lei, ora sob a apreciação do Congresso Nacional, tais monstros serão também anistiados. É por isto que, se for possível, votarei a favor do projeto, mas com declaração de voto que encaminharei à Mesa. É evidente que o MDB, como já tem sido dito por todas as suas vozes autorizadas, votará a favor de qualquer projeto de anistia, mesmo que não venha resolver o problema de tantos brasileiros marginalizados, de tantas inteligências colocadas fora da Pátria. Mesmo que o projeto de anistia viesse beneficiar há apenas um brasileiro, mesmo assim haveria de ter o nosso voto. Mas, com a necessária ressalva de que haveríamos de continuar lutando e batalhando para que o Brasil tivesse, num futuro próximo, uma anistia verdadeiramente digna deste nome.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Com o maior prazer, eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Todo o Senado se habituou, e entre os seus componentes, V. Ex.^a sabe — e seu modesto companheiro é um deles —, e respeitando-o, fazê-lo pela sinceridade e pela veracidade com que defende seus pontos de vistas, as suas teses e suas convicções. E é exatamente por isso, porque não entendi bem e me concentrei totalmente para o que V. Ex.^a iria dizer, pelo mérito imenso, como já disse de que desfrutava junto a este seu modesto companheiro de Congresso, que solicito o aparte. Não compreendi devidamente as duas ressalvas que V. Ex.^a faz. E para o meu conhecimento e para o meu raciocínio para o debate comigo mesmo, peço que esclareça duas afirmações: a primeira, de que o projeto de anistia contempla de forma especial aqueles que tiveram a fortuna de deixar o território nacional e fora dele se encontram e não anistia aqueles que, tendo contra si infração penal idêntica, continuam no território brasileiro. Segundo, V. Ex.^a afirma com ênfase que o projeto de anistia também põe a pedra do silêncio, que é o seu simbolismo e seu significado, na ação daqueles que covardemente torturaram seus irmãos. Indago a V. Ex.^a onde estão nos textos da lei as duas afirmações que V. Ex.^a faz. Indago — acredite — apenas com a ânsia e o desejo de acompanhar, como o estou fazendo com toda atenção e humildade, a explanação vigorosa de Vossa Excelência.

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Henrique de La Rocque, em primeiro lugar, quero agradecer as generosas palavras de V. Ex.^a que honram o modesto Senador de Goiás.

Em segundo lugar, eminente Senador, não sei se V. Ex.^a, quando assomei a tribuna, já me honrava com sua atenção. Tive a precaução de dizer que não havia feito um estudo profundo do projeto de anistia encaminhado pelo Governo ao Congresso, mas inúmeros exegetas sobre ele já se debruçaram, e a imprensa de hoje, como a de ontem, tece amplos comentários a respeito. Infelizmente, em minhas mãos, não tenho sequer a cópia do projeto, e estou me louvando mais na exegese daqueles que, estudando o assunto de forma mais profunda e com capacidade maior para fazê-lo, têm levado ao conhecimento da imprensa do País as suas interpretações. Se V. Ex.^a abrir, por exemplo — se já não o fez — o *Estado de S. Paulo* de hoje, V. Ex.^a encontrará ali uma análise a respeito do projeto de anistia, onde dá ênfase, exatamente, a esta colocação, de que o projeto anistia aqueles que cometeram, sob ótica do Estado, delitos de natureza política, mas que não anistia aqueles que estejam condenados por sentença transitada já em julgado, e que estes, como aqueles outros, catalogados como terroristas, poderiam ser objeto da contemplação um outro instituto, o instituto do indulto.

Estas colocações eminente Senador, evidentemente, não cabem num projeto de anistia que V. Ex.^a e todos nós desejamos seja capaz de devolver a paz à família brasileira, de fazer com que o Brasil se reencontre consigo mesmo, no abraço fraterno de seus filhos.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador, permita-me dizer pelo apreço que dedico a V. Ex.^a

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — E que eu agradeço.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA — V. Ex.^a), sem dúvida, sabe que é estimado, que é respeitado, que é homenageado sem favor, porque trouxe para o Senado da República uma das características mais importantes, no meu entender, que deve marcar a personalidade do parlamentar: V. Ex.^a é um fidalgo; V. Ex.^a diz e sustenta as suas teses e convicções, como devem fazer os que aqui estão cumprindo um mandato parlamentar. Eu

pediria licença a V. Ex.^a para dizer que o decreto de anistia — e é rápida a sua leitura —, em seu art. 1.º, declara que esta anistia está compreendida entre 2 de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978, e é concedida aos que cometeram crimes políticos ou conexos com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos — e não fala nos que estão no exterior nem no Brasil — e aos servidores da Administração Pública, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos dos Poderes Legislativo e Judiciário e aos militares punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares. E, no seu § 1.º expressa: "consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política". E no § 2.º, aí, sim, está a exceção: "Exceção-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal." Aqui, nobre Senador, V. Ex.^a como bacharel, como amante da Ciência do Direito, há de por certo concordar comigo, de que aqui, sim, aqui há dúvida, quando o § 2.º excepciona dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal pois talvez a Mensagem devesse dizer "que em sentença transitada em julgado". Mas, sustento — e dizia isto a colega da imprensa, há poucos minutos — que entendo de que a explicitação passada em julgado talvez fosse mesmo desnecessária, pois aqueles que redigiram a Mensagem sabem bem que quando se afirma que estão fora dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crime de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal, deduz-se, conclui-se tranqüilamente que só é condenado aquele que não tem, ainda, a seu favor, qualquer recurso processual a interpor. É o que chamamos a sentença transitada em julgado. De modo que entendo que se a sentença não tem trânsito em julgado, contra aquele que praticou o terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal, aí sim, o artigo é discutido, porque só está realmente excepcionado dos benefícios da anistia, no meu entender, aqueles que contra si já têm uma sentença definitiva, contra a qual é impossível qualquer recurso. Então, não encontro nesses três artigos que estruturam a lei — e o restante da lei cogita do retorno às funções dos que foram punidos — não encontro como separar a concessão da anistia aqueles que estão no estrangeiro e aqueles que aqui se encontram, e não entendo também como e onde está dito, na Mensagem da anistia, que aqueles que praticaram o horrendo crime da tortura estão também anistiados.

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, mas uma vez agradeço a V. Ex.^a, e quero me valer ainda da sua generosidade, pedindo ao eminente Senador pelo Maranhão que releia, para a atenção do Senado, o parágrafo onde explicita: "consideram-se conexos..."

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — "Consideram-se conexos, para efeito desse artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política."

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — "Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza..."

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — "Consideram-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza..."

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — "... os crimes de qualquer natureza...". É quanto me basta, eminente Senador Henrique de La Rocque.

Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — "... relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política."

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — "... de qualquer natureza..."

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — "... ou praticados por motivação política." Foi a lei que desejou dar, aí, a sua grande amplitude.

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Henrique de La Rocque, é exatamente aí, é exatamente neste artigo — onde o Governo procura ser mais generoso — que se abre, escancaradamente, as portas para anistiar o torturador, o torturador que é tão inimigo da humanidade quanto o pior dos terroristas. E não sei, sequer, Srs. Senadores, qual dos dois comete crime maior: o terrorista, que, por razões políticas, comete um atentado terrorista, o que inegavelmente repugna a consciência do homem civilizado; ou o agente da lei, que, friamente, com o detento inerte, entregue às suas mãos, sobre ele tripudia.

É exatamente aí, eminente Senador Henrique de La Rocque, nesse artigo onde V. Ex.^a vê uma grande amplitude, é aí que percebo a porta aberta para anistiar-se, também, o torturador, aquele que vilipendiou, aquele que matou em nome da lei, não no campo de ação, quando o jogo de forças se operava, porque aí eu entendo que há legitimidade das forças em conflito. Mas para

anistiar, também, o torturador que, a altas horas da madrugada, abre uma cela, pega um detento e desaparece com ele, tortura-o até à morte ou o deixa amargurado, ferido, para o resto dos seus dias.

Mas não são apenas essas restrições que formulo desde já, embora de forma sucinta, embora sem descer à profundidade, porque como vê V. Ex.^a não tenho em mãos qualquer apontamento e nem sequer a mensagem presidencial. Há outras colocações que eu gostaria de fazer, para que V. Ex.^a, com o brilho da sua inteligência, com a pureza de seu caráter, com o seu acendrado amor à justiça ajude o seu modesto companheiro de Goiás a raciocinar em termos das objetividades que o projeto encerra.

Veja V. Ex.^a, por exemplo, quantos homens foram arrancados de empregos, conquistados através de concursos? Permita-me V. Ex.^a citar um exemplo, apenas para ilustrar, porque são tantos, como o sociólogo, como o professor e cientista político Fernando Henrique Cardoso, homem que honra os foros de civilização de qualquer país do mundo, homem que brilhou como professor na universidade dos grandes cérebros, em Princeton, homem que brilhou na Sorbonne, homem que brilhou nos Estados Unidos e que conquistou uma cátedra por concurso, com uma rígida banca examinadora aqui no Brasil. Este homem foi demitido pela *Voz do Brasil*. Esse homem até hoje não sabe qual foi o seu crime cometido! Esse homem amargou o exílio, amargou o desemprego, viu a sua família sofrer privações e, agora, para ter de volta a sua cátedra, vai ser examinado novamente pelo Sr. Paulo Salim Maluf. Vejam V. Ex.^{as} Srs. Senadores!

E o caso, por exemplo, de um Pedro Celestino da Silva Filho, que honrava o meu Estado de Goiás na Câmara dos Deputados, homem de formação cristã e que foi de lá arrancado por um ato de cassação. Pouco depois, em virtude dessa cassação injusta, quem sabe, veio a revolta no seio da sua família e um dos seus filhos passou a contestar a ação do Estado. Foi preso. Não tenho dados para discutir a legalidade do ato de prisão, mas aquele rapaz, jovem, culto, muito moço e que poderia, naturalmente, com o tempo, vir a ter a mesma formação política, doutrinária e filosófica que fez seu pai, um motivo de honra para Goiás, aquele moço depois de preso desapareceu. E seu pai, sua mãe não sabem, eminente Senador Henrique de La Rocque, sequer onde se encontra o túmulo do filho, para que sobre ele, no dia de finados, possam depositar flores ou curvarem-se em orações.

São tais casos deploráveis, e isto, sem dúvida alguma, creio que o próprio Presidente da República sente, pois, S. Ex.^a na mensagem ao País, emocionado por apresentar o seu projeto de anistia, dizia que sabia muito bem o que era ser órfão de pai vivo, referindo-se ao honrado, democrata e bravo Coronel Euclides Figueiredo, que pegou em armas em 1932, para que este País voltasse à senda da democracia.

S. Ex.^a o Sr. Presidente João Baptista Figueiredo, não sei se diante da emoção que sentiu naquele instante, por poder oferecer ao País seu projeto de anistia, projeto sobre o qual, agora, debruçamos nossos olhos para uma análise e para reparos, não sei se Sua Excelência se lembrou de que não faz muito tempo, daqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores — desta Mesa Diretora — por ter comparecido a um programa de televisão e ter usado exatamente essa frase, foi cassado o Líder do MDB, na Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Alencar Furtado, porque se referira aos órfãos de pais vivos, às viúvas do "talvez" e "do quem sabe".

Praza aos Céus que hoje tais conceitos já possam ser emitidos até pelo Senhor Presidente da República. Isto é bom e nós louvamos, eminentes Senadores, mas o que é verdade é que não basta para pacificar a família brasileira meia mão estendida. A anistia deve ser o instrumento, o instituto reparador dos danos causados. A anistia deve representar, pura e simplesmente, a limpeza do quadro-negro, permitindo, como já disse, o reencontro da família brasileira.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Nobre Senador, permite que seu modesto colega tenha o prazer, ainda, de apartear-lo?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) Os apartes de V. Ex.^a, nobre Senador Henrique de La Rocque, honram o meu discurso.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Sou muito grato a V. Ex.^a V. Ex.^a tem, de nossa parte, a mais total, a mais absoluta, a mais refletida, a mais vivida das aprovações — quando falando em filho de Celestino, que colega nosso foi,...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E que tem por V. Ex.^a um apreço enorme.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — ... quando falo em outros crimes praticados em nome da Revolução e V. Ex.^a, bom jurista que é, sabe que a Revolução é a ruptura da legalidade,

que a Revolução é o divórcio com a lei, V. Ex.^a bem sabe que é muito difícil o retorno ao leito legal, depois que a Constituição e as leis são rompidas. V. Ex.^a tem a solidariedade total quando profíga, quando contesta, quando clama, quando exige punição àqueles que tripudiaram sobre a vida e sobre o destino dos seus semelhantes. Mas, volto ao tema inicial do nosso debate, V. Ex.^a sabe que o crime político tem o seu significado doutrinário e a sua explicação, mas que em torno dele, sem esse significado típico, muita ação pode ser praticada. Daí me parece — e estou apenas procurando trazer V. Ex.^a a um raciocínio, o nosso talvez esteja errado, mas é nosso — daí a necessidade de a lei explicitar que todos aqueles que cometeram crime político ou conexos com este, quer dizer, a conexão tem que ser com a política, para que, realmente, ninguém fosse excluído, porque a aplicação da anistia, não se iluda, vai ser muito mais difícil do que a sua própria elaboração. Os tribunais têm que funcionar constantemente para dirimir as dúvidas que seu contexto encerra. A lei procurou anistiar em sua amplitude quando afirma: "Todos aqueles que cometeram crimes políticos ou conexos com este e que tiveram seus direitos políticos suspensos, quer sejam servidores públicos, de fundações vinculadas ao poder público, enfim ao Poder Legislativo, ao Poder Judiciário, todos esses estão anistiados." O que a lei procurou fazer foi abranger uma área ampla no sentido de beneficiar os brasileiros que fora da Pátria estão e aqueles que aqui respondem a processos. Tudo isso foi feito, nobre Senador, permita que o assinalo, por um homem que desde o primeiro instante — e V. Ex.^a lhe fez justiça na tribuna — fez questão de se apresentar como um homem comum, como um homem que foge do palco dos iluminados. O Presidente João Figueiredo, desde quando candidato, prometeu anistiar, prometeu trazer à família brasileira a necessária pacificação, saturada de luta, de combate, de desunião. O Presidente João Figueiredo nos prometeu e cumpriu e aquelas lágrimas e aquela mão estendida, V. Ex.^a pode ter certeza de que não foram demagógicas, foram sinceras, partiram do coração de um homem que, como V. Ex.^a e como nós outros, sentia imperiosa necessidade de pacificar os espíritos, mas a anistia não é apenas um ato formal, não é apenas uma mensagem que se transforma em lei, a anistia é sobretudo a pacificação dos espíritos. E tenho certeza de que V. Ex.^a, como grande número de companheiros desta Casa, hão de se incorporar para que este País realmente se pacifique, mas se pacifique de verdade, se pacifique intrinsecamente, se pacifique no coração de cada um de nós.

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Agradeço mais uma vez, pelo aparte de V. Ex.^a, pelas ilustrações que traz a este meu descolorido discurso. Já me encaminhando para encerrá-lo, responderei a V. Ex.^a dizendo que o Senhor Presidente João Figueiredo, melhor teria feito, remetendo à consciência do Congresso Nacional, que este sim, é a voz da Nação, o encargo de redigir, discutir e votar a anistia. Temos na Casa 67 Senadores e na outra Casa do Congresso, mais de 400 Srs. Deputados. Será, eminente Senador Henrique de La Rocque, que a inteligência dos assessores presidenciais, dois, três, quatro, não sei quantos tiveram acesso à redação do projeto, serão inteligências assim banhadas por luzes salomônicas tão profundas, que superem a inteligência da própria Nação brasileira, consubstanciada no Congresso Nacional? Creio eu que não, nobre Senador, porque, na verdade, é uma atribuição típica do Congresso Nacional redigir, discutir e votar o instituto da anistia, quando ele se faz necessário em qualquer país do mundo.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LÁZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ouço o eminente Senador pela Paraíba.

O Sr. Cunha Lima (MDB — PB) — Nobre Senador Lázaro Barboza, V. Ex.^a aborda com muita oportunidade e muita percuciência um tema da atualidade. Queremos nos congratular com V. Ex.^a e lembrar que essa anistia, embora menos ampla e restrita, é também uma conquista do Movimento Democrático Brasileiro. É uma conquista nossa como foi a derrubada do AI-5, como foi a revogação do Decreto-lei n.º 477, a reconquista dos predicamentos da Magistratura, a restauração do *habeas corpus* na sua plenitude. Todas essas, sim, foram também conquistas do Movimento Democrático Brasileiro. Essa anistia que V. Ex.^a analisa, com tanta percuciência, com tanta capacidade, ainda deixa muito a desejar, como bem reafirmou o nobre Senador. Não admitimos, não concebemos, que depois de tantos anos de sacrifícios, de injustiças praticadas contra homens de bem, contra servidores públicos, sejam eles ainda obrigados à humilhação de requerer, de pleitear, dos poderes constituídos a sua volta, o seu reingresso ao serviço público, pois assim prescreve a legislação que está em vias de ser adotada e aprovada pelo Congresso, sob Mensagem do Presidente da República. Os servidores que foram punidos terão ainda a humilhação de virem procurar os Governadores de Estados, os seus superiores, para pedir, para implorar o seu regresso ainda sob o arbitrio e sob a condição de lhes poderem ser negados esses

direitos mais legítimos. Essa a observação que eu queria fazer, trazendo as minhas congratulações ao brilhante pronunciamento de V. Ex.^a

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Permite V. Ex.^a mais um aparte, nobre Senador?

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Permita-me Ex.^a que em primeiro lugar eu aproveite a oportunidade que me deu o eminente Senador da Paraíba, trazendo para este discurso colocações preciosas, para sobre elas tecer rápidos comentários e, em seguida, ouvirei V. Ex.^a, para concluir o meu discurso logo depois, porque não quero furtar horário do eminente Senador pelo Paraná, Sr. José Richa, que também pretende usar da tribuna, nesta tarde, para tratar de assuntos da maior importância para o País.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Muito obrigado.

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Ao eminente Senador pela Paraíba, meu honrado companheiro de bancada, Cunha Lima, homem que nesta Casa, à altura das tradições daquele bravo Estado, substituiu Ruy Carneiro, devo dizer a V. Ex.^a, meu prezado companheiro, que, em verdade, todas as conquistas citadas pelo eminente Senador paraibano, conquistas do povo brasileiro, foram cavadas dia a dia, minuto a minuto, centimetro a centimetro, pelo Movimento Democrático Brasileiro. E esta Casa seria desmemoriada se não atribuisse o caminho da chamada abertura política ao Partido da Oposição, que agora a maioria tenta, por todos os meios, sepultar, porque o MDB tornou-se a voz da Nação. Senão vejamos: já pregávamos o *habeas corpus* quando praticamente ninguém tinha coragem de sobre ele falar.

No programa do MDB, registrado no Tribunal Superior Eleitoral, está com todas as letras, esta bela palavra, "anistia", como o instrumento eficaz, o único para possibilitar a pacificação da família brasileira.

A reconquista de parte dos predicamentos da Magistratura, que não foram totais porque a chamada Reforma Judiciária, em verdade, acabou criando problemas ainda maiores para a Justiça, numa prova eloquente de que os iluminados do Planalto não têm bons conselheiros, nem são tão iluminados assim, porque deixam de ouvir a Nação; também aquelas poucas prerrogativas que foram reconquistadas, foi obra da Nação inteira, consubstanciada na pregação do Movimento Democrático Brasileiro.

Vamos, efetivamente, aceitar o projeto de anistia que aí está, depois de tentar melhorá-lo por todos os meios, assim como vamos também continuar lutando pela convocação de uma assembleia nacional constituinte, único meio capaz de dar ao Brasil, não um arremedo de Constituição como esta que aí está, uma carta outorgada, por quem não tinha competência para fazê-lo por quem, na realidade, ilegalmente, assomou-se do Poder para evitar uma Carta à mania dos reis antigos, dos tempos medievais, copiando o *L'Etat c'est moi* do poderoso monarca francês, mas uma Carta Constitucional que nasça da vontade do povo brasileiro e seja, efetivamente, a lei a espantar a antilei e a levar o Brasil para os floridos campos da democracia e da liberdade.

Ouçó V. Ex.^a, Senador Henrique de La Rocque, pedindo-lhe brevidade no aparte, que é sempre ilustrativo, para não faltar ao Senador José Richa o tempo de que deve dispor nesta tarde.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Será realmente, o último aparte de a bondade de V. Ex.^a permite que formulemos na sessão de hoje. Considero a anistia tão importante que rogo ao exemplar Senador Cunha Lima e a V. Ex.^a que ao invés de afirmar que ela seja uma conquista do MDB ou da ARENA, represente, na realidade, uma conquista da Pátria por inteiro. Gostaria de assinalar a V. Ex.^a que a nossa luta, nobre Senador — eu o convoco para ela — é muito grande no estudo desse projeto. Nós dois, V. Ex.^a e eu, temos um compromisso de honra de uma reparação para com um amigo comum. Neste projeto, e eu já o examinei em profundidade, está faltando alguma coisa para garantir aqueles que foram punidos, uma indagação que reputo importante, a razão de ser do ato da punição. V. Ex.^a sabe que um homem ilustre, meu amigo e amigo de V. Ex.^a, um homem de bem, um homem sério, o jornalista Jaime Câmara, foi cassado. Assumi comigo mesmo um compromisso, desde o dia da sua cassação, de lutar para vê-la um dia anulada. E, Sr. Presidente, conversando com o nobre Senador Lázaro Barboza, ouvi de S. Ex.^a a declaração de que com o mesmo entusiasmo, com o mesmo interesse, com a mesma dedicação, V. Ex.^a haveria de se voltar para que nós dois e outros companheiros pudéssemos dar aquele velho combatente na defesa dos interesses de Goiás e do Brasil a possibilidade de se apresentar a seus filhos e perante a Pátria sem a mácula de uma condenação, de uma cassação que ele não soube até hoje qual foi a sua razão de ser. O projeto de anistia não

permite, no meu entender, inicialmente examinado, a forma de se poder indagar do motivo punitivo para poder contestá-lo. Então, convoco V. Ex.^a na hora em que este homem extraordinário que é o Presidente João Figueiredo, que aí está com as mãos estendidas a nos mostrar, que elas não foram estendidas em vão, pois, já utilizando a caneta, permitiram que para aqui viesse essa mensagem. Essas mãos hão, também, de permitir tantas leis quantas forem necessárias para que se repare as injustiças que se praticaram neste País, com a qual ele, por certo, não há de concordar, porque sendo o homem que se tem revelado até hoje há de ser o interessado maior em que a pacificação brasileira se faça com o fulcro, com a marca, com o símbolo da verdade inconteste da reparação justa. Enfim, que possamos olhar um para o outro, com a certeza de que lutamos para que amigos nossos, companheiros nossos, irmãos nossos, voltassem para as suas casas tranqüilos, com a reparação que a sociedade lhes devia de longa data. Muito grato, Senador.

O SR. LAZARO BARBOZA (MDB — GO) — Eminente Senador Henrique de La Rocque, V. Ex.^a mexe mais uma vez com a minha sensibilidade ao lembrar o nome de mais um injustiçado de Goiás. Um homem que, em verdade, não nasceu em Goiás, se não me falha a memória nasceu no Rio Grande do Norte, mas que é um homem com raízes plantadas em Goiás, um homem que com seus irmãos, ajudou a construir, em meio a dificuldades sem conta, a bela Capital de Goiás, a Cidade de Goiânia, que é obra de um bravo, de um patriarca que foi, também, arrancado deste Senado da República, quando representante de Goiás, já quase octogenário, sem que a Nação saiba por que, refiro-me a Pedro Ludovico Teixeira.

Como daqui, também, arrancaram da cadeira, que tenho a honra de ocupar, o homem que plantou Brasília no cerrado goiano, Juscelino Kubitschek de Oliveira, V. Ex.^a ao lembrar Jaime Câmara mexe, efetivamente, com a minha sensibilidade, porque me faz lembrar desses goianos todos, natos ou de coração, que derramaram seu suor no meu Estado, fazendo com que Goiás despertasse do sono letárgico em que viveu durante séculos, para ser o Estado relativamente pujante de hoje.

Juscelino Kubitschek de Oliveira, depois de construir Brasília, depois de redimir Goiás, depois de abrir a Belém—Brasília como espinha dorsal desta Pátria, conquistou a amizade, a simpatia, o amor e a devoção de toda a gente goiana. E a única maneira que os goianos viram de premiar Juscelino pelo muito que fez por Goiás, foi entregar ao estadista das Américas, quase que por unanimidade, um mandato nesta Casa, mandato que ele não pôde cumprir, porque foi daqui arrancado, como daqui também foi arrancado João Abrahão Sobrinho, que os goianos elegeram para suceder a Juscelino Kubitschek de Oliveira, como da outra Casa do Congresso Nacional arrancaram Antônio Magalhães, Paulo Campos. Paulo Campos, que V. Ex.^a conheceu e que por certo aprendeu a admirar. Homem de uma formação espiritualista que encanta, de uma simplicidade que emociona, e que irradia erudição e amor à humanidade!

Vou encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizendo que, em verdade, nós, da Oposição, procuraremos dar a contribuição mais válida possível no sentido de aperfeiçoar o projeto de anistia encaminhado ao Congresso Nacional, expungindo-o de falhas como aquelas que tive a oportunidade de apontar, de outras tantas que nenhum de nós ainda pôde perceber, e de muitas outras que o espírito lúcido do Senador Henrique de La Rocque já percebeu, como esta que é a de não permitir aqueles que foram punidos ter acesso aos autos e saberem por que permitir aqueles que foram punidos dando uma satisfação à História, uma satisfação aos pósteros, porque, realmente, uma das grandes injustiças cometidas, tão grande quanto as cassações e as perseguições injustas, foi o fato de a chamada Revolução de 1964 jogar na mesma bacia das águas, contaminadas da corrupção homens como Jaime Câmara, puro, trabalhador, íntegro e honrado; homens como Pedro Ludovico Teixeira, homens como seu filho, que governava Goiás, homens como tantos e tantos outros brasileiros injustiçados, aos quais já me referi, e a tanto outros que a exigüidade do tempo e da memória não me permitiram citar.

E vamos tentar, assim, agora que os tempos efetivamente parecem estar mudados, se lá do Olimpo, haverá a consciência de que a Nação também tem suas vozes e tem o direito de, por elas, manifestar-se. Assim, quem sabe, o projeto de anistia encaminhado ao Congresso Nacional passa vir a ser o instrumento da verdadeira pacificação brasileira. Que Deus nos ajude!

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sempre sensível e admirador daqueles que ajudaram a construir a nossa Pátria — isto pela minha própria formação — sou levado a meditar permanentemente acerca das obras realizadas pelos nossos antepassados, que deram tudo e nada receberam, que deram tudo de si sem pensar em si.

Sentindo, nos dias atuais, no mundo hodierno, o indiferentismo até gritante acerca dessas personalidades, leva-me Sr. Presidente a manter viva a chama do reconhecimento e foi por isso que, quando éramos Deputado, no período de 63 a 66, apresentamos um projeto criando o Dia Nacional da Cultura, em homenagem ao grande, saudoso e inesquecível Ruy Barbosa, hoje lei sancionada pelo então Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Brasil todo, a 5 de novembro de cada ano, lembra a figura de Ruy Barbosa. E é com esse espírito, dentro dos princípios que norteiam a minha vida que quero, nesta última sessão deste semestre, apresentar um Projeto que autorize o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes. Aquele já falecido e este ainda vivo, para nossa alegria.

Na nossa justificação dizemos que o projeto visa preencher lacuna no ensino de nossa História.

É o seguinte o teor de meu projeto, Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º DE 1979

Autoriza o Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Federal de Educação, a incluir, nos currículos dos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Conselho Federal de Educação autorizado a incluir no núcleo comum obrigatório, em âmbito nacional, nos estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º graus e Superior, estudo sobre as vidas do Coronel José Plácido de Castro e do Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa à preencher lacuna no ensino de nossa História.

Referir-me-ei inicialmente sobre Plácido de Castro para esclarecer que quando Presidente da República o Excelentíssimo Senhor General Emílio Garrastazu Médici, Sua Excelência o homenageou, através do Decreto n.º 71.355, de 10-11-72, criando a "Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do Centenário de José Plácido de Castro, e dá outras providências".

Era Ministro da Educação, nessa época, o nosso eminente Líder, essa figura fulgurante de político e de estadista, que é o Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Muito obrigado.

O SR. JORGE KALUME (ARENA — AC.) — Dando continuidade, Sr. Presidente, dizemos: consubstanciando a apresentação do projeto, não poderíamos deixar de acrescentar, na justificativa da proposição, a íntegra do texto de autoria de P.J. Mallet Joubin, constante da obra de Castilhos Goycochea, intitulada "O Espírito Militar na Questão Acreana"; porque, mesmo considerando-se a síntese como registrou os dados sobre a vida de José Plácido de Castro achei que a sua transcrição oferece subsídio para um melhor julgamento por parte dos eminentes Senhores Senadores acerca dessa personalidade marcante da nossa história e, lamentavelmente ignorado por muitos brasileiros.

Mallet Joubin ressalta no texto sobre o Centenário de nascimento de Plácido de Castro, Libertador do Acre:

"O Governo e povo brasileiros comemoram, no corrente ano, o centenário do nascimento de Plácido de Castro, Libertador do Acre, magnífico exemplo de lealdade e bravura, perseverança e desinteresse a serviço de um nobre ideal patriótico". "Nascido no extremo meridional da Pátria, este inclito rio-grandense exerceu nos descampados sulinos a arte da Guerra e as virtudes varonis de sua gente. Transplantada para a selva amazônica, sua atuação político-militar, de homem de fronteira, refletiu a mesma vocação de unidade do povo brasileiro, apanágio de todos os construtores da nacionalidade". "O chefe da Revolução acreana, que teve início a 6 de agosto de 1902,

nasceu na cidade de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, a 12 de dezembro de 1873, sendo seus pais o Capitão Prudente da Fonseca Castro, veterano das Campanhas do Uruguai e do Paraguai, e Dona Zeferina de Oliveira Castro."

"De ascendentes paulistas, corria em suas veias o sangue bandeirante, como o dos famosos Domingues, Capitães-mores e capitães de bandeira, que ajudaram a dilatar os horizontes da Pátria, em audazes incursões nos sertões ignotos de Goiás e Mato Grosso, Guará e Rio Grande, nos séculos XVII e XVIII."

"Um de seus bisavós, Joaquim José Domingues, foi companheiro de Borges do Canto, na conquista das Missões, em 1801, quando este território foi incorporado à comunidade brasileira, alargando a fronteira sul-rio-grandense."

"Recebeu, na pia batismal, como herança e mensagem, o nome do heróico avô, o major José Plácido de Castro, paulista, de velha cepa luso-espanhola, que tomou parte nas Campanhas Cisplatinas, radicando-se, depois, no Rio Grande do Sul."

"Desde a meninice, Plácido de Castro revelou raras qualidades de caráter, inteligência e vontade. Sua personalidade, precoce, como que o predestinava ao desempenho de papel preeminente na sociedade em que nasceria."

"A decidida vocação militar levou-o a assentar praça de Cadete, em dezembro de 1889, no 1.º Regimento de Artilharia de Campanha, o famoso "Boi de Botas", com sede em sua cidade natal."

"Matriculou-se, após, na Escola Militar do Rio Pardo, onde concluiu o curso preparatório com notas plenas, muito se distinguindo no estudo da Matemática, da Geografia e da História. Em 1893, passou a frequentar a Escola Militar de Porto Alegre, estabelecimento este que foi fechado em setembro desse mesmo ano, por causa da Revolução Federalista."

"O Cadete Plácido de Castro, fiel a suas convicções políticas, incorporou-se às tropas revolucionárias do General Joca Tavares, com as quais teve o seu batismo de fogo no sangrento combate do Rio Negro onde, a par de intrepidez, revelou extrema generosidade para com os vencidos. Depois, no cerco de Bagé, em destemida incursão noturna plantou uma bandeira junto à trincheira principal das forças sitiadas."

"Serviu à causa federalista com bravura e constante devotamento, atingindo o posto de major, aos 21 anos de idade."

"Quando, em 1896, foi assinada a paz, Plácido de Castro não aceitou a anistia concedida pelo Governo Federal. Não retornou à Escola Militar para terminar o seu curso. Obteve baixa das fileiras do Exército e transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde exerceu temporariamente as funções de Inspetor de Alunos do Colégio Militar, funções estas que lhe possibilitavam o estudo para ingressar na Escola Politécnica. Em maio de 1898, pediu demissão desse emprego e foi trabalhar, por pouco tempo, como Ajudante de Fiel de Armazém das Docas de Santos."

"Em 26 de fevereiro de 1899, traslada-se Plácido de Castro para a Amazônia com o fim de trabalhar como agrimensor. De Manaus, sobe o rio Amazonas, e interna-se nos rios Purus e Acre, em trabalhos da sua nova profissão, para a qual estava provisionado com a respectiva Carta. Em julho de 1902, já se achava no Alto-Acre, demarcando o Seringal "Vitória".

"Já haviam fracassado três movimentos revolucionários, em 1899 e 1900, que pretendiam tornar o Acre independente. Apesar disso, o irredentismo continuava a imperar na consciência dos acreanos, que firmaram o direito do *uti possidetis* na terra que haviam desbravado e ocupado. Agravou-se ainda mais o desgosto dos seringueiros e seringalistas quando o governo boliviano efetuou o arrendamento do Acre a um sindicato estrangeiro, que viria explorar toda a indústria extrativa da borracha."

"Plácido de Castro, presente no teatro desses acontecimentos, estava talhado para a situação que se apresentava. Espírito lúcido e perscrutador, já conhecia em todos os seus detalhes os aspectos internacionais, econômicos e militares da questão acreana. Possuidor de acentuada formação militar, haurida na caserna e nas escolas do Exército, a sua honorabilidade e rígida tempera de soldado, apenas encoberta pela simples blusa de sertanista, tornaram-no o homem providencial, o chefe nato, aclamado por todos, capaz de inspirar confiança, reunir todos os recursos, conglomerar todas as energias para o grande esforço de libertação do Acre."

"Em plena Amazônia, como que se dá o encontro do homem com o seu destino, no exato momento histórico."

"A 6 de agosto de 1902, o jovem rio-grandense, de apenas 28 anos de idade, deu início à Revolução, com o ataque a Xapuri, e a proclamação, no dia seguinte, do Estado Independente do Acre. Poucos dias depois, à frente de pequeno efetivo, tem um encontro com uma coluna do exército regular boliviano, ao mando do coronel Rojas, com tropas três vezes mais numerosas, emboscadas em posição vantajosa."

"Reorganizando sua tropa, com maiores efetivos, recrutados entre os seringueiros, Plácido de Castro reassumiu a ofensiva. De vitória em vitória, usando de toda sua versátil capacidade militar, nas marchas e surpresas, nas guerrilhas na selva e na guerra de sítio, libertou todo o território."

"Os combates de Telheiro, Bom Destino e Santa Rosa; os assédios e capitulações de Volta da Empresa e Porto Acre deram ao incansável Campeador o domínio completo do Acre."

"No final da campanha, o exército acreano, numeroso e disciplinado, atuava como um só homem, conduzido pela vontade férrea e pela forte personalidade de seu chefe."

"Depois de assinado o honroso *modus vivendi* entre os governos do Brasil e da Bolívia, a 21 de março de 1903, Plácido de Castro, patrioticamente, desmobilizou as suas forças e entregou o controle da região em litígio às tropas de ocupação do Exército brasileiro."

"Reconhecendo a beligerância do "Estado Independente do Acre", proclamado por Plácido de Castro, o governo brasileiro, pela ação do Barão do Rio Branco, negociou com a Bolívia o Tratado de Petrópolis, que incorporou definitivamente o Acre ao nosso território."

"Magnânimo e cavalheiresco, Plácido de Castro, ainda em vida, encontrou, no depoimento de seus adversários da véspera, a consagração de um julgamento que o honra tanto quanto aos valentes soldados bolivianos aos quais foi obrigado a combater."

"Por toda parte onde andou, quando veio ao Rio de Janeiro, após a pacificação do Acre, foi aclamado como autêntico herói nacional. "Pai do Acre", "Libertador do Acre", "Fundador do Acre", foram alguns dos muitos títulos que o povo e a imprensa lhe deram nessa ocasião."

"A ação militar do "Libertador do Acre" e a obra diplomática do insigne Rio Branco incorporaram ao território nacional uma área de cerca de 153.000 km² de terras totalmente desbravadas e povoadas por brasileiros, e que, por um determinismo geopolítico, sempre deviam pertencer ao Brasil, como pertencem, constituindo o atual estado do Acre."

MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES

Figura legendária que com indesmentido patriotismo sempre foi um fiel servidor da Pátria brasileira, visando apenas o bem-estar nacional. Sempre preocupado com os problemas que afligiam o povo brasileiro procurou por todos os meios ao seu alcance, senão solucionar pelo menos minimizar e o fez através de audácia criadora ou indo ao encontro dos seus patrícios nos lugares mais recuados da Pátria, através dos aviões do Correio Aéreo Nacional, que ajudou a criar e foi um dos seus mais acendrados e animadores desde quando surgiu o Correio Aéreo Militar.

Transcreverei trechos de meu pronunciamento do dia 12 de junho deste ano, na Tribuna do Senado pela oportunidade de minhas palavras sobre esse brasileiro que se engrandeceu com o passar dos tempos.

Merece citação especial seu destemor pela causa democrática que abraçou desde os albores de sua mocidade ao participar dos 18 do Forte de Copacabana e seu insurgimento ao Estado Novo de 1937 e como prova da sua coerência de atitude que lhe era e é inata:

"Correio Aéreo Militar e Correio Aéreo Nacional fundiram-se definitiva e majestosamente no Correio Aéreo Nacional, hoje o popularmente conhecido CAN, que teve a animá-lo, encorajá-lo, materializá-lo, como seu verdadeiro condutor, a figura ímpar e brava de Eduardo Gomes! Seu esforço foi de tal magnitude em prol desse serviço, sua obstinação de tal profundidade que conseguiu superar os incrédulos, os pessimistas, e mantê-lo altaneiro, inexpugnável, triunfante e gigantesco a cada dia que passa. Talvez o CAN já estivesse soterrado, com história triste, se não fora a energia hercúlea de Eduardo Gomes — alma do Correio Aéreo Nacional!

"José Garcia de Souza, também um dos entusiastas do CAN, registrou com justiça: "Há, no Brasil, entre muitas coisas de que nos podemos orgulhar, uma, sem par no mundo: O Correio Aéreo Nacional."

"O CAN teve, desde a sua criação, os mais dignos e briosos oficiais que se transformaram nos gigantes que chantaram os primeiros marcos da verdadeira epopéia, destacadamente "Eduardo Gomes", apóstolo do "credo" do Correio Aéreo Nacional é, hoje, o sacerdote da religião da Aviação."

"Todos os órgãos, dos mais variados Ministérios Civis, serviram-se e servem-se do CAN pela sua eficiência desde a sua implantação. O saudoso Ministro J. P. Salgado Filho reconhecia que "é no Correio Aéreo que se inicia o conhecimento do Brasil pelos brasileiros; devemos todos nós, a esses patriotas estóicos, uma grande gratidão que não se pagará nunca, a não ser com o mesmo sentimento de brasilidade e de patriotismo que todos eles sentem e só por ele vivem, pelo bem da Pátria."

Complementando a justificativa da proposição, enfatizamos o *curriculum vitae* do honrado Marechal-do-Ar Eduardo Gomes:

Data de nascimento:

20 Set 1896

Naturalidade:

Rio de Janeiro

Filiação:

Luiz Gomes Pereira e Jenny de Oliveira Gomes

Data de Praça:

13 Abr 1916

Promoções:

Aspirante — Dec de 11 dez 1918

2.º Tenente — Dec de 30 Dez 1919

1.º Tenente — Dec de 5 Jan 1921

Capitão — Dec de 15 Nov 1930

Major — Dec de 20 Nov 1930

Tenente-Coronel — Dec de 16 Jun 1933

Coronel — Dec de 3 Mai 1938

Brigadeiro-do-Ar — Dec de 10 Dez 1941

Major-Brigadeiro — Dec de 1 Set 1944

Tenente-Brigadeiro — Dec de 3 Out 1946

Marechal-do-ar — Dec de 22 Set 1960

Cursos:

Artilharia

Observador de Aviação

Engenheiro

Aperfeiçoamento de Oficiais Aviadores

Estado-Maior do Exército

Escola Superior de Guerra

Comando e Estado-Maior em "Comamand and

General Staff School — Fort Leavenworth — Kansas — USA"

"Senior Officer" em "AAF Special Staff School" — Orlando — Flórida — U.S.A.

Principais funções:

Adjunto do Departamento de Pessoal do Ministério da Guerra

Comandante Interino do Grupo Misto de Aviação

Chefe de Divisão na Diretoria de Aviação Militar

Comandante Interino do 1.º Regimento de Aviação

Chefe do Serviço de Rotas e Bases Aéreas na Diretoria de Aviação Militar

Comandante das 1.ª e 2.ª Zonas Aéreas

Diretor-Geral de Rotas Aéreas

Presidente da Comissão Militar Mista Brasil—Estados Unidos

Ministro da Aeronáutica por duas vezes

Membro da Comissão de Promoções da Aeronáutica.

Medalhas, Condecorações e Diplomas:

Ordem e Mérito Militar com altas insígnias do "Air Corps" dos EUA.

Militar de Prata com passadeira de prata

Condecoração de Grau de Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico

Medalha Cruz de Aviação

Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar no Grau de Comendador

Comendador da Legião de Honra da República Francesa

Medalha de Campanha no Atlântico Sul

Medalha do Pacificador

Diploma de Curso de Estado-Maior e Supervisor de Comando

Diploma do Curso da Escola Superior de Guerra

Diploma de Oficial Superior realizado na Flórida — EUA.

Comendador da Legião do Mérito dos EUA

Grau de Oficial da Ordem Nacional do Mérito da República do Paraguai

Comandante Honorário da Divisão Militar do Império Britânico

Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval

Comandante Piloto Honorário da Força Aérea Equatoriana.

Elogios e Louvores:

Contam 41 (quarenta e um) elogios individuais e 5 (cinco) louvores.

Observação:

1. Transferido para a R/R por Decreto de 22 de setembro de 1960, no posto de Marechal-do-Ar, por contar mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços e por ter cumprido missões de patrulhamento no Atlântico Sul;

2. Reformado por Decreto de 6 de julho de 1965, por ter atingido a idade-limite de permanência na Reserva Remunerada.

Certo de que nosso projeto se enquadra nos objetivos do Governo Federal, em homenagear os grandes vultos de nossa história, esperamos contar com o apoio dos eminentes membros do Congresso Nacional, pois a aprovação deste projeto representará mais um serviço do Legislativo à História do Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:

DECRETO N.º 71.355, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1972

Cria Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do Centenário de José Plácido de Castro, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada Comissão Nacional para programar e coordenar as comemorações do Centenário de José Plácido de Castro.

Art. 2.º Ao Ministério da Educação e Cultura competirá a designação dos membros da Comissão a que se refere este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de novembro de 1972; 151.º da Independência e 84.º da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Jarbas G. Passarinho**.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, realiza-se, no meu Estado, no Município de Medianeira, oeste do Paraná, uma reunião bastante importante, onde deverão estar presentes quase todos os deputados da nossa Bancada na Assembléia Legislativa do Estado, mais as lideranças municipais do MDB daquela região, além dos produtores agropecuaristas de todo o oeste.

O que vai ser discutido nessa reunião? Basicamente, os assuntos de interesse do oeste do Paraná, de um modo geral, e notadamente o assunto mais destacado há de ser aquele que, no momento, não só ocupa no meu Estado o maior espaço nos órgãos de comunicação como também, na realidade, diz respeito a um assunto da maior importância para a economia do meu Estado, cujos reflexos sociais já se fazem sentir de uma maneira bastante drástica.

O assunto que deverá dominar, prioritariamente, as discussões nessa reunião, é o da nota promissória rural. Mas há, também, um outro assunto que será discutido: é o de emprestar a solidariedade de todas as lideranças do MDB do Paraná a um grande companheiro nosso, vereador, advogado no Município de Medianeira, Adolfo Mariano da Costa, que se tornou como que uma

espécie de líder regional, fazendo com que os interesses maiores dos agropecuaristas daquela região e do Estado inteiro tivessem uma ressonância melhor. Exatamente porque isto, de certo modo, contraria muitos interesses, os poderosos do município estão casando seu mandato de vereador.

Sr. Presidente, por que um assunto como este, a nota promissória rural, desperta tanto interesse? Na realidade, é um assunto que está transtornando a economia do meu Estado e causando tão graves problemas no plano social, que medidas urgentes terão que ser tomadas. E só agora, finalmente, depois de tantos anos — porque esse é um problema que se arrasta desde 1967, quando a nota promissória rural foi instituída — só agora, repito, vem o Governo dedicando a atenção que o assunto merece. Mas foi preciso que muitos prejuízos causasse, aos agropecuaristas da região, e, mais do que isto, foi preciso que morresse gente, que morressem pessoas para que este assunto pudesse chegar até a esfera federal, de onde deve emanar a solução para ele.

Em que consiste essa nota promissória rural? Trata-se, Sr. Presidente, de um documento que o produtor, na maioria das vezes homem simples, recebe quando vai entregar seu produto agrícola ou o seu produto da pecuária. Ele entrega seu produto e recebe do comerciante uma nota promissória rural em que, para ser descontada no banco, é preciso não só o endosso como o aval do produtor agropecuarista. A quanto montam aproximadamente os recursos só nesta região oeste do Paraná? A 130 milhões de cruzéis em notas promissórias rurais, todas elas com o aval e o endosso do produtor.

Como dizia eu, este problema é tão grave que muitas já foram as perdas de vidas humanas, desesperados, sobretudo quando recentemente ocorreu a falência do maior grupo de frigorífico daquela região. Os bancos, ao invés de acionarem aqueles que compraram o produto e pagaram em nota promissória rural, passaram a acionar o produtor, porque acharam mais fácil e mais prático. Essas ações têm levado ao desespero milhares e milhares de famílias. Aproximadamente nestes 90 ou 120 dias, vários suicídios se verificaram nessa região do Paraná; três suicídios no Município de Medianeira, um na Linha Alegria, um no Distrito de Missal, outro no Distrito de Jardinópolis, um no Município de São Miguel do Iguaçu, um no Município de Martilândia e outro no Município de Céu Azul. Isto foi o mínimo que houve, do que consegui apurar, porque constam de um documento da Pastoral da Terra da Diocese daquela região.

Este problema criado pelo Decreto-lei n.º 167, de 14 de fevereiro de 1967, finalmente agora sensibiliza o Governo, que há poucos dias mandou um projeto ao Congresso Nacional. Esse projeto começou sua tramitação na Câmara dos Deputados, e nele a justificativa que os Ministros Karlos Rischbieter, da Fazenda, e Delfim Netto, da Agricultura, fazem ao Senhor Presidente da República, entre outras coisas, diz o seguinte:

“Que vem se avolumando as reclamações contra a atual sistemática de comercialização de produtos de origem rural, quando utilizada a nota promissória rural, emitida pelo comprador dos bens.”

E ainda faz referência, principalmente após a ocorrência de concordatas e falências. E vai além:

“Admitindo que se intensificaram nos últimos meses as gestões, inclusive no âmbito do Congresso Nacional, visando a alteração da legislação, em especial as disposições constantes do Decreto-lei n.º 167.”

E reconhece o Governo que a simples exclusão da co-obrigação cambial do produtor endossante esbarra nas exigências da rede bancária, preocupada em resguardar-se convenientemente, quando dos negócios realizados com base naqueles títulos.

É evidente, Sr. Presidente, que essa constatação deveria ter sido verificada, mas ela foi feita muito tarde. Porque é claro que os bancos preferem cada vez mais cercar-se de garantias, as maiores que a rede bancária possa obter. Por que, exatamente esses dispositivos draconianos e a verdadeira entrega do produtor à sanha de lucros cada vez maiores da rede bancária simplesmente recaem nos mais fracos, nos mais simples e mais humildes? Por que o comerciante, o industrial ou qualquer outro tipo de empresário não precisa do aval de quem lhe compra o produto, para poder descontar esses títulos em banco?

Entretanto, quando o produtor rural vai vender seu produto, o comprador emite uma nota promissória rural, entrega a ele que, para descontá-la no banco, tem de dar seu aval pessoal, o do cônjuge e ainda comprometer sua propriedade.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade!

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Vejam bem a gravidade disto. O produtor entregou aquilo que foi fruto do seu trabalho e depois...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Vende o produto e ao invés do preço ele recebe um título e tem de avalizá-lo para depois receber.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — E na maioria das vezes acontece que os frigoríficos — ou qualquer outro tipo de empresa, estou apenas citando um exemplo — quando estão em situação difícil, retardam o pagamento. Então começam a incidir pesadas obrigações financeiras sobre esses títulos e ainda o produtor nem tomou conhecimento do que está acontecendo. Quando o frigorífico vai à falência, ou simplesmente está em posição concordatária, o banco passa a notificar o produtor para recolher, acrescentando sobre o principal todas as demais despesas financeiras, juros de mora, multa, correção monetária, etc.

É claro que não podia acontecer outra coisa, como está acontecendo: suicídios, desespero, pequenos proprietários rurais que se vêem obrigados a vender sua própria propriedade para saldar um compromisso que não é seu, que é de terceiros, porque ele produziu e entregou seu produto, mas para receber o dinheiro teve que hipotecar seus bens, inclusive.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Permite-me V. Ex.^a, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Com muito prazer, Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Eminente Senador José Richia, V. Ex.^a não está pintando apenas o retrato do que ocorre em uma região do Paraná, mas retratando uma realidade do Brasil. Em Goiás, como certamente nos demais Estados da Federação, isto acontece com uma assiduidade de impressionar. É o plantador de arroz que vende sua produção de arroz ao cerealista, recebe a promissória rural, endossa-a, avaliza-a, para só então operá-la sob o seu próprio cadastro. E a empresa emitente, se está em condição concordatária — não é preciso que esteja falida — praticamente, ou melhor, em verdade, fica fora, porque é acionado o pobre produtor. Esse instituto do aval, na promissória rural, precisa desaparecer e também a figura do endosso, com seu significado clássico. O endosso na promissória rural deveria ser, pura e simplesmente, a prova de que o produtor transferiu o título, cedeu o título a terceiro, ao banco que o operou, que o descontou. E há "n" meios para resolver situações dessa ordem. Agora, por exemplo, fala-se em alienar a Companhia Federal de Seguros. Por que não regulamentar o seguro de crédito, dando operacionalidade à Federal de Seguros para bancar o seguro de crédito nesta faixa?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — De forma, eminente Senador José Richia, que V. Ex.^a está retratando a situação do Brasil. Receba, portanto, a minha solidariedade.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Excelente a sua sugestão. Está aí. O Governo está para alienar a Federal de Seguros.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — O que é um absurdo.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Já é um absurdo, por si só, a privatização desta empresa. Esta empresa poderia, a exemplo de tantos outros setores, arcar também com um tipo de responsabilidade sobre isto, que, na realidade, é lucrativo, mas não tão lucrativo quanto outros setores, para justificar a existência das empresas particulares de...

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Exato.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — ... que sempre estão à busca de negócios os mais rentáveis possíveis.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — E a minha sugestão, eminente Senador, vai mais além. Todas as companhias de seguros autorizadas a funcionar, nas carteiras diversas, poderiam, para dar operacionalidade à Federal de Seguros, agir como empresas corretoras, carreando para ela todos os seguros desta faixa. E ela os bancaria, porque tem condições para isto. Não era necessário que a Federal de Seguros tivesse agentes espalhados no País inteiro.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito. Excelente sugestão, nobre Senador Lázaro Barboza. Portanto com despesas operacionais menores poderia prestar grandes serviços em áreas onde normalmente não se desperta tanto interesse para as empresas de seguro privado.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — Exato. E o seguro de crédito é um desses ramos em que as empresas privadas não têm interesse em operar.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Qualquer tipo de seguro é altamente lucrativo. Qualquer tipo. Só que — evidente — as particulares vão buscar aqueles setores onde os lucros são bem maiores e em prazos mais curtos.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o próprio Governo, na sua justificativa ao projeto enviado a este Congresso, reconhece o total desvirtuamento da nota promissória rural, que mais vem se

prestando à formação de capital de giro de industriais e comerciantes, com juros do crédito rural e garantia do lavrador e agropecuarista, do que a qualquer amparo ao setor primário. (Muito bem!)

Aqui está, embora tardiamente, mas nem por isso deixando de merecer o nosso apoio e o nosso aplauso. Mas, embora tardiamente, vem-se reconhecer um outro fato que, além do prejuízo direto, causa ainda ao setor agrícola um prejuízo indireto, que só agora vem sendo reconhecido.

Que prejuízo indireto é este? É que do total do orçamento monetário, uma determinada importância é destinada a financiar atividades industriais; e, evidentemente, uma parcela é destinada a financiar a agricultura e a agropecuária. A nota promissória rural, além de ser uma aberração em si mesma, porque causa prejuízos enormes aos agropecuaristas, ainda causa, indiretamente, um outro prejuízo, talvez, tão grande quanto o prejuízo direto, que é o de estar se utilizando de recursos da agropecuária para atividades que são eminentemente mercantis.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) — É verdade: muito bem!

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — E o que é que o Governo propõe? Basicamente, duas coisas: primeiro, o cancelamento do direito de regresso do endossatário contra o primeiro endossante e seus avalistas.

Segundo: a nulidade do aval dado em nota promissória rural pelo primeiro endossante e seu cônjuge.

Perfeito; não temos nenhum reparo a fazer. Queremos, até, aplaudir essa iniciativa do Governo. Entretanto, nós nos permitimos acrescentar a isto mais algumas sugestões.

Por quê? Porque apenas isto que o Governo está propondo, através de projeto de lei que já foi aprovado pela Câmara e que esta semana chegou ao Senado, não será suficiente para coibir os abusos.

Por quê? Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a gravidade: antes mesmo deste projeto ser transformado em lei, já começa a rede bancária a escamotear e a querer se livrar disto que o Governo está mandando. E vejam com que urgência, Sr. Presidente, esses poderosos grupos agem. O projeto apenas foi enviado, há cerca de 10 ou 15 dias. Foi aprovado num tempo recorde na Câmara dos Deputados, se não me falha a memória, em apenas 10 dias. Chega nesta semana ao Senado; e já está a rede bancária, tanto a oficial como a particular, a descobrir fórmulas para fugir a essas exigências do projeto.

Vejam bem o que está aqui denunciado pelo próprio Presidente da Cooperativa Agrícola de Toledo — COOPAGRO — no Estado do Paraná. Está aqui um telex onde ele próprio reconhece a situação aflição da cooperativa porque, ao vender os produtos, ao receber nota promissória rural, ao ter avalizado essas notas promissórias rurais, no valor de 6 milhões de cruzeiros, o frigorífico foi à falência. E o Banco do Brasil portanto o banco oficial, o que faz? O que faz o Banco do Brasil? Exige da cooperativa, como tem exigido de tantos produtores individualmente, — e como é prática que o Banco do Brasil tem adotado, outros também estão adotando — a confissão de dívida.

O Banco do Brasil exigiu, da Cooperativa Agrícola de Toledo, uma confissão de dívida no exato montante da nota promissória rural que a cooperativa tinha avalizado e endossado.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O Banco do Brasil!

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — O Banco do Brasil!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Hecha la ley, hecha la trampa.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito. E ainda mais: o principal, o montante das notas promissórias rurais avalizadas, e, portanto, descontadas pela cooperativa, o principal era de seis milhões de cruzeiros. Hoje, com mais as despesas financeiras que a empresa não pagou, concordatária, porque já está em falência, o Grupo RUARÓ, lá no Oeste do Paraná, essa dívida já está de seis em dez milhões de cruzeiros acrescentando-se as despesas financeiras. E ainda mais, Sr. Presidente: tivemos denúncia, ainda esta semana, de que um outro expediente está começando a ser utilizado, que é o da nota promissória paralela, com o aval cruzado. É o gerente do banco instruindo o coitado do lavrador simples que chega lá com uma nota promissória rural para ser descontada, já sabendo que esta nota promissória rural poderá, quando esse projeto for transformado em lei, perder o seu valor, porque diz o projeto do Governo que fica nulo o aval dado em nota promissória rural pelo primeiro endossante e seu cônjuge. Então, estão exigindo uma nota promissória paralela e, ainda mais, com o aval cruzado. Isto é, um produtor pega o aval de seu vizinho e o seu vizinho, por sua vez, quando tiver que realizar a mesma operação, fica co-obrigado a pegar o aval do primeiro vizinho para o qual ele também avalizou.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex.^a está fazendo uma gravíssima revelação. E isso é o que se pode chamar de abuso do poder econômico caracterizado, com a finalidade de fraudar a lei.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito! E o próprio Governo, de certo modo, confessa a sua impotência, ao constatar que, realmente, as notas promissórias rurais estavam tendo a sua finalidade principal desvirtuada. E confessa a sua impotência quando alega, na própria justificativa, que "a simples exclusão da co-obrigação cambial do produtor endossante esbarra nas exigências da rede bancária, preocupada em resguardar-se convenientemente quando dos negócios realizados com base naqueles títulos."

Ora, que a rede bancária vá adotar o mesmo procedimento, com relação aos agropecuaristas, que já adota com relação aos comerciantes, aos industriais e aos demais empresários. Que exija o aval pessoal dos diretores, daqueles que estão emitindo o título, e não daquele que está entregando o seu produto a uma outra empresa.

Fica aqui o registro apenas do que já começa a acontecer em termos de irregularidades, antes mesmo de o projeto ser transformado em lei, o que nos obriga, neste Congresso, não só a fazermos esta denúncia para alertar o Governo, como para obter dele, através deste alerta-denúncia, a concordância necessária para termos condições de apresentar algumas emendas, aqui, no Senado Federal, melhorando, portanto, o projeto do Governo, que me parece de excelente boa intenção.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Quero trazer o meu apoio a V. Ex.^a A informação que V. Ex.^a nos traz sobre o que está acontecendo mostra que se está organizando uma burla, como diz o Senador Paulo Brossard, à lei e à intenção do Governo que é justamente apoiar o produtor. V. Ex.^a tem toda razão. Tem por isso o nosso apoio.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — É como diz o Senador Paulo Brossard: isto aqui é um abuso do poder econômico, que burla a lei, ou então, que encontra ou procura encontrar expedientes para burlar as reais e, até certo modo, corretas intenções do Governo e de todos aqueles que se preocupam com os problemas nacionais.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — V. Ex.^a diz que até o Banco do Brasil estaria a fazer isso? Isto me parece particularmente errado.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito. Até o Banco do Brasil está exigindo das cooperativas confissões de dívida, os bancos estão usando esses dois procedimentos: primeiro, a confissão de dívida; então, ele inutiliza a promissória, porque, com a confissão de dívida, desaparece a necessidade do Banco precisar dessa nota promissória rural, e segundo, exigindo a nota promissória ou qualquer outro título paralelo, com aval cruzado ainda, ilaqueando a boa-fé do simples e coitado produtor rural.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mais ainda: necessitados.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Numa hora em que o próprio setor se encontra tão descapitalizado — o setor agrícola inevitavelmente, neste País, nesta atual conjuntura, principalmente no Paraná que desde 1975 não tem tido nenhuma safra regular, porque começou 1975 com geada; 1976 e 1977 com uma estiagem das mais prolongadas. Agora, este ano, novamente geada. Quer dizer, o setor já se encontra descapitalizado pelas próprias condições de tempo. E ainda agora, Sr. Presidente, apenas um parentese para fazer um registro, é que, na última reunião do Conselho Monetário Nacional, os financiamentos de custeio tiveram juros majorados de 15 para 30%.

Ora, Sr. Presidente, é uma hora muito inoportuna em que as autoridades monetárias deste País tomam uma decisão dessa natureza. A hora é a mais inoportuna possível. E eu, quando cito o exemplo do meu Estado, o Paraná, é porque na realidade não há nenhum outro Estado do Brasil, talvez, com uma vocação agrícola mais acentuada do que o Paraná. E o Paraná, ao longo desses anos, tem sido responsável por mais de 20% do total agrícola produzido no País. Portanto, é um Estado, para efeito de exemplo, muito rico.

Sr. Presidente, em que consistiria a sugestão que vamos formalizar nas reuniões de Comissão, onde o projeto necessariamente será discutido e, nesta altura, evidentemente, após o recesso? Nossas sugestões são duas. A primeira delas visa tornar nulo de pleno direito qualquer aval dado por produtor a qualquer título que corresponda à mesma importância da produção que ele vendeu.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Na operação de venda da produção.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exatamente. Na operação de venda. Vamos supor que, daqui a algum tempo, aprovado o projeto de lei, o projeto transformado em lei, haja denúncia de um produtor qualquer de que ele tenha um aval, ou emitido um título com aval de seu vizinho, na importância de quinhentos mil cruzeiros. É fácil apurar para onde é que foi esse dinheiro; e é fácil, sobretudo, apurar que esse dinheiro terá correspondido exatamente ao valor da produção que ele vendeu. Por esta emenda, fica nulo de pleno direito esse título que, na sua boa-fé, na sua simplicidade, ele tenha assinado.

A outra emenda visa fazer retroagir os efeitos dessa lei, do projeto do Governo, até 1967. Por quê, Sr. Presidente, fazemos questão de que haja esta retroação até 1967? É porque, exatamente, é a data do decreto-lei que instituiu e tornou obrigatório o aval do produtor rural nas notas promissórias rurais. E por que ousamos apresentar uma emenda dessas que tenha efeito retroativo por tanto tempo? É porque, se hoje reconhecemos, neste Congresso, como o Governo também reconhece, através do projeto de lei que mandou a esta Casa, que aquele decreto-lei é iníquo e injusto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se ambos os poderes reconhecem que houve injustiça, nunca será tarde para reparar essa injustiça.

Então, solicitamos que esta Casa dê apolamento a essa emenda e à outra emenda já enunciada, que iremos apresentar quando o projeto tramitar pelas comissões técnicas da Casa, o que tenho certeza, acontecerá logo no reinício de nossos trabalhos, depois do recesso.

Sr. Presidente, restando-me ainda algum tempo, eu não poderia deixar de aproveitá-lo — já que estava inscrito — para tecer mais alguns comentários a respeito de café. Peço a tolerância desta Casa, porque ainda nesta semana fiz um discurso de cerca de duas horas sobre o assunto.

Entretanto, a importância da economia cafeeira, neste País, e os erros que vão se acumulando a cada dia, nesse setor, justificam plenamente. E, de minha parte, estou disposto a chegar à exaustão, não me importando se o café possa intoxicar esta Casa ou a quem quer que seja, eu aqui continuarei a tratar deste assunto, porque o meu patriotismo assim está a exigir.

Sr. Presidente, anteontem, o Conselho Monetário Nacional tomou algumas decisões, com relação ao plano de safra e ao esquema financeiro, para a próxima safra. Ontem, o IBC, regulamentando as decisões do Conselho Monetário Nacional e tomando outras que são da competência do próprio IBC, baixou duas resoluções, a de número 41 e a de número 42, a tratar do mesmo assunto. Antes de emitir a minha opinião, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tomo a liberdade de ler a opinião de alguns homens do setor, e que, portanto, pressuponho que entendam muito mais, infinitamente mais do assunto do que eu próprio, que não tenho nada a ver com esse setor, a não ser a natural preocupação, como homem público, por um problema que interessa tão de perto a economia deste País e cujos reflexos na área social são as mais dramáticas possíveis. Vamos ver algumas dessas opiniões: uma delas, a do Sr. Arino Furtado, que nem conheço, da Cooperativa de Santa Rita do Sapucaí, no sul de Minas Gerais, que diz o seguinte:

"O importante era a base do financiamento, se ela foi fixada em apenas 60% sobre o preço mínimo de garantia, a lavoura vai se beneficiar muito pouco."

Uma outra opinião, do Sr. Joaquim Alvaro Pereira Neto, Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Cafeicultura:

"A medida é uma nova geada no ânimo dos cafeicultores."

Outra opinião, de um corretor de Santos:

"Sugerindo que a autarquia suspenda imediatamente as vendas de seus estoques, através da bolsa de mercadorias de São Paulo ou, então, que pelo menos passe a vender menos, porque isso achata as cotações. Está na hora do IBC começar acompanhar o volume de entrada do café da safra nova e permitir que o mercado chegue a seus preços sozinho."

Ainda a opinião do Presidente da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Cafeicultura, que diz o seguinte:

"É uma medida", ou são medidas, permitam-me generalizar, porque na realidade o que se critica é o plano de safra, o esquema financeiro do Conselho Monetário Nacional, e as Resoluções 41 e 42 do Instituto Brasileiro do Café. Diz ele:

"Medidas absurdas e inexplicáveis, preço de garantia de três mil por saca nós já estamos pedindo há quase dois anos. O produtor não terá condições de se capitalizar."

Mais uma opinião, a do Diretor da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo e também Vice-Presidente do Sindicato Rural de Ribeirão Preto, o Sr. Flávio Correa, que diz:

"O IBC está desmoralizando o mercado, pois os novos preços de garantia do café vão beneficiar os intermediários e não os produtores. Os produtores já estão vendendo o café no pé, porque não têm condições sequer de pagar a colheita."

Realmente, Sr. Presidente, é dramática a situação da agricultura, de um modo geral, e da cafeicultura, de maneira particular. Está tão descapitalizado o setor que, como está acontecendo com o café, que o lavrador não tem nem dinheiro para pagar a colheita e já está vendendo o café no pé, também aconteceu o mesmo com a soja, agora, na comercialização desta última safra. O lavrador, fechando negócios três, quatro meses antes da colheita, porque senão ele não ia ter dinheiro para terminar o custeio da sua lavoura, ele não teria dinheiro sequer para colher a soja.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Com muito prazer, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Veja V. Ex.^a, Senador José Richia, como o quadro que V. Ex.^a retrata não é uma peculiaridade do seu Estado e nem da agricultura, é do setor primário, de modo geral. Recebi, hoje, correspondência do Município de Lagoa Vermelha, um município que é marcadamente agrícola, mas também pecuário, no meu Estado. E a propósito dos financiamentos ou da carência de financiamento do custeio para explorações pastoris, este documento que tenho em mãos diz que o procedimento adotado pelo banco, além de altamente constrangedor para a classe, está determinando a liquidação parcial dos rebanhos regionais, eis que muitos criadores estão vendendo partes do seu rebanho, inclusive matrizes, para liquidarem as dívidas decorrentes dos custeios vencidos. Lá, é o café vendido na árvore; aqui são as matrizes.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — As fábricas.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — A fonte.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exatamente.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Sacrificadas para o pagamento das dívidas bancárias. Isso quando se diz que a preocupação fundamental, prioritária do Governo se fixou no setor agropecuário. Imagine só se essa não fosse a preocupação prioritária!

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Mas, Senador Paulo Brossard, esse realmente é o quadro. Isso tudo em consequência do quê? Desse injusto e cruel modelo econômico, que ainda hoje eu ouvi, justificando a estratégia desse modelo econômico, o Senador Jarbas Passarinho, nobre Líder da Maioria, a quem pessoalmente muito respeito e estimo. Entretanto, quando S. Ex.^a criticava não só o pronunciamento do Senador Roberto Saturnino mas tantos outros pronunciamentos que a Oposição tem, nesta Casa, neste Parlamento todo, e fora dele, inclusive feito, denunciando todas essas distorções. Mas, por que essa situação na agricultura, na pecuária? Por que a lavoura tão descapitalizada? Por que o cafeicultor já vende café no pé? Por que o sojeicultor é obrigado a vender, com tanta antecipação, a preços mais baixos a sua produção? Por que o pecuarista está sendo obrigado a vender inclusive as matrizes, que para ele é uma verdadeira fábrica que vai gerar o efeito multiplicador?

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Para ele e para o País.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exato, para ele e para o País. Por que tudo isso? Porque, realmente, neste País, está todo mundo descapitalizado. Porque esse modelo econômico tem apenas uma preocupação, é a preocupação imediatista, monetarista, e daí todas as medidas tomadas no setor econômico, sobretudo na área da agricultura, que é o assunto que me traz, neste instante, à tribuna, e que são mera e simplesmente casuísticas; todos os procedimentos do Governo são casuísticos, no setor. O que interessa, basicamente, ao Governo é, imediatamente, quanto ele vai obter em dólar, quanto ele vai poder operar em cada setor. Para ele pouco importa se a médio ou longo prazos estejamos cada vez mais a depauperar e a desnacionalizar a nossa economia, porque o empresariado nacional, seja ele rural, industrial ou de qualquer outro setor, ele está sem condições diante da concorrência verdadeiramente desleal das empresas multinacionais aqui implantadas no Brasil. Ele não tem condições de concorrer com essas empresas.

Mas, Sr. Presidente, ainda há mais e deixei por último a opinião exatamente de um ex-presidente do IBC, Sr. Jaime Nogueira Miranda. Diga-se de passagem, que eu me lembro, o único presidente de IBC nestes últimos 15 anos, que realmente era do setor,

que entendia profundamente do assunto e, por isso, durou pouco na presidência do IBC.

Vejamos o que ele diz:

"... os novos preços de garantia não atingem nem mesmo os valores que o produto vem alcançando na Bolsa de Mercadorias de São Paulo, onde foi colocado para regular os preços de comercialização, e ele entende que isso poderá implicar, agora, numa pressão baixista por parte dos importadores. Miranda destacou, ainda, que o escalonamento dos preços de garantia significa apenas o acompanhamento dos índices inflacionários e não contribuem em nada para aumentar a rentabilidade do lavrador."

Agora, Sr. Presidente, me permita apenas fornecer algumas explicações, para justificar as opiniões de todos esses homens que, aqui, citei e que são líderes nesse setor. Qual foi a decisão do Conselho Monetário Nacional? E qual foi, inclusive, a sugestão por nós feita aqui no nosso último discurso? Era que, pelo menos, ao tomarmos por base o café do tipo 7, que o esquema financeiro fixasse como base um preço de garantia de, no mínimo, Cr\$ 3.500,00 e um financiamento, sobre esse preço de garantia de, no mínimo, 80%. Mas o que fez o Governo? Adotou um preço de garantia para o café do tipo 7 — e eu preferi, apenas, citar esse exemplo, porque senão iria causar uma confusão tremenda e iria, inclusive, tornar a minha exposição muito monótona — para o café do tipo 7, para o qual pedíamos um preço de garantia de Cr\$ 3.500,00, a saca,...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Não apoiado quanto a monótono. Quando V. Ex.^a ocupa a tribuna, o seu discurso é mais saboroso do que um bom café do Paraná.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Obrigado, Excelência.

Em vez dos Cr\$ 3.500,00 de garantia que pedíamos, o Conselho Monetário Nacional fixou em Cr\$ 2.700,00 e, em vez do financiamento de 80% que pedíamos sobre esse preço, o Governo deu apenas 60%.

Ora, Sr. Presidente, porque nós — e vou repetir o conceito que já emití, quando justifiquei aquela sugestão — entendemos de sugerir o preço de Cr\$ 3.500,00 como preço base, o teto, o chão, o piso da garantia, no interior, para o café? Simplesmente porque o preço de mercado já está bem acima disso. É natural, e qualquer leigo no assunto entende, que se o preço de mercado está em torno de 3 mil e 600 e 3 mil e 700 cruzeiros para o café do tipo 7 e o Governo vem com preço de garantia, no interior, de 2 mil e 700 cruzeiros, o que vai acontecer fatalmente? O próprio Governo vai derrubar os preços do nosso café no plano internacional. Isto é uma conclusão das mais simples, é evidente.

Por que já não derrubou hoje? Por que não derrubou ontem mesmo, um dia depois da reunião do Conselho Monetário? Simplesmente porque a conjuntura mundial é de escassez absoluta do produto e simplesmente porque, se já ocorreu geadas, antes de começar o inverno, é de se supor que novas geadas poderão acontecer. Então, os importadores estão aproveitando, enquanto podem, para comprar o café brasileiro a um preço que daqui a algum tempo poderia e teria obrigatoriamente que ser bem mais elevado.

Então, o que o Governo teria que fazer? Aproveitar essa atual conjuntura, até psicologicamente, e fixar um preço de garantia nunca inferior ao preço corrente no mercado.

Agora, por que a sugestão de 80% de financiamento sobre esse preço de garantia? Exatamente para evitar o seguinte: supúnhamos que não ocorressem mais geadas este ano, então, a tendência seria, evidentemente, o mercado internacional não continuar a esses níveis altos de preço. É uma conclusão lógica. Os preços tenderiam a se estabilizar num determinado nível. Bom então, se o IBC, por um lado dá preço de garantia muito elevado, na hora em que o mercado chegar aos seus níveis normais, o que aconteceria? O produtor seria induzido a entregar o seu café ao Governo, e este, obrigatoriamente, teria que comprá-lo. Entretanto, se o financiamento tivesse sido elevado a 80%, sobre o preço de garantia, o produtor não teria nenhuma razão para entregar o café ao IBC. O produtor iria, estimulado por um financiamento de 80% segurar o produto. Então, ele jamais iria exercer uma pressão inflacionária, porque, embora a conta café tenha um saldo exagerado, o Governo não tem esse dinheiro em caixa, porque já o gastou tapando buraco no orçamento monetário. O Governo não tem o dinheiro, embora, conforme demonstrei há alguns dias aqui no meu discurso, o saldo atual, supõe-se, pelo menos contabilmente, que esteja em mais de 100 bilhões de cruzeiros. Entretanto, o Governo não tem um tostão em caixa desse dinheiro, já gastou tudo. Assim, é evidente que se houvesse uma pressão do produtor, entregando o seu produto ao Governo, o Governo teria que emitir para comprar esse produto. Entretanto, o financiamento que sairia do próprio montante do orçamento destinado a agricultura, portanto, não exerceria nenhuma pressão inflacionária. O próprio produtor, com esse teto de financiamento, teria condições de segu-

rar a sua produção e não entregá-la ao IBC, ainda mais considerando — repito — a conjuntura mundial atual. A posição estatística mundial é de absoluta escassez do produto, e eu já demonstrei isso, por questões até mesmo políticas.

Os africanos e os centro-americanos, com os movimentos políticos em seus países, têm sofrido danos irreparáveis à sua economia e isso tem, evidentemente, exercido influência no setor café, que representa, em muitos países africanos e na quase totalidade dos centro-americanos, a principal atividade econômica. Se se pegar a Colômbia, Costa Rica, mesmo a Nicarágua e tantos outros países, o café representa muito mais na economia daqueles países do que representa para o Brasil.

Os países centro-americanos e os africanos estão com problemas políticos e isso exerceu influência na produção de café dos últimos anos. O Brasil sofre os fenômenos climáticos e mais a incompetência do Governo, que têm levado o setor a uma descapitalização tremenda, ao desestímulo. A prova que a política do Governo tem prejudicado a economia cafeeira é que o IBC, há cerca de talvez 8 anos, vem financiando plantio de café e, entretanto, até agora não chegou nem àquele parque cafeeiro que havia planejado. Por quê? Porque está provado historicamente que nunca nenhum ciclo de superprodução se verificou na mesma região do ciclo de superprodução anterior. O café começou no Norte do Brasil, desceu para o Nordeste, veio vindo, Estado do Rio, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, e dali não tem mais para onde ir. Santa Catarina e Rio Grande do Sul não se prestam para isso, é muito frio, alguma coisa foi desviada para o Paraguai, mas o fato é que todas as áreas dispensadas da produção desse produto, jamais voltaram a ele, jamais. Então, Sr. Presidente, a conjuntura mundial é de escassez do produto, e coincidentemente o consumo mundial aumenta, e nós já demonstramos isso, quando dizíamos que os níveis de consumo hoje da Comunidade Européia está em torno de vinte milhões de sacas por ano. Os Estados Unidos, que após a geada de 1975, quando houve um pique de preços muito elevado, e houve consequentemente um grande movimento, naquele País, para se reduzir o consumo do café, já estão chegando de novo, já foi aumentado de 1975 para cá, e este ano já chegou aos níveis anteriores, já estão consumindo dezoito milhões de sacas de café. Na Alemanha, pela primeira vez uma bebida líquida desbanca a cerveja, e café foi a bebida mais consumida na Alemanha. Então, enquanto de um lado o consumo mundial está a aumentar cada vez mais, e de outro lado os países produtores estão cada vez mais escasseando sua produção, quer por problemas políticos, nos países e continentes que aqui mencionei, o Brasil, por questões de incompetência do Governo, está nesta posição, cada vez produzindo menos café. Então, é evidente que os prejuízos são facilmente aquilatáveis.

A Resolução n.º 41 do IBC, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é revoltante. Enquanto ela aumenta o preço de registro de vendas em 10%, aumenta o confisco cambial em mais de 17%. Quer dizer, tudo aquilo que se diz aqui — parece até que eles têm "olheiros" nesta Casa — é só dizer num dia para, no outro dia, fazerem exatamente o contrário. O confisco cambial, se estabilizado, se congelado, poderia propiciar uma transferência maior de recursos ao setor, para permitir uma reabilitação, uma recuperação. Não, cada vez que aumenta o preço em 10%, o Governo aumenta o confisco em 17%!

Então, Sr. Presidente, não existe nenhuma lógica nisto. É essa política desestimuladora que está acabando com o café no Brasil!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite o nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Quando, há dias, Vossa Excelência ocupou a tribuna para tratar deste assunto, proferindo um discurso verdadeiramente notável, tive ocasião de dizer que, se estivessemos num regime parlamentarista, no dia seguinte, ou o Ministro estaria aqui para defender a sua política e mostrar que V. Ex.^a estava em erro, ou então deixaria de ser Ministro.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Nobre Senador Paulo Brossard, nem seria preciso ser um regime parlamentarista.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Acontece que o sistema é outro, e muito outro. E V. Ex.^a, Senador por um Estado grande produtor de café, como é o Paraná, profere um discurso da altitude do da semana passada, e o resultado é exatamente o contrário, é um verdadeiro desafio àquilo que V. Ex.^a disse aqui.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Senador Paulo Brossard, não precisava ser no regime parlamentarista, que eu também apoiaria, evidentemente, mas em qualquer regime sério...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É verdade.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — As conseqüências teriam que se fazer sentir, porque não é possível que continuem a agir

dessa maneira. Quando li, hoje, pela manhã, nos jornais, as resoluções do IBC, aumentando em mais de 17% o confisco, quer dizer, de cada saca de café que o lavrador produz e exporta o Governo fica com cento e vinte dólares; isso não tem nenhum cabimento!

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Era 75, passaram para 79, e depois para 103 e agora para 120... De modo que, bom mesmo é confiscar, não é plantar, não é trabalhar, não é produzir!

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — E é a isso que está sendo levado o agricultor.

Nobre Senador Paulo Brossard, o que ainda mantém o lavrador no amanho da terra é o seu amor à terra, é o seu idealismo, porque não há hoje nenhuma propriedade rural, seja com café ou qualquer outro produto, que dê o equivalente à rentabilidade de qualquer caderneta de poupança, a mais vagabunda possível. O que ainda mantém este homem no trabalho da terra é o seu idealismo, e o seu patriotismo, e o amor à terra.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mas V. Ex.^a sabe que isto não vale em relação apenas ao café, mas em relação a toda atividade agropastoril.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exatamente. Agradeço a contribuição de V. Ex.^a. Estou querendo concluir em razão do tempo.

Sr. Presidente, nobres Senadores, era hora, depois de tantos fenômenos climáticos adversos, de o Governo permitir que alguns desses recursos extras, dos que estão sendo obtidos em consequência dos fenômenos, fossem transferidos para a área de produção, porque a descapitalização já é violenta. Com este exagero do confisco, o produtor, praticamente, não vai se beneficiar em quase nada desses aumentos. Como é que o lavrador vai fazer face ao aumento de investimento de capital que ele tem que fazer para recuperar o cafeeiro para que imediatamente, ou o mais rapidamente possível, esse parque cafeeiro seja reintegrado à produção normal? Quer dizer, ele vai ter que gastar mais, ele vai ter que adubar mais a terra, vai gastar com mão-de-obra, vai ter que podar, decepar este café. Afinal, vai ter que gastar muito mais recursos para colocar este parque cafeeiro em condições de produzir normalmente.

Mas, Sr. Presidente, percebi que a nossa luta nesta Casa, neste Congresso, é vã. Não adianta... Ainda ontem o nobre Senador Roberto Saturnino nos brindava com um excelente discurso abordando aspectos da economia brasileira, do setor energético, apontando os erros, sugerindo as medidas corretoras. Entretanto nada acontece, nada absolutamente, parece até que ocorre o inverso. Eu já soube que depois do meu último discurso, por exemplo, ao invés de tomarem providências, ainda foram intrigar-me com o comércio exportador, dizendo que eu havia insinuado, aqui, que o comércio todo é desonesto, porque ganhou setenta e dois milhões de dólares extras num só dia. Mas, se o comércio ganhou, não posso, por questão de ser simpático aos exportadores, deixar de reconhecer isso. Mas, em absoluto não acho que eles sejam os maiores culpados; o maior culpado é o Governo que lhes permite ganharem exageradamente, burlando aquilo, contrariando aquilo que seria o curso normal dos acontecimentos, ou seja, o fechamento do registro de exportação imediatamente à ocorrência do fenômeno.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — O que fez dois ou três dias depois.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exatamente, o que fez dois ou três dias depois.

Mas, Sr. Presidente, eu já percebi que a nossa luta nesta Casa é em vão. Entretanto, não vamos esmorecer não, isto, pelo contrário, servirá de estímulo para a nossa atuação. Porque o que importa não é colhermos, seja a curto, médio ou a longo prazo, ou não colhermos nunca os frutos daquilo que a gente planta. O importante é que cada um se compenetre da responsabilidade de que tem, aqui, um dever a cumprir. É isto que pretendo fazer (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard, para uma comunicação.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) Para uma comunicação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, ocupo a tribuna, nestes instantes finais da sessão derradeira da presente Sessão Legislativa, para dar uma notícia à Casa. Por duas vezes, ocupei esta tribuna para requerer ao Ministro da Agricultura providências relativas à situação em que se encontravam os agricultores de São José do Norte, produtores de cebola e que se achavam com 10 mil toneladas de cebolas não comercializadas.

A primeira vez que falei, aqui, dois dias após, recebi visita do porta-voz do Ministro, dizendo que a providência já fora to-

mada — fato que me levou a agradecer à presteza com que a autoridade executiva levou em conta o requerimento formulado da tribuna parlamentar e reiterado por despacho telegráfico.

Fiquei satisfeito, Sr. Presidente, mas passaram-se três ou quatro semanas e dei conhecimento ao Senado de notícia procedente do meu Estado, publicada em jornal de lá, dizendo que a situação continuava inalterável, porque, a despeito da notícia veiculada, nenhuma providência fora tomada até então. Em outras palavras, aquela parcela da produção não comercializada continuava não comercializada, e não só não comercializada, mas também que se deteriorava extatamente porque se trata de um produto perecível, e pela falta de locais apropriados à conservação, a longo prazo, desse produto agrícola.

Pois bem, Sr. Presidente, renovei o requerimento ao Ministro da Agricultura e insisti nesse requerimento, chamando a atenção, inclusive, para a oportunidade que ele perdia de fazer com que as suas palavras à política governamental ganhassem crédito praticamente, objetivamente, na opinião pública brasileira.

Dois ou três dias depois, ou no dia imediato, voltei a receber a palavra ministerial, de que fora tomada a providência. E dois ou três dias após, li, no *Jornal de Brasília*, esta notícia:

"A Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) já comprou, desde o início da safra de cebola no Rio Grande do Sul, 1.500 toneladas do produto, anunciaram ontem técnicos do Ministério da Agricultura. A informação rebate um pronunciamento feito no Congresso pelo Senador emedebista gaúcho Paulo Brossard de Souza Pinto, que acusou o Governo de não cumprir sua promessa de 'comprar tudo o que for colhido', especialmente no caso da produção de cebola do município de São José do Norte — maior produtor do País. O Ministério informou ainda que estas 1.500 toneladas foram adquiridas por um preço médio de oito cruzeiros o quilo."

Ora, Sr. Presidente, se a notícia divulgada é a de que foram adquiridas desde o começo da safra 1.500 toneladas, então não rebate coisa nenhuma do que eu disse, porque exatamente falei num excesso não comercializado de 10 mil toneladas. Depois dessa notícia, tive a honra de receber um despacho do Ministro da Agricultura, e era do teor deste despacho que queria dar conhecimento à Casa.

Disse S. Ex.^a o seguinte:

"Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.^a relatório produzido pela COBAL — Companhia Brasileira de Alimentos — dando conta da real situação das aquisições de cebola no Município de São José do Norte do Estado do Rio Grande do Sul. Por este relatório poderá V. Ex.^a verificar o cumprimento da garantia dada aos agricultores brasileiros de que não terão desperdiçado o duro trabalho de semear a terra, visto que tive a subida honra de reafirmar pessoalmente a V. Ex.^a pt

Esclareço que o relatório data de hoje — dia 22 — e reflete o real esforço de um organismo governamental de dar apoio aos produtores de cebola do Rio Grande do Sul e que as aquisições do produto não foram mais significativas em razão de uma expectativa de alta de preços por parte dos produtores e que não se verificou. Não obstante os preços pagos pela COBAL representavam a margem de 100 por cento sobre os custos de produção pt

E, a seguir, vem o relatório, que diz o seguinte:

"Relatório COBAL

Assunto: Cebola no Rio Grande do Sul

No que diz respeito às 12.000 toneladas denunciadas"

— eu não falei em 12 mil, mas em 10 mil; observo que, em todas as vezes que aqui falei, referi-me a 10 mil toneladas —

"técnicos da COBAL não conseguiram detectar tal quantidade do produto em disponibilidade.

Em 30-5-79 a quantidade detectada foi de 5.000 a 6.000 toneladas em S. José do Norte, das quais 50 por cento em estado de brotação, portanto imprópria para consumo."

Aqui, portanto, a confirmação daquilo que eu disse: exatamente a demora na comercialização do produto ocasionara a sua deteriorização para fins de consumo. E em que proporção! 50%!

Continuo, Sr. Presidente:

"Tendo em vista os reclamos da liderança local, a COBAL, tendo suspenso suas aquisições em 23-5-79, por dificuldades de aquisição, voltou a adquirir em S. José do Norte a partir do dia 29 de maio/79."

Deve ter sido, Sr. Presidente, não posso precisar, depois da minha intervenção nesta Casa, e, portanto, depois do meu requere-

mento ao Ministro, dois ou três dias depois, durante o período de 29 de maio a 20 de junho, ou seja, do dia em que voltou a adquirir até às vésperas do despacho ministerial.

"Adquiriu cerca de 468.190 quilos no valor total de Cr\$ 3.309.067,00."

Quer dizer, neste entretempo, depois da minha reclamação, adquiriu cerca de quatrocentos e oitenta mil, cento e noventa quilos. Ora, Sr. Presidente, eu falava em dez mil toneladas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Se V. Ex.^a me permite concluir, logo lhe darei o aparte.

"As aquisições totais desde o início da safra até aquela data, até 20-6, estão em 1.534.410 quilos, no valor total de cerca de Cr\$ 11.054.000,00."

Quer dizer que, com a notícia do jornal, a informação a que antes me referi está correta. É um pouco mais de um milhão e meio de quilos, que é uma tonelada e meia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Líder, tomarei a liberdade só de lembrar que temos uma sessão do Congresso Nacional às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Encerro imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — É só para evitar apertes. Muito obrigado pela compreensão.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Eu gostaria só de dar uma informação a V. Ex.^a

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Prossigo, Sr. Presidente:

"A COBAL continua ainda adquirindo o bulbo para consumo *in natura* naquela região. Concomitantemente às compras para consumo *in natura* a COBAL vem preparando outra ação, visando "enxugar" ainda mais o mercado, qual seja, a aquisição do bulbo em estágio inicial de brotação"

— quer dizer, em fase de deteriorização para consumo —

"para plantio com vistas à obtenção de sementes. Essa operação terá início ainda em fins de junho/princípio de julho, utilizando-se produtores tradicionais de sementes no RS."

Sr. Presidente, o que eu gostaria de dizer — e o nobre Senador José Lins vai dar o seu esclarecimento logo a seguir — é que a providência não respondeu à minha pergunta. A menos que os números por mim usados de 10 mil toneladas, e eu me servi de números publicados lá no meu Estado, não estejam corretos.

Mas, de qualquer forma, mesmo que sejam apenas 5 ou 6 mil toneladas, em verdade, depois da reclamação a aquisição não chegou a meia tonelada.

Era apenas esta a observação que queria fazer, para que não passasse em julgado, que a providência fora tomada, e, ao mesmo tempo, para retomar e reinsistir na reclamação ou no requerimento já formulado.

E antes de encerrar, Sr. Presidente, o nobre Senador José Lins dará uma explicação, que espero seja satisfatória.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a dispõe, nobre Senador Paulo Brossard, dos números reais, fornecidos, informados inclusive pelo Ministério da Agricultura. A informação complementar diz respeito apenas ao porquê: realmente, ou atualmente, parece que ainda existem cerca de 3 mil toneladas de cebola estocadas no Rio Grande do Sul e, segundo informação que me foi prestada, a COBAL continua comprando toda a cebola que apresentada pelo produtor esteja em condições mínimas de ser utilizada. Ultimamente, a COBAL resolveu comprar inclusive as partidas que não podendo ser utilizadas para alimentação, possam, entretanto, ser-lhe para plantio, que são as que estão brotando. Todavia, parece que o estoque mantido pelos produtores o foi por um tempo longo demais, e eles mesmos começaram a utilizar a cebola, inclusive, para adubação da terra. De qualquer modo, a informação mais importante que posso dar é a de que a COBAL continua comprando a cebola que se apresenta com um mínimo de condição, seja para consumo, seja para o plantio.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Agradeço a intervenção do nobre Senador e faço esta observação, e peço que os eminentes colegas ouçam e registrem: a cebola sendo utilizada para adubação da terra.

Nada mais a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (ARENA — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto ao tema do combustível, e o faço convencido de que cabe ao Congresso uma participação efetiva no processo de desenvolvimento do País, principalmente no que tange ao combate à inflação.

Já não é mais segredo, e a Nação deve conscientizar-se de que não teremos crescimento a taxas desejáveis, se não venceremos a tendência inflacionária que ameaça o nosso desenvolvimento.

Crescer a menos de seis por cento é estacionar e, pior que isso, é entrar em recessão.

Está certo o Presidente Figueiredo, quando coloca como prioridade um de seu Governo o combate à inflação, seguido evidentemente e pela primeira vez na História de nosso País de um vigoroso impulso na produção agropecuária.

O Ministro Delfim Netto acaba de conseguir os recursos necessários para a arrancada em busca de um aumento expressivo da produção agropecuária do País.

É certo que estas medidas são essenciais e indispensáveis ao combate à inflação. Entretanto, desorganizar-se-á todo o esforço dispendido, se não encontrarmos solução imediata para tornarmos o quanto antes menos vulneráveis à dependência de importação do petróleo.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como é do conhecimento de todos, temos necessidade de importar petróleo no volume de que necessitamos, principalmente porque nossa indústria e os transportes em geral dependem de um crescente consumo dos principais derivados obtidos da craqueificação do produto bruto importado.

Com efeito, apenas para citar alguns números, nosso País consumiu no ano findo cerca de quatorze bilhões de litros de óleo diesel e quase dezessete bilhões de litros de gasolina.

Assim, ao adotarmos medidas severas e necessárias para economizar gasolina, automaticamente estaremos forçando o aumento do consumo do óleo diesel, ao substituírmos os veículos que consomem gasolina pelos que consomem óleo diesel.

Por outro lado, adotada a providência do maior alcance, em matéria de economia, ao misturar-se até vinte por cento de álcool anidro, com a gasolina estamos realmente economizando dólares na importação de petróleo, entretanto, já aconteceu e tem sido motivo de severas críticas da Oposição nesta Casa a necessidade que tivemos de exportar a gasolina excedente, resultante da economia citada, por preço de mercado externo, sem dúvida danoso aos interesses do País.

É justamente neste ponto que trago a esta Casa as sugestões que tive oportunidade de abordar em meu último pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, procurarei trazer hoje a este Plenário os elementos de convencimento que entendo necessários para que esta Casa possa sugerir ao Ex.^{mo} Sr. Ministro das Minas e Energia, como uma contribuição a mais, à adoção das medidas que ora propomos.

A primeira seria o aproveitamento da gasolina excedente, para misturá-la diretamente ao óleo diesel até uma proporção de trinta por cento. Para isto utilizaríamos a gasolina básica de baixa octanagem, e a operação de mistura poderia ser feita na própria refinaria.

Os motores diesel novos ou usados existentes no País podem usar esta mistura aqui recomendada, sem qualquer alteração em seus componentes, o que já foi demonstrado à larga, aqui em Brasília, por um dos fabricantes nacionais de veículos diesel.

Com esta providência estaríamos economizando imediatamente o correspondente volume de petróleo bruto a importar, o que significa dizer economia imediata de divisas para o País.

Seguindo a mesma ordem de raciocínio, nossa segunda sugestão é de que seja usado o álcool hidratado, não só como combustível para os motores a gasolina, como já está acontecendo, mas, também, prepará-lo para ser usado também como combustível para os motores diesel.

Caberia aqui uma ligeira explicação de como poderia o álcool servir como combustível também para os motores diesel.

A diferença entre um motor a gasolina ou tipo otto e o motor diesel está exatamente na técnica de aproveitamento máximo da energia mecânica gerada no motor pela queima do combustível.

Assim, no motor a gasolina os pistões comprimem contra o cabeçote do motor uma mistura de ar e gasolina até uma taxa de compressão equivalente a sete. Neste momento dá-se a ex-

plosão da mistura pela presença de uma faísca oriunda do sistema elétrico do veículo.

No motor diesel esta explosão é conseguida de maneira totalmente diversa, isto é, os pistões comprimem apenas ar contra o cabeçote, e por isto é possível elevar-se a taxa de compressão até um valor bem elevado, que se situa nas taxas de dezesseis a dezessete. Neste momento é injetado o combustível (óleo diesel), que se incendia espontaneamente ao penetrar pulverizado na câmara de compressão.

Se usamos agora o álcool como combustível, ele não tem as propriedades de auto-incendiar-se ao penetrar na câmara de compressão. Para obter este resultado, necessita-se de um elemento detonador, tal como a faísca elétrica representa para o motor a gasolina.

É com muita satisfação que trago a esta Casa a auspiciosa notícia de que este elemento químico capaz de tornar o álcool etílico ou etanol adequado a ser usado diretamente nos motores diesel com apenas pequena regulação na bomba injetora já foi encontrado e a indústria química pode fabricá-lo economicamente no País com matéria-prima nacional.

Citei aqui em meu último pronunciamento o nome deste produto, ou seja, o nitrato de ciclohexila, mais complexo e por isto mais caro.

Hoje, repito, é com satisfação que menciono a notável descoberta de um fabricante nacional de veículos diesel a este respeito. São dois os produtos: o nitrato de trietilmana e o nitrato de amila.

Ambos podem ser produzidos a partir do próprio etanol, complementados com amoníaco e ácido nítrico, produtos abundantes no País.

Uma proporção de dez por cento adicionados ao álcool hidratado e está pronto o combustível para ser usado diretamente em todos os veículos diesel existentes no País, novos ou usados.

Cabe agora ao País produzir o álcool etílico que necessitamos para tornarmos-nos praticamente independentes da importação de petróleo. Digo independente, porque todos esperamos que a PETROBRAS aumente suas pesquisas e como consequência forneça a diferença que vamos precisar para a petroquímica, o "fuel-oil", asfalto e demais derivados necessários ao desenvolvimento do País.

Como nordestino e como ex-Governador do Piauí, repito o que disse antes. A solução de álcool do Nordeste, além da tradicional indústria canavieira, de antiga tradição e know-how. É o marmeleiro negro.

Repito aqui o que tive oportunidade de declarar em meu último pronunciamento.

Com recursos que aloquei pela Empresa Brasileira de Transportes Urbanos à Universidade do Ceará, foram aprofundados os estudos com relação ao marmeleiro negro ou agreste, bem conhecido de todos os colegas Senadores do Nordeste.

Para citar apenas alguns números obtidos por aquela Universidade, basta dizer que uma tonelada de marmeleiro seco pode produzir quinze litros de óleo diesel (trata-se de um hidrocarboneto e não de óleo vegetal) e de cento e cinquenta a cento e oitenta litros de álcool etílico, além de lignina e vários outros derivados possíveis de obter após a fermentação. Para comprovar estes números em escala industrial está em fase de conclusão uma usina-piloto em Caucaia, no Ceará, onde vai-se obter o etanol diretamente do marmeleiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço aqui uma sugestão. É que o Senado empunhe a bandeira do programa do álcool, contribuindo com todas suas possibilidades para que este programa venha a atingir no menor espaço de tempo o volume de álcool hidratado necessário à nossa independência da importação do petróleo.

Como contribuição de nordestino, lembro aqui que não seria difícil à comissão nacional do álcool tomar o marmeleiro como solução para o Nordeste.

Com efeito, se selecionarmos mil propriedades para começar, em cada um dos Estados, a partir do Piauí até Pernambuco, e considerando que cada um destes proprietários de terra tem no mínimo vinte moradores, agregados ou parceiros, e se a cada uma destas famílias forem entregues vinte hectares de marmeleiro a ser plantado e cuidado, teríamos quatrocentos mil hectares deste arbusto devidamente implantado em cada um dos cinco Estados referidos, perfazendo um total de dois milhões de hectares no Nordeste, a serem trabalhados apenas um milhão de hectares por ano, ou seja dez hectares por cada morador, ou ainda duzentos mil hectares por ano por Estado.

Dividindo-se os duzentos mil hectares por oito regiões de cinquenta mil hectares e admitindo-se que, em números bem baixos, cada hectare produza anualmente apenas cinquenta toneladas e cada tonelada fornecendo também um mínimo de cem litros de álcool, bastaria instalar-se vinte miniusinas de trinta mil litros diários por região de cinquenta mil hectares, ou seja, cento e sessenta miniusinas por Estado, e teríamos cada Estado produzindo quatro milhões e oitocentos mil litros diários, ou um bilhão e setecentos e vinte e oito milhões de litros anualmente. Nos cinco Estados teríamos uma produção anual de oito bilhões e seiscentos e quarenta e quatro milhões de litros de álcool.

Este programa poderia ser implantado em um período de no máximo quatro anos, creio eu, dadas as facilidades que já existem na Região, como energia e uma excelente malha rodoviária.

Entendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que com o estabelecimento de miniusinas no interior de todos os Estados do Nordeste que produzem marmeleiro, envolvendo diretamente o rurícola com uma participação efetiva de toda sua família no plantio e corte daquele arbusto resistente às secas e nativo naquela região, estaremos contribuindo para evitar o êxodo rural e aumentando imediatamente a renda "per capita" do homem nordestino.

Era esta a modesta contribuição que desejava trazer a esta Casa, esperando que o Senado empunha a bandeira, em benefício do País e do Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana.

O SR. BERNARDINO VIANA (ARENA — PI. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo hoje a Tribuna desta Casa para tratar de assunto que julgo da mais alta relevância para o desenvolvimento econômico e social da vasta região nordestina.

Trata-se da atuação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF, entidade autárquica, integrante da administração descentralizada do Ministério da Agricultura, criada pelo Decreto-lei n.º 289, de 28 de janeiro de 1967.

Transcorridos 12 anos da instituição do reflorestamento incentivado no Brasil, constata-se que o sistema transformou-se numa das maiores e bem sucedidas atividades empresariais do País, mantendo em ritmo de permanente crescimento desde o início de sua implantação. O reflorestamento com incentivos fiscais já permitiu o plantio de mais de 4 bilhões de árvores em diversos Estados da Federação e proporcionou a criação de mais de um milhão e duzentos mil novos empregos diretos e indiretos. Durante a primeira década de atividade, o reflorestamento absorveu recursos da ordem de aproximadamente Cr\$ 12 bilhões de cruzeiros constituindo-se, portanto, em investimento de seguro e comprovado retorno econômico social.

A área reflorestada com base nos incentivos fiscais do Fiset superando 2,5 milhões de hectares e totalizando 11.658 projetos aprovados nesses últimos 10 anos é, sem dúvida, um resultado reconhecidamente excelente.

Vejam, pois, seus objetivos:

- a) implantar um programa agro-silvicultural como contribuição do setor florestal ao aumento da oferta de alimentos;
- b) aumentar a contribuição da floresta à geração de energia, visando a substituição de combustíveis importados (carvão mineral e petróleo);
- c) dinamizar a atuação governamental na área de conservação e preservação da natureza;
- d) desenvolver, a nível do IBDF, um Plano Diretor de Pesquisas Biológicas e Tecnológicas na área de Recursos Florestais;
- e) conferir prioridade à Região Nordeste na aprovação de novas áreas prioritárias para reflorestamento compatíveis com os seus recursos naturais;
- f) aumentar a participação de madeira e derivados nas exportações brasileiras; e
- g) racionalizar o Setor Público Florestal.

Em seu Programa Agrícola, de acordo com as prioridades do Governo Federal, com relação à agricultura, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal atendeu ao chamamento e instituiu a cultura agrícola em projetos de florestamento e reflorestamento.

Tem em vista a importância da proposição, quis o IBDF que toda classe florestal participasse dos trabalhos que antecederam todo o estudo para a implantação do programa alimentar nos seus projetos florestais.

Observou-se, logo de início, que devido às inúmeras diferenças regionais, o tratamento dispensado ao Programa Agrícola deveria ser diferente, como por exemplo, na elição dos cultivares. Os produtos considerados como básicos, no Rio Grande do Sul, não são os mesmos que no Estado do Piauí e vizinhos.

As Diretrizes para a Política Florestal Brasileira para o período de 1979/1985 têm como objetivo, entre outros, "conferir prioridade à Região Nordeste na aprovação de novas áreas prioritárias para reflorestamento compatíveis com os seus recursos naturais". É com felicidade que vemos, este ano, todo o Nordeste ser beneficiado, com incremento, na distribuição espacial de recursos sendo: 1.250% para o Maranhão, 920% para a Paraíba, 745% para o Piauí, 259% para o Rio Grande do Norte, 700% para Pernambuco, 237% para o Ceará e 67% para a Bahia, perfazendo, assim, 4.178% de aumento, com relação ao ano anterior.

O Nordeste recebeu, ainda, para 251 empresas, incentivos para 73.500 hectares de terras, o que corresponde a 20,3% dos recursos distribuídos em todo território nacional, com uma taxa de crescimento em hectares de 120,4%.

Como vêem V. Ex.^{as} estes são dados reais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agradecer ao Presidente João Baptista Figueiredo seria uma redundância em razão do mesmo já haver anunciado essas medidas. Porém, desejo fazer constar nos Anais da Casa o especial agradecimento ao dinâmico Dr. Carlos Neves Galluf, Presidente do IBDF, por sua coragem e discernimento, que fez cumprir "a risca" tais determinações.

Tal medida vem de encontro às linhas de solução da atividade florestal, minorando, assim, a endêmica carência social, em áreas desfavorecidas de recursos e meios básicos para concorrerem com o progresso, desenvolvimento e se beneficiarem da qualidade de vida resultante. Estas áreas são declaradas — oficialmente — componentes do Polígono das Secas, caracterizando-se, basicamente, por extensas regiões de solos áridos e escassez de chuvas e, ainda, irregularmente distribuídas. Esta região árida e seca é, todavia, apta à atividade do reflorestamento. Por sua vez experimentos e tecnologia desenvolvidos asseguram que a biomassa pode fornecer combustível energético e, a região do Polígono das Secas, predominantemente, tem espaço físico concentrado para fornecer a matéria-prima em alta escala, senão em escala necessária.

Por outro lado, o elevado índice de mão-de-obra não especializada que a atividade florestal absorve, a baixo custo comparativo à atividade industrial, resultará na solução da carência social concentrada naquela região, pelo emprego e conseqüente assistência social resultante.

Uma das relevâncias dessa iniciativa está na fixação do homem à terra onde sempre viveu, dando-lhe condições de vida melhor, evitando, assim, o êxodo rural para as congestionadas zonas urbanas, promovendo a interiorização do desenvolvimento. É o que faz o IBDF, ocupando áreas até então abandonadas e improdutivas, tornando produtivas as terras julgadas estéréis do cerrado brasileiro, através de tratamentos culturais, correção do solo, adubação e outras coisas necessárias.

A chamada "política florestal" do País vem sendo exercida em função de um conjunto de normas jurídicas, cuja constante é, iniludivelmente, a preservação, a todo transe dos recursos vegetais naturais, cada vez mais atingidos pela ação predatória do homem.

Concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eram essas as palavras que eu queria pronunciar desta Tribuna para congratular-me com o Dr. Carlos Neves Galluf, por suas acertadas decisões à frente do IBDF, dando assim sua valiosa contribuição para o engrandecimento do Norte e Nordeste, como fizeram os seus antecessores pelo Sul, Sudeste e Centro-Oeste brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Regresso do meu Estado, onde fui assistir às solenidades do Dia de Cachoeiro, a festa cívica de maior tradição do nosso Estado, criada pelo espírito buliçoso e trepidante de Newton Braga, o poeta-filósofo que Cachoeiro deu ao Espírito Santo e ao Brasil.

Dentre as solenidades de que tomei parte, devo assinalar a sessão de sua Câmara Municipal onde, dentre várias personalidades recebi o título de Cidadão Cachoeirense, título que constitui uma das gloriosas conquistas cívico-morais de minha obscura vida pública.

Titulo conferido pela unanimidade de seus Vereadores, proposto pelo ilustre Vereador Walter Stbel Cock, da Bancada do MDB, Vice-Presidente da Câmara, e encaminhado por discursos do ilustre Vereador da ARENA Vereador José Américo Mignone, a quem muito devo, pelas expressões generosas de seu pronunciamento.

E ao recebê-lo, ali afirmei perante a Casa totalmente tomada por compacta multidão de presentes, que o Senado era uma Câmara Municipal de Cachoeiro dilatada, num cenário mais amplo, mais iluminado e mais majestoso; mas a Câmara de Cachoeiro era também o Senado mais compacto, tão vivido como este, tão digno como o nosso plenário no qual agora eu falo, e que cada Vereador com que eu ali me defrontava poderia ser um Senador da República, pela prova de sua inteligência, de sua cultura e de sua atuação nas sessões da Câmara.

Das solenidades a que fui dado presenciar, a que mais me chamou a atenção foi a inauguração do busto de Fernando de Abreu, o grande ex-Prefeito de Cachoeiro e o realizador de seu mosaico de estradas procurando atrair para Cachoeiro, todo o movimento e concentração dos municípios da área sul do Estado.

Foi ele o Senador de Cachoeiro, ali instalando seu primeiro parque de cloração de água, o que debelou as endemias até então reinantes entre sua população.

Homem de ação, fundou o Liceu Muniz Freire, desdobramento do tradicional Pedro Palácio onde se fomaram várias gerações de cachoeirenses e que até hoje ostenta o galardão de ser o principal estabelecimento de ensino do interior do Estado.

Homem de inteligência, Fernando de Abreu projetou seu Município como uma colmeia de inteligências destacadas, que vêm dando relevo e dominância à vida cultural de Cachoeiro na sua área geoeconômica.

Político dos mais atuantes, impulsionou a vida pública do Município em padrões condignos e elevados, sendo objeto de elogios até de seus adversários.

Professor destacado, integrou o secretariado de Jones dos Santos Neves, como Secretário da Educação, onde teve atuação marcante e brilhante.

Fernando de Abreu, após uma administração das mais realizadoras que Cachoeiro se orgulha, morreu pobre, sem ter deixado à família nenhum pecúlio, tal sua atuação viril e criteriosa no manuseio da coisa pública que ele sempre prezou como das coisas sagradas para um homem público.

Na inauguração de seu busto, falaram quatro oradores eminentes:

O Secretário Waldemar Mendes de Andrade, em nome do Governo do Estado e da Academia de Letras, numa oração que foi uma página vivida da história de Cachoeiro e da política capixaba, pelo equilíbrio e pela beleza da homenagem.

Em seguida, em nome de seus amigos, falou o Dr. José Moisés, lembrando os feitos magníficos de Fernando de Abreu, como Prefeito, homem de ação e homem de pensamento.

Pelos professores do Liceu, numa oração que foi uma rememoração dos feitos de Fernando de Abreu como criador do Liceu, falou o Dr. Deusdedit Baptista, Diretor da Faculdade de Direito de Cachoeiro. Sua oração foi um hino a Fernando de Abreu e encerrou suas palavras com uma homenagem que os alunos do Liceu prestaram ao velho diretor desaparecido.

E, para agradecer, em nome da família, falou o Desembargador Cristalino Abreu e Castro, num discurso equilibrado, todo sensibilidade e emoção que foi o coroamento das homenagens a Fernando de Abreu, pelo calor das palavras e pelo tom afetuosos de sua oração.

Membro eminente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, o Desembargador Cristalino Abreu e Castro produziu uma oração lapidar como são as coisas de seu labor, emocionando a enorme massa humana presente à solenidade.

Desejo e para tanto requeiro, Sr. Presidente, que V. Ex.^a considere como partes integrantes do meu registro, os dois pronunciamentos feitos pelos dois eminentes homens de letras que foram os discursos do Dr. Waldemar Mendes, Secretário de Justiça do Espírito Santo e do Dr. Desembargador Cristalino Abreu e Castro, em nome da família cujas peças oratoriais anexo ao meu registro, à falta dos dois outros, no Dr. Deusdedit Baptista e Dr. José Moisés, ditos no calor da improvisação e, lamento não os ter gravado, para enriquecimento dos Anais desta Casa.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DIRCEU CARDOSO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Discurso do Dr. Waldemar Mendes de Andrade, Secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Senhores:

Senti-me extremamente satisfeito quando convidado para falar nesta solenidade que reputo marcante para a nossa Cachoeiro de Itapemirim. E posso dizer que ficaria frustrado se assim não ocorresse dada a afinidade que tive com Fernando de Abreu, relacionamento que, com muita honra, prossegue com seus ilustres descendentes.

Para mim, confesso, melhor seria que ao invés de um discurso em praça pública pudesse eu estar fazendo uma palestra num recinto fechado, com os ouvintes todos devidamente acomodados, para dar pasto à alma e ao coração, deixando-os percorrer livres as planuras da memória, a fim de lhes dar uma imagem o mais perfeita possível do grande Fernando de Abreu que conheci.

Falando aqui, hei de me limitar ao essencial, dando dados biográficos que poucos conhecem mas sem faltar à denúncia daquelas virtudes que ficaram escondidas pela personalidade de um homem a um tempo humilde e bom, que, quem sabe, se sentia na obrigação de esconder sua humildade e sua extrema bondade atrás da postura e máscara de um ferrabrás.

Fernando de Abreu nasceu na Fazenda da Areia Branca, em Abre-Campo, Minas Gerais, a 5 de dezembro de 1884, sendo batizado a 5 de janeiro de 1885. Filho de Francisco de Assis Pereira e de Da. Jovita de Abreu e Silva, desde cedo, como era costume em várias famílias e aqui mesmo temos exemplo, adotou o sobrenome materno.

Fazendo seu curso primário em Abre-Campo, fez seus estudos secundários no famoso Colégio do Caraça onde tantos brasileiros puderam enriquecer sua cultura e aprimorar sua moral.

Seu curso superior foi feito na Bahia em cuja famosa Faculdade de Medicina estudou, terminando por optar pela carreira de farmacêutico, vindo depois para o Rio de Janeiro onde se diplomou.

Casou-se em 1906, na cidade de Caratinga, com Da. Cezarina Moile, italiana de Cremona, vindo residir na então vila do Rio Pardo, no Espírito Santo, Estado que adotou de pronto como seu. E morreu na sua Cachoeiro de Itapemirim, no dia da Natividade de Nossa Senhora, a 8 de setembro de 1948, com todos os sacramentos da Igreja, como havia nascido.

Na aspereza das lutas políticas daquele tempo que nada ficaram a dever às que nós vivemos e conhecemos ainda há pouco, não só teve oportunidade de mostrar sua coragem pessoal, mas também de exibir dotes culturais insuspeitados que se embasavam numa inteligência acima da média comum e que o puderam fazer sobressair-se como um autêntico líder que sempre foi, qualquer que pudesse ser a atividade a que se dedicasse.

O livro que então publicou e que honra qualquer biblioteca foi prefaciado pelo eminente professor, sociólogo, linguista e historiador João Ribeiro, e mostra, no jovem irrequeto que seria depois membro insigne de nossa Academia Espírito-Santense de Letras, o homem preocupado com a verdade em si e com a verdade histórica em particular, não só repondo fatos no seu devido conceito, mas interpretando-os de modo objetivo e científico, dando uma nova versão que ainda hoje impressiona. "Um livro como os mais..." seria, então, o primeiro de uma série de outros que variaram desde coletâneas de seus discursos veementes na Assembleia Legislativa do Estado até estudos de Psicologia que são um reflexo de sua fase de professor que foi do nosso Liceu "Muniz Freire".

Vindo para Cachoeiro, aqui se estabelecendo como farmacêutico, viu, com sua doce Da. Cezarina, nascer-lhe os filhos que de ambos herderam as virtudes que ornavam o tronco ilustre. Com exceção de Hortensia que nasceu em Minas, todos são cachoeirenses. Amélia, Lúcia e Francisca morreram. Hortensia, casada com Alpheu Medeiros; Angelina, esposa do Desembargador Crystalino de Abreu Castro; Gilka, aqui residente, senhora do Dr. Macário Ramos Júdice, talvez a mais parecida com o pai, e um filho do casal guarda o nome do avô; e Camila, viúva do saudoso Desembargador Edson Queiroz do Valle — essa é a descendência feminina. Dos homens, afora Osmar, morto em pequeno, Cachoeiro conheceu Murilo, jovem de talento, falecido cedo; Bolívar — médico, vítima de uma apendicite aguda, morreu moço e no auge da merecida fama que soube grangear como sanitaria de renome internacional — era Secretário da Saúde quando faleceu; e há Jesuino, advogado, residente no nordeste do País.

Foi áspera a vida política de Fernando de Abreu até que a Revolução de 1930 o tirou da oposição, trazendo-o para o Governo. Mas aqui também não pode encontrar o repouso merecido depois de tantos anos de luta nos campos e nas praças e, como veemente deputado opositorista durante várias legislaturas no Congresso Estadual.

Orador de prol, argumentador inteligente e firme, intemerato, deu trabalho ao Governo de então ao qual teve de enfrentar mais de uma vez, por vezes injustamente acusado apenas porque tinha a coragem indômita de ser contra. Vencedor, entrando triunfante à frente dos revolucionários em Cachoeiro de Itapemirim, em 1934, longe estava de Fernando de Abreu a tranqüilidade do Interventor Municipal, do Deputado à Constituinte de 1934, do Prefeito eleito. E que, duro e rijo na estacada da oposição, era o mais tolerante e generoso no exercício de posições de mando. E, sem trair a disciplina partidária e sempre mantendo aquela lealdade que fez dele o maior dos amigos e o melhor dos políticos, chefiava sem rancor e não sabia agasalhar a menor parcela de ódio ou revanchismo até mesmo contra os que mais o combatiam ou caluniavam.

É assim que, triunfante em 30, convida justamente outro eminente homem público cachoeirense que foi Francisco Gonçalves, presidente da Câmara Municipal deposta, para presidir o novo Conselho Consultivo, reconhecendo o grande mérito do adversário de ontem, suas virtudes morais e sua cultura e honradez. De outro modo, Prefeito escolhido em eleição disputadíssima, após o pleito, obtém para o candidato derrotado um cargo de médico do Estado, sabedor que, pobre como ele, a vida lhe ia ser penosa.

Mas há fatos pitorescos na vida de Fernando de Abreu que talvez poucos conheçam. Sabia encorajar os companheiros e não permitia que deles se falasse ainda quando tivesse certeza de que o traiam à sorrelha. Uma vez, após discurso atrevido que, então, eu ainda jovem, havia feito, advertiu-me: "Senhor Waldemar, não vá se lamentar das pedradas que por certo levará pelo modo de expor suas idéias". Em sua casa chega o familiar Mirote. Acham-se reunidos vários prosélitos e o grande chefe os instrui e doutrina sobre providências eleitorais. Mirote, bravo e leal companheiro e meu saudoso amigo, adverte que determinado cabo eleitoral o estava traindo. Ele alteia a voz: "Sr. Mirote, não aceito a menor acusação contra esse nosso correligionário. Improcede sua suspeita. E vamos encerrar o assunto". O Mirote ficou sem jeito, os circunstantes não menos... Quase todos já sabíamos que o indicado estava com jogo duplo. Quando saíram os menos íntimos, o chefe atilado explicou: "Eu também o sei, mas enquanto ele pensa que me engana trabalha só escondido, o que rende pouco..." Bela lição de político mineiro que nunca esqueci, e, quando, com outro saudoso chefe que foi o Cel. Athayde, tive informação semelhante de um membro do diretório, usei o mesmo artifício, protelando uma cisão e conseguindo outra vitória para nossa agremiação partidária. Mas, sem dúvida, há outras mostras de sua sabedoria política. O velho PSD via perdido o comando para uma ala que iria disputar a chefia do Estado. Era preciso abalar o adversário, tirando-lhe as rédeas da direção. Aqui, tive como conseguir maioria de votos no diretório regional. Mas o prestígio do adversário era grande junto do Poder central, no Rio, ao qual só ele tinha acesso. E Fernando quem arquiteta a fórmula vencedora. E, na entrevista com o então Presidente da República, lembrando aquele contraste a que me referi no princípio, esquece o local, ou finge fazê-lo, e proclama com sua voz estridente e forte: "Senhor Presidente! Sou um homem pacífico! Mas preciso dizer, com a sua licença, que Vossa Excelência está enganado, pois foi a nossa ala que lhe deu a maior votação que teve no Brasil inteiro! Vossa Excelência verá nas urnas se falo a verdade! Dá-nos a legenda e a verdade aparecerá!" Os demais embaixadores temiam pela veemência do pronunciamento, mas o nosso candidato provisório era também merecedor da amizade do grande Presidente. Retornada a embaixada com a legenda, afastado de "motu próprio" o candidato provisório, de fato ganhamos aqui com o dobro da votação obtida pelo adversário.

Comigo mesmo, tivemos uma discussão áspera durante a elaboração da Constituição Estadual, Fernando sempre defendendo maior receita para o Município, quando já a Carta Federal fixara os caminhos financeiros da receita nas três esferas do poder público. Dada sua exaltação inesperada, eu que também ainda era pávio curto, estourei de modo grosseiro. Naquela noite nem pude redigir nada, nem coordenar e, muito menos, abandonar o que fazia e ir dormir. Embora tivesse razão, como poderia ter agido daquela forma com tão bom amigo e tão grande defensor de uma causa justa? Como chegar-me a ele novamente? Como o discípulo se desculpar com o mestre? Amanheci debruçado sobre as teclas da máquina de escrever, num quarto do velho Hotel Sagres. As cinco da manhã, como fazia quando percorria os canteiros de obra da Prefeitura de Cachoeiro, Fernando me bate à porta. E como se nada houvesse ocorrido em tempo algum, bate-me ao ombro e indaga interessado: "Então Sr. Waldemar, como vai o

trabalho? Não acha que esteja se gastando demais?" Era o homem generoso e bom que, mais velho, sábio, com direito a excusas de um jovem a quem estimava e ao qual tinha o direito de ensinar, vinha indiretamente, ele que não as devia, pedir desculpas e estender a mão amiga que nos conduziu juntos durante tantos anos... E ele podia orgulhar-se do fato de que a Constituição de 26 de julho de 1947, da qual fui relator, teve, de verdade, três autores: Vicente Caetano, Waldemar Mendes de Andrade e Fernando de Abreu, sempre atento ao trabalho de nós ambos, vigilante, lembrando aqui e reclamando ali, para depois usufruir com todos o gosto da vitória.

Combateu minha escolha para lider por me supor intransigente. Depois combateu minha ida para a Presidência da Assembleia porque o Governo não poderia perder o líder. Quando sai de ambos os nobres encargos, repreendeu-me pelo erro que fazia, pois se me abria um futuro político brilhante pela frente... Brilhante como, Fernando? Como o seu, envelhecido pobre e combatido? Como o de dois ex-Presidentes do Estado aos quais tive de ajudar, como deputado, para um velando uma pensão que lhe permitisse sair de um porão, no Rio, e para outro para dar-lhe enterro condigno?

Trabalhou, lutou, venceu, mas sempre foi pobre e pobre morreu.

Mas onde Fernando de Abreu não pode ser esquecido é como administrador.

Seja como Interventor ou Prefeito nomeado, seja como eleito, seja fora da Prefeitura mas dispondo de prestígio político, seja como Diretor de colégio e educador, foi Fernando um chefe incontestável e um executivo como poucos Cachoeiro pode ter.

Obtendo a construção de duas pontes para a cidade, uma das quais lembra seu nome impoluto, abrindo e calçando ruas, rasgando estradas para todos os distritos e fazendo de Cachoeiro um pólo comercial, ligando o município à Vitória, ao mar, à Minas Gerais e ao Estado do Rio, fazendo das porções da velha Prefeitura uma autêntica mapoteca onde, com Laurito Apolinário, Ary Lima, Gabriel Imperial, Jayme Bernardes e os jovens que o admiravam, traçava os rumos futuros de Cachoeiro, incansável na luta pelo crescimento da economia regional. Foi o maior sanitarista que tivemos, tão grande que nem mesmo seu ilustre filho pode superá-lo porque, quando o Estado se tornaria famoso pela implantação do seu Centro de Saúde noticiado até em Nova York, Cachoeiro, pelas mãos a um tempo dinâmicas e abençoadas de Fernando de Abreu, já havia escorraçado o fantasma do tifo, do paratifo e das diarreias de verão, mandando retirar dos quintais das casas de ricos ou pobres os suínos que empestiavam o ar e infestavam a cidade de doenças graves; compelia, rompendo por vezes amizade de muitos anos, amigos e companheiros criadores a entregarem o leite que produziam à nova usina que depois se transformaria nessa orgulhosa potência produtora que é a C.L.C.I.; e mais que tudo: só nós, Evaldo, Hélio, Carlos Gomes e eu próprio sabíamos, como Fernando, o volume de óbitos que, diariamente, enlutavam as famílias cachoeirenses, resultado das salmonelas contidas na água poluída de que todos se serviam. Eram principalmente o tifo e paratifo que não escolhiam condição de vida, cor ou local, ceifando vidas — vejamos os livros da época — numa média de até cinco por dia, nas épocas de epidemias, porque eram moléstias endêmicas em toda a região. Foi Fernando de Abreu que, com os recursos municipais, adquiriu na Inglaterra a primeira aparelhagem para o tratamento da água da cidade. E, já o disse um dia, declarada a II Grande Guerra, pagamento feito porque a Inglaterra só negociava com pagamento adiantado tal o descrédito das finanças públicas do País, ficávamos todos "torcendo" para que um navio alemão não afundasse a cara estação de tratamento adquirida. Sua inauguração foi sem alarde. Apenas, como uma criança que ganha um brinquedo raro, Fernando de Abreu não se cansava de mostrar, e com justo orgulho, as novas instalações da Ilha da Luz: sistema completo de decantação, filtração, clarificação e tratamento químico da água que, dali em diante, passava a ser considerada potável. Nunca mais o fantasma do Grupo colitífico rondou a cidade. Pela segunda vez, a Ilha da Luz iria entrar na nossa História, pois se foi dos primeiros locais que deram a Cachoeiro o mérito de ter luz elétrica, em 1902, foi também dos primeiros, no Brasil inteiro, a levar a fama da cidade cuja água podia ser bebida, a partir de então, em qualquer bica ou torneira de quintal. Outros Prefeitos ampliaram a rede distribuidora, aumentaram a capacidade de tratamento e ainda cuidam do serviço que tanta fama traz à cidade, mas o nome de Fernando de Abreu há de ficar como o pioneiro entusiasta que, velando pela saúde do povo, iria transmitir a um de seus filhos o entusiasmo pelo bem-estar comum que nele sempre foi uma constante e que sacrificava todos os demais interesses, inclusive os políticos.

Cachoeiro tem tido bons administradores. Alguns corajosos e trabalhadores como Fernando de Abreu. Nenhum deles precisa se

envergonhar se não atingir sua grandeza e a produção de sua inteligência, porque ele foi, pura e simplesmente, um Prefeito fora de série, com uma visão panorâmica de todos os problemas sociais e uma compreensão abrangente das necessidades político-administrativas do povo sem altaneira e sem demagogia.

Esta homenagem já tardava. Que ela sirva de exemplo e não de inveja aos que ainda não a tiveram. E que os jovens se mirem na postura pública e particular deste homem que foi sempre um educador, mesmo quando fora dos muros do velho Liceu onde um dia talvez alguém pudesse pensar que ele iria encontrar cérebros mais privilegiados.

Trago, aqui, com muita honra, a palavra de uma instituição e de uma personalidade que me incumbiram de demonstrar sua solidariedade completa a esta homenagem: A Academia Espirito-Santense de Letras, que represento por delegação especial, e o ex-Prefeito Theodorico de Assis Ferraço, Deputado Federal.

Também em nome do Dr. Eurico Rezende, Governador do Estado, agora falando como Secretário da Justiça, cabe-me a alta missão de cumprimentar a família do homenageado e o povo deste município pela feliz idéia de mandar plasmar no bronze a figura do ímpoluto cidadão, político e administrador que foi Fernando de Abreu.

Tenho dito.

Discurso do Desembargador Cristalino Abreu de Castro

Meus Senhores:

Quando nos indicaram dentre os membros de nossa família, para agradecer esta homenagem a Fernando de Abreu, recebemos, com incontida alegria a indicação, porque sempre o admiramos, rendendo-lhe, até hoje, um culto quase místico. Mas, passado o entusiasmo inicial, caímos em nós, percebendo a responsabilidade do compromisso. Representar os homenageados em sua terra natal, onde todos — graças a Deus — gozam do maior respeito e amizade, pareceu-nos, de pronto, reprovável ousadia. E o nosso temor se agravou ainda mais, quando sentimos que as nossas expressões não se nivelam à iniciativa destes amigos de Fernando de Abreu que agora se torna realidade, perpetuando neste bronze, para todas as gerações desta terra abençoada por Deus, a um só tempo, a imagem da afetividade deste povo e o reflexo de seu civismo.

Não sabemos mesmo se nos confessamos agradecidos às palavras que acabamos de ouvir, ditas com tanta sinceridade de sentimentos e com tamanha eloquência ao se referirem à figura de Fernando de Abreu, como legislador, administrador, literato, cientista, professor e político, ou se nos desvanecemos por tão subida mercê.

Aurindo no diuturno convívio com o senhor Fernando, espírito de uma rara consciência de si mesmo, as lições de seu saber, a beleza de seus pensamentos, admirávamos o seu vigor dialético, a sua imensa cultura, a propriedade de seu vocabulário, o ritmo de suas frases, por sua erudição, pela independência de seu caráter, pelo largo descortínio de seus planos, e pela veemente paixão com que defendia seus nobres ideais. Afirmava suas convicções com extraordinária decisão sem se preocupar com o convencionalismo social nem com as possíveis reações, por vezes dolorosas, que provocava com as suas atitudes. Fernando de Abreu era, realmente, sem nos esconder em falsa modéstia, uma inteligência prodigiosa, posta a serviço de sua fé ardente, que sempre o fez acreditar nos destinos de nossa Pátria e amar, como poucos, o nosso Estado, dedicando-lhe toda a sua vida de homem público, avangalizando através de seus livros, de suas conferências, de seus discursos de suas aulas, e, mais do que tudo, com suas ações, no sentido de torná-lo um Estado economicamente forte, moralmente digno e socialmente justo. Pregava a verdade nos debates, verdade nos atos, verdade no governo, verdade na cátedra, verdade na tribuna, na imprensa e em tudo a verdade. Vergastou a corrupção, a política-lha, que lhe repugnava, jamais admitindo os conchavos, os processos de intriga, de calúnia e de mentira.

Em sua longa e luminosa trajetória de homem público construiu pelo magistério de suas lições os rumos de nossa evolução política, valorizando o homem, pregando a legítima coexistência das classes sociais e dignificando o trabalho.

A Escola Normal e Liceu "Moniz Freire", obra de sua tenacidade, aí está, como principal centro de vida cultural, social e civil de Cachoeiro.

E o que é mais gratificante, meus Senhores, é que Fernando de Abreu, salientava sempre que podia, em seus discursos, a coragem e o civismo deste povo, como nesta oportunidade, que pedimos permissão para lhes reproduzir:

"O município de Cachoeiro de Itapemirim, mantém as suas tradições de civismo, afirmando corajosamente a sua cooparticipação sempre definida nos prêmios sociais. Devo confessar que tais são essas altas virtudes do povo

cachoeirense que, voltando-me para mim mesmo, num exame pleno de consciência, tenho de reconhecer que foi pela sua influência, que adquiri a minha própria personalidade."

E em outra passagem, de seus discursos, envoltos da gente simples e compreensiva de Cachoeiro, mas de porte viril, Fernando de Abreu dizia:

"Sendo como sou obra de nosso meio social — Cachoeirense de alma e coração, não poderia distinguir, na comunhão fraternal, quem quer que fosse. Cachoeirense que todos são, têm para mim um título de profunda amizade".

E quando deixava, pela última vez, o seu alto cargo de Prefeito desta Princesa do Sul, como que numa prestação de contas, mais uma vez, usou da sua verdade:

"Na minha passagem por esse cargo, não fiquei jamais escravizado à formalística. Com verba ou sem verba e até com dinheiro ou sem dinheiro, pus mãos a obras de vulto e as executei. Assim, encampeei o serviço de água; construí a Ponte "Governador Bley" e a Ilha da Luz; lancei as rodovias de Cachoeiro—Vargem Alta, Cachoeiro—São José das Torres; fiz o novo serviço de abastecimento d'água e outras obras de menor vulto.

Consegui mais: resgatei todo o passivo, todos os compromissos do município: dívida flutuante ou dívida consolidada em apólices. E, agora, deixo, na fase final, as obras do novo Matadouro Municipal, já comprado, pago, e posto no local todo o material necessário."

Meus Senhores:

Ao término deste nosso fraterno agradecimento, a todos os que direta ou indiretamente hajam colaborado para que se inaugurasse nesta Praça, este busto, aos patronos desta iniciativa, ao Exm.^o Sr. Prefeito Municipal Gilson Carone, à Câmara de Vereadores, ao Exm.^o Sr. Secretário de Estado da Justiça Waldemar Mendes de Andrade, a todas as autoridades estaduais e municipais, enfim a todos que aqui se acham prestigiando este acontecimento, desejamos o fazer, com as próprias palavras de Fernando de Abreu:

"Comigo trago este temperamento impetuoso, esta necessidade de movimento, esta alegria de espaço.

Neles poderia ainda incluir algo de subconsciente, de simpatia por todos os homens, de fraternidade por todos os brasileiros e peço licença para afirmar: **de amar a todos os Cachoeirenses.**"

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, e sendo esta a última sessão deste primeiro período da presente sessão legislativa, vou encerrá-la, designando para a próxima sessão ordinária, a realizar-se dia 1.^o de agosto, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 203, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General-de-Exército Samuel Alves Correia, durante a cerimônia de sua posse como Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 215, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da palestra proferida pelo Sr. Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, na Escola Superior de Guerra, em 5 de junho de 1979.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 225, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 166, de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 226, de 1979, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 266 de 1977, de autoria do Senador Otto Lehmann, que "altera dispositivos da Lei n.º 3.071, de 1.^o de janeiro de 1916, corrigida pela Lei n.º 3.725, de 15 de janeiro de 1919, — Código Civil Brasileiro — modificada pela Lei n.º 4.121, de 27 de agosto de 1962, e dá outras providências".

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 377, de 1979), do Projeto de Lei do Senado n.º 106, de 1979, do Senador Aloysio Chaves, que altera o artigo 134, inciso II, do Código Civil Brasileiro.

6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 9, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda para os proventos da aposentadoria e para as pensões, sob a condição que especifica, tendo

PARECER, sob n.º 333, de 1979, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO DE 29-6-79 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tive a oportunidade de falar, há poucos dias, sobre a situação dos pequenos agricultores do Nordeste brasileiro e, em especial, do meu Estado, mostrando como muitas vezes, as famílias rurais, mais desprotegidas pela sorte, sofrem uma série de pressões, de restrições e de injustiças, sonhando-se-lhes um melhor instrumental para uma mais efetiva contribuição ao futuro da Pátria.

Procurei analisar a estrutura fundiária, profundamente iniqua e cerceadora dos direitos dos agricultores brasileiros, em especial daqueles pequenos que, no entanto, muito contribuem para a produção dos gêneros alimentícios em nosso País.

Hoje, Sr. Presidente, gostaria de versar sobre um outro aspecto da nossa problemática, em especial da nordestina, no que diz respeito ao homem do campo.

Esse outro aspecto, Sr. Presidente, refere-se à própria ação governamental, quando projetos oficiais, sejam de irrigação, sejam de construção de barragens, sob a responsabilidade de empresas ligadas ao Poder Público — a exemplo da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — CODEVASF, ou da Companhia Hidroelétrica do São Francisco — CHESF, impõem mutilações e por vezes sacrifícios totais às áreas cultivadas pelos pequenos lavradores do Nordeste. Agora mesmo estamos nós, do Senado, recebendo convite para a solenidade de contratação de mais um projeto de irrigação no Nordeste brasileiro, o Massangano.

Evidentemente, como homem do Nordeste, os projetos de irrigação, de barragens, de hidroelétricas só pode me alegrar, desde que representem mais energia ou melhores condições para a produção agrícola de nossa região.

Contudo, muitas vezes, esses empreendimentos vêm trazer ainda mais dificuldades aos pequenos lavradores, gerando uma insatisfação e até mesmo uma insegurança generalizada entre as famílias nas áreas atingidas pelas respectivas obras.

Entre outras razões avultam as injustas indenizações, as indenizações tardias, por vezes indenizações parciais e insuficientes, sejam de propriedades, sejam de benfeitorias.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o ilustre Senador pelo Ceará.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, V. Ex.ª focaliza, sem dúvida alguma, um dos pontos da maior importância para o desenvolvimento da nossa região. Ainda há pouco, quando nas comissões técnicas do Senado tramitou a mensagem governamental referente à política nacional de irrigação, tive ocasião, não com o brilho de V. Ex.ª, de igualmente me deter em torno desta questão, mostrando a necessidade de as ações do poder público serem realmente cobertas dentro de tabelas de pagamento reais e humanas. Em relação ao trabalho expropriativo levado a efeito pela União, no Nordeste — e V. Ex.ª sabe disso muito bem — o que tem ocorrido é que as propriedades rurais são indenizadas por um preço muito aquém do seu verdadeiro valor. Então cria-se naquela área, uma reação natural dos proprietários diante do anúncio de qualquer perspectiva do estabelecimento de programas irrigacionistas. Há necessidade, portanto, das tabelas de pagamento de desapropriações serem periodicamente reajustadas, dentro de quantitativos que correspondam à

realidade vivida pela nossa região, e de resto, por todo o País. Portanto, V. Ex.ª faz muito bem em clamar uma vez mais contra os critérios estabelecidos para a indenização das propriedades rurais. Junto uma vez mais o meu apelo ao de V. Ex.ª, para que as autoridades responsáveis, atentas a essa realidade, adotem posicionamento que signifique a reformulação dos critérios até agora postos em vigor no País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a colaboração do Senador Mauro Benevides que espelha uma das facetas da realidade nordestina.

Como já afirmei, freqüentemente as indenizações são insuficientes, tardias e até inexistentes, em desrespeito flagrante ao dispositivo constitucional, a exigir indenização justa e prévia em dinheiro — o que constitui verdadeira burla ao patrimônio do pequeno lavrador.

Mas, ao lado disso, Sr. Presidente, é preciso ressaltar, também, o clima de verdadeira insegurança gerado pela falta de informações claras e precisas por parte das companhias, ao lado do deslocamento a que se obrigam esses homens que, tendo como única especialização a atividade agrícola, acabam se transformando em contingentes humanos que não sabem o que vão fazer e nem onde vão parar.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lembro-me — por certo como V. Ex.ª, Sr. Presidente, que é também da região saofranciscana — da verdadeira angústia das cidades ribeirinhas ao “rio da unidade nacional”, de Cabrobó, de Belém de São Francisco, de Itacuruba, de Petrolândia, de Floresta, quando se anunciou a construção da Barragem de Itaparica. A população ignorava, sequer, a extensão e a cota de altura da referida construção e, conseqüentemente, a área que seria inundada pelo empreendimento. E assim se permaneceu durante anos, em que milhares de pessoas não apenas vivem o drama de um possível prejuízo na indenização, mas que se encontram como que inibidas de continuar investindo na sua atividade econômica, pela incerteza do dia de amanhã.

As companhias responsáveis pela execução das obras negavam-se, sistematicamente, a prestar esclarecimentos exaustivos. E não se tratava apenas de propriedades particulares.

Eram as próprias cidades que estavam ameaçadas de desaparecer. No entanto, o Poder Público as tratava como se as cidades fossem apenas coisas, como se as cidades também não tivessem um patrimônio moral, como se as cidades também não tivessem um passado, não tivessem uma tradição, não tivessem vida própria, como se ali não existissem vivos e mortos que precisariam ser respeitados e levados na devida conta.

São, portanto, homens, mulheres e crianças muitas vezes condenados a serem deslocados do seu habitat natural e nem sequer têm, já não digo participação no empreendimento, na decisão do empreendimento, influenciando o seu próprio futuro, mas nem sequer são devidamente comunicados do destino que se lhes impôs, para que a angústia lhes seja menor.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex.ª?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o ilustre Senador Gabriel Hermes.

O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA) — Enquanto V. Ex.ª falava, eu meditava como são difíceis os problemas na nossa terra. Veja V. Ex.ª o Nordeste que tem tão grandes defensores dentro desta Casa do Congresso Nacional, o problema daquela pobre gente que não tem um pedaço de chão ou que é desse pedaço de chão desalojada. Lembrava-me do problema em outro sentido, na minha grande Região Amazônica, com tanta terra vazia. Quase sempre, por onde passam as estradas, as áreas já estão cercadas, cheias de donos, donos que não ocupam aqueles espaços — veja V. Ex.ª a diversidade do problema — e muitas vezes os donos dessas terras imensas são até homens do Governo. As estradas cortam aquelas regiões e os pobres agricultores são desalojados, e não lhes dão condições, com tantas condições que essas terras oferecem na Amazônia. São diversidades em regiões próximas de um mesmo País. Isto tudo lembra a necessidade de muitos discursos, como o de V. Ex.ª, e de muitos protestos, como o nosso, porque, se não tivermos cuidado, neste próximo decênio vão-se gerar, sem dúvida alguma, graves perturbações dentro do País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a V. Ex.ª O testemunho trazido ao meu discurso, que mostra a falta de racionalidade da política governamental no que diz respeito à terra, ao problema fundiário.

Falava eu, Sr. Presidente, das dificuldades sem conta dos agricultores atingidos por obras governamentais. O pouco dinheiro que eles recebem, em face das indenizações — isso, quando são

pagas — obriga esses homens irem para as grandes cidades, reforçando os chamados "cinturões de miséria". Dá-se, por vezes, como que uma mudança abrupta de pequenos proprietários ou posseiros em assalariados temporários, talvez nos famosos "bóias frias", acarretando enormes consequências de caráter moral e social para as respectivas famílias.

Assim, só no Município de Petrolândia, Sr. Presidente, são 741 famílias de camponeses que deixarão suas terras, para dar lugar ao reservatório d'água da Barragem de Itaparica. Isso sem falar dos que moram em Cabrobó, em Belém de São Francisco, Itacuruba e Floresta, no meu Estado, ou em Nova Glória e Rodelas, na Bahia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, parece-me que não apenas há um desrespeito flagrante à própria legislação brasileira e, em especial, à própria Constituição Federal, quando exige indenização justa, quando exige indenização prévia, mas, sobretudo, uma orientação errada, porque, mesmo quando a indenização for justa mesmo quando a indenização for prévia, mesmo assim não se estaria dando ao problema a solução que seria melhor, com o deslocamento dessas populações. Chefes de famílias, recebem 30, 40 ou 50 mil cruzeiros e pensam que, com aquele dinheiro, podem ir buscar nova vida nas grandes cidades, o que agravará o problema social.

Por isso, parece-me que se está a exigir uma reformulação na maneira da indenização. Em vez de se dar essa indenização através de dinheiro, talvez pudesse ser feita através da distribuição de novas terras àqueles que têm que ser deslocados de determinado local, logicamente proporcionando um reassentamento da população em área favorável, de tal forma que não se proporcione um desequilíbrio econômico e social não apenas às famílias atingidas, mas à própria sociedade como um todo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex.ª?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, o assunto que V. Ex.ª traz a Plenário é de importância fundamental. O aproveitamento dessas massas d'água é essencial para as populações do Nordeste para dar condições de vida às populações do sertão seco. Essas populações, V. Ex.ª sabe, são terrivelmente pobres e precisam dessa infra-estrutura para livrá-las da peste da seca. O fornecimento de energia é outra coisa fundamental, e no Nordeste quase a única fonte é o próprio rio São Francisco. Concordo com V. Ex.ª As indenizações terão que ser justas, terão que ser tempestivas, terão que ser adequadas, e nem devem ser somente em dinheiro. No entanto temos feito algum progresso. V. Ex.ª ajudou a aprovar há poucos dias...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não tanto como desejava através das minhas emendas, que foram rejeitadas por V. Ex.ªs

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — De qualquer modo, V. Ex.ª deu sua justa e sincera contribuição. V. Ex.ª, que tanto compreende o problema do Nordeste, e que a ele tanto tem ajudado. Neste ponto presto-lhe uma informação: o sistema de indenização tem melhorado muito. As tabelas estão sendo revistas periodicamente. No caso da Barragem de Sobradinho — uma das maiores obras feitas no Nordeste ultimamente — pode-se notar isso. Ali o problema já foi conduzido de modo completamente diferente. Toda a população foi levantada. O problema foi estudado no âmbito de cada família. Foram projetadas e construídas novas cidades para substituir aquelas que iam ser inundadas. Casas foram distribuídas a cada família. Ainda mais, as famílias rurais receberam lotes preparados, com casa, com acompanhamento, com apoio técnico. Muitas dessas famílias se deslocaram para áreas escolhidas por elas mesmas. Até em Lapa assentaram-se famílias em lotes irrigados. Portanto, o problema foi totalmente equacionado, totalmente conduzido da melhor maneira discutido com as populações locais e com as lideranças. Posso também informar a V. Ex.ª que, já há três anos, discuti com a CHESF o problema das transferências de população da área de Itaparica e de todas as cidades que serão inundadas pelas águas da barragem. A CHESF está conduzindo o problema de modo melhor do que aquela solução dada para Sobradinho, porque ela hoje está mais experiente. Em vez de o Governo atribuir, desta vez, a solução do problema a várias entidades, sem desprezar o apoio das mesmas, centralizou a solução, para discutir com as populações locais, dando oportunidade, a cada família, de tomar a sua própria decisão, dentro de um âmbito de ofertas que vão ser procedidas. Deixo aqui essas informações. O problema é sério, acho que V. Ex.ª tem toda razão em levantá-lo, inclusive alertar o Governo para as suas dificuldades. Quero informar a V. Ex.ª que o problema mereceu demorado estudo e que a solução contemplará as conveniências das famílias e das cidades que vão ser deslocadas. Muito obrigado a V. Ex.ª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Como eu gostaria, nobre Senador José Lins, que a descrição feita por V. Ex.ª correspondesse, *in totum*, à realidade dos fatos. No entanto, não são essas as informações, que me chegam, da parte daqueles que estão diretamente sendo atingidos por procedimentos que não correspondem a essa, eu não diria elucubração mental de V. Ex.ª mas, até admito, orientação que possa ter sido traçada. Mas talvez coubesse dizer, irreverentemente, outras...

Primeiro, essa participação da população tem sido das mais precárias, quando não inexistente. Evoquei aqui o exemplo de municípios do interior de Pernambuco, onde eu estive e senti a angústia dos moradores: "ninguém sabe se a água chega até aqui, "seu Doutor". Era o que se ouvia, a todo instante. Ninguém sabia quem seria atingido. Ora, parece-me, então, esta já é uma premissa e, logicamente, não estou entrando aqui no mérito do empreendimento. Afirmo inicialmente que não seria um nordestino que viria aqui combater a construção de uma hidrelétrica ou de um projeto de irrigação. Mas acho que a premissa básica seria a participação da comunidade nesses empreendimentos que vão atingir diretamente o destino da comunidade. Teria que haver um trabalho prévio de auscultação, de sensibilização, de convencimento e de colaboração. Mas o que constatamos me parece, até, uma antipolítica do Governo. O Governo muitas vezes faz empreendimentos vultosos, gastos astronômicos e ainda sai xingado pelo povo, porque o povo quer e tem o direito de ser o senhor do seu próprio destino. Mesmo que a coisa possa ser boa, não deve ser de cima para baixo, deve portanto haver todo um trabalho de preparação. Esse trabalho a que V. Ex.ª se refere não me parece que tenha tido a eficiência a que se referiu.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador.) Acho que V. Ex.ª está prestando um grande serviço às autoridades que estão conduzindo esse problema. Como V. Ex.ª citou, a teoria na prática pode ser outra. Mas eu posso garantir a V. Ex.ª que o programa existe, e está sendo conduzido com seriedade. Seu alerta, a sua voz aqui deverá, com certeza, ser ouvida pelas autoridades, para sanar deficiências acaso observadas.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Se o Governo tiver realmente essa preocupação de V. Ex.ª, eu solicitaria...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Posso garantir a V. Ex.ª que o Governo tem essa preocupação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ... eu solicitaria que fosse dado ouvidos não a mim, Senador de Oposição, mas, por exemplo, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, que tem feito inúmeros relatórios, descrevendo, casuisticamente, problemas concretos de lavradores que têm sido espezinhados nos seus direitos.

Então, me parece que o primeiro ponto é este, tem faltado a participação da população na sua própria história, na condução dos seus próprios destinos. Segundo, tem-se dado o que me parece violência, quando os que vivem de perto a situação nos trazem depoimentos de que as terras sobre as quais os lavradores têm posse, têm a sua plantação, são invadidas pelas máquinas, que entram campo a dentro sem o mínimo respeito, ou nelas levantam-se acampamentos. Basta uma movimentação desse tipo para já se constituir numa pressão psicológica incoercível. Ninguém tem mais segurança. Ninguém sabia ao certo os parâmetros da obra e, de repente, tudo começa a se movimentar, já em termos de execução, prejudicando, muitas vezes, até plantações que ainda não estão na fase da colheita. Isto facilita a atmosfera que leva muitos deles a aceitar condições de indenização que não são exatamente as consentâneas com o valor da coisa atingida, do bem desapropriado.

V. Ex.ª é um homem do Nordeste e sabe da mentalidade do homem do sertão, que já está cansado de sofrer, de ser espoliado. Então, muitas vezes, chega a CHESF ou a CODEVASF, através de seus auxiliares, de seus subordinados e conseguem impor indenizações que, de fato, não darão ao indenizado as condições de continuar o estilo de vida anterior.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, Excelência.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.ª sabe que vivi esse problema durante longos anos e jamais assisti a atos de vandalismo praticados por pessoas do Governo, como esses a que V. Ex.ª está se referindo. Acredito que se tais fatos acontecem não contam absolutamente com o apoio do Governo. É claro que V. Ex.ª tem inteira razão em denunciá-los pois são inadmissíveis. Posso garantir a V. Ex.ª, repito, que eles não contam com o apoio governamental e que as autoridades tomam imediatas providências nesses casos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador José Lins, na comunidade de Barreiras, por exemplo, em que os problemas, em parte, se devem à CODEVASF e em parte à CHESF, já houve até caso de intervenção policial, quando os colonos, reunidos para

tratar do assunto, para discutir sobre o problema nos lotes que eram deles, mas passariam a ser indenizados, embora ainda não efetivadas as respectivas indenizações, foram proibidos de se reunir naquelas terras.

Então, tudo isso, Sr. Presidente, é para mostrar que, se o problema é complexo, os administradores precisam colocar, antes de tudo, o respeito ao homem. Nós sabemos da importância de Itaparica, como de Sobradinho, como de Três Marias, enfim, de todas essas obras que ao longo do São Francisco têm vindo valorizar e aumentar a potencialidade do rio, em termos efetivos, de produção, de riquezas e de desenvolvimento. Nada disso, entretanto, justifica a preterição dos direitos dos pequenos agricultores.

Agora mesmo tivemos o problema do despejo de duzentas famílias rurais, em Petrolândia. Os proprietários iriam perder as suas benfeitorias através, inclusive, de sentença judicial. Dir-se-á: mas a justiça é para resolver esses casos. Acontece que houve a ordem de despejo daqueles que lá estavam nas localidades de Quixadá, Cachoeirinha, Riacho Salgado, para o início, exatamente da construção e instalação de canteiros de obras da Barragem de Itaparica, e havia, além das benfeitorias propriamente ditas, a plantação cuja colheita não podia ser feita por não ter chegado a época. No entanto, a decisão provisória da imissão de posse foi dada pelo Juiz e isso, evidentemente, criou um clima de tensão social, porque os que tinham plantado não estavam dispostos a verem o seu roçado ser destruído pelas máquinas. Pois bem, tal fato ao conhecimento do Senado para exaltar, inclusive, a sensibilidade do Juiz da Comarca de Petrolândia, que já havia dado a sentença, mas, posteriormente, atendeu ao pedido do sindicato para ir ver a realidade no local, e não apenas se basear nos recibos, nos papéis, nos compromissos firmados pelas partes em litígio, muitos deles até sob coação. O Juiz, então, não se restringiu apenas a examinar o processo, mas concordou em ir à área em questão, e terá se sensibilizado tanto com a situação daqueles proprietários rurais, terá sentido tão profundamente a aflição dos pequenos agricultores que voltou atrás na sua decisão, sustentando imediatamente a medida de imissão de posse, que havia autorizado. Isto mostra, Sr. Presidente, que os problemas de posse de terra no Nordeste exigem mais do que os textos frios de lei.

Infelizmente, o referido juiz parece ter sido substituído no processo e a situação volta a se agravar, conforme nos dá conta o **Jornal do Commercio**, do Recife, na edição de ontem:

"TRABALHO DA "CHESF" AMEAÇA CAMPONESES

A tensão volta a crescer em Petrolândia, onde 200 famílias estão na iminência de serem despejadas, sem indenização de suas benfeitorias e sem direito a reassentamento, ao se repetir o episódio de abril passado, com a imissão de posse provisória concedida à CHESF para ocupação de quatro localidades.

O juiz substituído da Comarca de Floresta, José Rabelo Pimenta, autorizou a CHESF a ocupar as benfeitorias de Icó, Quixaba, Cachoeirinha e Riacho Salgado, antes mesmo do pagamento das indenizações aos proprietários. Além disso, autorizou a ajuda de reforço policial caso haja resistência por parte dos habitantes, conforme documento enviado à Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado — FETAPE.

A CHESF ofereceu, há vários meses, indenizações pelas dezenas de casas de alvenaria, milhares de pés de palma e de algodão, além das cercas de arame farpado situadas nas quatro localidades reivindicadas pela companhia aos trabalhadores rurais da área, para construção do canteiro de obras, acampamento e outras exigências das obras do projeto da barragem de Itaparica.

No entanto, os proprietários das benfeitorias — Raimundo Luiz do Nascimento, Manoel Luiz do Nascimento, Otacilio Inácio da Silva e João Pereira da Silva — consideram irrisória a quantia oferecida pela CHESF, que monta a Cr\$ 494.449,90, enquanto eles exigem o total de Cr\$ 2.306 mil.

Como Antes

Em abril passado, o juiz da Comarca de Petrolândia, Jurandir Soriano de Sá, diante do impasse provocado pelas ofertas, concedeu a imissão provisória de posse em favor da CHESF, ao mesmo tempo que solicitava amparo policial para garantir o cumprimento de seu mandado. O Delegado chegou a pedir reforço de 10 homens ao Comandante da 2.ª Companhia de Polícia Militar do 5.º BPM, para garantir a ação de despejo, marcada para o dia 7 de maio.

Porém, naquele mesmo dia, o juiz suspendeu a imissão, "em face da situação precária em que se encontram os réus, sem meios de locomoção para outros luga-

res", segundo afirmou em documento, após ele próprio ter visitado as localidades.

Alguns dias depois, dá um despacho apresentando uma série de considerações através das quais ele se julgava suspeito "para funcionar no presente feito". Uma delas era o fato de possuir três propriedades com plantios e benfeitorias na área declarada de utilidade pública.

Em seguida, determinou que os autos fossem remetidos ao juiz da Comarca de Floresta, José Pimenta, que acabou por determinar a desocupação das terras e que se procedesse nova avaliação das benfeitorias.

Pressões

Um documento da FETAPE indica que os trabalhadores rurais da área vêm sofrendo arbitrariedades com a imissão de posse pela CHESF, o que tem provocado forte tensão social. O documento afirma que todos os moradores têm roça e terreno para criação comum.

Revela que as 100 famílias de Riacho Salgado e Cachoeirinha já vieram deslocadas de outras terras quando do início das obras da barragem de Itaparica, entre 1976 e 1977.

A CHESF, segundo a nota, vem pressionando os moradores de Icó e Quixaba cercando a área sem indenizar, fechando as estradas para as roças e dificultando o acesso ao rio, a única fonte de água para a população.

Seguem abaixo os valores que os proprietários atribuem às suas benfeitorias, com as respectivas ofertas pela CHESF:

Raimundo Luiz do Nascimento	Cr\$ 1.850.000,00
CHESF	Cr\$ 406.083,00
Manoel Luiz do Nascimento	Cr\$ 241.000,00
CHESF	Cr\$ 44.474,00
Otacilio Inácio da Silva	Cr\$ 200.000,00
CHESF	Cr\$ 40.383,50
João Pereira da Silva	Cr\$ 15.000,00
CHESF	Cr\$ 3.509,00
Total exigido pelos proprietários	Cr\$ 2.306.000,00
Total oferecido pela CHESF	Cr\$ 494.449,50

E a imprensa de hoje confirma que as coisas voltam à situação dramática anterior, com a efetivação dos primeiros despejos.

Assim, notícia o **Jornal do Brasil**:

"CHESF" EXPULSA PRIMEIRAS FAMÍLIAS

Recife — A Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE) denunciou ontem que foram expulsas pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) as cinco primeiras de 200 famílias que moram em áreas rurais a serem futuramente inundadas com a construção da barragem de Itaparica, no Município de Petrolândia.

Um advogado da CHESF, acompanhado por um oficial de Justiça e um pelotão da PM, foi às propriedades das cinco famílias e ordenou-lhes que abandonassem imediatamente as casas e lavouras. A FETAPE pretende entrar com mandado de segurança contra o ato.

Por sua vez, o **Jornal do Commercio** do Recife, anuncia:

"CHESF INVADIRÁ TERRA E DESTRÓI CASAS. E AVALIAÇÃO, AGORA?

Funcionários da CHESF invadiram ontem as propriedades de cinco agricultores no Município de Petrolândia. Usando um trator e acompanhados de meia dúzia de policiais foram destruídas casas e benfeitorias, na presença do presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco, José Augusto, que nada pôde fazer ante "o poder de arbítrio da CHESF, que é Governo e tudo pode".

Esta ação foi considerada pela FETAPE como ilegal, embora a CHESF possa argumentar que esteve amparada por um despacho do juiz-substituto de Petrolândia, José Rabelo de Araújo Pimenta, autorizando a companhia entrar na posse dos terrenos e proceder a perícia para avaliações.

No entanto, além de ilegal a ação pode também ser considerada contraditória na própria sentença: como periciar as benfeitorias, se agora já está tudo destruído, não ficou pedra sobre pedra no local?

Esta questão de desapropriação de terras em Petrolândia surgiu há meses nas localidades reivindicadas pela CHESF para a construção de um canteiro de obras, acampamento e outras instalações necessárias ao desenvolvimento do projeto da barragem de Itaparica.

A Chesf está ameaçando de expulsão outros 200 agricultores das localidades de Quixaba, Cachoeirinha, Riacho Salgado e Icó (Petrolândia). Os trabalhadores daquela área, não foram indenizados por suas benfeitorias nem serão relocados, ficando sem ter para onde ir, segundo informou a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco.

As informações da Fetape dão conta de que o oficial de justiça da comarca chegou com o processo de despejo, acompanhado por uma viatura da polícia, para garantir a ação.

O advogado José Augusto afirmou que a ação era irregular, pois o despejo ainda não podia ser executado, pois os trabalhadores não tinham sido notificados o que lhes garantiria 30 dias para deixar as terras, a partir da notificação. Disse ainda que o advogado da Chesf pegou o processo, no cartório, convocou o juiz e rumou para as localidades.

A direção da Fetape, qualificou a atitude como uma medida policial extemporânea e irregular. Uma fonte da Federação lembrou que o juiz iniciou o processo contra os trabalhadores sofreu muitas pressões para executar o despejo, mas acabou desistindo, "por reconhecer a irregularidade do ato". Por causa disso, o juiz transferiu o caso para o juiz José Rabelo Pimenta que, com duas semanas de reinício do processo determinou o despejo, concluiu.

Desencanto

A direção mencionou o clima de desencanto total reinante na sede da Fetape, "pois numa hora em que se fala de Abertura, o que se vê é uma ação tipicamente fascista. A obrigação do Poder público é a de relocar os habitantes dos sítios considerados de utilidade pública para outras terras e indenizá-los com justiça".

Que fazer?

O advogado da Fetape, que está acompanhando a situação no local, deverá fazer um relatório dos acontecimentos e em seguida será estudada uma solução. Ao mesmo tempo, será feita uma denúncia e um apelo a nível federal, como tentativa para neutralizar a "força de arbitrio da Chesf, que está podendo mais do que a própria lei, manobrando com os juizes", disse o porta-voz da Federação.

É por essas e outras coisas que a CNBB, quando apontava as distorções da política agrária, acentuava que não é apenas a estrutura fundiária, não é apenas muitas vezes o proprietário da terra, o grileiro que vem violar o direito dos pequenos agricultores, mas, o próprio Poder Público. Daí chamar a atenção para esse fato das desapropriações feitas em razão da construção de hidrelétricas e outros projetos, oferecendo indenizações injustas, abaixo do valor, às famílias atingidas.

Quando falo em Poder Público é, genericamente, nem sempre necessariamente o Governo Federal. Este ano, por exemplo, a Diocese de Afogados da Ingazeira, em Pernambuco, fez um relatório sobre a barragem de Barro Branco, em São José do Egito, Pernambuco — barragem que foi feita, como todo mundo gosta, para garantir fornecimento de água àquele Município, a cargo da CISAGRO — Companhia Integrada de Serviços Agropecuários.

Pois bem, esses serviços tiveram início em 1970, quando ocorreu a primeira invasão às terras de pequenos proprietários da região. Desde então foi um verdadeiro rosário de amarguras, porque os trabalhos começaram, prosseguiram, expandiram-se, desenvolveram-se, concluíram-se, sem que nem todas as indenizações fossem efetivadas. Promessas não faltavam, e, muitas vezes, baseado nessas promessas é que o mais fraco recuava; não queria ser tachado de empecilho a uma obra que era uma aspiração da comunidade.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sou testemunha do enorme esforço que o povo de São José do Egito fez para obter essa barragem. Eu mesmo, ao tempo em que era Superintendente da SUDENE, consegui aprovar uma verba para terminar a sua construção que havia sido paralisada. O que me moveu a isso foi o pedido, às vezes até patético, da população local e de vários pernambucanos ilustres interessados em ajudá-la. Mas acredito, como diz V. Ex.^a, que uma coisa é satisfazer esse desejo enorme da população de ter água, de dispor de um pouco de água, num sertão onde a sua falta, às vezes, maltrata terrivelmente a comunidade. Outra é realmente pagar com justiça as indenizações dos bens dessas famílias pobres que cedem suas terras para essas obras.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O que não pode, Sr. Presidente, é construir sem indenizar, por melhor que seja a obra, porque aqueles homens vivem disso, vivem nisso e para isso.

A indenização tem que ser justa, precisa levar em consideração que é o caso específico do sertão de Pernambuco, a que acabo de me referir — a obra interessa, exatamente, aquela beira do rio, deixando para o proprietário o restante que, naturalmente, não é tão fértil. Então surge o problema de indenizar a parte atingida pelo empreendimento, mas que é, exatamente, a mais fértil, a de maior produtividade. Então, só indeniza ali, enquanto o que resta para o proprietário é improdutivo ou, pelo menos, produtivo em condições muito mais árduas na indenização, por isso, tem que ser levado em conta tudo isso. Algumas vezes tem que ser até uma indenização total.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas, ainda aí, quero dizer a V. Ex.^a que as tabelas oficiais, do Governo Federal, hoje, todas elas contemplam a indenização total da propriedade. Isso, quando o proprietário o deseja, porque às vezes ele deseja ficar com uma parte de suas terras.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Eu tenho dúvida...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Bem, refiro-me ao Governo Federal. O Estado realmente não faz isso.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O caso a que me estou referindo aqui é obra sob a responsabilidade do Estado de Pernambuco, que não adota esse critério e prejudica tremendamente o homem que vive na terra, desfrutando porção boa e porção ruim e que, com o empreendimento público, perde a parte válida, em termos de produção. Por outro lado, tenho dúvida se essas tabelas, ainda que aplicadas rigorosamente, se elas vão permitir ao homem indenizado as condições de permanecer com a sua atividade produtiva, de tal forma que lhe possibilite igual padrão de vida, e a continuação do seu ofício, nas circunstâncias em que anteriormente vivia com a sua família. Daí, eu ter aventado a hipótese de se pensar em termos quase que de permuta de terra e não apenas no vil metal, que facilmente se esvai.

Referia-me aqui a um relatório da Arquidiocese e cabe o registro da ação, da maior importância, que os bispos do interior de Pernambuco vêm dando em favor do pequeno, do desprotegido lavrador, mas também a importância dos nossos sindicatos rurais.

De Afogados da Ingazeira tenho vários documentos mostrando o drama de centenas de famílias que tiveram suas terras desapropriadas para a construção da Barragem de Brotas e que viveram e vivem, ainda, igual drama, igual problema, igual preterição. Sempre a promessa que vão ser desapropriados, indenizados e recompensados. Baseados nisso, começam as obras, iniciam as construções, muitas vezes as águas invadem suas terras e, no entanto, as indenizações não são efetivadas. São pobres lavradores que já não têm como plantar, fazer novas lavouras, porque as terras foram inundadas. As benfeitorias, as casas, às vezes, ficam num segundo plano e eles não podem derrubá-las para, com seu material, irem cuidar da sua vida em outro lugar, porque ainda não foi feito o levantamento para fins de indenização. Enfim, toda uma adversidade de tratamento que cria um sofrimento inaudito para os pequenos agricultores do Nordeste. Quando as indenizações chegam, as que chegam, é aquilo que digo e vale a pena repetir, eles não vão poder, com aquela indenização, comprar um pedaço de terra que lhes ofereça iguais oportunidades de trabalho. Isso é proletarianização, é a redução de homens que frequentemente lavravam um pedaço de terra, que bem ou mal tinham condições de subsistência honesta e se transformarão, não raro, quando aquele pouco dinheiro se esvair, em párias, muitas vezes em pedintes, ou, numa hipótese melhor, em assalariados, assalariados que tendem a se caracterizar como "bóias frias".

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Senador Marcos Freire, V. Ex.^a me desculpe em mais uma vez apartear-lo...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço a colaboração que V. Ex.^a traz.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ...mas é que esse problema é extremamente sério. V. Ex.^a mostra que conhece mais intimamente as dificuldades com ele relacionadas. No entanto, nobre Senador, temos feito algum progresso nesse campo; o problema da indenização, de qualquer modo, não está totalmente resolvido, por uma das razões que V. Ex.^a acaba de citar. A indenização, mesmo quando justa, ainda não resolve o problema, porque marginaliza o homem e o destitui daquilo que é a base da organização da sua vida, que é a terra.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Exatamente, o que coloquei anteriormente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O problema, como V. Ex.^a o coloca, é muito sério. Foi exatamente pensando nisso que sugerimos o projeto Sertanejo. É essencial que o Governo se lance à

tarefa de organizar também o Sertão Seco. Cada vez que implantarmos projetos de irrigação, não devemos deixar abandonada a família, deslocando mesmo quando for justo o preço da indenização de seus bens. É necessário cuidar de assentar de algum modo essa família, em outras áreas para não organizar a sua vida. Eu louvo V. Ex.^a pelo discurso que está fazendo. Esses problemas são nossos, reconheço que a solução deles está evoluindo, mas é muito oportuno o pronunciamento que V. Ex.^a faz hoje, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sei que o Projeto Sertanejo é a menina dos seus olhos, criação de V. Ex.^a...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Muito obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...quando à frente da SUDENE, mas ele também padece de males semelhantes a outros programas agrários anteriores. Estive recentemente, como sempre tenho estado, no sertão de Pernambuco e sempre perguntado pelo "seu" sertanejo ao "meus" sertanejos e vem a resposta infalível: "Dr., têm muitos técnicos, uns caras até bons, conversam com a gente, de boa vontade, mas não têm nem papel para despachar"... Referências como esta ouvi, por exemplo, em Floresta, no sertão de Pernambuco. É muito bom e tal, mas a turma está lá sem ter o que fazer, porque não chegam os recursos...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a tem toda a razão. A luta, agora, tem sido a de implantar realmente o projeto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — De forma que, de programas, de siglas, permita-me a expressão, o nordestino está cheio; o que falta realmente é mobilização, é decisão política de dar ao Nordeste a prioridade que se deu a outras regiões do País e a outros empreendimentos.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Concordo totalmente.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Defendo, neste instante, o pobre do lavrador que muitas vezes está há 10, 20, 30 ou 50 anos lavrando a terra, que a recebeu já do seu pai, e vem uma obra do Governo desalojá-lo, aquela obra magnífica que vai dar energia mas não vai dar para ele, não vai dar para o possessor, vai dar para o grande. Não é que eu esteja contra a hidrelétrica não, mas não me conformo que o pequeno agricultor vá ser escoraçado do local, sem mais nem menos.

E aqui tenho uma tabela, um desses documentos a que me referi, do Sindicato de Afogados da Ingazeira, em que ele mostra o seguinte, em relação a Brotas:

"o critério adotado pelo DEPA, CISAGRO e outros órgãos, no que se refere ao valor dos bens indenizáveis, surpreende a todos. Vejamos:

os primeiros laudos de avaliação feitos há dois anos, indicavam que:

uma mangueira seria indenizada por Cr\$ 58,00".

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O Governo Estadual.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Certo. É de Brotas, a que me referia há poucos instantes.

1 bananeira — Cr\$ 14,50
1 pinheira — Cr\$ 58,00.

Decorridos dois anos, ao invés de os novos laudos indicarem uma correção nos valores de cada benfeitoria para mais, para espanto geral,

1 mangueira passou a valer Cr\$ 5,00
1 bananeira passou a valer Cr\$ 2,00
1 pinheira passou a valer Cr\$ 5,00."

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Isso é para provar que alguma coisa baixa neste País.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Diz muito bem o Senador Paulo Brossard, que, finalmente, alguma coisa baixa neste País. Uma pinheira, que tinha sido avaliada em 58 cruzeiros, dois anos depois valia 5 cruzeiros!

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é demais; é demais. Veja V. Ex.^a, Senador José Lins, que teve tão boa vontade em criar o Projeto Sertanejo. Superintendente da SUDENE, órgão de desenvolvimento regional, V. Ex.^a acha que o dono da bananeira, que foi indenizado em um ano por 58 cruzeiros e, dois anos depois, por 5 cruzeiros, vai acreditar na SUDENE e nos seus Sertanejos, Senador José Lins?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Quero apenas assegurar que essa tabela a que V. Ex.^a se refere não é do projeto Sertanejo nem do Governo federal.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex.^a não vai querer que o lavrador distinga. Ele sabe que está sendo roubado — é isso que ele sabe. Se é Sertanejo, se é PROTERRA, se é PIN, se é POLONORDESTE, se é CISAGRO, se é estadual, se é federal,

pouco se lhe dá, o que ele sabe é que está sendo espoliado; é o "seu" doutor que chegou e exatamente tirou dele aquilo que era tudo na vida dele, que era o seu universo.

Nós, aqui em Brasília, podemos ter esta visão: essas não são as tabelas da CHESF ou da CODEVASF — ele nem sabe pronunciar esses nomes.

Então, precisamos realmente baixar, sair da estratosfera; precisamos aterrisar, precisamos ter os pés no chão, senão haverá sempre o divórcio entre o poder e o povo.

Já citei, aqui, indenizações que não são justas, indenizações que não são tempestivas, indenizações que são falhas e que, muitas vezes, por incompetência ou por maldade, por má fé, não correspondem aquilo que se está esperando, e o pobre coagido, está vendo as máquinas entrando campo a dentro, porque as obras governamentais sempre têm um prazo fatal, o Governo não quer que a sua obra seja inaugurada pela outra administração, e sacrifica-se não apenas a eficiência das obras, que estão caindo por esse Brasil afora, mas o direito do pobre trabalhador, o lavrador brasileiro.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Acho que V. Ex.^a faz muito bem em abordar o assunto sobre o Nordeste, que sempre é atual. Tenho testemunhos, os mais edificantes e os mais tristes, na argumentação que V. Ex.^a está desenvolvendo nesta tarde. No meu sertão, onde foi construído um açude no Rio Sabuji — vou dar o nome — há cerca de mais de 20 anos, um dos proprietários, que vivia, não digo enriquecido com a terra, mas lutando com a terra e vivendo bem, sem débitos bancários, vivendo a sua vida de sertanejo, que V. Ex.^a tão bem conhece — pois bem, as suas terras ficaram localizadas no porão do açude, foram todas cobertas, casa, curral, tudo. Só lhe restou aquela faixa seca que nada produzia.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Era exatamente a que me referi, há pouco.

O Sr. Dinarte Mariz (ARENA — RN) — Então ele esperou a indenização e a avaliação feita talvez representasse menos de 10% do valor da sua propriedade, com o que ele não poderia comprar nada, talvez só um barraco para morrer de fome na cidade. Esse homem ficou traumatizado e morreu. Vinte e tantos anos depois — já agora, há dois ou três anos passados — fui ao Ministro e fiz uma exposição, levando-lhe uma carta de uma das herdeiras, que por sinal é uma moça educada, instruída, formada, e fazia uma grande carga sobre o que tinha ocorrido, atacando o poder público.

O Ministro leu a carta e perguntou-me de quem se tratava. Expliquei a S. Ex.^a que era uma moça que se educou e viu o drama de seu pai. O Ministro tomou a si a solução e me disse: vou solucionar não só este caso como todos os outros que ainda decorram de pagamento por parte do Poder Público. Realmente a propriedade, que naquela época devia ter sido avaliada por 10 ou 15 mil cruzeiros, os órfãos receberam cerca de setecentos e tantos mil cruzeiros. Mas com o meu testemunho posso afirmar, sem nenhum receio de contestação, de que se a propriedade existisse ainda e fosse à venda a preços da época, em mãos particulares, ela deveria valer, no mínimo, um milhão e tanto. São casos como esses que se repetem sempre. Outro dia dei um aparte ao nosso eminente colega, Senador José Lins, lembrando que quando S. Ex.^a era Diretor do DNOCS, em Fortaleza, eu abordei esse assunto. Mostrei que essa história de o Governo chegar e desapropriar faixa úmida e deixar a seca por indenizar, significava um absurdo. Para que o proprietário queria essa faixa de terra se ele não tinha água para a sua pecuária, não tinha nada que pudesse produzir ali? Então, ele perdia mais de dois terços da sua propriedade, porque a faixa úmida significava, às vezes, menos de um terço da sua propriedade. V. Ex.^a está abordando um assunto absolutamente real e merece o apoio de todo o Nordeste. Eu acho que nós, nordestinos, só poderemos, realmente, conseguir alguma coisa para melhorar a situação da nossa região, se todos nós nos unirmos apertadamente e pudermos oferecer ao Governo alguma coisa, porque só com uma aliança forte, violenta e corajosa, o Nordeste poderá se levantar. V. Ex.^a é moço e vai, ao longo do tempo, consumir toda a sua mocidade, vai envelhecer como seu pai e seus avós, lutando pelo Nordeste e vendo o Nordeste esquecido e maltratado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Fico grato ao aparte do ilustre Senador Dinarte Mariz e imaginando a alegria do seu afilhado, cujo caso S. Ex.^a levou ao Ministro e foi resolvido. Mas, infelizmente, S. Ex.^a não pode ser padrinho de todos e, portanto, são milhares e milhares de pequenos lavradores prejudicados por esse mundo afora e, em especial, no Nordeste brasileiro, porque vários e múltiplos são os problemas de terra naquela região, como em todo País, mas lá mais acentuadamente ainda.

Portanto, os sacrifícios e os prejuízos de que eles padecem constituem um verdadeiro calvário. Sr. Presidente, desde os bóias-frias, aos posseiros, aos assalariados, aos peões, aos índios, aos pequenos agricultores, famílias desapropriadas que, muitas vezes, tiveram que deixar o seu rincão para ir para as grandes cidades, se transformarem naquelas legiões de marginalizados sem a compreensão do Poder Público.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço V. Ex.^a uma vez mais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, já fiz uma referência, aqui, ao problema a que o nobre Senador Dinarte Mariz se referiu. As primeiras obras do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — o órgão responsável por esses problemas são de 1909. Fui nomeado Diretor desse Departamento em 1968. Ao ali chegar verifiquei que desde 1909 até 1968, portanto por 60 anos, nenhuma indenização tinha sido paga por todas essas terras que foram cobertas pelas águas das barragens construídas pelo Governo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É um dado estarrecedor.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Complemento porém essa informação, e peço que não considere a referência pessoal que devo fazer. Mandei pessoalmente fazer o levantamento de todas as terras que tinham sido cobertas pelas águas, uma por uma, analisando todos os cadastros, desde 1909. Encaminhei esse levantamento com a atualização, das avaliações dessas glebas, que o Departamento, diga-se de passagem, tinha feito na época devida, ao Governo Federal, dele solicitando os recursos para indenizá-las. Devo dizer a V. Ex.^a que o Presidente Emilio Médici, tendo na época como Ministro do Interior, o General Costa Cavalcanti, aprovou essa solicitação e liberou grande parte dos recursos pedidos. O Departamento chamou todas as famílias ou seus herdeiros para fazer os pagamentos, e todos aqueles que se apresentaram receberam as suas indenizações. Há ainda, é claro, famílias que não foram indenizadas, ou porque não se apresentaram, ou porque, de algum modo, infelizmente, já não puderam comprovar a posse das terras. Por outro lado, os levantamentos existem, e as famílias interessadas poderão procurar os seus direitos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Senador José Lins, agora me aflora uma dúvida atroz; é que uma das críticas mais contundentes à política de ajudagem, ocorrida no Nordeste, seria que ela beneficiaria, sobretudo, os grandes proprietários, especificamente os latifundiários.

Será, nobre Senador José Lins, que muitas dessas terras que receberam barragens, sem terem indenização, mereçam ser indenizadas, se elas vinham em benefício dos grandes proprietários? Porque uma das falhas...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não entendi.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Repito para V. Ex.^a, porque talvez V. Ex.^a não tenha podido acompanhar o meu raciocínio.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Apenas a parte final.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Uma das críticas à política de ajudagem no Nordeste, era exatamente a de que ela se voltava para atender aos interesses de grandes proprietários, em detrimento de um sentido social maior e, muitas vezes, essas obras se incrustavam em latifúndios. Então, aduzo esta dúvida, já que não tenho nenhum elemento para afirmá-lo: será que se justificaria o pagamento em relação a todas as barragens, a todas as obras realizadas, quando algumas delas, por certo, teriam vindo valorizar as terras em que elas se incrustavam?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a permite?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Possivelmente essa dúvida não subsiste. Não identifiquei, nobre Senador Marcos Freire, nenhum erro dessa natureza nos administradores do velho Departamento Nacional de Obras contra as Secas. Ao contrário, foram em geral homens honrados e competentes.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não estou colocando em dúvida a biografia deles; estou colocando em dúvida é o acerto de uma medida tão geral como essa que V. Ex.^a determinou.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Para que essa tese subsistisse seria necessário que a premissa de V. Ex.^a fosse verdadeira, que as barragens tivessem sido feitas para beneficiar esses proprietários. Não o foram. Mesmo porque essas obras exigem condições especiais de topografia para serem construídas. Este problema parece-me não ter existido. Quanto ao mais, subsistem os di-

reitos dos proprietários da terra, de receberem o justo preço pelas glebas perdidas. Em geral, todo aquele pessoal é muito pobre, V. Ex.^a sabe disto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — É lógico. Eu apenas levantei a dúvida porque se houve a orientação de se estabelecer uma medida em termos genéricos, aí poderia implicar em alguma injustiça de ordem social, ao privilegiar mais ainda os que já haviam recebido benesses.

Mas na verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossa preocupação é com os pequenos. A situação tão bem descrita pelo Senador Dinarte Mariz é apenas um símbolo, porque em minha terra a situação do campo é de total incerteza em relação àqueles que são atingidos por empreendimentos públicos, em especial pelas grandes obras hidráulicas. Muitos debandam, alguns ficam loucos. Sei de casos específicos que poderiam mostrar pessoas que enlouqueceram, enlouqueceram pelo drama em que, de repente, se viram envolvidos. Empreendimentos públicos que chegam e chegam para alijar, e alijam sem indenizar, sem recompensar, e sobretudo sem garantir as mesmas condições de sobrevivência.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Com prazer, Ex.^a

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Não ouvi o discurso de V. Ex.^a desde o começo, mas a propósito dessas medidas que no início são lançadas como altamente benéficas e que terminam dando prejuízos terríveis não somente ao homem, como à terra e à região, creio que vale a pena sugerir neste momento o que praticou a CODEVASF no Baixo São Francisco. As desapropriações verificadas no Baixo São Francisco foram uma das coisas mais patéticas que vi na minha vida. Há quatro anos eu integrava a Comissão de Assuntos Regionais e juntamente com os demais Senadores visitamos aquela região. Clamor enorme, sobretudo o clamor dos pequenos, porque desapropriaram toda a área sem nenhum critério, sem a menor satisfação a ninguém. Sobretudo os pequenos, é verdade, que não tinham outro meio de vida, senão aquela faixa de terra para plantar arroz, foram enxotados para as cidades. Passaram a encher as cidades de Penedo, Propriá, enfim todas as cidades da margem do São Francisco. A alegação que se deu àquela época — há quatro anos — quando passamos por lá era a de que iria haver uma redistribuição à base de módulos para novos agricultores de arroz, com terras irrigadas etc. Decorrido todo esse tempo, acabou-se com o trabalho do homem e acabou-se também com a produção do arroz. O Baixo São Francisco chegou a produzir um milhão e duzentas mil sacas de arroz. Hoje não produz sequer duzentas e essas duzentas não são produto da reforma promovida pelo Governo; ainda são áreas de terras, onde o homem continua a plantar, que não foram atingidas por esse tipo de coisa. V. Ex.^a falou em gente que enlouqueceu. Eu conheço, nas cidades ribeirinhas do São Francisco, pessoas que hoje pedem esmolas e eram proprietários de pequeninas faixas de terras de lama de arroz, como se chamam. Porque a menor área, por menor que seja, os próprios minifúndios, do arroz, como o do fumo, dão condições de sobrevivência às pessoas. Foram enxotados, e quando vieram a receber sua miserável indenização, já estavam devendo uma enormidade. Enfim, foram-se misturar à promiscuidade do submundo das pequenas cidades. Hoje, sei de diversos pedindo esmolas, e os conheci com uma vaquinha; com uma casa, os conheci com um tipo de vida modesta, mas decente. E em que deu a desapropriação? Esse é um dos assuntos mais graves sobre o qual nos devemos debruçar. O fato de dizer que daqui a 10 anos o Baixo São Francisco vai produzir cinco milhões de sacas de arroz — é o que eu chamo de teoria da versão — está matando este País. Não se vive o dia-a-dia; vive-se uma projeção eternamente inalcançável...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Alcançável pelas grandes empresas agrícolas que chegam, depois de terem alijado o pequeno lavrador...

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — ...ou abrindo espaço para a verdadeira teoria dominante, que é a teoria do trilateralismo. Isto é bem provável. Esta sombra que caiu sobre o Brasil não se aclarando as coisas no dia, mas dizendo que elas vão ficar claras amanhã, dura já uma eternidade. E esse clima que se tornou na verdade um clima de engodo, de mistificação, é a nossa preocupação. Eu falo porque conheço, falo porque tenho como provar. Tenho orgulho de dizer que não conheço o estrangeiro, mas conheço meu País. Esta política do daqui a dez anos ou do daqui a quinze anos, está matando o dia-a-dia, está matando a Nação, porque aquele que não pensa no dia de hoje, não pode fundar o futuro de maneira nenhuma. Esta a minha colaboração, nobre Senador, a um tema tão importante quanto esse de que V. Ex.^a está tratando.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O depoimento de V. Ex.^a veio ilustrar magnificamente, já nesse final de pronunciamento, as assertivas que procurei expender ao longo do meu discurso.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, eu me permitiria pedir mais um minuto de sua atenção.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não, Excelência.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Gostaria de referir-me às declarações do nobre Senador Teotônio Vilela, não concordo de modo nenhum, com a interpretação que S. Ex.^a fez do problema do Baixo São Francisco.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — V. Ex.^a nunca há de concordar com aquilo que venha porventura, mesmo de leve, ferir o Governo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É uma pena...

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Queira desculpar-me, mas essa afirmação que fiz é fundada em diversas falas de V. Ex.^a

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É uma pena que V. Ex.^a pense dessa maneira. Sou sobretudo nordestino...

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Eu não estou interpretando a posição de V. Ex.^a, mas constatando.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... defendo o meu povo e gosto de afirmar a verdade. Visitei várias vezes aquela região do Baixo São Francisco, vi e analisei os seus projetos. As terras foram indenizadas de proprietários grandes, havia ali milhares de famílias pobres, sem terra, que viviam miseravelmente, cultivando até meio hectare. Havia mais gente do que a área podia absorver.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — V. Ex.^a vai me desculpar. Se eles não tivessem sido enxotados, estariam mais felizes nos seus minifúndios, do que onde eles estão, hoje.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex.^a me permite, eu terminarei o meu aparte.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Eles estavam muito mais felizes com aquela tripa de terra, do que hoje, pedindo esmolas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex.^a me permite, essa terra não era deles. Tinham apenas permissão do proprietário para plantar, às vezes, apenas, meio hectare.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Tinham terras próprias e terras de parceria, nobre Senador. Eu conheço a matéria de perto.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — É bem possível, mas a versão geral não concorda com a verdade.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — É bem possível, não! Não admito que V. Ex.^a ponha dúvida no que estou dizendo. Conheço porque vivo lá e não vivo apenas para defender uma causa promovida por uma autoridade; eu vivo para defender a causa do homem. Esta, sim, é a minha colocação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A afirmativa de V. Ex.^a não me fere. Eu também defendo meu povo como defendo o povo de V. Ex.^a Agora, dizer que o projeto não distribuiu terra adequada para que as famílias possam viver, e deu uma estrutura de área muito melhor do que a antes existente, não é realmente a posição mais acertada.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Não estou discutindo o projeto. Estou discutindo o que o homem destruiu a sua produção.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O Senador José Lins, aliás, reconheceu a existência anterior de milhares de pessoas que tinham alguns poucos hectares de terra para produzir.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não tinham, as terras foram indenizadas a proprietários grandes. Agora sim, elas têm.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Talvez esse seja um dos erros...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... infelizmente havia ali mais famílias do que a terra podia absorver. Esta é que é a verdade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não entendi, V. Ex.^a disse que havia mais famílias do que a terra podia absorver?

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Sim. Havia mais famílias, que trabalhavam, cultivando até meio hectare, vivendo miseravelmente de terra em terra alheia, insuficiente para um mínimo de renda.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Então, o diagnóstico de V. Ex.^a comprova que houve o alijamento de milhares de peque-

nos lavradores, que podiam não ter terra, mas que trabalhavam a terra.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Ao contrário. Estou dizendo a V. Ex.^a que agora o uso de terra foi melhor organizado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas, V. Ex.^a disse que havia mais famílias do que a terra permitia.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Para a agricultura, nobre Senador.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Então, foram alijadas muitas famílias.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — As atividades que se desenvolvem em torno do projeto poderão em breve absorver outras famílias.

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Ah! Vão absorver. V. Ex.^a disse que vão absorver.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Ex.^a quereria que essas famílias continuassem a vida inteira na miséria, decerto?

O Sr. Teotônio Vilela (MDB — AL) — Há cinco anos que essas pessoas deixaram de trabalhar.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — O que não compreendo é que nós não possamos entender a necessidade de ajustar as estruturas fundiárias mesmo com dificuldade, para poder ajudar essas famílias, que do contrário ficariam eternamente condenadas a viver na miséria.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — O ajustamento da estrutura fundiária é uma das teses que tenho defendido aqui.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou de acordo com V. Ex.^a

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — V. Ex.^a foi superintendente da SUDENE e sabe que, por exemplo, os planos diretores continuam, muitos deles, projetos de reforma agrária. O PDR que foi elaborado, acho que na gestão anterior a V. Ex.^a, chegou a prever um projeto de reforma agrária que iria absorver mão de obra, emprego e terra a 238 mil famílias, se não me engano. Não tenho os dados em mão, porque não ia falar sobre este assunto específico. Mas, nada foi feito em torno dos estudos da SUDENE sobre a reforma agrária, que ficaram a zero.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou de acordo com V. Ex.^a Muita coisa precisa ser feita, mas o pouco que está sendo feito, corretamente, deve ser defendido para que possamos pedir muito mais.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não foi nada disso que tratei aqui, porque tratei de coisa mal feita.

Sr. Presidente, vou acatar a advertência de V. Ex.^a e vou concluir.

O Senador Teotônio Vilela falou sobre o Baixo São Francisco e eu tive oportunidade de me referir a inúmeros casos do Médio São Francisco. Então aí a CHESF, ou a CODEVASF, o Poder Público em geral, construindo Itaparica, grande obra, magnífica, que vai dar energia. Tudo isso, mas estão sacrificando o povo do meu Estado; estão sacrificando a minha gente; estão alijando pequenos e médios lavradores. Com isso, não nos conformamos, nem queremos desenvolvimento, neste País, que vá sacrificar ainda mais os pequenos, pobres, humildes e sofredores.

Só para concluir, Ex.^a, já que falei na importância dos sindicatos, trago aqui a denúncia, que inclusive deve dizer de perto a V. Ex.^a que é tão ligada à região do São Francisco, especificamente de Petrolina, Juazeiro de Pernambuco e da Bahia: a CHESF ainda não pagou a indenização daqueles agricultores situados às margens do lago do Sobradinho. A CHESF afirmou que aquelas terras seriam indenizadas em face dos prejuízos causados pela última enchente, e até agora o pagamento não se efetivou.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Juazeiro, de Casa Nova, de Santo Sé, de Remanso e Pilão Arcado já fizeram expedientes inúmeros, inclusive dirigidos às autoridades deste País, reclamando que esse compromisso já caducou. Meses já se passaram sem que os órgãos governamentais cumprissem a sua promessa de indenização, deixando, mais uma vez, os trabalhadores rurais marginalizados e descrentes do cumprimento das obrigações que competiam aqueles órgãos. Foram casas, foram criações foram roças que foram prejudicadas pelas cheias e que precisam ter a devida indenização. No caso específico, a enchente que os atingiu foi provocada deliberadamente pela CHESF, que represou grande volume de água, para minorar a situação à jusante da

pública, servindo como exemplo às gerações atuais e às gerações que hão de vir.

Não fora esta característica incomum da data que tem mais da história capixaba do que da história do Brasil, mas que, reflete, na pureza da sua expressão humana de dignidade e de exemplo, uma página que poucos Estados poderão se orgulhar de igual magnitude, pelo muito que ela diz, que ela afirma, que ela testemunha, não teríamos a iniciativa de narrá-la para os Anais do Senado.

O Espírito Santo teve um grande Presidente de Estado cuja obra assombrou seus contemporâneos e ainda permanece viva e estuante de exemplo na nossa história.

Ninguém o esqueceu e ninguém jamais o esquecerá: pelo muito que realizou, pelo muito que projetou, pelo muito que significou em obras e realizações.

Este insigne homem público e administrador foi Jerônimo Monteiro.

Nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, na fazenda Monte Libano, que tem um destino telúrico na história de nosso Estado.

Filho de um vereador — um dos integrantes da primeira Câmara Municipal da história republicana — Francisco Monteiro, nasceu Jerônimo Monteiro de um cepa que deu uma plêiade de homens ilustres, de grandes políticos e de grandes Governadores, como se fosse uma família de iluminados.

Seu irmão, Bernardino Monteiro, também foi Governador do Estado, com uma administração digna de nossa admiração e do nosso respeito. Foi seu irmão, D. Fernando de Souza Monteiro, o 1.º Bispo Capixaba, que cursou seminário em Paris e Roma, vindo dirigir seu querido rebanho de conterrâneos no Espírito Santo, por volta de 1910.

Também foi seu cunhado, Florentino Avidos, que deixou as duas pontes que são a ligação do Estado, em dois setores vitais de nossa economia: a ponte que liga Vitória ao continente e que tem seu nome, e a ponte de Colatina, que liga o norte ao sul do Estado, atravessando o caudaloso rio Dóce.

E foi seu sobrinho, filho de uma sua irmã, D. Bárbara Monteiro Lindenberg, o ex-Governador Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, Governador duas vezes, Senador também duas vezes, Deputado Federal e ex-Secretário de Estado, cuja vida se acha indissolúvelmente ligada à vida pública do Espírito Santo, como um de seus filhos mais ilustres e mais dignos.

Foi meu chefe durante toda minha formação política. Foi no seu exemplo que hauri forças e virtudes para minha apagada e obscura vida pública e aprendi a admirá-lo e a tê-lo como uma das mais altas e significativas figuras da história de meu Estado, Chefe que o Estado conheceu de armas na mão, moço ainda, atirando contra o Palácio do Governo, numa hora de espulho da opinião pública de seu povo, e vulto que o Espírito Santo aprendeu a admirar pelo seu exemplo de honradez e dignidade, concertando, por duas vezes as finanças do Estado, e encaminhando o Estado para os grandes destinos que ele está a trilhar.

Modesto e humilde, mas de uma grandeza moral de que poucos homens públicos podem se orgulhar, Carlos Lindenberg foi Senador e muitas vezes presidiu esta Casa, com altaneria e brilho, como aquele moço nascido em Monte Libano, na terra do mármore e do cimento, ele que é também, uma alma de bronze e um coração de criança, nascido às margens do Itapemirim, cujas águas lhe retemperaram o vigor e o caráter, como se preparasse uma lâmina de aço para a agitada vida pública que ele enfrentou e venceu tantas vezes quantas o povo o chamou para as grandes missões de conduzi-lo.

Filho de Jerônimo, foi Jerônimo Monteiro Filho, Professor da Escola Politécnica, a famosa escola do Rio de Janeiro, e que representou o Espírito Santo, no Senado da República, com brilho e patriotismo.

- 08 anago de J. Antunes Filho Esposa filha 01
- 09 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 01
- 10 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 15
- 11 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 05
- 12 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 10
- 13 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 2
- 14 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 8
- 15 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 04
- 16 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 07
- 17 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 01
- 18 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 11
- 19 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 6
- 20 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 1
- 21 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 1
- 22 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 1
- 23 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 1
- 24 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 05
- 25 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 07
- 26 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 01
- 27 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 06
- 28 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 01
- 29 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 09
- 30 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 01
- 31 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 01
- 32 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 04
- 33 anago de J. Antunes de F. Esposa filha 1

Manoel Luiz da Nascimento

30 OUT 1978

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DIRCEU CARDOSO NA SESSÃO DE 20-6-79 E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O calendário cívico do Espírito Santo registra, hoje, um dos atos mais puros, mais dignos, mais significativos de sua vida

São seus sobrinhos Darci Monteiro, ex-Secretário de Saúde do Rio de Janeiro e ilustre médico que tem sua vida ligada à cirurgia da antiga capital da República, Nelson Monteiro, ex-Secretário da Fazenda e ex-Prefeito de Capital e varão incorruptível e ilustre que encheu a vida pública de seu tempo.

E vários homens ilustres, como o Marechal José Monteiro Lindenberg, militar dos mais dignos e dos mais brilhantes, ex-Comandante da Escola Militar e ex-Presidente da Cia. Vale do Rio Doce e de Fernando Monteiro Lindenberg, Advogado dos mais eminentes, cujo nome honra e ilustra os pretórios da Capital do nosso Estado, como Cícero Monteiro e outros, cujos nomes me escapam à memória nesta improvisação, também são seus sobrinhos, como Moacir Avidos, também grande nome capixaba. E dessa estirpe de Monteiros de que o Espírito Santo se orgulha, nascida, toda ela, da matriz ilustre que brotou em Monte Líbano, em Cachoeiro e frondejou no nosso Estado como das mais ilustres e mais dignas que nossa história registra, de que Jerônimo foi das mais extraordinárias florações.

Estou falando, Sr. Presidente, no dia que registra o nascimento de Jerônimo Monteiro, no recanto suave e grandioso de Monte Líbano.

É ali que o Brasil vai buscar, também, o cimento para suas construções de concreto, presente nas grandes edificações, nas barragens e nas usinas, nas pontes e nos edifícios cujas fachadas audaciosas riscam o azul dos céus; é ali em Monte Líbano que o Brasil foi arrancar das entranhas de seu chão tão fértil de produtos e de história, o cimento de seu progresso e de seu futuro.

É nos arredores de Monte Líbano, que o Brasil vai buscar o mármore branco que recobre as paredes da Câmara e do Senado, aqui em Brasília, trazidos das entranhas fecundas de seu chão generoso e fecundo. Ali nasceu o mármore e o cimento como nasceram os Monteiros que tanto orgulho dão à uma terra.

É, pois, de Monte Líbano que saiu a estirpe dessa gente de fibra e de ideal, que encheu de grandeza o nosso Estado, com os homens dignos e realizadores que escreveram com sacrifício e renúncia, com amor e patriotismo, quase um século da história capixaba.

Jerônimo Monteiro, Sr. Presidente, o grande vulto que hoje estou relembando, foi o Presidente de Estado que, de 1908 a 1912, lançou os fundamentos da indústria do Espírito Santo, com usina de açúcar, fábrica de papel e cimento, serrarias instaladas para comercialização da madeira encontrada nos seus *rushs* de desbravamento.

Foi ele que instalou a usina hidroelétrica que possibilitou a instalação do incipiente parque fabril, de que a Fábrica de tecidos de Cachoeiro foi a primeira consequência lógica.

Reformou o ensino do Estado, mandando buscar em São Paulo os mais renomados técnicos para imprimir novos rumos ao ensino público no Estado.

Abriu estradas e fundou escolas, reformou a Capital, inaugurando o Palácio do Legislativo, que hoje é uma das obras arquitetônicas de Vitória, ao lado do Palácio Anchieta, que ele também reformou e construiu, jóia de nossa arquitetura majestosa e imponente.

Mas, não se contentou com a obra material que ali deixaria para os pósteros para testemunho de sua visão e de seu desassombro.

Relato, cheio de emoção, um episódio que retrata sua vida moral.

Hoje, exatamente hoje — e eis o motivo porque tomo a atenção do Senado — é o dia em que, em 1912, Jerônimo Monteiro deu prova de seus sentimentos de honradez e dignidade como não encontramos segundo na história de nosso País.

Ao sentir-se no fim de seu mandato, e depois de ter sido obsequiado com inúmeros presentes de seus conterrâneos, satisfeitos e dignificados com seu operoso e grande Governo, Jerônimo Monteiro nomeou uma Comissão Estadual formada de personalidades ilustres da sociedade de Vitória, sob a presidência de J. Calmon Adnet, para fazer o levantamento de todos os presentes recebidos pelo Governador durante seu mandato.

E que a Comissão avaliasse o valor dos presentes recebidos a fim de que o Estado soubesse dos obséquios que havia recebido o Governador de seus governados, na hora que iria deixar o seu Governo.

E para que quera o Presidente de Estado o valor dos presentes recebidos de seus correligionários e de seus amigos?

Qual seria sua intenção ao fazer este levantamento, por Comissão idônea, que não há notícia de outro feito por administrador algum nos outros Estados da Federação?

O que pretendia o Governador na hora em que estava deixando o Governo? Seria um ato de orgulho para dizer o quanto recebera de presentes e obséquios de seus correligionários sacudidos pelo seu grande Governo?

E todo o Estado soube para que Jerônimo Monteiro queria aquele levantamento.

Em face do relatório da Comissão, apresentando a relação dos presentes e obséquios recebidos, e da importância total estimada pelos seus ilustres membros, recolheu ele, aos cofres do Abrigo da Criança Desamparada, importância igual, como dívida sua, num exemplo de desamor aos bens e numa prova de espírito público e de respeito ao cargo como não encontramos outro, em qualquer dos outros Estados da Federação!

Foi assim Jerônimo Monteiro. Foi assim esse gigante da história de nosso Estado.

Da terra que gera o mármore branco, produto imaculado das entranhas de seu chão, nasceu também, outra formação de pedra, outro coração de mármore incorruptível e puro, que foi Jerônimo Monteiro.

Desse chão que gesta o calcário que produz o cimento, nasceu essa fibra de concreto que não se vergou e não se amoldou às duras contingências de um Estado pobre, que foi o produto de um clã de homens ilustres e dignos que um século de História produz e depois descansa, para produzir outros homens, no século seguinte, esgotado dessa fabulosa geração!

É Jerônimo Monteiro, pois, Sr. Presidente, o coração de mármore, incorruptível e puro, e a alma de cimento e ferro, a ressoar ainda, quase um século depois, como exemplo às gerações capixabas que terão de haurir na sua vida e no seu destino, o exemplo para a edificação de sua vida e de suas lutas!

Mais de um século depois, o Senador do Espírito Santo, cheio de emoção e de reconhecimento, vem rememorar para o Senado, como se vivo fosse, uma figura que, se tivesse sido Governador de um Estado grande, teria sido um dos vultos eminentes da República.

Mas, se não foi, conseguiu ser um dos picos dominantes da grande cordilheira de filhos ilustres que têm servido e engrandecido o Espírito Santo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

ATO DECLARATÓRIO DA COMISSÃO DIRETORA N.º 1, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e em cumprimento ao que preceitua o art. 68, II do Código Penal Brasileiro, combinado com o disposto no art. 442 § 4.º do Regulamento Administrativo desta Casa do Congresso, resolve baixar o presente Ato Declaratório de Perda da Função Pública, do funcionário José Carlos Vidal, condenado pela Justiça Militar, em Sentença transitada em julgado, à pena de três anos

de reclusão, sendo dois anos como infrator do art. 25 e um ano por infração do art. 36 do Decreto-lei n.º 314, de 1967, acrescida da pena acessória de suspensão dos direitos políticos por cinco anos.

Senado Federal, 9 de maio de 1979. — **Luiz Viana — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gastão Müller — Lourival Baptista.**

ATO N.º 34, DE 1979, DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista de decisão adotada em sua 21.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1979, resolve:

Art. 1.º É retificado o enquadramento da Categoria Funcional — Agente Administrativo, do Grupo — Atividades Auxiliares, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para o fim de incluir na relação nominal da Classe "B", Referência 28, o nome do servidor Higino José do Espírito Santo.

Art. 2.º A Subsecretaria de Pessoal adotará as providências cabíveis à concretização do disposto neste Ato.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Gastão Müller.**

ATO N.º 35, DE 1979, DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do que consta do Processo número 002261 79 0, resolve:

Art. 1.º É retificado o enquadramento nominal da Categoria Funcional — Assistente Legislativo, do Grupo — Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, para o fim de incluir na relação nominal da Classe "A", Referência 26, mediante redistribuição de claros e sem aumento do seu total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, o nome do servidor Jorge Antonio Orro.

Art. 2.º A Subsecretaria de Pessoal adotará as providências cabíveis à concretização do disposto neste Ato.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Gastão Müller.**

ATO N.º 36, DE 1979, DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista de decisão adotada em sua 21.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1979, resolve:

Art. 1.º É retificado o enquadramento da Categoria Funcional — Técnico Legislativo, do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para o fim de incluir na relação nominal da Classe "A", Referência 41, os nomes dos servidores Hamilton Bandeira Rodrigues, Luiz Antonio Soares Laranja, Nilson Simões da Luz, Domingos Batista Reis e Paulo Pinheiro Pinho.

Art. 2.º É retificado o enquadramento da Categoria Funcional — Assistente Legislativo, do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para o fim de incluir na relação nominal da Classe "A", Referência 26, os nomes dos servidores Doracy Carvalho Reis e Celestino dos Santos Vieira.

Art. 3.º É retificado o enquadramento da Categoria Funcional — Técnico em Legislação e Orçamento, do Grupo — Outras Ati-

vidades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para o fim de incluir o nome do servidor Jayme Corrêa de Sá, na Classe "B", Ref. 53.

Art. 4.º A Subsecretaria de Pessoal adotará as providências cabíveis à concretização do disposto neste Ato.

Art. 5.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Gastão Müller.**

ATO N.º 37, DE 1979, DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão adotada em sua 21.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1979, resolve:

Art. 1.º É retificado o enquadramento da Categoria Funcional — Assistente Legislativo, do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para o fim de incluir na relação nominal da Classe "B", Referência 34, o nome do servidor Mario Barroso.

Art. 2.º A Subsecretaria de Pessoal adotará as providências cabíveis à concretização do disposto neste Ato.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Gastão Müller.**

ATO N.º 38, DE 1979, DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da decisão adotada em sua 21.ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 1979, resolve:

Art. 1.º É retificado o enquadramento da Categoria Funcional — Técnico em Legislação e Orçamento, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para o fim de incluir o nome do servidor Cláudio Carlos Rodrigues Costa, na Classe "B", Referência 53.

Art. 2.º A Subsecretaria de Pessoal adotará as providências cabíveis à concretização do disposto neste Ato.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Gastão Müller.**

ATO N.º 39, DE 1979, DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do art. 41, in fine, da Resolução n.º 25, de 19 de junho de 1979, resolve:

Art. 1.º Ficam aprovadas as tabelas e relações nominais anexas, representativas dos diversos Grupos de Atividades, Categorias Funcionais e Classes, do Quadro Permanente do Senado Federal, bem como as escalas de valores de referências, com as alterações introduzidas em consequência da aplicação das primeiras progressões funcionais e aumento por mérito.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a partir de 19 de junho de 1979.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Gastão Müller.**

QUADRO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Com Distribuição das Categorias Funcionais e Referências de Vencimentos dentro dos diversos Grupos de Atividades e respectivas Relações Nominais

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO - SF-AL-011

CLASSE ESPECIAL

Nº de func. 162 - ref. 57
 " " " 106 - ref. 56
 " " " 141 - ref. 55
 " " " - ref. 54

CLASSE "C"

Nº de func. 09 - ref. 53
 " " " - ref. 52
 " " " - ref. 51
 " " " - ref. 50
 " " " * 04 - ref. 49

CLASSE "B"

Nº de func. 11 - ref. 48
 " " " - ref. 47
 " " " - ref. 46
 " " " - ref. 45
 " " " - ref. 44

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 43
 " " " - ref. 42
 " " " - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39

* Classe "C" - referência - 49 - 04 vagas

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO - SF-AL-011

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 57

EFETIVOS

162

001 - ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA
 002 - PHILADELPHO SEAL
 003 - MURILLO MARROQUIM DE SOUZA
 004 - ELZA FREITAS PORTAL E SILVA
 005 - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE
 006 - JOSÉ BUENO CARNEIRO NOVAES
 007 - ARY LEONARDO VIANNA
 008 - IVONE RÉGO DE MIRANDA
 009 - RUTH DE SOUZA CASTRO
 010 - LUIZ FERNANDO DE SÁ MENDES VIANNA

011 - RUBENS DO PRADO LEITE
 012 - RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA
 013 - NEREU SILVA ROLIM
 014 - PAULO DE TARSO BONAVIDES GOUVEIA DE BARROS
 015 - PAULO MACHADO ALVIM
 016 - EVANDRO FONSECA PARANAGUÁ
 017 - FERNANDO OLIVEIRA LARA REZENDE
 018 - CAIO CÉSAR DE MENEZES PINHEIRO
 019 - JULIETA LOVATINI
 020 - LÉDA MARIA CARDOSO NAUD
 021 - PAULO GOYANO DE FARIA
 022 - ELZA LOUREIRO GALLOTTI
 023 - ELZA JOSÉ MUNIZ DE MELO
 024 - LÉA JOSÉ DA SILVA
 025 - NEUZA RITA PERÁCIO MONTEIRO
 026 - ODENEGUS GONÇALVES LEITE
 027 - AMÉLIA DE FIGUEIREDO MELO VIANNA
 028 - EURICO JACY AULER
 029 - ELZA BERMAK
 030 - HERALDO DE ABREU COUTINHO
 031 - FRANCISCO ESTIVALLET FINAMOR
 032 - RENÊ NUNES
 033 - MARIA RIZA BAPTISTA DUTRA
 034 - ELSITA LORLAY COELHO CAMPOS DA PAZ
 035 - MARCOS VIEIRA
 036 - RENATO DE ALMEIDA CHERMONT
 037 - JOÃO BATISTA CASTEJON BRANCO
 038 - CLÁUDIO IDEBURQUE CARNEIRO LEAL NETO
 039 - JORGE DE OLIVEIRA NUNES
 040 - LYGIA DE ABREU ALAGEMOVITS
 041 - LUIZ CARLOS LEMOS DE ABREU
 042 - ROMEU ARRUDA
 043 - CELIA TEREZA ASSUMPÇÃO
 044 - ARLETTE BRÉTAS
 045 - SARA RAMOS DE FIGUEIREDO
 046 - HUMBERTO HAYDT DE SOUZA MELO
 047 - JESSÉ DE AZEVEDO BARQUERO
 048 - ADOLFO ERIC DE TOLEDO
 049 - ROGÉRIO COSTA RODRIGUES
 050 - ANA VALDEREZ AYRES NEVES DE ALENCAR
 051 - LENINE BARROS PINTO
 052 - ANTÔNIO CÉSAR FERRAZ
 053 - FRANCISCO SAMPAIO DE CARVALHO
 054 - FERNANDO GIUBERTI NOGUEIRA
 055 - NORMA IZABEL MARTINS DE TOLEDO
 056 - SÔNIA MENDES VIANNA
 057 - CARMEN SALLES DE OLIVEIRA ARRUDA
 058 - TITO MONDIN
 059 - ROSA MARIA BARROS DE CARVALHO
 060 - WALTER ORLANDO BARBOSA LEITE
 061 - LUIZ PAULO GARCIA PARENTE
 062 - GERALDO JOSÉ COELHO GALRÃO
 063 - NEUZA JOANNA ORLANDO
 064 - ARTHUR LEVY SEQUEIRA SCHUTTE
 065 - SÉRGIO LUIZ ALAGEMOVITS
 066 - HAIG BAGDASSARIAN
 067 - JOSÉ ARISTIDES DE MORAES FILHO

- 068 - FRANCISCO NOGUEIRA SARAIVA
069 - MARIA DO AMPARO MEDEIROS PARENTE
070 - PÉROLA CARDOSO RAULINO
071 - MARIA ELISA NOGUEIRA LODDO
072 - MYRIAN CÔRTEZ GREIG
073 - MANOEL JOSÉ DE SOUZA
074 - GILSON MENDONÇA HENRIQUES
075 - EDYLLYS BOKEL SNITCOVSKI
076 - DURVAL SAMPAIO FILHO
077 - FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
078 - RAIMUNDA POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES
079 - MARIA HELENA BUENO BRANDÃO
080 - LYS HENRIQUES FERNANDES
081 - LÊDA FIALHO DINIZ MARTINS
082 - HÉLIO CARVALHO DA SILVA
083 - MARIA TAVARES SOBRAL
084 - NECY GOMES DE FIGUEIREDO MESQUITA
085 - ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELOS
086 - ZORMELINA RIBEIRO ALVES
087 - VERA DE ALVARENGA MAFRA
088 - TALITA MONDIN LEIVAS
089 - SILVIO PINTO DE CARVALHO
090 - MARION AUSTREGÊSYLO DE ATHAYDE
091 - CIRENE DE FREITAS FERREIRA
092 - NATHÉRCIA SILVA DE SÁ LEITÃO
093 - MARIA LUIZA PEREIRA VARELLA
094 - MARIA LÚCIA VILLAR DE LEMOS
095 - ROSA ANGÉLICA BERGER VARGAS CARNIDE
096 - ELZA JAGERFELD DE BARROS
097 - CARMELITA DE SOUZA
098 - MARIA DE LOURDES BOTELHO ALVES
099 - GILBERTO FERNANDES ALVES
100 - JOSÉ VALDO CAMPELO
101 - ALEXANDRE DUMAS PARAGUASSÚ
102 - ZULEIKA DE SOUZA CASTRO
103 - ODISSÉIA NERY DE MEDEIROS
104 - ALEXANDRE PFAENDER
105 - LÊA AUGUSTA DA SILVEIRA LOBO RODRIGUES DE CASTRO
106 - TEREZA CREUSA DE GÔES MONTEIRO NEGREIROS
107 - GERARDO LIMA DE AGUIAR
108 - GLORY SOARES DOS SANTOS MARTINS FERREIRA
109 - RONALDO FERREIRA DIAS
110 - ARTHUR BOTELHO CASADO LIMA
111 - MARIA CLARA COELHO BAUMANN DAS NEVES
112 - CLÁUDIO JÚLIO FREITAS CARNEIRO
113 - ARY FELICIANO DE ARAÚJO
114 - GUILHERME GRACINDO SOARES PALMEIRA
115 - HELENA RUTH LARANJAL FARIAS RIGOLON
116 - FERIX ANTONIO ORRO
117 - MAXIMIANO VIANNA
118 - BRANCA BORGES GÔES
119 - VICENTE OLIVEIRA LARA REZENDE
120 - HELENA BROWN HADJINICOLAOU
121 - MARIA TEREZA MAGALHÃES MOTTA
122 - JOSÉ NEY PASSOS DANTAS
123 - ALBERTO PEREIRA DA CUNHA
124 - ÉDINA BORGES DE OLIVEIRA
125 - EDUARDO LEÃO MARQUES
126 - ARLETE BELOTA TAPAJÓS
127 - ALEXANDRE MARQUES DE ALBUQUERQUE MELLO
128 - HUGO RODRIGUES FIGUEIREDO
129 - FERNANDO SILVA DE PALMA LIMA
130 - LAURITA FANAIA DE BARROS
131 - HÉLIO DOLHER DA SILVA
132 - ARTEMIRA SAMPAIO LEITE
133 - FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO
134 - SUZY CUNHA E CRUZ FOUCHER
135 - VILSON TAUFIK CHEMALE
136 - CID SEBASTIÃO DA FRANCA BRUGGER
137 - AYRTON JOSÉ ABRITTA
138 - CELSO LUIZ RAMOS DE MEDEIROS
139 - MARCELO ZAMBONI
140 - GENOVEVA AYRES FERREIRA DIAS
141 - EDUARDO RUI BARBOSA
142 - WILLIAM LIMA MACHADO NEWTON
143 - SYLVIA MINAZI MANTOVANI PEIXOTO
144 - IZABEL MAGALHÃES EVANGELISTA
145 - DIVA FALCONI DE CARVALHO
146 - MARIA DE LOURDES PENNA BELISÁRIO
147 - TERESINHA DUARTE SAMPAIO
148 - VICTOR REZENDE DE CASTRO CAIADO
149 - DALMAR GERALDO LACERDA GUIMARÃES
150 - CARLOS AUGUSTO SENISE
151 - GERALDO GAMA DE AZEVEDO
152 - ALVA LÍRIO VERÍSSIMO THEÓFILO
153 - ADAHY BORBOREMA DE CASTRO
154 - MARIA LUIZA MULLER DE ALMEIDA
155 - CARMEM LÚCIA DE HOLANDA CAVALCANTI VILHENA
156 - PEDRO DE CARVALHO MÜLLER
157 - LIA DA CUNHA FORTUNA
158 - ONILDA RODRIGUES DE MELO SOUZA
159 - ANA MARIA TAVARES SOBRAL
160 - ERNESTINA DE SOUZA MENDES
161 - ALCEBÍADES FERREIRA
162 - JOSÉ JURANDIR DE VASCONCELOS
- GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO - SF-AL-011
CLASSE "ESPECIAL" - Referência 56
- EFETIVOS
106
- 001 - EVANDRO MESQUITA
002 - IVAN D'APREMONT LIMA
003 - ALFEU CORDEIRO DOS SANTOS
004 - JOSÉ CARLOS PORTO DE MENDONÇA CLARK
005 - JACY DE BRITO FREIRE
006 - RUBEM PATU TREZENA
007 - HELENA MOURA LARA REZENDE
008 - SÂNDOR PERFEITO
009 - IONE RAMOS DE FIGUEIREDO
010 - CELSO SALEH
011 - LEA SAYÃO CARVALHO DE ARAÚJO
012 - OCTACIANO DA COSTA NOGUEIRA FILHO

013 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CHAVES
014 - ARNALDO GOMES
015 - MARIA LUIZA SOARES DE CASTRO
016 - MIGUEL TEIXEIRA SOARES FILHO
017 - NEY MADEIRA
018 - JORGE PINTO DE ALVARENGA
019 - MOYSÉS JÚLIO PEREIRA
020 - OSMANY JOSÉ DOS REIS
021 - LUIZ CARLOS HOMEM DA COSTA
022 - PAULO IRINEU PORTES
023 - JOSÉ CARLOS VIDAL
024 - JOSÉ LUCENA DANTAS
025 - MARIZA CARVALHO LEITE GUIMARÃES
026 - AFONSO JOSÉ COELHO CÉSAR
027 - FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
028 - EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
029 - MAURÍCIO NERY LEITE GUIMARÃES
030 - VÂNIA DE FIGUEIREDO VIVACQUA
031 - FRANCISCO DE ASSIS NEVES
032 - MÁRIO NELSON DUARTE
033 - REGINA PELOSI SILVA
034 - SÉRGIO DE OTERO RIBEIRO
035 - CARLOS DO CARMO MOREIRA
036 - FRANCISCO MARINHO BANDEIRA DE MELO JÚNIOR
037 - ROGÉRIO FREITAS PORTAL E SILVA
038 - RAIMUNDO MARIZ NETO
039 - MARIA DELITH BALABAN
040 - GERALDO CAETANO FILHO
041 - OSCAR LUIZ DE AZEVEDO
042 - AFFONSO DA SILVA SOARES
043 - RENATO MEDEIROS
044 - HÉLIO BITTENCOURT GONZAGA
045 - JOSÉ WASHINGTON CHAVES
046 - ABOUKIR SARREA
047 - MANOEL BEZERRA LARANJAL
048 - RUBENS MARTINS FERREIRA
049 - CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA DA CRUZ
050 - LÁZARO DE FREITAS
051 - MANOEL DE ALMEIDA
052 - RAUL DE OLIVEIRA COELHO
053 - JOSÉ COUTINHO DE ARAÚJO
054 - VICENTE DE PAULA DE SOUZA LOPES
055 - FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO
056 - LOURIVAL FRANCISCO LOPES
057 - PAULO JORGE CALDAS PEREIRA
058 - FRANCISCO JOSÉ NOLETO NETO
059 - FERNANDO FONSECA
060 - NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
061 - MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA
062 - LEONARDO GOMES DE CARVALHO LEITE NETO
063 - LUIZ GONZAGA PEREIRA DO NASCIMENTO
064 - DANIEL REIS DE SOUZA
065 - CELSO DE CASTRO FILHO
066 - FERNANDO ESTEVAM DANTAS
067 - MARILDA CAMARGO ROSAS
068 - JOÃO MENANDRO DA SILVA FILHO
069 - AURELIANO PINTO DE MENEZES

070 - JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS
071 - WALTER MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA
072 - FREDERICO DA GAMA CABRAL FILHO
073 - BEATRIZ BRANDÃO GUERRA
074 - FRANCISCO ANTÔNIO BAPTISTA CAMPOS
075 - JOSÉ ARAÚJO FILHO
076 - HERMES FRANCO DOS SANTOS
077 - ÁUREA MACHADO DE ARAÚJO
078 - WALDIVINO FRANCISCO SOUTO
079 - NILSON AVELAR
080 - ALOÍSIO RODRIGUES LOBATO
081 - UBALDO GONÇALVES
082 - JOSÉ SOARES CAVALCANTE
083 - ANTÔNIO GOMES DA ROCHA
084 - FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
085 - WILSON PEREIRA DE CARVALHO
086 - PAULO COSTA DE OLIVEIRA FILHO
087 - WALTER BRAGA
088 - MANOEL CORRÊA FUZO
089 - GERALDINO ALVES PÔRTO
090 - DEÓCLITO BARRETO VINHAS
091 - LEVY DE ASSIS DANTAS
092 - SANTYNO MENDES DOS SANTOS
093 - MILTON PEREIRA SANTANA
094 - AMÉRICO DIAS LADEIRA JÚNIOR
095 - IRAÇU FRANCISCO LUIZ DA ROCHA
096 - BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES
097 - LÁZARO FERREGHETTI
098 - GILBERTO BOTELHO
099 - PAULO RUBENS PINHEIRO GUIMARÃES
100 - ODÉLIO ALVES
101 - ALEIXO RAMÍREZ GONZALEZ
102 - WENCESLAO MOREIRA DA SILVA
103 - ADILSON VIANNA
104 - NEWTON FERRAZ DE SOUZA
105 - PAULO ROBERTO PENYDO AYRES
106 - ELVESCIO CEOLIN

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO - SF-AL-011

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 55

EFETIVOS

141

001 - NEWTON ARAÚJO SILVA
002 - GETÚLIO IVAN CARREIRA
003 - MÁRCIA TOLEDO DO AMARAL
004 - ALFEU MAGALHÃES MENDONÇA
005 - HELVÉCIO DE LIMA CAMARGO
006 - CÉLIO RIBEIRO BARBOSA SILVA
007 - CÂNDIDO HIPPERTT
008 - GUIDO FARIA DE CARVALHO
009 - ARMANDO PEREIRA ALVIM
010 - KLEBER SOUZA
011 - ANTÔNIO CIPRIANO LIRA
012 - NELSON GOUVEA

- 013 - AMAURY GONÇALVES MARTINS
014 - ALDO BRAGA CAVALCANTI
015 - LÉDA FERREIRA DA ROCHA
016 - JOSÉ GERVÁSIO TORRES PARENTE
017 - JOEL MONTEIRO BENTIM
018 - AFRÂNIO CAVALCANTI MELO JÚNIOR
019 - ILDEFONSO REBOUÇAS LACERDA
020 - MARY SALETE BELO
021 - CLÁUDIO VITAL REBOUÇAS LACERDA
022 - JAYME LUIZ COLARES
023 - JOSÉ AGNALDO LEOPOLDO NUNES
024 - ELIR SIMEÃO
025 - MARIA OSIAS DE MIRANDA MARCANTE
026 - BASÍLIO DA COSTA
027 - IRACEMA SOARES PEREIRA
028 - ALDA ORTEGA
029 - NELSON GOMES DOS SANTOS
030 - CELSO FERREIRA DOS SANTOS
031 - JOSÉ XAVIER DA SILVA
032 - JANETE DE MIRANDA PARCA
033 - ALFEU DE OLIVEIRA
034 - JACY BARBOSA
035 - HÉLCIO AZEVEDO
036 - ALIETTE NEY RAYOL MARTINS
037 - JULIANO LAURO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA
038 - LÍDICE VIANNA GÓES
039 - HAROLDO PEREIRA FERNANDES
040 - JOSÉ ADAUTO PERISSÊ
041 - HUGO ANTÔNIO CREPALDI
042 - NIRON SIQUEIRA DA SILVA
043 - JOSÉ PROCÓPIO DRUMOND
044 - MESSIAS DE SOUZA COSTA
045 - RAIMUNDO JOSÉ FRANCISCO
046 - LEONEL AMARO DE MEDEIROS
047 - HÉLIOS DE PASSOS
048 - JOSÉ CARLOS FONTES
049 - FLORIVAL VIEIRA DE ALMEIDA
050 - LYGIA LEITE DE CAMARGO
051 - HIRON DE MOURA SALDANHA
052 - FRANCISCO DE MEDEIROS CHAVES
053 - JENNY LEITE DE OLIVEIRA
054 - HELENA CARNEIRO LEITE
055 - IVO TEIXEIRA GICO
056 - AGOSTINHO BAPTISTA LAGE
057 - GUILHERME OSCAR TOZZINI DELLA GUARDIA
058 - FERNANDO ANTÔNIO CONDE
059 - JOSÉ ROBERTO FRANKLIN
060 - SILVIA DE PASSOS
061 - JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA
062 - GONÇALO DE MELO ARAÚJO FARIAS
063 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
064 - JAYME VIEIRA
065 - SEBASTIÃO MATOS LAVIOLA
066 - JOÃO PINHEIRO BORGES
067 - WALDINAR ARAÚJO OLIVEIRA
068 - GERSON DE SOUZA LIMA
069 - OGOBERTO PAIVA DO NASCIMENTO
070 - ROBERTO SARAIVA BARBOSA
071 - NILSON CARVALHO DE ARAUJO
072 - MAURO LOPES DE SÁ
073 - RUY EMANOEL DE AZEVEDO POMPEU
074 - LUIZ ANTONIO DA SILVA
075 - AMÉRICO EUGÊNIO
076 - JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
077 - MIGUEL GUÉRCIO FILHO
078 - ADAIL DE SOUZA
079 - MARIA ANGÉLICA AFONSO BORGES TONANI
080 - GOITACAZ BRASÔNIO PEDROSO DE ALBUQUERQUE
081 - JOSÉ DE MATTOS CABRAL
082 - WALTER DIAS DA COSTA
083 - VALDO BARBOSA FACÓ
084 - MANOEL MENDES ROCHA
085 - JORGE NUNES PEREIRA
086 - MARIA DE LOURDES SAMPAIO
087 - CRESCILIA APARECIDA VALLOCCI
088 - MARIA CARMEN CASTRO SOUZA
089 - RENATO QUINTINO DE OLIVEIRA
090 - FLAVIANO SOARES DE ANDRADE
091 - PAULO ROBERTO SALEMA GARÇÃO RIBEIRO
092 - JOSÉ PAULINO DE MIRANDA PACHECO
093 - EMÍLIO DOS SANTOS VIEIRA
094 - LÚCIO PARCA
095 - HELOISA GUIOMARD DOS SANTOS
096 - WALTER TARDIN
097 - NEY DA MOTTA BASTOS
098 - MARIA LUCILA PEDROSA
099 - ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA
100 - CYRO VIEIRA XAVIER
101 - DEUSDEDIT MIRANDA
102 - MÁRIO ALVES DA SILVA
103 - JOSÉ ROBERTO DO AMARAL FURLAN
104 - HEBER DE MACEDO GODINHO
105 - VALENTIM FERREIRA DA COSTA
106 - GIVON SIQUEIRA MACHADO
107 - JOSÉ PAULO RIBEIRO GUALANO
108 - BENEDITO JOÃO AGUIAR FILHO
109 - ALFREDO EUSTÁQUIO PINTO
110 - ELBE CORDEIRO
111 - ARMANDO CORRÊA DE AZEVEDO
112 - GILDA MARIA COELHO DE CARVALHO GÓES
113 - MATEUS TEÓFILO TOURINHO
114 - JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO
115 - JOSÉ CORRÊA CABRAL
116 - ARY CÍCERO DE MORAES RIBEIRO
117 - ORIONE DUARTE MAIA
118 - ANIVAL TEODORO MACHADO
119 - SILVIO FERNANDO VIEIRA CORREA
120 - MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MARTINS
121 - VANDEMBERGUE DOS SANTOS S. MACHADO
122 - MARIA AMÉLIA MATOS ARANHA
123 - JOSÉ DE ALENCAR DANTAS JÚNIOR
124 - FILINTO FIGUEIREDO PACHECO
125 - LUCI MARIA COPPI
126 - DJALMA JOSÉ PEREIRA DA COSTA

127 - VERA REGINA TORRES FALLEIROS
 128 - CORDÉLIA NOLETO MARTINS
 129 - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO RODRIGUES
 130 - JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA LUZ
 131 - MARIA VALERIANO DE MORAES
 132 - JOSÉ RIBAMAR DUARTE MOURÃO
 133 - TARCÍSIO OTÁVIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 134 - JOEL ELY RIBEIRO
 135 - WILSON NERY RODRIGUES
 136 - OISENIS DE ALMEIDA CARVALHO
 137 - FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO
 138 - ANTONIO LUIZ GALDINO DA SILVA
 139 - MARIA LUIZA MARTINS LIMA
 140 - MARIA ELISA DE GUSMÃO NEVES STRACQUADANIO
 141 - JOSUÉ TONANNI NETO

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO - SF-AL-011
 CLASSE "C" - Referência 53

EFETIVOS

09

001 - VALDIR PEREIRA BORGES
 002 - MARCUS CASTELO BRANCO COUTINHO
 003 - JOSÉ CLÊNIO RÊGO DE AZEVEDO
 004 - JUDITE SILVA
 005 - SÔNIA LIMA BELCHIOR
 006 - NEIDE BOTELHO
 007 - PAULO ROBERTO MORAES DE AGUIAR
 008 - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA
 009 - ELEONORA PASSARINHO MORI

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO LEGISLATIVO - SF-AL-011
 CLASSE "B" - Referência 48

EFETIVOS

11

001 - BENI BELTRÃO MOYSÉS
 002 - PAULO ROBERTO FALCONI DE CARVALHO
 003 - REGINA ALVES RIO BRANCO
 004 - FRANCISCO ALVES RAMOS
 005 - MÁRCIA BOKEL SNITCOVSKI
 006 - BEATRIZ ELIZABETH CAPOVAL GONTIJO DE REZENDE
 007 - HAMILTON BANDEIRA RODRIGUES
 008 - LUIZ ANTONIO SOARES LARANJA
 009 - NILSON SIMÕES DA LUZ
 010 - DOMINGOS BATISTA REIS
 011 - PAULO PINHEIRO PINHO

GRUPO - ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO- SF-AL-012

CLASSE ESPECIAL

Nº de func. 68 - ref. 43
 " " " 118 - ref. 42

CLASSE "C"

Nº de func. 190 - ref. 41
 " " " - ref. 40
 " " " - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37
 " " " - ref. 36
 " " " * 03 - ref. 35

CLASSE "B"

Nº de func. 36 - ref. 34
 " " " - ref. 33
 " " " - ref. 32
 " " " * 02 - ref. 31

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28
 " " " - ref. 27
 " " " * 01 - ref. 26

* Classe "C" - referência - 35 - 03 vagos
 * Classe "B" - referência - 31 - 02 vagos
 * Classe "A" - referência - 26 - 01 vago

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
 CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - SF-AL-012
 CLASSE "ESPECIAL" - Referência 43

EFETIVOS

68

01 - CLÓVIS CORRÊA PACHECO
 02 - SCYLLAS DE CARVALHO GÓES
 03 - GESNER BATISTA DUTRA
 04 - JOSÉ GILDENOR PIMENTEL
 05 - ANTÔNIO PINA
 06 - JOSÉ MANOEL GOMES
 07 - ORLANDO AYRES
 08 - JOAQUIM LUIZ DA ROCHA
 09 - ALTAMIRO CRUZ
 10 - HERMES PESSANHA GOMES
 11 - MANOEL RIBEIRO MARINS
 12 - FERNANDO ALFREDO CARNEIRO PEREIRA
 13 - HÉLIO VARGAS AGUILLERAS
 14 - LEUZINÉA BONFIM STEIN
 15 - HUGO CARVALHO VIEIRA

16 - SERAFIM DOS SANTOS ALVES
17 - AMPHRÍSIO SANTOS
18 - CLÁUDIO DOS SANTOS
19 - JORGE ANTUNES
20 - FRANCISCO OLÍMPIO GOMES
21 - BENEDITO AFONSO DE ARAÚJO
22 - ARMINDO HENRIQUES
23 - WALDEMAR GOMES TINOCO
24 - JOSÉ GOUVÊA
25 - ANTONIO GALDINO DA SILVA
26 - OSVALDO JOSÉ DA SILVA
27 - LUIZ VALDEVINO DE LIMA
28 - ADILSON VIEIRA DE CASTRO
29 - OLÍVIO JACINTO DOS SANTOS
30 - FLORIANO LACERDA
31 - RANULFO CHAVES FILHO
32 - ALTAMIRO ALBERTO TAVARES
33 - GEORGINO AVELINO DA COSTA
34 - PEDRO MARTINS DE SOUZA
35 - SEBASTIÃO AMARO DA SILVA
36 - ALTAIR VARGAS
37 - JOSÉ NILO FILHO
38 - JOSÉ BULHÕES DA COSTA
39 - AMADEU PEREIRA DA CRUZ
40 - ORLANDO IRANY CECCONI BRANDALISE
41 - BRENO BRAZ DE FARIA
42 - URACY DE OLIVEIRA
43 - ANÍBAL LOURDES DE OLIVEIRA
44 - GUILHERME SALGUEIRO DE OLIVEIRA
45 - ANTONIO JOSÉ DE LIMA
46 - JOÃO ZEFERINO ALVES
47 - NEWTON MAIA RODRIGUES
48 - HILTON DO AMARAL
49 - ANTONIO ALVES DE LIMA
50 - BERTINO LASCOSCK SILVA
51 - CARLITO PEREIRA DA COSTA
52 - JOÃO SOARES DA COSTA
53 - ANTÔNIO AUGUSTO DE ANDRADE
54 - SEVERINO JORGE TRINDADE SILVA
55 - FRANCISCO DA CRUZ
56 - RAIMUNDO BARROS DA SILVA
57 - AROLDI LACERDA GUIMARÃES
58 - SEBASTIÃO CALADO BASTOS
59 - AGICER MAIA
60 - OCTACÍLIO NORBERTO MENDES
61 - RAIMUNDO CARREIRO SILVA
62 - SÉRGIO LUIZ SEIXAS
63 - TARCÍSO DUARTE MAIA
64 - GETÚLIO ALVES FERREIRA
65 - JOSÉ FRANCISCO MATOS DA COSTA
66 - EDSON LODI CAMPOS SOARES
67 - JOSÉ GOMES
68 - OLAVO DE SOUZA RIBEIRO

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - SF-AL-012
CLASSE "ESPECIAL" - Referência 42

EFETIVOS

118

01 - MARISA MONTEIRO MOURÃO
02 - VERA LÚCIA MENEZES FARINHA
03 - RUBEM DOS SANTOS OLIVEIRA
004 - ÍTALO BRASILION SILVEIRA
005 - MARIA LINHARES DE SOUZA KRANERT BORGES
006 - JOSÉ DE MANCILA MADEIRA
007 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
008 - YVONE CARNEIRO DUARTE
009 - JOÃO HÉLIO CARVALHO ROCHA
010 - ELIAS DE OLIVEIRA
011 - FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA SOBRINHO
012 - EUNICE DE ANDRADE VEIGA
013 - MARTA DE PINHO LEITE
014 - JURANDYR BARBOSA LEITE
015 - GESSI GEISA GONZAGA DUARTE PINTO
016 - MARIA LUIZA DE MOURA COSTA
017 - JOÃO DA SILVA MAIA
018 - CARLOS ADOLFO DE JESUS
019 - MARIA IZABEL VIEIRA DE SOUZA
020 - GALDINO RIBEIRO MAGALHÃES SOBRINHO
021 - ANTONIO CARLOS ISAC
022 - MARIA MADALENA COSTA OLIVEIRA
023 - LUIZ ANTONIO ROCHA
024 - NELMA SUELY DE PASSOS CURADO
025 - ELIZABETH ALVARENGA ALVES DA SILVA
026 - MARIA GORETTE NOGUEIRA DE SOUZA
027 - HELENA ISNARD SARRES DE ALMEIDA
028 - WALTER FALLEIROS JÚNIOR
029 - JOSELINA MARIA DE SOUZA MOURA
030 - SALOMÃO FURTADO DE ASSUNÇÃO
031 - OCTÁCILIO DUTRA MAIA
032 - PAULA LESSA DA CUNHA CANTO
033 - ELIZABETH MÜLLER RIBEIRO
034 - JOMAR AUGUSTO CARNEIRO
035 - STALIN GREGO VENET
036 - JOSÉ MARIA LIMA DE MACEDO
037 - ANTONIO ALBERTO DE CARVALHO
038 - JOSÉ MAURICIO LIMA DE SOUZA
039 - CÉLIDO DE SOUZA
040 - LÍLIO CHAVES CABRAL
041 - JOSÉ VIEIRA DO VALE FILHO
042 - LEILA SIQUEIRA
043 - ELIZABETH GIL BARBOSA
044 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CAMPOS
045 - CARLOS GUILHERME FONSECA
046 - FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
047 - CAMILO NOGUEIRA DA GAMA NETO
048 - JOSIAS CHAVES AMORIM
049 - LUIZ GOMES DOS SANTOS
050 - MANOEL DAS GRAÇAS GOMES
051 - LUIZ GONZAGA SILVA

052 - ESTELA MARIS DE SOUZA MOSCOSO
053 - ACYR MAURO PAIVA DA SILVA
054 - MARIA LÚCIA CALDAS PEREIRA MEIRA
055 - ESTHER GIMENES FERREIRA
056 - DALVA DE SOUZA MOTA
057 - MARIA CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA ROCHA
058 - JOSÉ ALCINO SCARASSATTI
059 - WASHINGTON RODRIGUES CHAVES
060 - MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
061 - REGINA FLORA DA COSTA PEREIRA DE TOLEDO
062 - JURACY ALVES COELHO
063 - JOSÉ PEDRO DE CASTRO BARRETO
064 - JOACI MUNIZ
065 - TERESINHA LEMOS DE SOUZA
066 - CARLOS COCUS JÚNIOR
067 - FÁTIMA MARIA MEIRA PANGELLA
068 - UEBE CORDEIRO
069 - JAIR ANTUNES DOS SANTOS
070 - BALDUINO JOSÉ TEIXEIRA
071 - JOÃO DA COSTA VELOSO
072 - JAIRO BARBOSA MATOS
073 - ANTONIO DE SOUZA FRANÇA
074 - JOÃO FERREIRA DO AMURIM
075 - GILSON VIANNA
076 - JOSÉ CAETANO SOBRINHO
077 - ARMANDO OSCAR HACKBART
078 - MANOEL PINHEIRO DE MOURA
079 - JOÃO LOURENÇO DA SILVA
080 - MOACYR DE QUEIROZ
081 - LUIZ DIAS DA SILVA
082 - VITAL XAVIER DE LIMA
083 - GUSTAVO DE SOUZA RIBEIRO
084 - HÉLIO AUGUSTO DA SILVEIRA
085 - LOURINALDO ALVES PEDROSA
086 - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
087 - VALDIMIR SILVA MONTE
088 - GERALDO MARQUES
089 - JOÃO DA COSTA BERNARDO FILHO
090 - JOAQUIM FIRMINO DE MELO
091 - JOAQUIM LOURENÇO FILHO
092 - ÁLVARO ALVES DE ARAÚJO
093 - JOSÉ BISPO SALES
094 - JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
095 - MANOEL MOREIRA DA SILVA
096 - RAIMUNDO SOARES DE MORAES
097 - MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO
098 - SEVERINO MANOEL DE OLIVEIRA
099 - HENRIQUE ALBERTO DE LIMA
100 - LEIL AZEVEDO GOMES
101 - MANOEL BERNARDINO DOS SANTOS
102 - MANOEL FERREIRA SOARES
103 - JOÃO AZEVEDO DA SILVEIRA
104 - NESTOR GOMES DOS SANTOS
105 - LUIZ AUGUSTO FELIZOLA
106 - AYRTON EVANGELISTA ROCHA
107 - FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
108 - MÁRIO DE MELO FRANCO

109 - MARCELINO DOS SANTOS CAMELO
110 - ATAÍDE MACHADO
111 - JANUÁRIO COLHAÇO CAETANO FILHO
112 - OTTO MARES
113 - SINVAL PEREIRA DOS SANTOS
114 - JOSÉ LUIZ NOGUEIRA
115 - MOYSES JOSÉ DA SILVA NETTO
116 - JOSÉ WALDIR GOMES
117 - JOSÉ NOBREGA
118 - VALMIR LEAL DA GAMA

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - SF-AL-012

CLASSE "C" - REFERÊNCIA 41

EFETIVOS

190

001 - JOÃO CARLOS GOMES
002 - JOSÉ FLORÊNCIO CAVALCANTI
003 - SALMON LUSTOSA ELVAS
004 - CLÁUDIO BARBOSA LEITE
005 - EDMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
006 - JOAQUIM ELIAS DE LIMA
007 - FRANK JOHN PHILLIPS
008 - GUMERCINDO RODRIGUES DA MOTA
009 - JOÃO BRASILÍCIO ROSA
010 - JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA
011 - ADONIAS TAVARES DE SOUZA
012 - AMARO CORRÊA DE OLIVEIRA
013 - EVALDO GOMES CARNEIRO
014 - HERVAL TAVARES
015 - JOSÉ DA SILVA
016 - JOSÉ GOMES FILHO
017 - JAYME ROBERTO DE OLIVEIRA
018 - ZACARIAS MARCOLINO TAVARES
019 - CLIDENOR PEREIRA DA COSTA
020 - AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA
021 - VITÓRIA RÉGIA MARTINS MELO
022 - LÚCIA LAGO LEITE CINTRA
023 - PAULO CASTRO RIBEIRO
024 - ADALGISA XAVIER REIS
025 - JOSÉ MESSIAS FEITOSA DOS SANTOS
026 - ANA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
027 - GENIVALDO FERNANDES MENDONÇA
028 - ALTOMAR PINTO DE ANDRADE
029 - MARIA ELIZABETH BARRETO MENDONÇA
030 - LINDAMAR ALVES AGUILLERAS
031 - SÉRGIO SAMPAIO BARRIGA
032 - CARLOS AUGUSTO CONTREIRAS DE ALMEIDA
033 - EYMARD DE ALMEIDA MOUSINHO
034 - JOSINALDO DA SILVA LUSTOSA
035 - ROBERT QUINTÃO DE OLIVEIRA
036 - MARIA DO CÉU MENEZES
037 - EUDÓXIO PEREIRA DE FREITAS
038 - GESMAR DIVINO DA COSTA
039 - CARLOS ALBERTO DE LIMA

- 040 - NALVINO NETO RIBEIRO
041 - MARILENE PERPÉtua PINHEIRO POPPI
042 - CLAYTON ZANLORENCI
043 - MARCO ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
044 - TÂNIA MARÍLIA TOLEDO AMARAL
045 - JACIRA CAVALCANTE LEITE
046 - HÉLIO MENDES DE ABREU
047 - MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BIRBEIRE
048 - LÊA RIBEIRO DA SILVA
049 - JOSÉ HENRIQUE PERES DE CARVALHO
050 - CLEMENTE SEBASTIÃO DE ALMEIDA CAMPOS
051 - RAIMUNDO ROGÉRIO DE SOUZA DUARTE
052 - CLÁUDIO MEDEIROS DE SOUZA
053 - CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
054 - JOSÉ DE RIBAMAR ABREU LIMA
055 - FREDERIC PINHEIRO BARREIRA
056 - MARIA APARECIDA MARTINS MENDONÇA
057 - MARCOS NOGUEIRA MAGALHÃES
058 - BERENICE TERESINHA CORREIA CARNEIRO
059 - JANE MARIA BARBASTEFANO RANGEL
060 - PEDRO LIMA
061 - MARIA ÂNGELA GUIRELLI DE BRITO
062 - MARIA IVANILDE CARDOSO VELOSO
063 - MARIA ÂNGELA MAESTRI ROSSONI
064 - IONETE AQUINO OLIVEIRA
065 - MARLENE RIBEIRO DE CASTRO
066 - MAURO DE ALENCAR DANTAS
067 - MILTON BLANCO DE ABRUNHOSA TRINDADE FILHO
068 - ANA MARIA ALVES CHAVES
069 - CHRISTINA VÂNIA LINS PEREIRA CHRISTAKOU
070 - MARIA GERALDA DA SILVA
071 - EVANY PEREIRA REIS
072 - AUGUSTO CÉSAR CORRÊA GAY
073 - ISALTINO BEZERRA
074 - ELPÍDIO VIANNA NETO
075 - DELFINA DA COSTA ZANLORENCI
076 - MARIA APARECIDA ROQUETE FURTADO
077 - MARÍLIA SANTOS AZEVEDO
078 - ANNETE MARIA BAHIA DE MENEZES
079 - MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE AQUINO
080 - OCTÁVIO BACKER
081 - OLAVO DE SOUZA RIBEIRO FILHO
082 - MARIA DO CARMO CLEMENTINO DE OLIVEIRA LEMOS
083 - MARIA LÊDA COELHO
084 - RICARDO LUIZ LEITE DE OLIVEIRA
085 - JOSELITO CORREIA E SILVA
086 - ANTÔNIO MANOEL MADEIRA
087 - CARLOS DA FONSECA BRAGA
088 - WELLINGTON MUNIZ DE MELO FILHO
089 - GERCIRA DE SOUZA LEAL
090 - SÉRGIO AUGUSTO GOUVÊA ZARAMELLA
091 - ELIANA MARIA ARRAES BRAGA
092 - ILKA MARIA BARRIGA SALÊH
093 - JAYRO OLIVEIRA LEITE
094 - SARA PEREIRA DA SILVA
095 - JANE COELHO
096 - MARILENE PEREIRA DOMINGUES
097 - MARIA DO ROSÁRIO LEITE DE CASTRO
098 - MÁRIO LUCAS GONÇALVES DA SILVA
099 - MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
100 - EWERTON MUNIZ DE MELO
101 - ELIETE BARROSO DE CAMPOS
102 - ELIZA ODETE ALVES FERREIRA
103 - MARIA GORET DE LIMA FREITAS
104 - IRENE RIBEIRO DE ABREU
105 - TÂNIA MARA CAMARGO FALBO
106 - LEILA LEIVAS FERRO COSTA
107 - CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHEIRO
108 - NILTON LAGES MARTINS
109 - CELSO WANDERLEY AZEVEDO
110 - MARIA DO SOCORRO GONÇALVES
111 - MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO
112 - JOSÉ GOMES FEITOSA
113 - VERA LÚCIA CUNHA DA SILVA
114 - MARIA DO SOCORRO SALDANHA RAMALHO
115 - LEONDINIZ DE BARROS
116 - MARIA DE JESUS AZEVEDO SALDANHA
117 - JOMAR JOSÉ RAMOS
118 - JOÃO TEIXEIRA
119 - FIORAVANTE SALERMO FILHO
120 - CARMEN MARIA ALEXANDRE SÁ
121 - MARIA IRENE PERRONI
122 - WALTER ROBERTO FREITAS MARTINS
123 - STHEL NOGUEIRA DA GAMA
124 - FLAVIANO LOPES DA SILVA
125 - CÉLIA MARIA BRASILINO
126 - SUZANA MENEZES DA SILVA
127 - MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MARQUES
128 - GLÁUCIA SILVA E COHEN
129 - JAYBERÊ QUINTÃO DE OLIVEIRA
130 - NANCY GODOY DE CARVALHO
131 - VERA LÚCIA GOMES
132 - JOSÉ LUIZ DEL BOSCO
133 - LUIZ CARLOS MENEZES MUNIZ
134 - DIÓGENES PINTO DE SOUZA
135 - RODNEY ORTEGA
136 - WALDEMAR ANDRÉ PINA
137 - JOSÉ FERREIRA LIMA
138 - JOSÉ MARIANO LEAL MOURA
139 - PEDRO LACERDA RAMALHO
140 - CARLOS ALBERTO LINS PEREIRA
141 - JOÃO BATISTA DE LIMA FILHO
142 - JOSÉ AUGUSTO COELHO DA SILVEIRA
143 - ROBERTO MENDONÇA
144 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
145 - HILTON MEIRELES
146 - ARTHUR LUSTOSA NOGUEIRA FILHO
147 - SÔNIA GORENBEIN
148 - HEITOR LUIZ DIAS TRINDADE JÚNIOR
149 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ANDRADE
150 - GERSON DELFINO DE OLIVEIRA
151 - RAUL DA SILVA LOPES
152 - ÁUREA LEITE CAMARGO
153 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS

154 - PAULO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE FORTES BRITO
 155 - HERBERT LIMA DE ALBUQUERQUE
 156 - HERMES FERREIRA DE MOURA
 157 - MARIA JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS
 158 - JOSÉ BEZERRA NETO
 159 - ANA MARIA DE CASTRO JERÔNIMO
 160 - MARIA TEREZA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
 161 - RAIMUNDO ALVES DA PAZ
 162 - MARIA GORETTE ANDRADE LIMA
 163 - LAURO ROMÃO DO NASCIMENTO
 164 - ALAYDE FERREIRA DOS ANJOS
 165 - ANA MENEZES DE ALBUQUERQUE
 166 - ANTÔNIO HUMBERTO DIAS DA SILVA
 167 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS
 168 - ANA CUSTÓDIA ROCHA GAY
 169 - RAIMUNDO AUGUSTO LUSTOSA DE OLIVEIRA
 170 - UNDINA DE MELO PERISSÊ
 171 - SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
 172 - LUIZ ALMEIDA PINTO
 173 - JAYME CARVALHO DE AGUIAR
 174 - ÁLVARO JOSÉ FERRAZ
 175 - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ
 176 - CLEUZA FARIA MENDES
 177 - LEOPOLDO KONTE
 178 - LUCY GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA
 179 - ANTONIO DE PÁDUA RANGEL
 180 - THOMAZ EDSON DA SILVA
 181 - GOIANDIRA AZEVEDO SARRES
 182 - SEBASTIÃO FLORESVANDE MADEIRA
 183 - CLARA MARIA DE VASCONCELOS TORRES DANTAS
 184 - CÉLIA MARIA LOPES MONTENEGRO CHAVES
 185 - CELSO DE SOUZA
 186 - DIONE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS
 187 - ARMANDO ANTONIO COLLI
 188 - WILMA WAMBIER GUSO
 189 - EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
 190 - MARIO BARROSO

GRUPO - ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - SF-AL-012

CLASSE "B" - REFERÊNCIA 34

EFETIVOS

36

001 - CELINA TAVARES DA CUNHA MELO
 002 - JANILDA MONTEIRO
 003 - OLÍVIA DE HAVILLAND FERREIRA BEZERRA
 004 - VERA LÚCIA PINHEIRO LAMEIRÃO
 005 - ARICELSO LOPES
 006 - WELLINGTON CELSO ARANHA
 007 - CARLOS EDUARDO CAMPOS ÁBREGO
 008 - ADALBERTO BEZERRA DELGADO
 009 - ROSÂNGELA COSTA LOPES
 010 - MURILLO EDUARDO F. DA SILVA PORTO
 011 - LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
 012 - NORMA ALBUQUERQUE COELHO

013 - ALCIONE MARIA MONTANDON
 014 - HÉLIO BARROS LIMA
 015 - EDSON LUIZ CAMPOS ÁBREGO
 016 - DORALICE BARBOSA DA SILVA
 017 - SANDRA SILVA TASQUINO DOS SANTOS
 018 - VILMA JULINEZA DA SILVA O. SEABRA
 019 - IVAN LUIZ DA ROCHA
 020 - CELSO DANTAS
 021 - ZÉLIA DE SOUZA FROTA
 022 - ARYCENA GRANADO DA SILVA
 023 - VILMA MARIA DA COSTA
 024 - PAULO HENRIQUE FERREIRA BEZERRA
 025 - BETSON RODRIGUES DE SOUZA
 026 - LORI FANTON
 027 - CARMELITA LIMA DE SOUZA
 028 - ANA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS
 029 - SYDIA CÁSSIA STEIN
 030 - ELIETE DE SOUZA FERREIRA
 031 - MARIA BEATRIZ DE ANDRADE
 032 - ADISON ALVES
 033 - ANTONIO PEREIRA COELHO
 034 - DORACY CARVALHO REIS
 035 - CELESTINO DOS SANTOS VIEIRA
 036 - JORGE ANTONIO ORRO

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO - SF-AL-013

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	31 - ref.	57
" " "	23 - ref.	56
" " "	09 - ref.	55
" " "	- ref.	54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref.	53
" " "	- ref.	52
" " "	- ref.	51
" " "	- ref.	50
" " "	- ref.	49

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref.	48
" " "	- ref.	47
" " "	- ref.	46
" " "	- ref.	45
" " "	- ref.	44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref.	43
" " "	- ref.	42
" " "	- ref.	41
" " "	- ref.	40
" " "	- ref.	39

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO - SF-AL-013

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 57

EFETIVOS

31

01 - DALVA RIBEIRO VIANNA
 02 - CELINA FERREIRA FRANCO
 03 - ADOLPHO PEREZ
 04 - ALAN VIGGIANO
 05 - LYZETE DE ALMEIDA CASTRO
 06 - EDSON THEODORO DOS SANTOS
 07 - CLÉA MARINA CUNHA DE MENEZES
 08 - GELDA LYRA DO NASCIMENTO
 09 - SARA GORESTEIN
 10 - SERAFIM DE OLIVEIRA
 11 - SEBASTIÃO NOGUEROL
 12 - LAÉRCIO RIBEIRO REZENDE
 13 - GERALDO LOPES
 14 - ALZIRA DOS SANTOS MAGALHÃES
 15 - CARLOS TORRES PEREIRA
 16 - DARCY PEDROSO MACHADO GAYA
 17 - JOAQUIM CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE
 18 - ACY FANAIA DE ARRUDA
 19 - ÁUREA CARNEIRO DA CUNHA
 20 - MARIA HELENA TAVEIRA DIAS
 21 - MARIA APARECIDA STEIN TOLLENDAL PACHECO
 22 - HÉLCIO BONIFÁCIO FERREIRA
 23 - ADELINO SILVA
 24 - LITYERSE DE ALMEIDA CASTRO
 25 - ADOLPHO CARDOSO
 26 - BEATRIZ CORREIA DE MELO
 27 - CLEIDE SOARES PIRES
 28 - MYRIA BRANCA TRÊS SILVA
 29 - WILSON VARGAS LOBÃO
 30 - REINALDO PINTO
 31 - JOÃO ANTONIO RIBEIRO REZENDE

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO - SF-AL-013

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 56

EFETIVOS

23

01 - GLÓRIA MARTINS DUARTE CAMPOS
 02 - JORGE BARROS DE CASTRO
 03 - SYLVIA MARIA BARBOSA MAGALHÃES
 04 - MAGALY ROCHAEL
 05 - MAURO DE SOUZA
 06 - ADILSON ROSA DE OLIVEIRA
 07 - VÂNIA MENDONÇA
 08 - ELIANE ABRANCHES ABELHEIRA
 09 - ARLETTE COELHO ABRANTES
 10 - JOSÉ LIDENOR MOURA
 11 - OPHÉLIA DUARTE MEIRA DE VASCONCELOS
 12 - IVANETTE JORGE SILVA
 13 - LEONICE OLIVEIRA HORTA BARBOSA
 14 - MARIA DO PRANTO MONTEIRO MOURÃO
 15 - ADALÍSIA DE SOUZA CUNHA

16 - GEMA TERESINHA RODRIGUES

17 - NYSETTE FRANCO

18 - PAULO CÉSAR SIQUEIRA BIRBEIRE

19 - HILDA CASSEB FERRAZ

20 - PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

21 - ALÍCEA OSÓRIO GUARANY

22 - CARLOS BENEDICTO CUNHA DE MENEZES

23 - MÁRIO LÚCIO LACERDA MEDEIROS

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - TAQUÍGRAFO LEGISLATIVO - SF-AL-013

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 55

EFETIVOS

09

01 - CARMEN DOLORES CARDOSO BASTOS
 02 - MARTHA LYRA DO NASCIMENTO
 03 - LYVIA JUNQUEIRO PEDROSO
 04 - SANDRA MARIA BARBOSA RAYOL
 05 - DENISE RAMOS DE ARAÚJO ZOGHBI
 06 - CRISTINA MARIA DE FREITAS RIBEIRO
 07 - DAYSE DA ROSA
 08 - SUELY MARTINS NEME
 09 - MARIA LÚCIA CAVALCANTE MORAES E CASTRO

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE DE PLENÁRIOS - SF-AL-014

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	54	- ref.	37
" " "		- "	36
" " "		- "	35

CLASSE "D"

Nº de func.	35	- ref.	34
" " "		- "	33
" " "		- "	32
" " "	* 01	- "	31

CLASSE "C"

Nº de func.		- ref.	30
" " "		- "	29
" " "		- "	28
" " "		- "	27
" " "	* 06	- "	26

CLASSE "B"

Nº de func.		- ref.	25
" " "		- "	24
" " "		- "	23
" " "		- "	22

CLASSE "A"

Nº de func.		- "	21
" " "		- "	20
" " "		- "	19
" " "		- "	18

* Classe "D" - referência 31 - 01 vago

* Classe "C" - referência 26 - 06 vagos

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO-

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE DE PLENÁRIOS-SF-AL-014

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 37

EFETIVOS

54

01 - HERNARD DE MOURA SALDANHA
 02 - MARCOS ILDEFONSO DE ARAÚJO
 03 - RUY GOMES DOS SANTOS
 04 - JOSÉ VIANA DA SILVA
 05 - WALDEMAR BEZERRA DA SILVA
 06 - DEMERVAL GOMES RIBEIRO
 07 - JOSÉ PEREIRA NUNES
 08 - MANOEL PEDRO BISPO DOS SANTOS
 09 - FRANCISCO FIRMINO DE LIMA
 10 - JESUS ROCHA
 11 - LUIZ QUERINO DE SOUZA
 12 - SEZEFREDO MAYOLINO
 13 - BENEDITO MOREIRA
 14 - ALAETE DA CRUZ
 15 - RUY ELPIDIO DE MEDEIROS
 16 - JÚLIO FERREIRA DA SILVA
 17 - CARMELITA GONÇALVES RIBEIRO
 18 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 19 - VALDEVIR JOSÉ DA SILVEIRA
 20 - NILTON CUSTÓDIO DE AZEVEDO
 21 - DERVAL GOMES RIBEIRO
 22 - VENÂNCIO ALVES DA SILVA
 23 - PAULO XAVIER BINA
 24 - MARCÍLIO JOSÉ DA SILVA
 25 - ORMINDO PEREGRINO LEITE
 26 - ANTÔNIO FRAGA VIEIRA
 27 - INÁCIO FERREIRA GOMES
 28 - VALDEMAR MORAES DE QUEIROZ
 29 - JOÃO FLORENCIO CAVALCANTE
 30 - BALBINO CONCEIÇÃO SANTANA
 31 - ABRAHÃO BARBOSA TELES
 32 - JOSÉ EDMILSON SARAIVA
 33 - ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO
 34 - SEBASTIÃO FLORENCIO CAVALCANTE
 35 - BENEDITO JOSÉ DE BARROS
 36 - VICTOR COELHO PESSOA
 37 - NILTON JOSÉ DE SOUZA
 38 - VALDECY SINFRÔNIO DO NASCIMENTO
 39 - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
 40 - JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
 41 - HÉLIO FRANCISCO ROSA
 42 - ADALBERTO DE SOUZA BARROS
 43 - ALMYR HIPÓLITO DE OLIVEIRA
 44 - FERNANDO MALTA DO NASCIMENTO
 45 - CONSTANTINO MONTES REIS
 46 - JOAQUIM SERAFIM DE SOUZA
 47 - JOSÉ DOMINGUES NEZI
 48 - JOSÉ LOURDES OLIVEIRA
 49 - BRAZ QUEIROZ
 50 - ORLANDO DE CASTRO
 51 - PEDRO ALEXANDRE DE DEUS
 52 - EDSON FERNANDES CAVALCANTE

53 - RAFAELITO ROCHA MOURA

54 - ILSO DE FIGUEIREDO

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE DE PLENÁRIOS - SF-AL-014

CLASSE "D" - Referência 34

EFETIVOS

35

01 - TOMAZ MARTINS VIEIRA
 02 - ERNESTO SÉRGIO SETTA
 03 - RAIMUNDO MANOEL BEZERRA
 04 - EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA
 05 - MARTINHO JOSÉ DOS SANTOS
 06 - LOURENÇO DIRCEU GURGEL
 07 - JOÃO AYRTON DREYER
 08 - JOÃO SOARES DE MORAES
 09 - MANOEL FERREIRA DA FONSECA
 10 - NEWTON ANTONIO TEIXEIRA CARVALHO
 11 - JOAQUIM ANTONIO MARTINS
 12 - JOÃO ALVES DA SILVA
 13 - ANTONIO DE ASSIS SILVA
 14 - SEVERINO ANSELMO
 15 - SEVERINO FERREIRA DE MENEZES
 16 - LUIZ DOS SANTOS
 17 - GERALDO CANUTO DA SILVA
 18 - PEDRO ANTONIO DE SOUZA NETO
 19 - MARIO FRANCISCO DOS SANTOS
 20 - JOSAFÁ SIMÕES DOS SANTOS
 21 - JOSABEL RIBEIRO CALADO
 22 - EMANOEL FIRME
 23 - JOÃO ALVES MANGUEIRA
 24 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA
 25 - JORGE LIRIO FARNEZE
 26 - JOAQUIM RAIMUNDO CORREIA DE SOUZA
 27 - WANDERLEY CORREIA DE SOUZA
 28 - SÉRGIO DE OLIVEIRA MARCELINO
 29 - JORGE CÉSAR GOUVEA
 30 - NÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO
 31 - ISAAC FREIRE DE ARAÚJO SOBRINHO
 32 - PEDRO MIGUEL DA SILVA
 33 - LOURIVAL ALVES DA SILVA
 34 - LAÍRIO CORREIA DE SOUZA
 35 - ORLANDO RODRIGUES LEME

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - SF-AL-015

CLASSE ESPECIAL

Nº de func. 137 - ref. 43

" " " - " 42

CLASSE "D"

Nº de func.	- ref. 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37
" " "	- " 36
" " " * 01	- " 35

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 34
" " "	- " 33
" " "	- " 32
" " "	- " 31

CLASSE "B"

Nº de func.	47 - ref. 30
" " "	- " 29
" " "	- " 28
" " "	- " 27
" " "	- " 26

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 25
" " "	- " 24
" " "	- " 23
" " "	- " 22
" " "	- " 21

* Classe "D" - Referência 35 - 01 vago

GRUPO-ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 43 - SF-AL-015

EFETIVOS

137

001 - LUIZ MOTTA DA COSTA
 002 - MANOEL ELIAS SOBRINHO
 003 - DILERMANDO LOUZADA
 004 - IZIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO
 005 - IRTON SIQUEIRA MACHADO
 006 - JOÃO CORREIA FILHO
 007 - ERNESTO DA SILVA
 008 - ROBERTO DAS NEVES
 009 - CARLOS OLIVEIRA SALLES FILHO
 010 - GILSON GOMES FEITOSA
 011 - MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
 012 - MOACYR MEDEIROS COSTA
 013 - SEVERINO ESTEVÃO RAMALHO
 014 - JOSÉ ARGEMIRO BATISTA
 015 - JACY RIBEIRO DE CARVALHO
 016 - PAULO SÉRGIO FERREIRA
 017 - PRESBI ELPÍDIO DE MEDEIROS
 018 - ANTONIO ERNESTO PINCOVSCY
 019 - FRANCIMÁ ALVES QUEIROZ

020 - JOSÉ GERALDO PEREIRA
 021 - JOÃO DE DEUS VIZIOLI
 022 - JOSÉ DA SILVA
 023 - PEDRO DA SILVA BRITO
 024 - JORGE PARREIRA DA SILVA
 025 - RUBEM DA CUNHA GOMES
 026 - JOÃO FRANCISCO DA SILVA
 027 - DIONÍSIO MOTTA DA COSTA
 028 - JOSÉ CORRÊA FUZO
 029 - ANTÔNIO JOSÉ VIANNA
 030 - JOSÉ FLÁVIO MOTTA DA COSTA
 031 - AURÉLIO BARBOSA DA SILVA
 032 - JOSÉ RÔSEO FILHO
 033 - JUSTINO LIRA MENDES
 034 - WILSON PALMIERI RODRIGUES
 035 - ANTONIO ADALBERTO DOS SANTOS
 036 - EXPEDITO BINA
 037 - MÁRIO FERREIRA BARBOSA
 038 - AGENOR GOMES CARDOSO
 039 - DJALMA PERÁCIO CABRAL
 040 - LIBÂNIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
 041 - FRANCISCO ALBERTO DOS SANTOS
 042 - JOSÉ ARY DE SOUZA
 043 - JOÃO MARTINS DE SOUZA
 044 - ANTONIO CEOLIN
 045 - MANOEL HONÓRIO DA SILVA
 046 - JOSÉ MACHADO LIMA
 047 - VALDIR ANTONIO PEREIRA
 048 - MANOEL CARLOS DAMASCENO
 049 - ERNESTO PASSANI
 050 - ANTONIO AGILDO CAVALCANTI
 051 - DARCY VIANNA
 052 - JOÃO COUTINHO DUARTE
 053 - CARMELINO TOSO
 054 - PRUDÊNCIO SERRA RODRIGUES
 055 - LUIZ BINA XAVIER
 056 - VERRÍSIMO TORRES DOS REIS
 057 - DARCY MARTINS DA SILVA
 058 - DURVAL DOS SANTOS
 059 - RAIMUNDO LINDOSO BELFORT
 060 - ORESTES PEREIRA LOPES
 061 - JOSÉ SIPRIANO DA SILVA
 062 - ALTENIR PEREIRA COUTINHO
 063 - ANTONIO AUGUSTO FELIZOLA
 064 - ANTONIO JOSÉ DA ROCHA
 065 - OCTACÍLIO PINTO BARRETO
 066 - GERALDO LÚCIO QUEIROZ
 067 - CRISPIM NUNES DE ALMEIDA
 068 - MESSIAS DE CAMPOS
 069 - ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA
 070 - MACEDÔNIO ALCÂNTARA
 071 - AVELAR JOSÉ ROBERTO
 072 - ALBERTO CORÁ FILHO
 073 - JOSÉ DE SOUZA MACHADO
 074 - JORGE ANTONIO GONÇALVES
 075 - MANOELITO NOVAES DE OLIVEIRA
 076 - JAIR GONÇALVES MELO

077 - ODILON VICENTE ISAC
078 - SILSON SATHLER
079 - MOZART BOAVENTURA JÚNIOR
080 - MARCIO JOSÉ ALVES ROMANI
081 - JOÃO BATISTA FAMILIAR
082 - ANTONIO AMÉRICO VIEIRA
083 - HILTON JOSÉ DE OLIVEIRA
084 - TENISSON CHAVES DOS SANTOS
085 - JOÃO ELIAS DE ARAÚJO
086 - VICENTE CRISTINO FILHO
087 - SALVADOR MARTINS DE SOUZA
088 - ANTONIO SOARES
089 - LUIZ DA SILVA GUIMARÃES
090 - WALTER PALMIERI
091 - LUIZ REZENDE
092 - WILTON DIAS VIANA
093 - JOSÉ VICENTE DE MOURA
094 - SEBASTIÃO DUARTE GOMES
095 - JOÃO BATISTA DA SILVA
096 - DALTON JERÔNIMO FUZER
097 - FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES
098 - MIGUEL RIBEIRO BARROS
099 - PEDRO EMÍDIO LEITE
100 - PEDRO DE SOUZA
101 - JOSÉ ALBUQUERQUE
102 - ABDON VICENTE MARTINS
103 - GUANAIR GOMES VIAL
104 - PAULO LUZ ALVES CORRÊA
105 - ELEOTÉRIO RODRIGUES
106 - LUIZ LIRA LEAL
107 - JOSÉ LEÃO FERREIRA
108 - PEDRO ALVES EVANGELISTA
109 - JOÃO CARLOS PEREIRA
110 - WALDYR DE ARAÚJO SILVA
111 - HAROLDO TEIXEIRA
112 - MÉRCIO CECÍLIO
113 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DUTRA
114 - WANDERLEY ANTONIO DE SIQUEIRA
115 - ELCIO JOSÉ JANQUES
116 - MARINO GRANADO DA SILVA
117 - EDUARDO MACHNIEWICZ
118 - OÉDIO SILVEIRA DE SOUZA
119 - PEDRO AURÉLIO GUABIRABA PEREIRA CARDOSO
120 - CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
121 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
122 - RAIMUNDO NONATO DE BRITO
123 - ANTONIO CARLOS LOPES
124 - ANTONIO SENADOR COSTA
125 - AUGUSTINHO AMARO DA SILVA
126 - CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO
127 - DORIVAL DOMINGOS ARMANDO
128 - FERNANDO URBANO
129 - FLÁVIO DA COSTA
130 - FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
131 - JOBSON DA SILVA
132 - JOSÉ MARIA DINIZ
133 - JOSÉ PACHECO DE PINHO

134 - ADALBERTO JOSÉ CARNEIRO
135 - GILBERTO CHAVES ZELAYA
136 - JOSÉ HÉLIO DA SILVA
137 - SILMÁRIO RODRIGUES

QUADRO DA CATEGORIA AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
CLASSE "B" - REFERÊNCIA 30

EFETIVOS

47

01 - LOURIMBERG ALVES PEDROSA
02 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS
03 - FRANCISCO SILVA GUIMARÃES
04 - EVANDRO REIS PEREIRA
05 - EUSTÁQUIO ALMEIDA CAMPOS
06 - PAULO CÉSAR BRAGA PERDIGÃO
07 - CLÁUDIO JORGE CONFORTE
08 - VALTAN MENDES FURTADO
09 - RAIMUNDO NONATO LIMA
10 - OSMÁRIO BRANDÃO TELES FILHO
11 - MOACIR JOAQUIM DE OLIVEIRA
12 - CESAR AUGUSTO NOBRE LUSTOSA DE BARROS
13 - JOÃO BATISTA SILVA ARAGÃO
14 - AURÉLIO JOSÉ CARDOSO
15 - PAULO ANTONIO FERREIRA LEPLETIER
16 - LUIZ CARLOS STEFANO
17 - ADEMAR MARTINS REZENDE
18 - CORACI BARROS DO NASCIMENTO
19 - OSMAR BORGES DE CARVALHO
20 - CARLOS ALBERTO DE ANDRADE NINA
21 - LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO
22 - JOSÉ BATISTA CARVALHO LIPARIZI
23 - SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO CARVALHO
24 - JESUS DA GALILÉIA AZEVEDO
25 - ELIAS GONÇALVES ROSA
26 - JOSÉ FERNANDES DE LUCENA
27 - JOÃO MENDES DE LIMA FILHO
28 - OSVALDO CUNHA DE AZEVEDO
29 - JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE
30 - JOSÉ EDSON DE LIMA
31 - JOSÉ MAURÍCIO DE FREITAS
32 - ISAIAS MAMEDE DA NOBREGA
33 - JOÃO LIMA VERAS
34 - JOSÉ MARIA MEDEIROS
35 - ADHERBAL DE JESUS ALVES
36 - DARCI ALVES OLIVEIRA
37 - EUCLIDES PEREIRA MACEDO
38 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
39 - NEWTON DE CASTRO
40 - ALDO PEREIRA LUNA
41 - HERONDINO FREITAS FILHO
42 - JOAQUIM PINTO
43 - AGENOR JOSÉ DA SILVA
44 - HÉLIO LIMA DE ALBUQUERQUE
45 - LEOPOLDO AUGUSTO DE SANTANA
46 - JORGE GONÇALVES SOARES
47 - MANOEL ALVES BARBOSA

GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - SF-SA-801

CLASSE ESPECIAL

Nº de func. 67 - ref. 39
 " " " - ref. 38
 " " " - ref. 37

CLASSE "C"

Nº de func. *58 - ref. 36
 " " " - ref. 35
 " " " - ref. 34
 " " " - ref. 32

CLASSE "B"

Nº de func. *59 - ref. 31
 " " " - ref. 30
 " " " - ref. 29
 " " " - ref. 28

CLASSE "A"

Nº de func. - ref. 27
 " " " - ref. 26
 " " " - ref. 25
 " " " - ref. 24

* Classe "C" - referência 36 - 01 claro na lotação

* Classe "B" - referência 31 - 03 claros na lotação

GRUPO -

SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - SF-SA-801

CLASSE "ESPECIAL" - Referência 39

EFETIVOS

67

01 - ORLANDO OLIVERA
 02 - DÉCIO BRAGA DE CARVALHO
 03 - BENHUR CORRÊA
 04 - ALOYSIO FERREIRA MAGALHÃES
 05 - MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI
 06 - CLARINDO VIEIRA DA SILVA
 07 - MANOEL THOMAZ DA ROCHA
 08 - DAVID PEREIRA PIRES
 09 - CELINA MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE
 10 - WALDINEY OLIVEIRA LOPES
 11 - MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 12 - CÉLIA MARIA GALVÃO XAVIER
 13 - MARIA EULÁLIA DE SOUZA
 14 - LÊDA JUNQUEIRA
 15 - MARITA MENEZES
 16 - CECÍLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA
 17 - NÚBIA OLIVEIRA DA SILVA

18 - MARIA AUXILIADORA VIANA DE SOUZA
 19 - FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
 20 - ALBERTO DE OLIVEIRA NAZARETH
 21 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS NETO
 22 - MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA
 23 - JORGE LUIZ MOREIRA
 24 - ADÃO DA COSTA NUNES
 25 - JOSÉ DO PATROCÍNIO FILHO
 26 - ELIZABETH VEIL DA COSTA RIOS
 27 - ALEX NEVES DE AZEVEDO
 28 - ROBERTO LUIZ LEITE OLIVEIRA
 29 - CILENE DE SÁ GUIMARÃES
 30 - BENEDITO VAKSON RIBEIRO
 31 - JOÃO MARQUES ALVES
 32 - MARIA DE JESUS SOBREIRA DE CASTRO
 33 - ARY MARCELO
 34 - JOSÉ MARIA REGES
 35 - SERGIO DA FONSECA BRAGA
 36 - MANOEL HENRIQUE VIANNA
 37 - JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA
 38 - GERALDO FASSHBER
 39 - ELAN DOMINGOS FALCÃO
 40 - JOVINO OLIVEIRA LEITE
 41 - SILVIO ESTEVES COUTINHO
 42 - EDUARDO SARAIVA LEÃO
 43 - RAIMUNDA LIMA SOARES
 44 - MARIA VERÔNICA ALVES MARTINS
 45 - SALETE ALVES FERREIRA
 46 - NEMÉZIO DA ROCHA FONSECA
 47 - EDSON DE ALENCAR DANTAS
 48 - JÚLIO CESAR RAMOS
 49 - JOANICE SEIXAS GARCIA
 50 - CASSEMIRO MARTINS FERNANDES
 51 - HERMES PINTO GOMES
 52 - GILBERTO BENEDITO CASTRO OLIVEIRA
 53 - BONFIM TORRES CAVALCANTE
 54 - JOSÉ DE ARIMATHÊA DOS SANTOS
 55 - MIRIAM MIRANDA CRUZ PEREIRA
 56 - ABÍLIO BRANT
 57 - VÂNIA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA
 58 - CLARINDA HILÁRIO DE FREITAS
 59 - EDISON MIRANDA DA CRUZ
 60 - ONEIDE BATISTA PEREIRA
 61 - ANILDO JOAQUIM ALVES
 62 - LUIZ HUMBERTO DE FREITAS
 63 - ADHEMAR CAVALCANTE MENDES
 64 - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
 65 - ANTONIO JOSÉ VIANA FILHO
 66 - ARMANDO DENIS HACKBART
 67 - ELZA LOURDES FERREIRA ROSA

CLASSE "C" - Referência 36

EFETIVOS

57

01 - ELIANE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
 02 - MARIA WEAVER SIDOU PIMENTEL
 03 - MARIA TEREZINHA SILVA LOPES

04 - DULCE DE FREITAS HORTELÃO
05 - CELSO CORSO CAMPOS
06 - ELIEZER DUTRA RIBEIRO
07 - MARIA LUIZA MEDEIROS DE SOUZA
08 - JÚLIA PEREIRA GOMES
09 - JOAQUIM BALDOÍNO DE BARROS NETO
10 - JOSÉ DA SILVA FERREIRA
11 - JOSÉ FAUSTINO DA COSTA
12 - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELO
13 - JOSÉ NETO DA SILVA
14 - MÔNICA MIRANDA CRUZ RIBEIRO
15 - ARY BARRETO
16 - SOLANGE SOARES MATTOZINHOS
17 - NILO NOGUEIRA
18 - JOÃO EVANGELISTA NARCISO
19 - JUREMA DUARTE
20 - MARIA MADALENA DA SILVA
21 - JOSÉ PEDRO CELESTINO
22 - MAURA ALVES DE ANDRADE
23 - MAGDA JANETE FONSECA
24 - HORIVELTO AVELAR DE OLIVEIRA
25 - LONGOZIR DE FREITAS MELO
26 - GEORGE DELANOU TRINDADE SILVA
27 - MARLI RESINO VIANNA
28 - ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO
29 - FRANCISCO OLIVEIRA DA CRUZ
30 - DENISE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE BARBOSA
31 - NILSON REZENDE SALES
32 - OITY MOREIRA RANGEL
33 - JAIRO SÉRGIO FREITAS
34 - ELVENY VERA CRUZ LOBATO DE ARAÚJO
35 - JOÃO BATISTA ALMEIDA
36 - NEUMAR FERRAZ DE SOUZA
37 - IRACI PEREIRA GOMES
38 - MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
39 - MARIA APARECIDA DIAS
40 - NELLY MAMEDE MINUCCI
41 - MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO
42 - QUIRINO VIANNA
43 - IVANIL ALVES BARBOSA
44 - RONALDO VITÓRIA VARGUES
45 - FELISBERTO VIANNA
46 - RAIMUNDO LOPES DE ALENCAR
47 - CLEI DE JESUS PEREIRA
48 - ALMERINDA MUNIZ BEZERRA LARANJAL
49 - VALDOESTE BRAZ VALLOCCI
50 - SELMA REJANE SOARES MATTOZINHOS
51 - LUIZ FERNANDO SEVE GOMES
52 - ANA RITA NUNES DA SILVA
53 - JOSÉ LUIZ MATOS DA CRUZ
54 - ROSALINO PEREIRA MARQUES NETO
55 - FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
56 - REGINA CLARICE TEIXEIRA DA COSTA
57 - HIGINO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO

CLASSE "B" - Referência 31.

EFETIVOS

56

01 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA
02 - MARIA ONÉSIA DA SILVA
03 - SEBASTIÃO BERNARDES RIBEIRO
04 - FRANCISCO RÔBIAS DA SILVA
05 - IZAENE ALVES CANUTO
06 - AUGUSTO AURELIANO
07 - JULIO CESAR PIRES
08 - LEONARDO JOFFILY
09 - EDELSON GALDINO DA SILVA
10 - MARIA ONÉLIA ALENCAR
11 - CHARLES AYRTON DE MENEZES EVARISTO
12 - CLARICE GONÇALVES DA SILVA
13 - ZÉLIA FIUZA VIANA
14 - LUIZ GONZAGA DE AQUINO CESAR
15 - MARIA DO SOCORRO DE MORAES CALADO
16 - TEREZINHA DE CASTRO BARRETO
17 - VERA REGINA MARTINS MOREIRA
18 - CARLOS ALBERTO VARGAS
19 - MARIA DO AMARAL FAVIEIRO
20 - MARIA DA GLÓRIA CARVALHO LIPARIZI
21 - JOSÉ FERNANDES MOREIRA
22 - SHIRLEY SANTANA
23 - ALDECIR FRANCISCA DA SILVA
24 - VENERANDO PEREIRA LEMOS
25 - VALMIR DA SILVA
26 - JOSÉ AUGUSTO PANISSET SANTANA
27 - EDENICE FERREIRA LIMA DEUD
28 - LUDELVINA DIVA FARIAS LIMA
29 - MARIA JOSÉ DE CARVALHO
30 - MARIA DO SOCORRO SILVA CONCEIÇÃO
31 - EDINAR RIBEIRO DE ANDRADE
32 - SALVADOR DE FREITAS MUNIZ
33 - CELIO ALVES DE AZEVEDO
34 - EDINA MARIA DE LIMA
35 - VILMA CELIA MARTINS VIANNA
36 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MUNIZ
37 - JOÃO CARLOS DOS SANTOS
38 - JOSÉ FERNANDES DE REZENDE
39 - AUGUSTO ALVES
40 - ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
41 - ANA SCARAMELA VIANA
42 - OSVALDO PALHEIROS VIANNA
43 - JERUSA DE OLIVEIRA RÊGO
44 - FLORINDA DA SILVA
45 - ROBERTO MELLO DE MEDEIROS
46 - MARIA VITÓRIA SUSSEKIND ROCHA
47 - IRENE PEREIRA DE MELLO
48 - ANTONIO FELIX PEREIRA
49 - GLÓRIA NAZARETH NUNES
50 - RAIMUNDO VELOSO DE ALMEIDA
51 - INESIA CUSTÓDIA
52 - MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA SOARES

53 - GERALDA DE ALMEIDA AMARAL
 54 - TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA FONSECA
 55 - SANDRA PEREIRA CANTUÁRIA
 56 - MARISA DOS SANTOS OLIVEIRA

GRUPO-SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO - SF-SA-802

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	18	- ref.	30
" " "		- "	29
" " "		- "	28

CLASSE "B"

Nº de func.	37	- ref.	27
" " "		- "	26
" " "		- "	25
" " "		- "	24

CLASSE "A"

Nº de func.		- ref.	23
" " "		- "	22
" " "		- "	21
" " "		- "	20
" " "		- "	19
" " "		- "	18
" " "		- "	17
" " "		- "	16

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL : DATILÓGRAFO - SF-SA-802

CLASSE: "ESPECIAL" - Referência 30

EFETIVOS

18

001 - EUNICE LUIZ TELES
 002 - MARIA HELENA DE SOUZA MENDES DUARTE
 003 - REDINAU DÉCIO DE CARVALHO DOMINGUES
 004 - LÍCIA MARIA GALIZA PEREIRA DE SOUZA
 005 - JORGE JOSÉ DA SILVA
 006 - FRANCISCA NASCIMENTO ROCHA
 007 - VERA LÚCIA MARCÔ SABARÃ
 008 - GASPARINA GONÇALVES
 009 - BENTO DE SOUZA COSTA
 010 - DEUSALENE MILHOMEM LEITE
 011 - NADIR FERREIRA DA ROCHA
 012 - ALMIR SANTOS GRANADO DA SILVA
 013 - LAURINDO TEIXEIRA COSTA
 014 - IERECÊ SALÊH
 015 - EDSON CARLOS LOPES
 016 - RICARDO VARGAS
 017 - ANGELA THAIS RAMIREZ DELGADO
 018 - DURVAL MORGADO FILHO

CATEGORIA FUNCIONAL - DATILÓGRAFO - SF-SA-802

CLASSE: "B" - Referência: 27

EFETIVOS

37

001 - VIVALDA RODRIGUES DE LIMA
 002 - GILDA GOMES RODRIGUES
 003 - RENATO ABECASSIS
 004 - RITA FERREIRA SAMPAIO
 005 - MARIA DAS GRAÇAS BOMBINHO RIBEIRO
 006 - CARLOS BARBOSA MORALES
 007 - JOSEFA FLOR DE MELO OLIVEIRA
 008 - SEVERINO LOURENÇO DA SILVA
 009 - VALDENICE SOARES EVANGELISTA
 010 - JOARES MARIANO DE ALMEIDA
 011 - KLEBER ALCOFORADO LACERDA
 012 - YVONE FERNANDES DA SILVA
 013 - ELMARA MAGALHÃES MELO
 014 - ANTONIO CARLOS PINTO VIEIRA
 15 - PEDRO DOS ANJOS AMARAL SOARES
 16 - RONALDO FERREIRA DA SILVA
 17 - ESPEDITO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO
 18 - DJALMA NOBRE DE CARVALHO
 19 - MARIA NIZETE DE CARVALHO
 20 - ENY SOARES LARANJA
 21 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 22 - VALDEVINO LOPES DE OLIVEIRA
 23 - MÁRIO GOUVEA
 24 - JURACY DE BARROS MONTORIL
 25 - MARIA JOSÉ DA SILVA
 26 - OZÓRIO ANCHISES
 27 - PAULO ROBERTO GRANADO PIMENTEL
 28 - JOÃO AUGUSTO FERREIRA NETO
 29 - GUIDO FONTIGALLAT DE CASTRO
 30 - HELENÁ MARIA DA SILVA SANTOS
 31 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS
 32 - ALCIDES SANTOS GRANADO DA SILVA
 33 - WALDYR DA SILVA COUTO
 34 - MARLINA DE SOUZA ULTRA
 35 - MARIA DOS SANTOS MUNIZ
 36 - FRANCISCO WILBUR PIMENTEL PINHEIRO
 37 - MARIA EMÍLIA DE BARROS

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - SF-TP-1201

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	56	- ref.	25
" " "		- "	24
" " "		- "	23
" " "		- "	22
" " "		- "	21

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - "	20
" " "	- "	19
" " "	- "	18
" " "	- "	17
" " "	- "	16

CLASSE "A"

Nº de func.	- "	15
" " "	- "	14
" " "	- "	13
" " "	- "	12
" " "	- "	11

GRUPO: SERVIÇO DE TRANSPORTES OFICIAL E PORTARIA
 CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - SF-TP-1201
 CLASSE "ESPECIAL" - Referência 25

EFETIVOS

56

01 - JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
 02 - ALIOMAR PINTO DE ANDRADE
 03 - RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES
 04 - NELSON MATEUS DE OLIVEIRA
 05 - ALTHAIR SOARES DE MATOS
 06 - DANILO MARTINS
 07 - JOSÉ MÁRIO DA SILVEIRA JÚNIOR
 08 - UDENIR DE FIGUEIREDO
 09 - GENIVAL MENDONÇA
 10 - JOSÉ LUIZ VIEIRA XAVIER
 11 - JOSÉ REINALDO GOMES
 12 - JOSÉ MARIA MENDES
 13 - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
 14 - JOSÉ MARCOS DE FREITAS
 15 - JOÃO GUERREIRO
 16 - JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA
 17 - ÉRICO DE ASSIS RODRIGUES
 18 - MANOEL DE OLIVEIRA
 19 - ULYSSES ROSÁRIO MARTINS FILHO
 20 - OSWALDO PEREIRA DA SILVA
 21 - GERALDO RODRIGUES DE BARROS
 22 - NELSON DA SILVA SERRA
 23 - WALDIR CARNEIRO
 24 - FRANCISCO FERREIRA LIMA
 25 - GIVALDO GOMES FEITOSA
 26 - ROBERTO CARLOS LOPES
 27 - RAIMUNDO PATRÍCIO DA SILVA
 28 - ORLANDO BARBOSA DA FONSECA JÚNIOR
 29 - DANTE PÓVOA RIBEIRO
 30 - JOAQUIM BENVINDO FERNANDES
 31 - HIPÓLITO DA SILVA
 32 - ALCINEY SANTOS GRANADO DA SILVA
 33 - JOÃO SATURNINO DOS SANTOS
 34 - MANOEL FRANCISCO DE ABREU
 35 - JOSÉ DE JESUS CAMPOS

36 - JOSÉ VICTOR SOBRINHO
 37 - DEMERVAL ALVES
 38 - ANTONIO CARLOS SOARES
 39 - JAYME PINHEIRO CAMPOS
 40 - MANOEL BENTO RODRIGUES
 41 - URBANO INÁCIO DOS SANTOS
 42 - DANIEL FERREIRA DE SALES
 43 - JOSÉ LUIZ LOPES
 44 - PEDRO DE CARVALHO RODRIGUES
 45 - ANTÔNIO PINTO DE MATOS
 46 - ABÍLIO PEREIRA DE BRITO
 47 - INÁCIO BERTOLDO SOBRINHO
 48 - MANOEL CRISTIANO NOGUEIRA
 49 - JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO
 50 - ANTÔNIO DA SILVA FLORES
 51 - JOSÉ CONDE DA SILVA
 52 - FAUSTO INÁCIO DE OLIVEIRA
 53 - JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
 54 - FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA
 55 - JOÃO DE DEUS LOPES
 56 - NILTON MALTA DO NASCIMENTO

GRUPO: SERVIÇO DE TRANSPORTES OFICIAL E PORTARIA
 CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - SF-TP-1201
 CLASSE "B" - Referência 20

EFETIVOS

01

01 - BRÁS ELIAS DE ARAÚJO

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
 CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA - SF-TP-1202

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	65 - ref.	20
" " "	- "	19
" " "	- "	18

CLASSE "C"

Nº de func.	78 - ref.	17
" " "	- "	16
" " "	- "	15
" " "	- "	14
" " "	- "	13

CLASSE "B"

Nº de func.	92 - ref.	12
" " "	- "	11
" " "	- "	10
" " "	- "	09
" " "	- "	08
" " "	- "	07

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 06
" " "	- " 05
" " "	- " 04
" " "	- " 03
" " "	- " 02
" " "	- " 01

GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
 CATEGORIA FUNCIONAL -. AGENTE DE PORTARIA - SF-TP-1202
 CLASSE "ESPECIAL" - Referência 20

EFETIVOS

65

01 - PAULO RODRIGUES DE SOUZA
 02 - OLGA TEIXEIRA
 03 - JOSÉ GOMES DA SILVA
 04 - JOSÉ GERALDO ALVES GUIMARÃES
 05 - SEBASTIÃO MARINHO DA PAIXÃO
 06 - MILZA GOMES DA SILVA
 07 - FRANCISCA FERREIRA DE LIMA
 08 - MARIA GUERRILDE CORREIA DA SILVA
 09 - WANDA MUNDIN SALDANHA
 10 - MARIA SALES GOUVEA
 11 - PAULA FRANCINETE TRINDADE DE QUEIROZ
 12 - ARTHUR MARTINS REIS
 13 - SEVERINA MENDES MENDONÇA
 14 - ABELARDO RODRIGUES SIQUEIRA
 15 - HERVAL VIEIRA DE BARROS
 16 - ADELITA EVANGELISTA DUARTE
 17 - NILSON DE OLIVEIRA
 18 - MARIA XAVIER DA SILVA
 19 - CARLOS ALBERTO TAVARES DE SOUZA
 20 - DEUSDETE PARENTE FARIAS
 21 - LINDALVA UMBELINA FERREIRA
 22 - JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO
 23 - MANOELA AVELAR MELO
 24 - GIDÁLIA SOARES
 25 - MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO
 26 - FRANCISCO PARENTE FARIAS
 27 - PEDRO ARTHUR BOTELHO DA COSTA
 28 - ANTONIO CARLOS GOMES COSTA
 29 - RAIMUNDO FRANCISCO ALVES DE SOUZA
 30 - ADALBERTO ALVES TORRES
 31 - MARIA DO CARMO SANTOS
 32 - LOURIVAL JATOBÁ DE ARAÚJO
 33 - HILDA RODRIGUES SOARES
 34 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BATISTA
 35 - ARMANDO BRITO
 36 - PAULO SEIXAS
 37 - JOSÉ AFRÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 38 - NELSON BATISTA
 39 - DALCI FERNANDES COUTO
 40 - NEIDE PINTO DE ALMEIDA
 41 - MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA

42 - ROSA CATARINA FERREIRA
 43 - MARIA DA SILVA CASSEMIRO
 44 - JOSÉ REINALDO GOMES
 45 - ANTONIO EVANGELISTA VAZ
 46 - CLAIBER ALVES RODRIGUES
 47 - ANTONIO RAIMUNDO DE ANDRADE SILVA
 48 - FLORISVALDO TEIXEIRA-DE SOUZA
 49 - GENTIL EUSTÓRGIO DA SILVA
 50 - EDVALDO BATISTA LIMA
 51 - ROSA RIBEIRO DA SILVA
 52 - ANA PEREIRA CARDOSO
 53 - LUIZA NEIVA MORAES
 54 - AGRIMALDO DA SILVA BRITO
 55 - ALAIR JULIÃO DA SILVA
 56 - JOSÉ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
 57 - ALANDRA DE FREITAS MARTINS
 58 - LUIZ GRANGEIRO SAMPAIO
 59 - MANOEL DOMINGOS NETO
 60 - ELZA DA SILVA CANGUSSU
 61 - DJANIRA DA SILVA AGUIAR
 62 - JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
 63 - JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA
 64 - ANA MARIA DA SILVA
 65 - LEÃO GONÇALVES

CLASSE "C" - Referência 17

EFETIVOS

78

01 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
 02 - GERALDO AFONSO PINTO
 03 - ABENINA ALVES SALES
 04 - JOSÉ RIBAMAR SILVA
 05 - ANTONIO CORTES DA ROCHA
 06 - JOACI MENDES DE SOUZA
 07 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 08 - LOURIVAL CARDOSO FAGUNDES
 09 - ANGELINA SILVA GOMES
 10 - ANDRELINA CORREIA DO VALE
 11 - JOSÉ SERAFIM DOS REIS
 12 - ABDON VITÓRIO DE CARVALHO
 13 - FRANCISCO AZEVEDO AGUIAR
 14 - JOSÉ NOGUEIRA ALVES FILHO
 15 - ELISABETO MATIAS DOS SANTOS
 16 - SEBASTIÃO PEDRO FERREIRA
 17 - ÁLVARO BRAGA DA SILVA
 18 - JOSÉ ANTONIO TAVARES OLIVEIRA
 19 - ALCIDES RODRIGUES PORTO
 20 - DALMI VIEIRA GONÇALVES
 21 - MARIA ANGÉLICA DE FREITAS SANTOS
 22 - LUCÍLIO DE CARVALHO MUNIZ
 23 - EURÍPEDES ROSA DA CONCEIÇÃO
 24 - DAMIÃO NUNES
 25 - ANTONIO SOARES DE PÁDUA
 26 - RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO

27 - VALDETÁRIO SILVÉRIO DO NASCIMENTO
28 - MARCONI BURITI DE SOUZA
29 - IRENE FERREIRA BORGES DA SILVA
30 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
31 - ANTONIO JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
32 - CLEBER DE OLIVEIRA
33 - MAURO LÚCIO CARDOSO
34 - KATIA ROSSANI RIBEIRO
35 - NASCIMENTO FERREIRA GOMES
36 - ANTONIO EURÍPEDES PAULINO
37 - JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
38 - LUIZ MARREIRO JULIÃO
39 - ODÍLIA RODRIGUES DA COSTA GOMES
40 - VERA BRÍGIDA CAMPOS
41 - JOSÉ ALVES BATISTA
42 - DEMERVALDO JOSÉ DE SOUZA
43 - JOSÉ SALVIANO SOBRINHO
44 - OZAILDE VIEIRA ALVES
45 - ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
46 - ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES
47 - ALEXANDRINA PINTO DE OLIVEIRA
48 - VALTER SILVA DE OLIVEIRA
49 - VICENTE DE PAULA PEREIRA DA SILVA
50 - MILÂNIA REIS DE CARVALHO SANTOS
51 - SIDNEY DE JESUS SILVA VIANNA
52 - ANTONIO JOSÉ CUSTÓDIO
53 - JULIETA PEREIRA DA SILVA
54 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES
55 - ÉRITO WALTER BRAGA
56 - MARIA JOSÉ RIBEIRO
57 - ANTONIO DA COSTA SOBRINHO
58 - OSCAR GALDINO DE OLIVEIRA
59 - MARIA JOSÉ SOARES SANTANA
60 - ANTONIO EDUARDO DE LIMA
61 - JOSÉ PEREIRA NETO
62 - JOEL AMÂNCIO NETO
63 - SEVERINO ISIDORA DA SILVA
64 - IEDA PATRIOTA COSTA
65 - EMÍLIA SARAIVA CIEVARÉ
66 - EDITH CARDOSO DE OLIVEIRA
67 - DIVA MENEZES DE OLIVEIRA
68 - LAURINDO COSTA TEIXEIRA
69 - ZENILA ALVES RAMALHO
70 - GUILHERMINA FERREIRA DE MELLO
71 - JOÃO ROBERTO PIRES
72 - ANTONIO MARTINS GOMES
73 - ONOFRA MARIA DA SILVA
74 - TERESA ALVES DA CONCEIÇÃO
75 - DEUSDETE GONÇALVES DA SILVA
76 - AYMORÉ JÚLIO PEREIRA
77 - MARIA DO SOCORRO LOURENÇO
78 - LÚCIA DA CRUZ BARBOSA

CLASSE "B" - Referência 12

EFETIVOS

92

01 - JUSTINIANO SOARES DE ANDRADE

02 - MARIA PIRES DE CARVALHO
03 - ISAIAS ALVES DE CASTRO
04 - DIVINA BORGES DE SANTANA SANTOS
05 - CECILIA TEIXEIRA ALVES DA CONCEIÇÃO
06 - ANÁLIA ROSA DOS SANTOS
07 - DIONÉIA BARROS SILVA
08 - LUIZ CARLOS GERVÁSIO
09 - APARECIDA DIVINA PINTO
10 - CELESTINO ALVES DOS SANTOS
11 - MARIA ROMANA RIBEIRO
12 - ELENA DA CUNHA RODRIGUES
13 - TEREZINHA LUSA DE SOUZA
14 - IOLANDA SOUZA MOURA
15 - CATARINA DE SOUZA NASCIMENTO
16 - IVONE FERREIRA REIS
17 - BENEDITO DE AZEVEDO BARBOSA
18 - JOSÉ AFONSO CARREIRO SANTOS
19 - RAIMUNDO NONATO DE LIMA
20 - GILENO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
21 - MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SOUZA
22 - WANTUIL JOSÉ DE OLIVEIRA
23 - MANOEL GEORGE CASSEMIRO
24 - RAIMUNDA DOS SANTOS MENDONÇA
25 - EVA DE SOUZA BARROSO
26 - MARIA DUARTE DO AMARAL
27 - MARIA SALOMÉ VIEIRA SILVA
28 - JORIVÊ DE FATIMA DA SILVA ARAÚJO
29 - MARIA GISLENE DA SILVA
30 - MARIA VICÊNCIA SOARES
31 - MARIA EUDÓCIA TORRES
32 - RAIMUNDO RAFAEL GUEDES
33 - GERACINA MARIA DE JESUS
34 - MARIA CRISTINA MOZ
35 - ALBETISA DE JESUS NERI
36 - JOSEFÁ MARCOLINO DE OLIVEIRA
37 - DERCY ALVES COELHO
38 - LUZIA DE SOUZA GODOY
39 - QUITÉRIA FRANCISCA DE MENEZES SILVA
40 - FRANKLIN LEITE DE AGUIAR
41 - IVANILDA MARQUES DA SILVA
42 - FRANCISCO SEVERINO DO NASCIMENTO
43 - ANTONIA ALEXANDRE DE SÁ
44 - VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA
45 - JOSÉ FERREIRA COSTA
46 - FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
47 - RAIMUNDO NONATO
48 - ANTONIO LIMA DE ARAUJO
49 - PAULO OLIVEIRA RIBEIRO
50 - MARIA DAS DORES SILVA DE CARVALHO
51 - OLIVIO ALVES DOS SANTOS
52 - MARIA CLEONICE DA SILVA
53 - ANTONIO ESTEVAM LIMA
54 - EMANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO
55 - MANOEL VIANNA DA SILVA
56 - MANOEL MORAIS DE QUEIROZ
57 - MANOEL ALVES DE ARAUJO
58 - JOÃO FERREIRA DE MESQUITA

59 - ROSALINA ALVES EMILIANA
 60 - MARIA ALBERTINA BARBOSA
 61 - ANTONIO VIEIRA TOSTA
 62 - SEBASTIÃO ARMANDO MARCELINO
 63 - JOÃO BATISTA VIEIRA
 64 - JOSÉ NEVES
 65 - JOSÉ SILVA FERREIRA
 66 - EDUARDO FERREIRA GOMES
 67 - CREUSA PEREIRA LOPES
 68 - FRANCISCO SOARES MARTINS
 69 - ALTAMIRA ALVES DE OLIVEIRA
 70 - CARMELITA DA SILVA MARTINS
 71 - JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA
 72 - JOSÉ DA PAZ JULIÃO
 73 - LUIZ FERREIRA
 74 - AMADEU ALMEIDA BARROS
 75 - JOSÉ PIRES NETO
 76 - JOÃO BATISTA GOMES
 77 - JANDIRA AMÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA
 78 - COLETA FERNANDES DA CUNHA
 79 - JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA
 80 - ANTONIO AVELINO BISPO
 81 - ZACARIAS ALVES DE SIQUEIRA
 82 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 83 - FLORISVALDO MIRANDA DAMASCENO
 84 - TEREZINHA SAMPAIO GRANGEIRO
 85 - JOÃO MARTINS DA SILVA
 86 - ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA
 87 - JOÃO HERMÍNIO DE ANDRADE
 88 - DAMIÃO CANUTO DA SILVA
 89 - FRANCISCO CATINGUEIRA LEITE
 90 - LECI GABRIEL DA ROCHA
 91 - VALDEMAR BEZERRA DE AZEVEDO
 92 - TARCÍSIO BARROS DE PINHO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO - SF-NS-901

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	30 - ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51
" " "	- " 50

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - MÉDICO - SF-NS-901
 CLASSE "C" - REFERÊNCIA 53

EFETIVOS

30

01 - EVILÁSIO SÉRVULO MARTINS VELOSO
 02 - LUCIANO VIEIRA
 03 - JOSÉ FARANI
 04 - JUAREZ ABDULMASSIH
 05 - LUIZ VIEIRA DE CARVALHO
 06 - EDUARDO LUIZ MOUSINHO MARIZ
 07 - ROBERTO SALERNO
 08 - LUIZ GONZAGA NOVAES GUIMARÃES
 09 - LOURIVAL RIBEIRO DE CARVALHO
 10 - FRANCISCO PAULO DE MENEZES
 11 - FRANCISCO MENEZES DIAS DA CRUZ
 12 - ARNOLDO VELOSO DA COSTA
 13 - RILDO DE ASSIS ARAÚJO
 14 - ARNALDO ENÉS SGRECIA FERRAZ
 15 - ROBERTO BASSIT LAMEIRO DA COSTA
 16 - LYGIA MARIA DE CARVALHO P. GUERRA
 17 - PAULÍLIO ADALBERTO C.L. CASTELO BRANCO
 18 - LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHÃES
 19 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS
 20 - ANTONIO CARLOS AMORIM DA COSTA
 21 - MARCELO CHAGAS MUNIZ
 22 - LÍCIO DE ALMEIDA CASTRO
 23 - EDGELSON JOSÉ TARGINO COELHO
 24 - RENATO CAMARGO VISCARDI
 25 - CELINA SASSI
 26 - JOSÉ FRANCISCO CUPERTINO
 27 - JOSÉ SILVÉRIO ASSUNÇÃO
 28 - DOUGLAS LINHARES TINOCO
 29 - LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO
 30 - JARBAS GONÇALVES PASSARINHO JUNIOR

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - ENFERMEIRO - SF-NS-904

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	02 - ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 50
" " "	- " 49
" " "	- " 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46
" " "	- " 45
" " "	- " 44
" " "	- " 43

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 42
" " "	- " 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37
" " "	- " 36
" " "	- " 35
" " "	- " 34
" " " *01	- " 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 claro da Lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ENFERMEIRO - SF-NS-904
CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

EFETIVOS

02

01 - DALVA BASTOS LOPES

02 - DALVA DE ANDRADE FERREIRA CYRINO

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM REABILITAÇÃO - SF-NS-906

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 50
" " "	- " 49
" " "	- " 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46
" " "	- " 45
" " "	- " 44
" " "	- " 43
" " "	- " 42

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37
" " "	- " 36
" " "	- " 35
" " "	- " 34
" " " * 01	- " 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM REABILITAÇÃO - SF-NS-906

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

EFETIVO

01

01 - RANULFO FRAGA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - PSICÓLOGO - SF-NS-907

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51

CLASSE "C"

Nº de func.	01 - ref. 50
" " "	- " 49
" " "	- " 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 45
" " "	- " 44
" " "	- " 43
" " "	- " 42
" " "	- " 41

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37
" " "	- " 36
" " "	- " 35
" " "	- " 34
" " " * 01	- " 33

* Classe "A" - Referência 33 - 01 claro de lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - PSICÓLOGO - SF-NS-907

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

EFETIVO

01

01 - JOSÉ STIVAL

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - PSICÓLOGO - SF-NS-907

CLASSE "C" - REFERÊNCIA 50

EFETIVO

01

01 - ELEONORA RACHEL DE CARVALHO NEGRELLI

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - FARMACÊUTICO - SF-NS-908

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	01	- ref.	57
" " "	- "	"	56
" " "	- "	"	55
" " "	- "	"	54

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref.	53
" " "	- "	52
" " "	- "	51
" " "	- "	50
" " "	- "	49
" " "	- "	48
" " "	- "	47
" " "	- "	46

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref.	45
" " "	- "	44
" " "	- "	43
" " "	- "	42
" " "	- "	41
" " "	- "	40
" " "	- "	39
" " "	- "	38
" " "	* 01	37

Classe "A" - Referência 37 - 01 claro da lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - FARMACÊUTICO - SF-NS-908

CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

EFETIVO

01

01 - PAULO BENEDITO NOGUEIRA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO - SF-NS-909

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	02	- ref.	57
" " "	- "	"	56
" " "	- "	"	55
" " "	- "	"	54

CLASSE "C"

Nº de func.	02	- ref.	53
" " "	- "	"	52
" " "	- "	"	51
" " "	- "	"	50
" " "	- "	"	49

CLASSE "B"

Nº de func.	02	- ref.	48
" " "	- "	"	47
" " "	- "	"	46
" " "	- "	"	45
" " "	- "	"	44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref.	43
" " "	- "	42
" " "	- "	41
" " "	- "	40
" " "	- "	39
" " "	- "	38
" " "	- "	37

GRUPO- OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO - SF-NS-909

CLASSE ESPECIAL - REFERÊNCIA 57

EFETIVOS

02

01 - MARIA FÉ E SILVA STIVAL

02 - ARY PINHEIRO MOREIRA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO - SF-NS-909

CLASSE "C" - REFERÊNCIA 53

EFETIVOS

02

01 - JOSÉ SEGAL MARRARA

02 - ZOROASTRO DE FREITAS MARTINS

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - ODONTÓLOGO - SF-NS-909
 CLASSE "B" - REFERÊNCIA 48

EFETIVOS

02

01- NILTON MONDIN PINHEIRO MACHADO

02- MARLENE LEMOS

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO - SF-NS-916

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	01 - ref.	57
" " "	- "	56
" " "	- "	55
" " "	- "	54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref.	53
" " "	- "	52
" " "	- "	51
" " "	- "	50
" " "	- "	49

CLASSE "B"

Nº DE FUNC.	- ref.	48
" " "	- "	47
" " "	- "	46
" " "	- "	45
" " "	- "	44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref.	43
" " "	- "	42
" " "	- "	41
" " "	- "	40
" " "	- "	39
" " "	- "	38
" " "	(*) 01 - "	37

(*)-Classe "A" - Referência 37 - 01 Claro da Lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO - SF-NS- 916
 CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

EFETIVO

01

01 - JOSÉ BRÁULIO BRITO LOPES

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - ARQUITETO - SF-NS-917

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	- ref.	57
" " "	- "	56
" " "	- "	55
" " "	- "	54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref.	53
" " "	- "	52
" " "	- "	51
" " "	- "	50
" " "	- "	49

CLASSE "B"

Nº de func.	02 - ref.	48
" " "	- "	47
" " "	- "	46
" " "	- "	45
" " "	- "	44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref.	43
" " "	- "	42
" " "	- "	41
" " "	- "	40
" " "	- "	39
" " "	- "	38
" " "	- "	37

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - ARQUITETO - SF-NS-917
 CLASSE "B" - REFERÊNCIA 48

EFETIVOS

02

01 - CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI

02 - LUCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - SF-NS-916

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	- ref.	57
" " "	- "	56
" " "	- "	55
" " "	- "	54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51
" " "	- " 50
" " "	- " 49

CLASSE "B"

Nº de func. 01	- ref. 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46
" " "	- " 45
" " "	- " 44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- " 42
" " "	- " 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
 SF-NS-923

CLASSE: "B" - Referência: 48

EFETIVOS

01

01 - RICARDO FREDERICO SECCO TÁVORA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR - SF-NS-924

CLASSE ESPECIAL

Nº de func. 02	- ref. 57
" " "	- " 56
" " "	- " 55
" " "	- " 54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51
" " "	- " 50
" " "	- " 49

CLASSE "B"

Nº de func. 01	- ref. 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46
" " "	- " 45
" " "	- " 44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- " 42
" " "	- " 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIA FUNCIONAL : CONTADOR - SF-NS-924

Classe : "C" Referência: 57

EFETIVOS

02

01 . VICENTE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

02 . JOÃO BOSCO ALTOÉ

CATEGORIA FUNCIONAL : CONTADOR - SF-NS-924

Classe: "B" Referência: 48

EFETIVO

01

01 . GERALDO COUTINHO CORRÊA

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - ESTATÍSTICO - SF-NS-926..

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	- ref. 57
" " "	- " 56
" " "	- " 55
" " "	- " 54

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51
" " "	- " 50
" " "	*01 - " 49

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref. 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46
" " "	- " 45
" " " *01	- " 44

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- " 42
" " "	- " 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " " *01	- " 37

- * Classe "C" - Referência 49 - 01 claro da Lotação
 * Classe "B" - Referência 44 - 01 claro da Lotação
 * Classe "A" - Referência 37 - 01 claro da Lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIORCATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - SF-NS-930CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51

CLASSE "B"

Nº de func.	03 - ref. 50
" " "	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43
" " "	- ref. 42

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref, 41
" " "	- ref, 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35
" " "	- ref. 34
" " " (*) 01	- ref, 33

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIORCATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - SF-NS-930CLASSE "ESPECIAL" - Referência 53EFETIVO

01

01 - SHEILA BELOTA TAPAJÓS

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIORCATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - SF-NS-930CLASSE "B" - Referência 50EFETIVOS

03

01 - LÍCIA NARA DE CARVALHO PEREIRA

02 - HELOÍSA HELENA DIAS

03 - MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIORCATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIALCÓDIGO - SF-NS-931CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	09 - ref. 53
" " "	10 - " 52
" " "	15 - " 51

CLASSE "C"

Nº de func.	- ref. 50
" " "	- " 49
" " "	- " 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46

CLASSE "B"

Nº de func.	20 - ref. 45
" " "	- " 44
" " "	- " 43
" " "	- " 42
" " "	- " 41

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37
" " "	- " 36
" " "	- " 35
" " "	- " 34
" " "	- " 33

(*) - Classe "A" - Referência 33 - 01 Claro da Lotação

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CLASSE ESPECIAL - Referência 53 - SF-NS-931

EFETIVOS

09

- 01 - FRANCISCO DAS CHAGAS POMPEU FORTUNA
- 02 - ANTONIO AUGUSTO GENTIL CABRAL
- 03 - GILZA DE ALMEIDA
- 04 - MARIA DAS GRAÇAS TAMANINI HENRIQUES
- 05 - MARIA DE FÁTIMA MACHADO
- 06 - VICENTE LIMONGI NETTO
- 07 - MARIA DA GRAÇA MILET PEREIRA
- 08 - ADÃO CARRAZONI DE JESUS
- 09 - JOSÉ TARCÍSIO SABOYA HOLANDA

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CLASSE ESPECIAL - Referência 52 - SF-NS-931

EFETIVOS

10

- 01 - PAULO DOMINGOS RÊGO NEVES
- 02 - SEBASTIÃO GOMES DE ALMEIDA FERNANDES
- 03 - IPEMERY JOSÉ MARTINS DA CUNHA
- 04 - NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
- 05 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA LOPES
- 06 - JOSÉ DO CARMO ANDRADE
- 07 - JOSÉ AUGUSTO ARCOVERDE DE MELO
- 08 - PEDRO HELVÉCIO BONTEMPO
- 09 - MÁRCIO TÉLIO LIMA
- 10 - PATERSON GOMES DE FIGUEIREDO

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CLASSE "ESPECIAL" - Referência 51 - SF-NS-931

EFETIVOS

15

- 01 - JOÃO EVANGELISTA BELÉM
- 02 - ANTONIO OLAVO DE ALMEIDA
- 03 - ROBERTO MOREIRA SANTOS
- 04 - SIDNEY JOSÉ KRONEMBERGER
- 05 - LUIZ ALBERTO FRANCO CARNEIRO
- 06 - HAROLDO CERQUEIRA LIMA
- 07 - NENA MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA
- 08 - REGINA LÚCIA MENDONÇA RATTÓ
- 09 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA
- 10 - ARMANDO AFFONSO DA SILVA
- 11 - JOÃO BAYRTON SAMPAIO
- 12 - EUNICE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
- 13 - JOÃO BICALHO GOMES DE SOUZA
- 14 - WILMA COSTA FERREIRA
- 15 - SILVIO HAUAGEN SOARES

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
CLASSE : "B" - Referência 45 - SF-NS-931

EFETIVOS

20

- 01 - ANA MARIA DE CASTRO E SILVA OLIVAL
- 02 - ZAYRA MOREIRA PIMENTEL
- 03 - MANOEL POMPEU FILHO
- 04 - ALBÉRICO CORDEIRO DA SILVA
- 05 - NAPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO
- 06 - LUIZ RENATO MILANI
- 07 - LUIZ FERNANDO LAPAGESSE ALVES CORRÊA
- 08 - CLÁUDIO DA COSTA BERNARDO
- 09 - ALICE MARIA LINS MARTINS
- 10 - JORGE FREDERICO DE ALMEIDA SANTOS
- 11 - MÁRNA LÚCIA BEZERRA
- 12 - ISABEL CRISTINA PERNA BOIA
- 13 - AUGUSTO LOPES RIBEIRO
- 14 - ANA LÚCIA AYRES KALUME REIS
- 15 - OTTO MAGALHÃES NETO
- 16 - VIRGÍNIA MARIA DE FARIA LARANJA
- 17 - ZÉLIA MARIA DE NOVAES CARNEIRO CAMPELO
- 18 - ANDRÉA LINS DE ALBUQUERQUE PEREIRA
- 19 - MARIA NILZA PEREIRA DA SILVA
- 20 - DEUZÁLIA AZEVEDO RODRIGUES

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - BIBLIOTECÁRIO - SF-NS-932

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func.	07 - ref.	53
" " "	03 - "	52
" " "	- "	51

CLASSE "B"

Nº de func.	- ref.	50
" " "	- "	49
" " "	- "	48
" " "	- "	47
" " "	- "	46
" " "	- "	45
" " "	- "	44
" " "	- "	43
" " "	- "	42

CLASSE "A"

Nº de func.	- ref. 41
" " "	- " 40
" " "	- " 39
" " "	- " 38
" " "	- " 37
" " "	- " 36
" " "	- " 35
" " "	- " 34
" " " *03	- " 33

* Classe "A" - Referência 33 - 03 Claros da Lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - BIBLIOTECÁRIO - SF-NS-932
CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 53

EFETIVOS

07

- 01 - ARILDA FONSECA DE SOUZA
- 02 - VERONICE DE MATOS MAIA
- 03 - CÂNDIDA MARIA PIRAGIBE GRAEFF
- 04 - LEATRICE HELENA MOELMANN
- 05 - MARCELE MARIA OLIVEIRA
- 06 - CÂNDIDA AGUIAR NARA
- 07 - FÁTIMA REGINA FREITAS RODRIGUES

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - BIBLIOTECÁRIO - SF-NS-932
CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 52

EFETIVOS

03

- 01 - BENEDITA MARIA DE SOUZA
- 02 - MARIA APARECIDA LEITE CESARINO LABARTH
- 03 - CAROLINA MARIA POMPEU FORTUNA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAME
CÓDIGO - SF-NS-934

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	27 - ref. 57
" " "	- " 56
" " "	- " 55
" " "	- " 54

CLASSE "B"

Nº de func.	01 - ref. 53
" " "	- " 52
" " "	- " 51
" " "	- " 50
" " "	- " 49

CLASSE "A"

Nº de func.	- " 48
" " "	- " 47
" " "	- " 46
" " "	- " 45
" " " (*)08	- " 44

* Classe "A" - Referência 44 - 08 Claros da Lotação

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO
CÓDIGO - SF-NS-934
CLASSE "ESPECIAL" - REFERÊNCIA 57

EFETIVOS

27

- 01 - JOÃO MUGAYAR
- 02 - WALTER FARIA
- 03 - EUROS JOSÉ COSTA SANTOS
- 04 - THEO PEREIRA DA SILVA
- 05 - YAMIL DE SOUZA DUTRA
- 06 - CARLOS WALBERTO CHAVES ROSAS
- 07 - JOSÉ GREGÓRIO DA FONSECA
- 08 - JOÃO GERALDO BUGARIN
- 09 - ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
- 10 - JADILNEY PINTO DE FIGUEIREDO
- 11 - VIRGÍNIA ADÁLIA PASSUELO
- 12 - ROSA VILLA RIOS
- 13 - ALAYLSON RIBEIRO PEREIRA
- 14 - ABELARDO GOMES FILHO
- 15 - EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA
- 16 - MARIA IGNEZ BROWN RODRIGUES
- 17 - LUIZ LACROIX LEIVAS FILHO
- 18 - JONAS RAMOS
- 19 - JOÃO ALVES FERREIRA
- 20 - MURILO ALBUQUERQUE MACIEL
- 21 - LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
- 22 - CAIO TORRES
- 23 - ABEL RAFAEL PINTO
- 24 - JAYME CORRÊA DE SÁ
- 25 - JOSÉ JABRE BAROUD
- 26 - ANGELA MARIA DO CARMO
- 27 - CLÁUDIO CARLOS RODRIGUES COSTA

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO
CÓDIGO - SF-NS-934

CLASSE "B" - REFERÊNCIA 53

EFETIVOS

01

- 01 - TENISSOY DE ARAÚJO LIMA

GRUPO : A R T E S A N A T O

CATEGORIA FUNCIONAL - ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA

SF-ART-701

CATEGORIA FUNCIONAL : ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA
-SF-ART-701

CLASSE : "B" - REFERÊNCIA : 23 - ARTÍFICE ESPECIALIZADO -

EFETIVOS

13

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	03 - ref.	37
" " "	- "	36
" " "	- "	35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- ref.	34
" " "	- "	33
" " "	- "	32
" " "	- "	31
" " "	- "	30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	- ref.	29
" " "	- "	28
" " "	- "	27
" " "	- "	26
" " "	- "	25
" " "	- "	24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	13 - ref.	23
" " "	- "	22
" " "	- "	21
" " "	- "	20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref.	19
" " "	- "	18
" " "	- "	17
" " "	- "	16
" " "	- "	15
" " "	- "	14

GRUPO : A R T E S A N A T O

CATEGORIA FUNCIONAL : ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA

CLASSE : "ESPECIAL" - REFERÊNCIA: 37 -SF-ART-701

EFETIVOS

03

01 - VALÉRIO FRANCISCO DE LIMA
02 - WOLNEY ROSA
03 - RUI MARIANO

01 - ANTONIO ALVES DA SILVA
02 - MOYSÉS REIS
03 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS
04 - JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO
05 - LOROÍSIO FERREIRA DE PAULA
06 - MARCOS FERREIRA DE PAULA
07 - DORVELINO LEMOS DO PRADO
08 - ARLINDO ALMEIDA
09 - MIGUEL DA SILVA
10 - JOSÉ AVELINO DA SILVA
11 - ANTONIO FEITOSA DA SILVA
12 - JOSÉ FERREIRA DE BRITO
13 - MÁXIMO DA COSTA E SILVA

GRUPO - A R T E S A N A T O

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA

SF-ART-702

CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	04 - Ref.	37
" " "	- "	36
" " "	- "	35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	04 - Ref.	34
" " "	- "	33
" " "	- "	32
" " "	- "	31
" " "	- "	30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	18 - Ref.	29
" " "	- "	28
" " "	- "	27
" " "	- "	26
" " "	- "	25
" " "	- "	24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	11 - Ref.	23
" " "	- "	22
" " "	- "	21
" " "	(*) 02 - "	20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- Ref. 19
" " "	- " 18
" " "	- " 17
" " "	- " 16
" " "	- " 15
" " "	- " 14

(*) Classe "B" - Artífice Especializado - Ref. 20 -
02 Vagos

GRUPO: A R T E S A N A T O

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA -
SF-ART-702

CLASSE: ESPECIAL - Referência: 37

EFETIVOS

04

- 01 - ANTONIO EXPEDITO DOS REIS
- 02 - JORGE TEIXEIRA LEITE
- 03 - EDUARDO CHODON
- 04 - SEBASTIÃO FIGUEIRA SANTANA

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA -
SF-ART-702

CLASSE: "D" - MESTRE - Referência: 34

EFETIVOS

04

- 01 - CREMILDO ZEFERINO ALVES
- 02 - JOSÉ BEZERRA XIMENES
- 03 - AGNELO BORGES DE BRITO
- 04 - ERNANDI ALCÂNTARA OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA -
SF-ART-702

CLASSE: "C" - CONTRAMESTRE - Referência: 29

EFETIVOS

18

- 01 - SEBASTIÃO CELESTINO DE OLIVEIRA FILHO
- 02 - GENILSON DO ESPÍRITO SANTO JAMAR
- 03 - JOSÉ FIRMINO GALVÃO
- 04 - ÁUREO SÁ MIRANDA
- 05 - DEJAIR CARVALHO REIS
- 06 - ADRIÃO SOARES BARBOSA
- 07 - MANOEL VICENTE DE MOURA FILHO
- 08 - ANTONIO DIAS ROSA
- 09 - MANOEL SOUZA
- 10 - JOÃO ANTONIO BARBOSA LOPES
- 11 - VALDETÁRIO FERREIRA
- 12 - VALTER FERREIRA
- 13 - HEITOR IVAN NORONHA DE CARVALHO
- 14 - HERMANO LIMA DE ALBUQUERQUE
- 15 - JUBERTO VIEIRA DOS SANTOS
- 16 - JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
- 17 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- 18 - CRISPIM DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA - SF-ART-702

CLASSE: "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO Referência: 23

EFETIVOS

11

- 01 - NEUDIR GONÇALVES SANTIAGO
- 02 - AYRTON JORGE CLAPP
- 03 - ARMÊNIO FERREIRA PINTO
- 04 - ANTONIO ALVES SANTOS
- 05 - SEBASTIÃO JACINTO DE ASSUNÇÃO
- 06 - JOSÉ RODRIGUES SAMPAIO
- 07 - JÚLIO MARTINS
- 08 - FÉLIX DOS SANTOS FILHO
- 09 - SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA
- 10 - MANOEL QUINTILIANO DA SILVA
- 11 - AURINO CARVALHO

GRUPO-ATIVIDADES ARTESANATO-ARTÍFICE DE ELETRICIDADE
E COMUNICAÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO SF-ART-703

CLASSE ESPECIAL - MESTRE

Nº de func.	10 - ref. 37
" " "	- " 36
" " "	- " 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	15 - ref. 34
" " "	06 - " 33
" " "	- " 32
" " "	- " 31
" " "	- " 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	10 - ref. 29
" " "	- " 28
" " "	- " 27
" " "	- " 26
" " "	- " 25
" " "	- " 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	11 - ref. 23
" " "	- " 22
" " "	- " 21
" " "	- " 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- ref. 19
" " "	- " 18
" " "	- " 17
" " "	- " 16
" " "	- " 15
" " "	- " 14

GRUPO: A R T E S A N A T OCATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO SF-ART-703CLASSE: "ESPECIAL" - Referência: 37EFETIVOS

10

- 01 - PAULO DE CARVALHO GOES
- 02 - DURVILLE DE BARROS SILVA
- 03 - GETÚLIO DA GAMA VOLNEY
- 04 - JAIR COELHO BAYMA
- 05 - AURINO MENDES DE VASCONCELOS
- 06 - MANOEL PORFÍRIO BEZERRA
- 07 - GERVÁSIO JOSÉ DOS SANTOS
- 08 - PEDRO PAULO FERREIRA
- 09 - DARWIN ARAÚJO DE CARVALHO
- 10 - MIGUEL HONORATO DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO SF-ART-703CLASSE: "D" - MESTRE Referência: 34EFETIVOS

15

- 01 - MANOEL SOARES FILHO
- 02 - SÉRGIO FIGUEIRA CASTELO BRANCO
- 03 - SIR PERES DE BARROS
- 04 - MALBA PONTES IBIAPINA
- 05 - JOSÉ LUIZ DE SOUZA
- 06 - LUIZ FERREIRA FEITOSA
- 07 - FRANCISCO OLIVEIRA
- 08 - AFONSO CLIMÉRIO PORTO CÉSAR
- 09 - JOSÉ RIBEIRO FILHO
- 10 - HERCULANO PEREIRA DE AZEVEDO
- 11 - LEÔNIDAS DA SILVA BRAGA
- 12 - ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
- 13 - REGINALDO VIEIRA
- 14 - OTÁVIO PEREIRA DA CRUZ
- 15 - JOSIAS PEREIRA RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO SF-ART-703CLASSE: "D" - MESTRE - Referência: 33EFETIVOS

06

- 01 - GILDOMIRA DE CASTRO ATAHIDE
- 02 - JOSÉ NETO DA SILVA
- 03 - GERTRUDES FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
- 04 - MARIA DALVA DO NASCIMENTO
- 05 - IARA ALVES LEPLETIER
- 06 - IRANI DE SOUZA VERGÍLIO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃO SF-ART-703CLASSE: "C" - CONTRAMESTRE - Referência: 29EFETIVOS

10

- 01 - NICANOR RIBEIRO DA SILVA
- 02 - HUMBERTO BALBINO E SILVA
- 03 - LOURIVAL BRASIL
- 04 - LOURIVAL JULIÃO DA SILVA
- 05 - FRANCISCO EVARISTO DE PAIVA
- 06 - RAIMUNDO MENDES RIBEIRO
- 07 - MANOEL JAMES PONTES IBIAPINA
- 08 - SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA
- 09 - JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO
- 10 - PRIMIANO GOMES DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E
COMUNICAÇÃOClasse: "B" - Artífice Especializado- Referência: 23EFETIVOS

11

- 01 - WILMA BORGES DE SANTANA
- 02 - MATHILDE JABRE
- 03 - JOSÉ DOS ANJOS
- 04 - HELEZENITA ANDRADE CHAVES
- 05 - MANOEL DA PAIXÃO PEREIRA DA CURZ
- 06 - NORMA SARMENTO DE ALMEIDA
- 07 - EZIR SOARES MENDONÇA
- 08 - CECI FERREIRA COELHO
- 09 - MARIA AUXILIADORA FERREIRA ANTÔNIO
- 10 - ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA
- 11 - SEBASTIANA VIEIRA INOCÊNCIO

GRUPO - A R T E S A N A T OCATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E
MARCENARIA SF-ART-704CLASSE ESPECIAL

Nº de func.	04	- Ref.	37
" " "	-	"	36
" " "	-	"	35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func.	- Ref.	34
" " "	- "	33
" " "	- "	32
" " "	- "	31
" " "	(*) 01 - "	30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	16	- Ref.	29
" " "	-	"	28

"	"	"	-	"	27
"	"	"	-	"	26
"	"	"	-	"	25
"	"	"	-	"	24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.	03	- Ref.	23
" " "	-	"	22
" " "	-	"	21
" " "	-	"	20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	- Ref.	19
"	"	18
"	"	17
"	"	16
"	"	15
"	"	14

(*) - Classe "D" - MESTRE - Referência 30 - 01 Vago

GRUPO : A R T E S A N A T OCATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E

MARCENARIA SF-ART-704

CLASSE: ESPECIAL - Referência: 37EFETIVOS

04

- 01 - HÉLIO DAS CHAGAS QUERINO
- 02 - JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
- 03 - DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
- 04 - WALPER RODRIGUES PEREIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E

MARCENARIA SF-ART-704

CLASSE: "C" - CONTRAMESTRE - Referência: 29EFETIVOS

16

- 01 - LEONARDO CORDEIRO DA ROCHA
- 02 - DOMINGOS SÁVIO DO NASCIMENTO
- 03 - DONATO LUIZ DE MORAES
- 04 - EUZÉBIO GONÇALVES DA ROCHA
- 05 - JAIR ALVES DE OLIVEIRA CASQUEIRO
- 06 - LÚCIO JOSÉ DA SILVA
- 07 - JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA
- 08 - FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTI
- 09 - OLIVEIRA GUEDES DOS SANTOS
- 10 - JOÃO BATISTA DAS CHAGAS QUERINO
- 11 - FRANCISCO SEVERINO DA CRUZ
- 12 - FRANCISCO MARTINS GOMES
- 13 - LUCAS DOS SANTOS
- 14 - FRANCISCO ALVES FERREIRA
- 15 - LPENOR PINTO DE MORAES
- 16 - JOSÉ ANTONIO DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E
MARCENARIA SF-ART-704Classe: "B" - Artífice Especializado- Referência: 23EFETIVOS

03

- 01 - JOAQUIM ORTEGA FILHO
- 02 - FRANCISCO GOMES DE FREITAS
- 03 - IVONE DA SILVA FERREIRA

TABELA PERMANENTE

(Quadro de Pessoal Regido pela CLT)

Com Distribuição das Referências de Vencimentos dentro das diversas Categorias Funcionais e respectivas Relações Nominais

QUADRO DE PESSOAL C.L.T.CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVOCLASSE : "C" REFERÊNCIA: 41

- 01 - SILVIO FERNANDES SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVOCLASSE : "C" REFERÊNCIA: 40

- 01 - IGNEZ DE ALBUQUERQUE SEVE GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL : ASSISTENTE LEGISLATIVOCLASSE : "B" REFERÊNCIA: 34

- 01 - IDALINA PORTELLA DE OLIVEIRA E SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO (CLT)CLASSE: "C" REFERÊNCIA: 36

- 01. CARMEN NONTORO VENTURA

CLASSE: "B" REFERÊNCIA: 31

- 01. JULIETA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E
ORÇAMENTO (CLT)CLASSE: "B" REFERÊNCIA 53

- 01. JOSÉ DE QUEIROZ CAMPOS

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA (CLT)

CLASSE: "C"

REFERÊNCIA: 17

01. GUSTAVO JOSÉ DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL : MOTORISTA OFICIAL (CLT)

CLASSE: "B"

REFERÊNCIA: 20

01. JOSÉ MARIA LEITE AGUIAR
02. JORDAN MIRANDA LOPES
03. ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO
04. BARTOLOMEU ALVES DE JESUS
05. WAGNER CABRAL DA COSTA
06. JOSÉ DE ALENCAR DA MATA
07. NEY GONÇALVES
08. ANTONIO BENTO DO NASCIMENTO
09. ANTONIO ALVES DOS SANTOS
10. CELSO HENRIQUE DA ROCHA
11. DOUGLAS SCHIETTI RODRIGUES MARTINS
12. FLORIPEDES JOSÉ DE ARAÚJO
13. FRANCISCO JOÃO DE SOUZA
14. FRANCISCO OLIVAL DE FREITAS FREIRE
15. IVO JOSÉ DA SILVA
16. JOSINETE PESSOA VERAS
17. JOSÉ ARIMATEA DE OLIVEIRA

18. NARCIZO MARIA
19. OSCAR CABRAL DA SILVA
20. ALCEU VIEIRA GOMES
21. WANDERLEY JOSÉ NEIVA SOUTO
22. ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE
23. AURÉCIO ALVES CALDEIRA
24. CLEUDE RODRIGUES MACHADO
25. CLÁUDIO OLIVEIRA PINTO
26. GENIVAL RODRIGUES DE PAULA
27. JOSÉ ALFREDO LIRA DA SILVA
28. JAMACY CORDEIRO DE GOIS
29. JOSÉ JUVÊNCIO DE ALBUQUERQUE FILHO
30. EDSON FIGUEIREDO DE SOUZA
31. PAULO PEREIRA DA SILVA
32. CARLOS ARTHUR PEREIRA
33. NARDI WENSING
34. VALDEIR COSTA
35. SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS
36. JOÃO PAIXÃO DE LIMA
37. JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO
38 a 43 - Claros da Lotação

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA (CLT)

CLASSE "B"

REFERÊNCIA: 12

01. OLINDO COSTA BILEGA

ATO DO PRESIDENTE N.º 18, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 2.º, letra b, do Ato n.º 2, de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista a decisão da mesma Comissão, adotada na Reunião de 29 de junho de 1979, resolve:

Admitir, sob a forma de contrato, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, Vivaldo da Paixão Azevedo Nascimento, Raimundo José Soares, Ures José dos Santos, Osmair Henrique da Silva, Benedito Leandro de Jesus, Elcio Martins e Odecio Carvalho da Silva, para exercerem o emprego de Artífice de Mecânico, Classe "A", Referência 14, do Quadro de Pessoal CLT do Senado Federal.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE N.º 19, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no artigo 2.º, letra b, do Ato n.º 2, de 1973, da Comissão Diretora, e tendo em vista a decisão da mesma Comissão em reunião de 29 de junho de 1979, resolve admitir, sob a forma de contrato, em regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, Antero Pinto Sobrinho e Luiz Fernando de Barros, para o emprego de Motorista Oficial, Classe "A", Referência 14, do Quadro de Pessoal CLT, a partir desta data.

Senado Federal, 29 de junho de 1979. — Senador **Luiz Viana**, Presidente.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA, REALIZADA EM 21-6-79**

As dez horas do dia vinte e um de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se, em sua Sede, a Sessão Plenária do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, presentes os Senhores Deputado Raimundo Diniz, Presidente; Senador Tarso Dutra, Vice-Presidente; Deputados MacDowell Leite de Castro, Secretário, e Rogério Régio, Tesoureiro; Senadores Saldanha Derzi, Mendes Canale, Lázaro Barboza, Agenor Maria, Mauro Benevides, Lomanto Júnior, José Lins, Roberto Saturnino, Afonso Camargo, Paulo Brossard e Nelson Carneiro; Deputados, Joel Ferreira, Rosa Flores.

ATAS DE COMISSÕES**COMISSÃO DE AGRICULTURA****5.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1979**

As dez horas do dia vinte de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presentes os Senhores Senadores Evelásio Vieira — Presidente, Passos Pôrto, José Lins, Benedito Canellas e Pedro Pedrossian, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves e José Richa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são relatados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Pedro Pedrossian:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 220, de 1975, que "Da nova redação ao artigo 1.º, da Lei n.º 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que "institui o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária".

Durante a discussão é concedida vista ao Sr. Senador José Lins.

Parecer pela aprovação da Emenda de Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 178, de 1976, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 34 da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971, estabelecendo prescrição quinquenal para, as importâncias devidas ao FUNRURAL".

Durante a discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Pelo Senhor Senador José Lins:

Parecer favorável à Mensagem n.º 90, de 1979, "Do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Município de São Felix do Xingu (PA)".

Jerônimo Santana, Carlos Santos, Eloy Lenzi, Geraldo Bulhões, Fernando Magalhães, Hugo Napoleão, Homero Santos, Alberto Hoffmann, Furtado Leite, Dasso Coimbra, Antônio Florêncio, Ubaldo Barém e Paes de Andrade. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e esclarece que a Sessão fora convocada depois do prazo regimental, isto é dez de maio em razão das obras realizadas na Sede do Grupo. Acrescenta sua Excelência que o Relatório das atividades do Grupo, durante o ano de mil novecentos e setenta e oito, não poderá ser apresentado, durante a presente Sessão, por se encontrar ausente do País o Deputado Thales Ramalho, que exercia o cargo de Secretário do Grupo naquele ano. Em seguida, a Sessão Plenária procede, nos termos do artigo vinte e quatro do Estatuto, à votação das contas relativas ao exercício financeiro de mil novecentos e setenta e oito, que são aprovadas por unanimidade. Também são aprovadas por unanimidade as emendas ao Estatuto do Grupo de números um e dois e quatro a seis, de autoria do Senador Tarso Dutra, e de número três, de autoria do Senador Nelson Carneiro, apreciadas favoravelmente na Reunião da Comissão Deliberativa de 7-6-79, a saber: **Emenda n.º 1** — Redija-se assim o artigo onze: "Imediatamente à escolha da Comissão Diretora, que se compõe do Presidente, 1.º e 2.º-Vice-Presidentes, Secretário e Tesoureiro." **Emenda n.º 2** — Acrescente-se ao artigo 14 o seguinte parágrafo 3.º, renumerando-se em 4.º o atual parágrafo com aquele número: "Em número de dois e pertencentes a partidos diferentes, os representantes do Grupo Brasileiro junto ao Conselho Interparlamentar deverão originar-se alternadamente de cada Casa do Congresso Nacional e serão eleitos em conjunto, para o exercício de período simultâneo de mandato." **Emenda n.º 3** — Acrescente-se ao artigo 15 o inciso VII seguinte: "VII — Autorizar despesas de pronto pagamento até o limite estabelecido em lei." **Emenda n.º 4** — Redija-se assim o parágrafo 1.º do artigo 32: "No interesse de mais dois membros integrantes, pelo respectivo Presidente, em desde que os escolhidos sejam filiados ao Grupo Brasileiro." **Emenda n.º 5** — Redija-se assim o artigo 36, suprimindo-se os seus parágrafos: "É vedada a escolha de titular para função diretiva do Grupo Brasileiro, no período imediato àquele em que tenha exercido qualquer uma delas." **Emenda n.º 6** — "Suprimam-se o artigo 43 e seu parágrafo único." Nada mais havendo a tratar, suspende-se a Sessão para que se lave a Ata. Reabertos os trabalhos, às onze horas e trinta minutos, é a mesma lida e aprovada. Eu, MacDowell Leite de Castro, Secretário, lavrei a presente Ata que irá à publicação.

Durante a discussão fazem uso da palavra os Senhores Senadores José Lins, Benedito Canellas, Pedro Pedrossian e Passos Pôrto, opinando os dois últimos pelo adiamento do exame do parecer.

A Comissão decide adiar a apreciação da matéria para uma reunião, extraordinária, que se fará realizar no próximo dia 26 do corrente.

Para tanto, será solicitada a presença de Representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e da Construtora Andrade Gutierrez S/A, objetivando a obtenção de esclarecimento sobre a proposição.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1979

As dez horas do dia vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões do Anexo "B", presentes os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Presidente; Passos Pôrto, Benedito Canellas, Pedro Pedrossian e José Lins, reúne-se a Comissão de Agricultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leite Chaves e José Richa.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Benedito Canellas:

Parecer favorável à Mensagem n.º 85, de 1979, "do Senhor Presidente da República, solicitando autorização do Senado Federal, seja autorizada a alienação de terras públicas no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), à empresa Agropecuária Santa Úrsula Ltda."

Pelo Senhor Senador Passos Pôrto:

Parecer favorável ao Projeto e à sugestão da Comissão de Constituição e Justiça ao Ofício "S" n.º 16, de 1976, "do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar à Companhia Agropecuária Rio Araguaia - CAPRA, 10 (dez) glebas de terras devolutas, situadas no interior daquele Estado".

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente à Comissão a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL**7.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1979**

As nove horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Presidente Eventual; Raimundo Parente, Bernardino Viana, Alberto Silva e Lázaro Barboza.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Evandro Carreira e Humberto Lucena.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Constantes da pauta, são relatados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Raimundo Parente:

Parecer contrário às Emendas de n.ºs 1 e 2 de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 125, de 1978, que "dispõe sobre requisição de servidores públicos da administração direta e autárquica pela Justiça Eleitoral, e dá outras providências".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Pelo Senhor Senador Lázaro Barboza:

Parecer favorável com a Emenda n.º 2 CLS nos termos da Subemenda n.º 1 CLS, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1979, que "dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências".

Durante a discussão é concedido vista ao Senhor Senador Bernardino Viana.

Pelo Senhor Senador Bernardino Viana:

Parecer favorável com a Emenda n.º 1 -- CCJ ao Projeto de Lei do Senado n.º 191, de 1977, que "fixa idade máxima para inscrição em concurso público destinado ao ingresso em emprego e cargos de Serviço Civil do Distrito Federal".

Em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Prosseguindo, em cumprimento ao que preceitua o art. 94, parágrafo único, do Regimento Interno, o Senhor Senador Henrique de La Rocque passa a presidência ao Sr. Senador Raimundo Parente, para que possa apresentar o seu Voto em Separado, favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 19, 1979 que "fixa novos limites de idade para inscrição em concurso público ou prova de seleção em administração indireta, e dá outras providências". O referido Projeto, na reunião do dia vinte e três de maio último, recebeu parecer contrário do Sr. Senador Bernardino Viana e durante a discussão o Sr. Presidente concedeu vista da matéria ao Sr. Senador Henrique de La Rocque.

Em discussão e votação é aprovado o voto em separado do Sr. Senador Henrique de La Rocque, que passa, por conseguinte, a ser o parecer da Comissão.

Ao reassumir a Presidência, o Senhor Senador Henrique de La Rocque, encerra a reunião, lavrando eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA**6.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1979**

As nove horas do dia vinte e três de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Itamar Franco, Presidente, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Milton Cabral, Pedro Simon, Marcos Freire, Bernardino Viana, Luiz Cavalcante, José Richa, Benedito Ferreira, José Lins, Tancredo Neves e Roberto Saturnino.

Participa, também, da reunião, o Sr. Senador Cunha Lima, Presidente da Comissão de Finanças do Senado.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello Jessé Freire e Benedito Canellas.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, o Sr. Presidente dá conhecimento à Comissão de proposta formulada pelo Sr. Senador Pedro Simon, em reunião anterior, com a finalidade de criar uma subcomissão conjunta de Economia e Finanças, destinada a examinar o problema do endividamento dos Estados e Municípios. Esclarece o Sr. Presidente que dos entendimentos havidos com os integrantes da subcomissão, Srs. Senadores Pedro Simon e Bernardino Viana, e com o Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Senador Cunha Lima, chegou-se à conclusão de que o assunto seria melhor dissecado se tratado através de uma "mesa-redonda", com a participação de autoridades das áreas federal, estadual e municipal.

Com a palavra, o Sr. Senador Pedro Simon sugere que se convide o Presidente da Associação Brasileira de Municípios para participar dos trabalhos. O Sr. Presidente, desde já, autoriza os Srs. Senadores Pedro Simon e Bernardino Viana a procederem aos entendimentos visando solucionar o problema.

O Sr. Senador Luiz Cavalcante, em aparte, pede esclarecimentos sobre a matéria em discussão. Em seguida, o Sr. Presidente explica ao interpelante, Sr. Senador Luiz Cavalcante, que se trata de examinar a situação do endividamento dos Estados e Municípios e as suas consequências face ao modelo centralizador imposto pelo Poder Executivo, através da Reforma Tributária.

Satisfeito com as informações prestadas pelo Sr. Presidente, o Sr. Senador Luiz Cavalcante chama a atenção dos Srs. membros da Comissão para a reduzida presença de parlamentares ouvindo os depoimentos de autoridades convidadas a prestar esclarecimentos perante os Órgãos Técnicos da Casa.

Com a palavra, o Sr. Senador Bernardino Viana declara que o Presidente da SAREM dispõe de toda a documentação sobre receita, despesa, endividamento e transferências para os Municípios, inclusive, por região e Estado.

O Sr. Senador Milton Cabral pede a palavra e considera insuficiente abordar o problema em profundidade, através de uma "mesa-redonda", com o depoimento de duas ou três pessoas. No seu entender, o melhor seria criar-se uma Subcomissão e com os dados por ela levantados, realizar um encontro com autoridades, oportunidade em que serão então feitos os confrontos com os elementos colhidos e as informações prestadas pelos convidados. Em seguida, o Sr. Presidente comunica ao Sr. Senador Milton Cabral que o Sr. Senador Cunha Lima, Presidente da Comissão de Finanças, juntamente com os Srs. Senadores Pedro Simon e Bernardino Viana, examinarão a metodologia por ele proposta.

Prosseguindo, o Sr. Senador José Lins, a exemplo do Sr. Senador Luiz Cavalcante, também faz um pedido de esclarecimentos à presidência, sobre o assunto em debate.

Para atender ao Sr. Senador José Lins, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Pedro Simon, autor da proposta, que faz minuciosa explanação dos objetivos de sua iniciativa. Em suas considerações, o Sr. Senador Pedro Simon aponta, como elemento responsável pela difícil situação por que atravessam os Estados e Municípios, "o crescente esvaziamento de suas finanças", provocado pelo sistema tributário atualmente em vigor, que é, no seu entender, altamente centralizador. Em aparte, o Sr. Senador José Lins reconhece que os impostos, a nível de municípios, foram sensivelmente reduzidos e acha que o assunto é realmente importante; que deve ser amplamente debatido; e, sobretudo, deseja que dos estudos realizados, se encontre uma forma de ajudar os Municípios.

Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Cunha Lima, Presidente da Comissão de Finanças, que se declara empenhado, também, no exame da matéria, e comunica que, dos membros do Órgão Técnico que preside, indicou os nomes dos Srs. Senadores Mauro Benevides e Affonso Camargo para integrarem a Subcomissão que tem a seu cargo, aquilatar o grau de endividamento dos Estados e municípios; estudar as suas causas e apontar soluções que possam ser levadas ao Governo Central. Concluindo, o Sr. Senador Cunha Lima coloca-se à disposição para, em qualquer dia e hora, encontrar-se com os Srs. Senadores, a fim de cραçarem as metas a serem observadas, para um melhor rendimento dos trabalhos.

Com a palavra, o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco encerra os debates sobre o assunto e passa à apreciação das matérias constantes da pauta, sendo relatados, na oportunidade, as seguintes proposições:

Pelo Senador Pedro Simon:

Mensagem n.º 24, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Santa Rosa (RS) a elevar em Cr\$ 7.769.576,60 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que oferece, autorizando a realização da operação. Discutem o parecer os

Srs. Senadores Benedito Ferreira, Marcos Freire, José Richa e José Lins. Encerrada a discussão, o parecer é aprovado, por unanimidade.

Pelo Senador Tancredo Neves:

Mensagem n.º 44, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Uberaba (MG) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Parecer: favorável, concluindo por apresentar um Projeto de Resolução. Em discussão o parecer, o Relator, Senador Tancredo Neves, usa da palavra e sugere que acompanhe os processos e os debates havidos na reunião do Conselho Monetário Nacional quando da apreciação do pedido. Encerrada a discussão, o parecer é aprovado, por unanimidade.

Pelo Senador Benedito Ferreira:

Projeto de Lei da Câmara n.º 27, de 1978, que "estabelece prazo de garantia, por quilometragem, para veículos automotores". Parecer: contrário ao projeto e às Emendas de n.ºs 1 e 2, aprovadas pela Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Discrepância o parecer do Relator os Srs. Senadores Pedro Simon, que se manifesta favorável ao projeto; Benedito Ferreira, que mostra determinados aspectos desfavoráveis para se medir a vida útil de um veículo; e Marcos Freire, favorável ao projeto, pelas razões que apresenta. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente concede vista do Projeto ao Sr. Senador Milton Cabral.

Pelo Senador Luiz Cavalcante:

Projeto de Lei da Câmara n.º 19, de 1978, que "proíbe a cobrança ao adquirente de casa própria, por intermédio do sistema financeiro de habitação, de obras de equipamento comunitário e de infra-estrutura urbana". Parecer: favorável. Em discussão o parecer do Relator, o Sr. Senador José Richa justifica o seu voto contrário por pretender o projeto jogar o ônus decorrente da realização dos trabalhos, às expensas da respectiva prefeitura municipal. Em resposta às afirmações do Sr. Senador José Richa, o Relator, Senador Luiz Cavalcante, mostra aspectos positivos do projeto, pois as obras são demasiadamente elevadas, portanto, fora do alcance daqueles que precisam de moradia. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente concede vista do Projeto ao Sr. Senador Benedito Ferreira.

Faço ao adiantado da hora e tendo em vista a realização da reunião da CPI da Energia Nuclear, o Sr. Presidente determina o adiamento da apreciação dos pareceres dos Relatores sobre os Projetos de Lei da Câmara n.ºs 44, de 1978; 60, de 1978; 96, de 1978; 9, de 1979; 115, de 1978; 81, de 1977; e 3, de 1979, a fim de serem discutidos e votados na próxima reunião, a realizar-se amanhã, dia 24, às 9:00 horas.

Em atenção ao pedido feito pelo Sr. Senador Milton Cabral, o Sr. Presidente adia, também, a discussão do parecer do Relator, Senador Roberto Saturnino, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 154, de 1975 — Complementar, de autoria do Sr. Senador Luiz Cavalcante, a fim de que sobre o mesmo seja solicitado informações ao Ministério do Trabalho.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

11.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1979

As onze horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Clóvis Beviláqua", sob a presidência do Sr. Senador Helvídio Nunes, Presidente, reúne-se a Comissão de Legislação Social, com a presença dos Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Aloysio Chaves, Henrique de La Rocque, Jaison Barreto, Franco Montoro, Raimundo Parente, Lenoir Vargas e Moacyr Dalla.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire e Humberto Lucena.

Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta e são relatados os seguintes projetos:

Pelo Senador Lenoir Vargas:

Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1979, que "modifica a redação do § 4.º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho". Parecer: favorável, na forma da Emenda n.º 1-CLS (Substitutivo) que oferece. Sem votos discordantes, o parecer é aprovado, por unanimidade.

Pelo Senador Moacyr Dalla:

Emendas de n.ºs 1 e 2, de Plenário, ao Projeto de Lei do Senado n.º 155, de 1976, que "determina a revisão trimestral do salário mínimo e das outras providências". Parecer: contrário. Em discussão o parecer, o Sr. Senador Franco Montoro declara-se favoravelmente e, pelas razões que apresenta, pede vista do Projeto. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente concede vista da proposição ao Sr. Senador Franco Montoro.

O Sr. Senador Jaison Barreto pede a palavra e tem considerações a respeito do voto em separado apresentado pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1979, que "altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho". Na qualidade de Relator da matéria, o Sr. Senador Jaison Barreto manifesta-se contrário à Emenda sugerida pelo Sr. Senador Henrique de La Rocque, aumentando o limite da idade mínima de dezoito para vinte e um anos. Encerrada a discussão, a votação fica adiada para a próxima reunião.

Por determinação da presidência, é adiada a apreciação do parecer do Relator sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 77, de 1978, que "regulamenta a profissão dos trabalhadores em transporte rodoviários e das outras providências".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Senadores e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE ECONOMIA

9.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1979

As nove horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala "Rui Barbosa", sob a presidência do Sr. Senador Itamar Franco, Presidente, reúne-se a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Bernardino Viana, Helvídio Nunes, José Lins, Milton Cabral, José Richa e Tancredo Neves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Arnon de Mello, Jessé Freire, Benedito Cavallias, Luiz Cavalcante, Marcos Freire, Pedro Simon e Roberto Saturnino.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São relatados os seguintes projetos constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Helvídio Nunes:

Projeto de Lei da Câmara n.º 78, de 1976, que "inclui programa de melhoria de condições de habitação dos trabalhadores nos projetos de financiamentos agropecuários". Parecer: favorável, com a Emenda de n.º 3-CE que oferece. Sem votos discordantes, a Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Pelo Senador Tancredo Neves:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 1979, que "aprova o Protocolo de Prorrogação do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis (Acordo Multifibras), assinado em Genebra, a 30 de dezembro de 1977". Parecer: favorável. Aprovado, por unanimidade. 2º Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1979, que "altera a redação do art. 42 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e das outras providências". Parecer: favorável, na forma da Emenda n.º 1-CE (Substitutivo) que oferece ao projeto. A Comissão aprova, por unanimidade, o parecer do Relator, nos termos de sua conclusão.

Pelo Senador Milton Cabral:

Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1978, que "dispõe sobre as empresas de transporte rodoviário de carga ou de passageiros, e das outras providências". Parecer: contrário. Aprovado, por unanimidade.

Pelo Senador Bernardino Viana:

Projeto de Lei da Câmara n.º 86, de 1975, que "altera a redação do § 2.º do art. 26 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que "dispõe sobre desapropriações por utilidade pública"; "Projeto de Lei da Câmara n.º 35, de 1976, que "altera a redação do § 2.º do art. 26 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação por Utilidade Pública)"; e Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1976, que "acrescenta dispositivos ao Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública". Parecer: contrário aos projetos, que tramitam em conjunto. Conclusão da Comissão: aprova, por unanimidade, o parecer do Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Senadores e declara encerrada a presente reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, esta Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1979

(INSTALAÇÃO)

As dezessete horas do dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Alberto Silva, Aderbal Jurema, Mendes Canale, Afonso Camargo, Cunha Lima, Mauro Benevides, Adalberto Sena e Dirceu Cardoso e Deputados Adriano Valente, Afrísio Vieira Lima, Alberto Hoffmann, Altair Chagas, Angelino Rosa, Baldacci Filho, Bias Fortes, Cláudio Philomeno, Dáso Coimbra, Furtado Leite, Melo Freire, Milton Brandão, Osmar Leitão, Raul Bernardo, Ubaldo Barém, Renato Azeredo, José Freire, Nélcio Lobato, Joel Ferreira, Cardoso Alves, Aírton Sandoval, Ademar Pereira, Antônio Ferreira, Castejon Branco, Jorge Arbage, Octacílio Queiroz e Luiz Cechinel, reúne-se a Comissão Mista de Orçamento.

Ao constatar a existência de "quorum" regimental, o Senhor Presidente eventual, Deputado Furtado Leite, após declarar instalada a Comissão, esclarece que, de conformidade com o que preceitua o § 2.º, do art. 10, do Regimento Comum, a presente reunião se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Órgão.

Em seguida, o Senhor Presidente ordena sejam distribuídas as cédulas e designa escrutinadores os Senhores Senador Adalberto Sena e Deputado José Freire.

Encerrada a votação, apura-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Cunha Lima 33 votos

Para Vice-Presidente

Deputado Alberto Hoffmann 33 votos

São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Senhores Senador Cunha Lima e Deputado Alberto Hoffmann.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Cunha Lima agradece a honra com que foi distinguido e manifesta a sua disposição de exercer tão elevado cargo em estreito entendimento com seus companheiros.

A seguir, o Sr. Presidente submete ao plenário as Normas e Instruções que norteiam os trabalhos do Órgão, as quais, após discutidas e votadas, são aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1979 (CN), que "altera o art. 21, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, e dá outras providências".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1979

As dezessete horas do dia vinte e um de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na sala de reuniões do bloco B — Anexo II, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 8, de 1979 (CN), que "altera o art. 21, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 411, de 8 de janeiro de 1969, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Jorge Kalume, Alberto Silva, Almir Pinto, Raimundo Parente, Afonso Camargo, Bernardino Viana, Adalberto Sena e Mauro Benevides e os Deputados Paulo Guerra, Isaac Newton, Hélio Campos, Afrísio Vieira Lima, Gomes da Silva, Jerônimo Santana, Geraldo Fleming e Nabor Júnior.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Mendes Canale, Evandro Carreira e Agenor Maria e os Deputados Júlio Martins, Antônio Pontes, Lúcia Viveiros e Mário Frota.

Havendo número regimental, é aberto os trabalhos pelo Senhor Senador Adalberto Sena, Presidente da Comissão, que propõe aos Senhores Membros da Comissão, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, logo após é dada como aprovada.

Logo após, a palavra é concedida ao Senhor Deputado Hélio Campos, Relator da Matéria, que emite o seu parecer opinando pela aprovação do Projeto de Lei n.º 8, de 1979 (CN), rejeitando as emendas apresentadas.

Colocado em discussão, usaram da palavra os Senhores Senadores Afonso Camargo e Almir Pinto e os Deputados Nabor Júnior, Gomes da Silva, Afrísio Vieira Lima, Geraldo Fleming, Paulo Guerra e Jerônimo Santana.

Em votação, é o parecer do Senhor Relator aprovado na Comissão, com voto vencido e declaração de voto, do Senhor Deputado Jerônimo Santana.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1979-CN, que "dispõe sobre a inscrição de Médicos, Cirurgiões-Dentistas e Farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, e dá outras providências".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1979

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, na sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Murilo Badaró, Jorge Kalume, Lomanto Júnior, Almir Pinto, Bernardino Viana, Mendes Canale, Raimundo Parente, José Richa, Adalberto Sena e Deputados Darlo Tavares, Darcião Ayres, Francisco Rollemberg, José Ribamar Machado, Euclides Scalco e Carneiro Arnaud, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 11, de 1979-CN, que "dispõe sobre a inscrição de médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos militares em Conselhos Regionais de Medicina, Odontologia e Farmácia, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Henrique Santillo, Jaison Barreto e Deputados Italo Conti, Oswaldo Coelho, Joel Vivas, Max Mauro e Rosemburgo Romano.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado Euclides Scalco, que solicita nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião de instalação que, em seguida, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança da ARENA no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Bernardino Viana e Mendes Canale, para integrarem a Comissão em substituição aos Senhores Senadores Gastão Müller e Alberto Silva, respectivamente.

Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Lomanto Júnior, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei, em tela.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, votando vencidos e com declaração de votos os Senhores Deputados Darlo Tavares, Carneiro Arnaud e Senador José Richa.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Alfeu de Oliveira, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1979 (CN), que "autoriza a permuta do terreno que menciona, por imóvel localizado na cidade de Quito, República do Equador".

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 8 DE JUNHO DE 1979

As dezessete horas do dia oito de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1979 (CN), que "autoriza a permuta do terreno que menciona, por imóvel localizado na cidade de Quito, República do Equador", presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Bernardino Viana, Lenoir Vargas, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Aderbal Jurema, Aloysio Chaves, Tancredo Neves e Mauro Benevides e os Deputados Leorne Belém, Anísio de Souza, Mac Dowell Leite de Castro e Arnaldo Lafayette.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Itamar Franco e Amaral Peixoto e os Deputados Pinheiro Machado, Roberto Galvani, Raimundo Diniz, Nogueira de Rezende, Aluisio Bezerra, José Costa e Ney Ferreira.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência interinamente, o Senhor Senador Henrique de La Rocque, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Henrique de La Rocque convida o Senhor Deputado Anísio de Souza para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Amaral Peixoto 12 votos
Em branco 1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador Bernardino Viana 12 votos
Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Amaral Peixoto e Bernardino Viana.

Assumindo a Presidência, o Senhor Bernardino Viana, Vice-Presidente da Comissão eleito, agradece em seu nome e no do Senhor Senador Amaral Peixoto, a honra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Deputado Leorne Belém para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai a publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1979 (CN), que "autoriza a permuta do terreno que menciona, por imóvel localizado na cidade de Quito, República do Equador".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1979

As dezesseis horas e trinta minutos do dia dezoito de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 12, de 1979 (CN), que "autoriza a permuta do terreno que menciona, por imóvel localizado na cidade de Quito, República do Equador", presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Bernardino Viana, Lenoir Vargas, Saldanha Derzi, Henrique de La Rocque, Aderbal Jurema, Tancredo Neves e Mauro Benevides e os Deputados Pinheiro Machado, Leorne Belém, Raymundo Diniz e Nogueira de Rezende.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Aloysio Chaves, Itamar Franco e Amaral Peixoto, e os Deputados Roberto Galvani Anísio de Souza Aluizio Bezerra, Mac Dowell Leite de Castro, Arnaldo Lafayette, José Costa e Ney Ferreira.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Bernardino Viana, Vice-Presidente da Comissão, que propõe aos Senhores Membros da Comissão, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao Senhor Deputado Leorne Belém, Relator da matéria, opinando pela aprovação e autorização da permuta em questão, na forma do Projeto de Lei n.º 12, de 1979 (CN).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Comissão aprova o parecer do Senhor Relator, Deputado Leorne Belém, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1979 (CN), que "altera a competência exclusiva do Presidente da República".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1979

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Aderbal Jurema, Bernardino Viana, Almir Pinto, Lomanto Júnior, Saldanha Derzi, Lourival Baptista Lázaro Barboza e os Senhores Deputados Hugo Cunha, Ossian Araripe, Osvaldo Melo, Lourenberg Rocha, Odacir Klein e Roque Aras, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1979-CN, que "altera a competência exclusiva do Presidente da República".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Evelásio Vieira, Leite Chaves, Orestes Quêrcia e os Senhores Deputados Horácio Matos, Antônio Gomes, Santilli Sobrinho, Luiz Bacarini e Mendonça Neto.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Lázaro Barboza, Presidente da Comissão, que solicita, nos termos do Regimento Comum, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança da ARENA, no Senado Federal, propondo a

substituição dos nobres Senhores Senadores Alberto Silva e Maacyr Dalla pelos nobres Senhores Senadores Almir Pinto e Lourival Baptista.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Deputado Osvaldo Melo, que emite parecer favorável à Proposta de Emenda à Constituição n.º 12, de 1979, nos termos apresentados.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Leila Leivas Ferro Costa, Assistente da Comissão a presente Ata que lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 1979 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no art. 39 da Lei Complementar n.º 31, de 11 de outubro de 1977".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1979

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Pedro Pedrossian, Saldanha Derzi, Aloysio Chaves, Aderbal Jurema, Adalberto Sena e Deputados Leite Schmidt, Ubaldo Barém, Rubem Figueiró, João Faustino, Hugo Napoleão, Antônio Carlos e Pimenta da Veiga reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 1979 (CN), que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universitária de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no art. 39 da Lei Complementar n.º 31, de 11 de outubro de 1977".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores João Calmon, Jutahy Magalhães, Evelásio Vieira, Franco Montoro, Marcos Freire e os Deputados Levy Dias, Walter Castro, Carlos Bezerra e Gilson de Barros.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente Deputado Antônio Carlos, que solicita nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que ao Projeto foram oferecidas cinco emendas, todas julgadas pertinentes pela Presidência. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator, Senhor Senador Mendes Canale, que emite parecer favorável ao Projeto, no qual acolhe a Emenda n.º 1; a n.º 3, nos termos de subemenda e apresentando a de n.º 5-R, rejeitando as demais.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 8, de 1979, que "acrescenta parágrafos ao art. 309 da Constituição Federal"; 13, de 1979, que "altera o item I do art. 15, e revoga o art. 209 da Constituição Federal"; 14, de 1979, que "determina que os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1980 sejam de quatro anos"; e 15, de 1979, que "elimina a coincidência de mandatos municipais, federais e estaduais".

2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1979

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Aderbal Jurema, Benedito Ferreira, Alberto Silva, Bernardino Viana, Gilvan Rocha e os Deputados Hugo Napoleão, Adroaldo Campos, Pedro Germano, Alair Chagas, Mendonça Neto, Jorge Vianna e Lindovino Fanton reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 8, de 1979, que "acrescenta parágrafos ao art. 209 da Constituição Federal"; 13, de 1979, que "altera o item I do art. 15, e revoga o art. 209 da Constituição Federal"; 14, de 1979, que "determina que os mandatos dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 1980 sejam de quatro anos"; e 15, de 1979, que "elimina a coincidência de mandatos municipais, federais e estaduais".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Moacyr Dalla, Humberto Lucena, Jaison Barreto, Pedro Simon e Deputados Levy Dias, Pedro Colin, Aluizio Bezerra, JG de Araújo Jorge.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exercício da Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após é dada como aprovada. Comunica, ainda, o recebimento do Ofício da Liderança da ARENA da Câmara dos Deputados, propondo a substituição do Senhor Deputado José de Assis, pelo Senhor Deputado Hugo Napoleão.

Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator Senhor Deputado Altair Chagas, que emite parecer favorável à Proposta n.º 8, de 1979, entendendo inoportunas as Propostas n.ºs 13, 14 e 15, de 1979.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1979 (CN), que "institui a Justiça Agrária".

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1979

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezesseis horas e trinta minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores José Lins Benedito Canelas, Passos Porto, Jutahy Magalhães, Affonso Camargo, João Calmon, Agenor Maria, Leite Chaves e Deputados Melo Freire, Leorne Belém, Walter Silva e Rosa Flores, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 27, de 1979 (CN), que "institui a Justiça Agrária".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro, José Richa e os Deputados Jorge Arbage, Saramago Pinheiro, Fernando Magalhães, Ruy Silva, Carlos Bezerra, Walber Guimarães e Juarez Batista.

De acordo com que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Jutahy Magalhães convida o Senhor Deputado Leorne Belém para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Agenor Maria	10 votos
Senador Leite Chaves	2 votos

Para Vice-Presidente:

Senador José Lins	11 votos
Senador Affonso Camargo	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Agenor Maria e José Lins.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Agenor Maria, Presidente eleito agradece em nome do Senhor Senador José Lins, e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Melo Freire para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Elizabeth Gil Barbosa Vianna, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 28, de 1979 (CN), que "dá nova redação ao § 2.º do art. 15 da Constituição Federal".

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1979

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Raimundo Parente, Arnon de Mello, Alberto Silva, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Jorge Kalume, Affonso Camargo, Tancredo Ne-

ves Lázaro Barboza e os Deputados Navarro Vieira Filho, Igo Losso, Luiz Leal, Geraldo Fleming, Ralph Biasi e Jairo Maltoni, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 28, de 1979 (CN), que "dá nova redação ao § 2.º do art. 15 da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Humberto Lucena, Evelásio Vieira e os Deputados Candido Sampaio, Osvaldo Melo, Raimundo Diniz, Joacil Pereira e Iram Saraiva.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Tancredo Neves, que declara instalada a Comissão.

Em obediência ao dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Senador Tancredo Neves convida o Senhor Deputado Igo Losso para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Ralph Biasi	12 votos
Deputado Jayro Maltoni	3 votos

Para Vice-Presidente:

Deputado Navarro Vieira Filho	13 votos
Deputado Igo Losso	2 votos

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados Ralph Biasi e Navarro Vieira Filho.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Ralph Biasi agradece, em nome do Deputado Navarro Vieira Filho e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Senador Raimundo Parente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1979 (CN), que "altera as redações dos artigos n.ºs 23, 25 e 26 da Constituição".

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1979

Às dezessete horas do dia vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 29, de 1979 (CN), que "altera as redações dos artigos 23, 25 e 26 da Constituição", presentes os Senhores Senadores Arnon de Mello, José Lins, Helvídio Nunes, Raimundo Parente, Jutahy Magalhães, Bernardino Vianna e Cunha Lima e os Deputados Evandro Ayres de Moura, Afriúcio Vieira Lima, Erasmo Dias, Pedro Carolo, Pedro Ivo e Newton Cardoso.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Benedito Ferreira, Pedro Simon, Roberto Saturnino e Orestes Quêrcia e os Deputados Paulo Studart, Hermes Macedo, Nivaldo Krugger, Carlos Nelson, Leopoldo Bessone.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Arnon de Mello, que declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente eventual convida o Senhor Senador Raimundo Parente para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Cunha Lima	12 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Senador José Lins	12 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, os Senhores Senadores Cunha Lima e José Lins.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Cunha Lima agradece, em seu nome e no do Senhor Senador José Lins, a hon-

ra com que foram distinguidos, e designa o Senhor Deputado Afri-
sio Vieira Lima para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e,
para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Co-
missão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada
pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à
publicação.

COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de
emenda à Constituição n.º 24, de 1979 (CN), que "revoga
as alíneas "e" e "f" do artigo 30 da vigente Constituição
Federal".**

1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO). REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 1979

Às dezessete horas e quinze minutos do dia dezanove de ju-
nho do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Clóvis
Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e
parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 24, de
1979 (CN), que "revoga as alíneas "e" e "f" do art. 30 da vigente
Constituição Federal", presentes os Senhores Senadores Helvídio
Nunes, Gabriel Hermes, João Calmon, Mendes Canale, Bernardino
Viana, Passos Porto, Itamar Franco e Jaison Barreto e os Deputa-
dos Antônio Florêncio, Pacheco Chaves, Sebastião Rodrigues
Júnior e Elcar Guazelli.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores
Senadores Eunice Michiles, Henrique Santillo e Pedro Simon e os
Deputados Francisco Benjamim, Ibraim Abi-Ackel, Igo Losso,
Stoessel Dourado, Marão Filho, Modesto da Silveira e Mendes de
Melo.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume
a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador João Calmon, que
declara instalada a Comissão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente
esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Pre-
sidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente eventual,
convida o Senhor Deputado Antônio Florêncio para funcionar
como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Deputado Sebastião Rodrigues Júnior	11 votos
Em branco	1 voto

Para Vice-Presidente:

Deputado Stoessel Dourado	12 votos
---------------------------------	----------

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-
Presidente da Comissão, os Senhores Deputados Sebastião Rodri-
gues Júnior e Stoessel Dourado.

Assumindo a Presidência, o Senhor Deputado Sebastião Ro-
drigues Júnior, agradece em seu nome e no do Senhor Deputado
Stoessel Dourado, a honra com que foram distinguidos e designa
o Senhor Senador Helvídio Nunes para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião
e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Co-
missão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada
pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e vai à
publicação.

COMISSÃO MISTA

**Incumbida de estudo e parecer sobre a proposta de
Delegação Legislativa n.º 1, de 1979 (CN), que "propõe
delegação de poderes ao Presidente da República para
elaboração de lei — SNI — e determinando providências
complementares a essa medida".**

4.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1979

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil nove-
centos e setenta e nove, às dez horas, na Sala de Reuniões do
Anexo II, Bloco B, com a presença dos Senhores Senadores Jorge
Kalume, Murilo Badaró, Benedito Ferreira, Raimundo Parente,
Bernardino Viana, Gastão Müller e os Deputados Paulo Studart,
Tulio Barcelos, Jorge Arbage, Djalma Bessa, Ítalo Conti, Milton
Brandão, Marcus Cunha e Audálio Dantas, reúne-se a Comissão
Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delega-
ção Legislativa n.º 1, de 1979 (CN), que "propõe delegação de
poderes ao Presidente da República para elaboração de Lei —
SNI — e determinando providências complementares a essa me-
dida".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores
Senadores Lenoir Vargas, Henrique Santillo, Pedro Simon, Jaison
Barreto, Itamar Franco e os Deputados Octacílio Queiroz, Car-
doso Fregapani e Mendes de Melo.

Havendo número regimental são abertos os trabalhos pelo
Senhor Senador Murilo Badaró, Vice-Presidente no exercício da
Presidência, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da lei-
tura da Ata da reunião anterior que, logo após, é dada como
aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica que irá colocar
em votação o Parecer, tendo em vista, ficado encerrada a dis-
cussão sobre o mesmo na reunião anterior, por motivo do pedido
de vista feito pelo Senador Gastão Müller, e em seguida, a Pre-
sidência concede o pedido à Comissão.

Posto em votação, é aprovado o parecer do Relator, contrá-
rio à Proposta de Delegação Legislativa n.º 1, de 1979 (CN), com
declaração de voto do Senhor Senador Gastão Müller e os Se-
nhores Deputados Marcus Cunha e Audálio Dantas, contra o
parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião,
lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a pre-
sente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Pre-
sidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DIRETORA

22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1979

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente,
presentes os Senhores Senador Nilo Coelho, Primeiro-Vice-Pre-
sidente, Senador Dinarte Mariz, Segundo-Vice-Presidente, Senador
Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Senador Lourival Baptista,
Terceiro-Secretário, e Senador Gastão Müller, Quarto-Secretário,
às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho
de mil novecentos e setenta e nove, reúne-se a Comissão Dire-
tora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Sena-
dor Gabriel Hermes, Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e concede
a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que trata das seguintes
matérias:

— Ato da Comissão Diretora retificando o enquadramento da
Categoria Funcional — Assistente Legislativo, do Grupo — Ativi-
dades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Fe-
deral, a fim de incluir na relação nominal da Classe "A", Refe-
rência 26, mediante redistribuição de claros de lotação e sem au-
mento do seu total geral, com efeitos financeiros a partir de
19-6-79, o nome do servidor Jorge Antonio Orro. A Comissão Di-
retora, após estudar minuciosamente o assunto, sem votos dis-
cordantes, aprova o Ato nos termos em que se encontra redigido.

— Ato da Comissão Diretora retificando o enquadramento
da Categoria Funcional — Agente Administrativo, do Grupo —
Atividades Auxiliares, do Quadro Permanente do Senado Federal,
mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do
total geral, com efeitos a partir de 19-6-79, para o fim de incluir
na relação nominal da Classe "B", Referência 28, o nome do ser-
vidor Higinio José do Espírito Santo. Depois de debater o assunto
em profundidade, a Comissão Diretora o aprova, em manifesta-
ção unânime.

— Ato da Comissão Diretora retificando os enquadramentos
das Categorias Funcionais de Técnico Legislativo, do Grupo —
Atividades de Apoio Legislativo, e de Técnico em Legislação e
Orçamento, do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior,
mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do
total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para os
fins de incluir, na primeira, na relação nominal da Classe "A",
Referência 41, os nomes dos servidores: Hamilton Bandeira Ro-
drigues, Luiz Antonio Soares Laranja, Nilson Simões da Luz, Do-
mingos Batista Reis e Paulo Pinheiro Pinho, na segunda, na re-
lação nominal da Classe "A", Referência 26, os nomes dos servi-
dores: Doracy Carvalho Reis e Celestino dos Santos Vieira, e na
terceira, na relação nominal da Classe "B", Referência 53, o no-
me do servidor Jayme Correa de Sá, respectivamente. Sem votos
discordantes, a Comissão Diretora, após debater minuciosamente
o assunto e considerar seus diversos aspectos administrativos, re-
solve aprovar o Ato.

— Processo n.º 003050 79 3, através do qual o ex-servidor
Alberto da Cunha Neto, solicita seja tornado sem efeito o seu
pedido de demissão. A Comissão Diretora, após estudar ampla-
mente a matéria, tendo em vista o melhor interesse da admi-
nistração, resolve pela readmissão do suplicante, a partir da pre-
sente data, deixando de considerar o pleito como um pedido de
tornar sem efeito a demissão formulada.

— Ato da Comissão Diretora retificando o enquadramento
da Categoria Funcional — Técnico em Legislação e Orçamento,
do Grupo — Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro Per-

manente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de 19-6-79, para fins de incluir na Classe "B", Referência 53, o nome do servidor Cláudio Carlos Rodrigues Costa. Em manifestação unânime, a Comissão Diretora aprova o Ato, nos termos em que se acha redigido.

— Ato da Comissão Diretora retificando o enquadramento da Categoria Funcional — Assistente Legislativo, do Grupo — Atividades de Apoio Legislativo, do Quadro Permanente do Senado Federal, mediante redistribuição de claros de lotação e sem aumento do total geral, com efeitos financeiros a partir de

19-6-79, para o fim de incluir na relação nominal da Classe "B", Referência 34, o nome do servidor Mario Barroso. Depois de apreciar em profundidade o assunto, a Comissão Diretora, pela unanimidade dos presentes, resolve aprovar o Ato nos termos em que se encontra redigido.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que eu, Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 29 de junho de 1979. — **Luiz Viana**, Presidente.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quercia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Anexo II — Terreo

Telefones: 223-6244 e 225-8.05 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves**Titulares**

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. Jose Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jutahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Leite Chaves
3. Jose Richa
1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides
1. Marcos Freire
2. Humberto Lucena

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos**Titulares**

1. Henrique de La Rocque
2. Helvidio Nunes
3. Jose Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lazaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro
1. Cunha Lima
2. Tancredo Neves
3. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Jesse Freire
Vice-Presidente: Lazaro Barboza**Titulares**

1. Jesse Freire
2. Jose Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lazaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides
1. Henrique Santillo
2. Roberto Saturnino
3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino**Titulares**

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. Jose Lins
4. Jesse Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvidio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon
1. José Richa
2. Orestes Quercia
3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima

Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
MDB	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Luiz Covalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Covalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brassard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hipperth — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha

Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
MDB	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume

Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Covalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
MDB	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneiro

Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB
 1. Evandro Correia
 2. Humberto Lucena
 3. Lazaro Barbosa

1. Orestes Quercia
 2. Evelasio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
 E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
 (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira
 Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares
 1. Benedito Ferreira
 2. Vicente Vuolo
 3. Pedro Pedrossian
 4. Affonso Camargo

Suplentes
ARENA
 1. Passos Pôrto
 2. Lomanto Junior
 3. Alberto Silva

MDB
 1. Evandro Correia
 2. Lazaro Barbosa
 3. Orestes Quercia

1. Leite Chaves
 2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
 E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Terreo
 Telefone: 225-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

Edição 1978

Preço:
Cr\$ 50,00

À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

**3ª edição
agosto de 1978**

— Código Eleitoral, Lei das Inelegibilidades, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Lei de Transporte e Alimentação e Lei das Sublegendas: textos vigentes e consolidados com índices alfabéticos e remissivos.

Íntegra da legislação alteradora, citada e correlata.

**300 páginas
PREÇO: Cr\$ 55,00**

SUPLEMENTO — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as Eleições de 1978 (com índice temático).

**124 páginas
PREÇO: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00